

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40º DA REPUBLICA — N. 215

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1928

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 10 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 31 de março e 12 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 11 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior e Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias — Relatorios dos Consulados do Brasil em Napoles e Dantzig.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Theouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio e de Contabilidade, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, das Directorias de Meteorologia e Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonyms — Sociedades civis — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Na inclusa exposição de motivos, que tenho a honra de submeter á vossa consideração, o ministro de Estado dos Negocios da Fazenda justifica a necessidade de ser renovada a autorização para abertura do credito especial de 42:610\$714, para pagamento a Luiz Meirelles Vianna, em virtude de sentença judiciaria.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Pelo decreto legislativo numero 4.672, de 24 de janeiro de 1923, foi o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 42:610\$714, para pagamento a Luiz Meirelles Vianna, em virtude de sentença judiciaria.

Deixou, porém, o Governo de usar da faculdade que lhe foi conferida, dentro de dois exercicios, na forma do art. 80, § 3º. doCodigo de Contabilidade; e, afim de que seja effectuado o pagamento deprecado em o processo que a esta acompanha, rogo a V. Ex. se digne solicitar nova autorização ao Congresso Nacional, para a abertura do credito especial que se torna preciso, na importancia de 42:610\$714.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1928.
— F. C. de Oliveira Botelho.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — 3ª. secção. — N. 38 — Rio de Janeiro, em 12 de setembro de 1928.

Sr. 1º. secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica solicitando ao Congresso Nacional nova autorização para abertura do credito especial de 42:610\$714, para pagamento devido a Luiz Meirelles Vianna, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração. — F. C. de Oliveira Botelho.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 10 do corrente, foram nomeados supplentes de substituto do juiz federal e ajudante do procurador da Republica:

SECÇÃO DO PARANÁ

Municipio de Colonia Mineira

1º supplente, Annibal Noronha.

2º supplente, Francisco Salles Rosa.

3º supplente, Benjamin Constant de Oliveira.

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Municipio de Rio Branco

2º supplente, Vicente Coutinho.

3º supplente, Manoel Conrado de Mello.

Ajudante do procurador da Republica, José Vieira da Costa.

SECÇÃO DE GOYAS

Municipio de Bomfim

1º supplente, coronel João Pereira da Souza Dutra.

Ministerio da Fazenda

No decreto de 31 de março de 1922, aposentando o 2º official aduaneiro da Alfandega de Aracajú, Estado de Sergipe, Euzebio Simplicio de Moura, nos termos do artigo 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, foi feita a seguinte apostilla: "a concessão de aposentadoria a que se refere o presente decreto deve ser considerada nos termos do disposto no art. 121, alinea a, § 3º, da lei citada". Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1928. — F. C. de Oliveira Botelho.

— Por decretos de 12 do corrente mez:

Foram promovidos:

A official de 1ª classe da secção de Obras e Reparos da Casa da Moeda, o official de 2ª classe Carlos dos Santos; a official de 2ª classe da secção de Obras e Reparos da Casa da Moeda, o official de 3ª classe Henrique Gloria; a conti-

nuo da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, o servente Luiz Boucher; e por merecimento, na Alfandega da Bahia: a conferente o 1º escripturario Baldomero José Garcia; a 1º escripturario o 2º Domingos Masseno Borges; a 2º escripturario o 3º Octavio Alvaro Borges; a 3º escripturario o 4º Antonio Amancio Araujo Costa.

Foram nomeados:

O bacharel Alcides Vidigal, para exercer, em comissão, o cargo de fiscal da Inspectoria Geral de Bancos, em São Paulo; 4º escripturario da Recebedoria do Districto Federal o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Juvenal Pereira Alves; o 4º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, Antonio Fontes, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Bahia; o operario extraordinario da Casa da Moeda, Arlindo José Pacheco, para o lugar de official de 3ª classe da secção de Obras de Reparos da mesma repartição; o consultor da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, bacharel Romero Estellita Cavalcanti Pessoa, para exercer, em comissão, o cargo de delegado fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Ceará; a pedido, 4º escripturario da Alfandega da Bahia, o 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado, Antonio Muniz do Patrocínio; João de Castro Falcão, escripturario da collectoria das rendas federaes no municipio de Presidente Alves, Estado de São Paulo; Luiz de Castro Moreira, collector das rendas federaes no municipio de Presidente Alves, Estado de São Paulo; Aggeu de Souza Matos, escripturario da collectoria das rendas federaes no municipio de São Paulo dos Agudos, Estado de São Paulo.

Foram exonerados, a pedido:

Antonio Silveira Cezar, do lugar de escripturario da collectoria das rendas federaes no municipio de São Paulo dos Agudos, Estado de São Paulo; o bacharel Ricardo Xavier da Silveira do cargo, em comissão, de fiscal da Inspectoria Geral de Bancos, em São Paulo; Lindolpho do Rego Monteiro, do cargo de continuo da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia; Amalia Fontes do lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Bahia.

Foi dispensado, a pedido, o 3º escripturario da Recebedoria do Districto Federal Enéas Vieira Carneiro, do cargo, em comissão, de delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará.

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio

Por decretos de 11 do corrente foram nomeados: o agronomo João de Castro Cerqueira para exercer o cargo de chefe de culturas da Estação Experimental de S. Gonçalo dos Campos, no Estado da Bahia; Joaquim Pereira de Souza, guarda vigilante, interino, do Patronato Agrícola, Pereira Lima, do Serviço de Povoamento, no Estado de Minas Geraes; para exercer, effectivamente, o mesmo cargo; Nelson de Souza Ribeiro para exercer o cargo de vigilante do Patronato Agrícola Monção, do Serviço de Povoamento, no Estado de S. Paulo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 12 do corrente mez foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De 6 mezes, com todos os vencimentos, ao guarda da Colonia Correccional do Dous Rios, Roberto Martins Coelho;

De 6 mezes, a guarda civil de 3ª classe, Elkington Emilio Telles;

De 2 mezes, ao guarda civil de 3ª classe, Paulo João Alfredo Pureza.

Por portarias de 13 do corrente, foram exonerados, a pedido, Euthinio Alves Bezerra, Euripedes Malta de Sá e Tancredo Fontes, dos logares de guardas da Escola João Luiz Alves, e foram designados, para os mesmos logares, Henrique Gomes dos Santos, Lino, Pereira Vinhaes e João Machado Teixeira.

— Por outras, da mesma data, foram ainda exonerados, a pedido, Pedro Serrado Filho, do lugar de escripturario juramentado do escripturario da 5ª Pretoria Civil, e Francisco Torquato de Souza, do lugar de servente da Escola João Luiz Alves, e foi designado para este lugar Mario da Silva Vianna, para servir como contractado.

Requerimentos despachados

João Francisco de Paula, pedindo rectificação de assentamentos e entrega da carteira de identidade. — Sello devidamente o documento.

Antonio Lopes da Silva, pedindo entrega da carteira de identidade e de folha corrida. — Deferido, quanto a carteira de identidade, feita a rectificação, de accordo com o certificado que apresentou. — Quanto a folha corrida, aguardo oportunidade.

Carlos Vicente Pellegrino, pedindo cancelamento de nota. — Deferido, a vista da exposição feita pelo requerente.

Directoria do Interior

Dia 13 do setembro de 1928

Requerimento despachado

Sylvestre Frederico Fortes, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONTABILIDADE

Expediente de 8 do setembro de 1928

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Solicitaram-se providencias no sen-

tido de serem pagas no Thesouro as seguintes importancias:

Avisos:

N. 1.177 — 80:000\$, ao Dr. Waldemiro R. Andrade, como adeantamento, para attender ás despesas do Instituto Oswaldo Cruz, com o preparo de vacinas contra a febre amarella, durante os mezes de setembro, outubro e novembro do corrente anno.

N. 1.178 — 4:600\$, a Nery Martins & Comp. Ltd., pelos fornecimentos feitos á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, em maio do corrente anno.

N. 1.179 — 2:875\$, constante da folha para pagamento de auxilios aos leprosos isolados no Hospital S. Sebastião, em agosto ultimo.

N. 1.180 — 8:000\$, á Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, relativa á manutenção de cinco leitos, durante os mezes de janeiro a agosto ultimos.

N. 1.181 — 2:160\$, a Barbosa, Albuquerque & Comp., pelos fornecimentos feitos ao Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, em julho ultimo.

N. 1.182 — 199\$500, a Moreira Barbosa & Comp., pelos fornecimentos feitos ao mesmo serviço, em junho do corrente anno.

N. 1.185 — 700\$, ao Instituto Central do Povo, pelo aluguel de um predio occupado pela Inspectoria de Hygiene Infantil, durante o mez de julho ultimo.

N. 1.188 — 201\$080, a M. Ventura & Comp., pelos fornecimentos feitos á Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em abril do corrente anno.

N. 1.183 — 30:001\$213, constante da folha relativa ao pagamento da gratificação criada pelo decreto 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e a que fizeram jus os motoristas deste Departamento, no periodo de outubro de 1920 a junho de 1922.

— Transmittiram-se:

N. 1.186 — O processo relativo ao contracto celebrado entre este Departamento e a firma Silva Santos & Comp., para realização das obras de que carecem diversas dependencias do Laboratorio Bromatologico.

N. 1.187 — O retallo do *Diario Official* em que foi publicado o contracto celebrado entre este Departamento e a firma David, Land & Comp., para fornecimentos de artigos do Grupo 20.

Ao Sr. ministro de Estado da Marinha:

N. 1.184 — A conta, na importancia de 396\$800, relativa ao tratamento do praca da Marina, no Hospital São Sebastião, durante o mez de agosto ultimo.

Expediente relativo ao dia 11 de setembro de 1928

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Solicitaram-se providencias no sentido de serem pagas no Thesouro as importancias de:

N. 1.189 — 88:180\$913, ao Banco do Brasil, relativa aos serviços prestados pelo empreiteiro Alvaro Brochado, durante a primeira quinzena do mez de agosto ultimo.

N. 1.190 — 4:860\$, referente aos alugueis dos predios occupados por dependencias do Abrigo Hospitalar Arthur Bernardes, durante o mez de agosto ultimo.

N. 4.191 — 14:1178, a Heracito & Comp. e outros, pelos fornecimentos feitos á Inspectoria dos Serviços Sanitários do Districto Federal, em junho ultimo.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 12 de setembro de 1928

N. 4.251, Torres Antunes & Comp. — Transfira-se. N. 4.254, Souza Faria — Deferido, guia n. 1.213. N. 4.277, Sociedade Dinamarqueza Ltd. — Certifique-se. N. 4.310, A. Ribeiro Nobre. — Deferido, guia n. 1.212. N. 4.327, J. Cunha — Faça as instalações necessárias. N. 4.335, Gaspar Ribeiro & Comp. — Deferido, guia n. 1.211. Numero 4.351, João Furari. — Interdite a comunicação com o domicilio.

Productos analysados no Laboratorio Bromatologico:

Approvados em analyses prévias:

Manteigas: Marcas: "Lebre", fabricação de José de Paiva Duque, em Santo Antonio da Olaria, Lins Duarte, Minas, analyse n. 10.297; "Trindade", fabricação de J. J. Trindade em Formiga, Minas, analyse n. 10.313; "Estrella II", fabricação de Joaquim Ferreira de Paiva, em Palmyra, Minas, analyse numero 10.286; "Nilza", fabricação de Francisco Dias de Carvalho, em Arcos, Minas, analyse n. 10.317.

Banhas: Marcas: "Ideal", fabricação de Lourenço Orlandini, em Roca Salta, Rio Grande do Sul, analyse n. 10.287; "Juracé", fabricação de Guimarães &

Mello, em Dões de Indaya, Minas, analyse n. 10.289.

Palmito, marca "Ideal", fabricação de Marcos Gorresen, em São Francisco do Sul, Santa Catharina, analyse n. 10.264; "Fecula de mandioca", fabricação de Renaux S. A., no Estado de Santa Catharina, analyse n. 10.318 (approved somente como fecula de mandioca).

Productos condemnados em analyses fiscaes:

Vinho do Rio Grande, sem marca, retirado de dous barris no armazem de Carvalho Silvino & Comp., á rua São José n. 19, analyse n. 10.302.

Balas sortidas, sem marca, fabricação de Silva Amorim & Comp., rua Senhor dos Passos n. 110, analyse numero 10.221.

Pão "Carioca", fabricação de Vaz Fernandes & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto n. 116, analyse n. 10.303.

Synthese dos trabalhos executados durante o mez de agosto de 1928:

Inspectoria—Visitas sanitarias, 2.203; generos inspeccionados e desembarcados nos armazens aduaneiros, estradas de ferro e trapiches, 29.829.459 kilos; bebidas alcoolicas inspeccionadas e desembarcadas nos armazens aduaneiros, estradas de ferro e trapiches, 1.363.180 litros; aguas mineraes inspeccionadas e desembarcadas nos armazens aduaneiros, estradas de ferro e trapiches, 100 litros; generos inutilizados, 8.757 kilos; generos desnatados, 14.920 kilos; amostras colhidas para a analyse fiscal, 97; autos de apprehensão, inutilização, de partidas de amostras, de infracção e de multa lavrados, 280; certidões extra-

hidas, 61; importancia das multas applicadas, 20:200\$000.

Laboratorio Bromatologico — Analyses praticadas (previas, fiscaes e de estudo), 129; guias para pagamento de taxas de analyses, 47; importancia das guias, 7:800\$000.

Servico de fiscalização de leite e laticinios — Leite importado e examinado nos entrepostos, 3.317.600 litros; Leite inutilizado nos entrepostos, na via publica e em estabelecimentos comerciais, 138.657 litros; analyses de controle realizadas, 4.058; visitas sanitarias, 287; visitas sanitarias a estabulos, 132; autos de infracção, apprehensão e de multa lavrados, 232; importancia das multas applicadas, 23:500\$000; taxas de analyses previas arrecadadas, 250\$000.

Servico de fiscalização de carnes verdes — Animais mortos em viagem, 24; animais mortos no curral, 1; animais mortos de urgencia, 3; animais abatidos, 17.3395; rejeições totaes, 384, das quaes 24 "ante-mortem" e 357 "post-mortem"; visceras rejeitadas, 10.647; exames microscopicos, 109, dos quaes 47 positivos e 62 negativos.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 12 de setembro de 1928

Narciso Peixoto de Magalhães. — Certifique-se.

Consulado Geral do Brasil em Napoles

RELATORIO DO ANNO DE 1927

Porto de Napoles

O movimento deste porto vae em continuo desenvolvimento. Si houve uma pequena diminuição no numero de passageiros, o movimento de mercadorias augmentou bem como o de navios.

Convém destacar dos dados do anno de 1927, os seguintes:

Média diaria

a) cerca de 50 navios, entre vapores, moto-veleiros e veleiros, arqueando mais de 90.000 toneladas brutas; cerca de 50.000 liquidas entraram e sahiram;

b) cerca de 7.100 toneladas de mercadorias, entre embarcadas e desembarcadas;

c) cerca de 3.000 passageiros chegaram e partiram

Numero de navios

Durante o anno de 1927 o numero de navios entrados e sahidos (incluida a navegação do golfo) foi de 17.632 com 92.299.334 toneladas brutas e 48.580.700 toneladas liquidas. Esses navios pertenciam ás seguintes nacionalidades:

	Entrados	Sahidos
Italiana	3.479	3.486
Ingleza	377	373
Norueguesa	114	112
Franceza	113	112
Allema	75	73
Japoneza	65	65
Norte Americana	65	63
Grega	54	52
Dinamarqueza	49	50

Hollandeza	40	39
Sueca	39	40
Belga	27	28
Hespanhola	20	20
Yugoslava	8	8
Finlandeza	5	5
Tunisiana	4	4
Egypcia	3	3
Russa	1	1

Comparando o numero de navios que fizeram operações de embarque e desembarque de mercadorias, com o do anno de 1926, nota-se a seguinte differença:

Bandeira italiana (navios a mais no desembarque)	75
Bandeira italiana (navios a mais no embarque)	83
Bandeira ingleza (navios a mais no desembarque)	27
Bandeira ingleza (navios a mais no embarque)	2
Bandeira franceza (navios a mais no desembarque)	28
Bandeira franceza (navios a mais no embarque)	8
Bandeira norueguesa (navios a mais no desembarque)	15
Bandeira norueguesa (navios a mais no embarque)	22
Bandeira dinamarqueza (navios a mais no desembarque)	11
Bandeira dinamarqueza (navios a mais no embarque)	10
Bandeira japoneza (navios a mais no desembarque)	14
Bandeira japoneza (navios a mais no embarque)	21
Bandeira belga (navios a mais no desembarque)	6
Bandeira belga (navios a menos no embarque)	2
Bandeira Norte Americana (navios a mais no desembarque)	1
Bandeira Norte Americana (navios a mais no embarque)	4
Bandeira sueca (navios a mais no desembarque)	4
Bandeira sueca (navios a mais no embarque)	8
Bandeira allema (navios a menos no desembarque)	10
Bandeira allema (navios a menos no embarque)	6
Bandeira hollandeza (navios a mais no desembarque)	1
Bandeira hollandeza (navios a mais no embarque)	5
Bandeira finlandeza (navios a mais no desembarque)	4

Bandeira finlandeza (igualdade no embarque).	
Bandeira grega (navios a menos no desembarque)...	8
Bandeira grega (igualdade no embarque).	
Bandeira hespanhola (navios a mais no desembarque).	4
Bandeira hespanhola (igualdade no embarque).	
Bandeira yugoslava (igualdade no desembarque e embarque).	
Bandeira egypcia (navios a mais no desembarque)...	3
Bandeira egypcia (igualdade no embarque).	
Bandeira russa (navio a mais no desembarque)....	1
Bandeira russa (igualdade no embarque).	
Bandeira tunisiana (navios a menos no desembarque)	11
Bandeira tunisiana (igualdade no embarque).	

Mercadorias

Apezar da inevitável consequência da política de deflação monetária, o tráfico de mercadorias no porto de Nápoles, no anno de 1927, ainda cresceu comparado com os annos precedentes, como se tinha verificado cada anno depois de cessada a guerra europeia, com excepção apenas do anno de 1926 (anno da greve dos mineiros inglezes) em que se verificou uma diminuição.

No total atingiram toneladas 2.579.665 as mercadorias exportadas.

As mercadorias importadas, assignalam notavel augmento em relação ao anno de 1926 (332.768 toneladas a mais, resultantes de toneladas 338.243 importadas a mais do estrangeiro e toneladas 5.475 a menos de portos italianos).

Esse augmento, em comparação com o anno de 1926, foi devido principalmente ás seguintes mercadorias:

	Toneladas a mais
Carvão	83.596
Trigo	180.730
Outros cereaes e legumes	53.657
Madeiras	8.400
Benzina, napha e petroleo	11.842
Cresosoto	5.210
Metaes brutos	1.921
Metaes em obras	1.793
Parafina	1.559
Peixe secco e em conserva	5.033
Assucar	5.728

Entre as mercadorias que mais interessam o Brasil, figuram:

	Toneladas
1. Assucar	13.514
2. Café	5.740
3. Carnes congeladas	4.926
4. Lã	505
5. Madeiras	99.119
6. Oleo de palmeiras	1.170
7. Oleo de sementes	2.750
8. Pelles	2.582
9. Sementes oleaginosas	4.751

As mercadorias exportadas apresentam leve diminuição em comparação com o anno de 1926 (toneladas 35.417, das quaes 34.553 exportadas a menos para o exterior e toneladas 864 a menos para portos italianos).

Examinando cada uma das mercadorias exportadas, verifica-se que augmentaram:

	Toneladas a mais
Conservas alimenticias	11.466
Tecidos	419

A bandeira italiana transportou 66,98 % das mercadorias exportadas, seguindo-se-lhe:

A ingleza, com	12,43 %
A norte-americana, com	5,63 %
A japoneza, com	5,49 %
A franceza, com	2,41 %
A belga, com	1,69 %
A allemã, com	1,42 %
A dinamarqueza, com	1,19 %
A norueguesa, com	1,13 %
A sueca, com	0,40 %
A hollandeza, com	0,40 %

Os navios das outras bandeiras não embarcaram mercadorias.

Café

Como se verá adiante, o café pagou durante o anno 3 Alfandega de Nápoles a conspícua somma (taxa de consumo) de liras 34.536.876,70, só tendo maior somma de direitos o trigo (liras 40.382.525,80). Mas o trigo é produzido na Italia, e o Governo actual emprega toda a diligencia para desenvolver a sua cultura, sendo natural que o grave de impostos; o café, porém, não está no mesmo caso.

A maioria ou quasi totalidade do café importado aqui é de procedencia brasileira, no entanto os revendedores, para obterem maior lucro, dão-lhe as seguintes denominações:

	Liras
Porto Rico, preço de venda por kilogramma	32
São Domingos, preço de venda por kilogramma	27
Moka, preço de venda por kilogramma	27
Guatemala, preço de venda por kilogramma	26
Santos, preço de venda por kilogramma	24
Minas, preço de venda por kilogramma	21,50

Os cafés apresentados como brasileiros são os piores e correspondem ao tipo escolha.

Passageiros

O numero total de passageiros, 1.222.508 entre embarcados e desembarcados, obedece á seguinte divisão:

Chegados:	
Do exterior	64.951
De portos italianos	416.563
Turistas em transito	21.304
	502.818

Partidos:	
Para o exterior	78.582
Para portos italianos	419.894
Turistas em transito	21.304
	519.690

Confrontando com os dados do anno de 1926 encontra-se uma diminuição no anno de 1927 de 31.244 passageiros entre embarcados e desembarcados.

Para os portos do Brasil seguiram, de Nápoles, setenta e dois vapores de 310.596 toneladas e equipados de 10.878 pessoas. Desses vapores, um brasileiro, um italiano e sete francezes, não levaram carga, e os 63 restantes, todos italianos, transportaram mercadorias, cujo peso e valor vão assignalados no capitulo "Exportação".

Voltaram 71, todos italianos, de 486.994.60 toneladas, e com 11.501 pessoas de equipagem. Fizeram escala no Rio e em Santos, quasi todos, na Bahia 17 e em Victoria 8.

Importação

O porto de Nápoles importou do Brasil mercadorias pesando kilogrammas 5.593.862, sendo as mais importantes: café, kilog. 5.423.410; pelles, kilog. 136.998; cacão, kilog. 22.537; mandioca, 6.676, e cera de carnaúba, kilog. 1.214.

Exportação

Segundo as facturas consulares legalizadas neste Consulado Geral, resultam em kilog. 18.998.750, no valor de liras 141.172-0-0 as mercadorias exportadas para os diversos portos brasileiros. Dessas mercadorias, a que mais avultou, quer em peso, quer em valor, foi o vinho (15.357.745 kilos, liras 35.771-0-0), vindo em seguida: conserva de tomates (kilos 522.754, liras 23.637-0-0) e fructas seccas (kilos 404.377, liras 18.067-0-0).

Si as relações commerciaes entre a Italia e o Brasil tem soffrido sensível diminuição, é em grande parte devido á escassez de trafico entre os dous paizes. Os armadores italianos julgam que S. Paulo é todo o Brasil e descuram os outros Estados, riquissimos de productos naturaes, com os quaes deveriam manter communicações regulares, como fazem a Inglaterra, França, Alemanha, Belgica, Hollanda e os Estados Unidos da America. Dos Estados do norte do Brasil, só em Bahia e Victoria os vapores de bandeira italiana fazem escala, de tempos em tempos e na viagem de regresso. As mercadorias exportadas da Italia para o norte do Brasil ou soffrem transbordo no Rio ou são da Italia encaminhadas para outros portos europeus, onde ha trafico com aquella região, como Hamburgo, Antuerpia, Liverpool e Lisboa. Dessa forma, as mercadorias italianas chegam ao destino, por tal forma oneradas, que não podem concorrer com as similares dos paizes

de trafico directo. O cimento, produzido em Bergamo, por exemplo, para ser expedido ao Pará (o norte do Brasil importa anualmente cerca de 45.000 toneladas) precisa ser despachado em estrada de ferro na Italia, atravessar uma parte da Suissa, toda a Alemanha até Hamburgo, onde será embarcado.

Movimento da população de Napoles em 1927

Nasceram vivos	23.221
Morreram	13.114
Matrimonios effectuados	5.444
População civil em 31 de dezembro de 1927	940.374

Consulado Geral do Brasil em Napoles, 18 de maio de 1928. — O consul geral, Fabio Ramos.

Artigos exportados para o Brasil no anno de 1927

	Kilos	Libras
Acidos	12.066	1.654
Alcachofras em azeite	2.377	63
Algodão em fio	10.760	3.655
Águas mineraes	1.215	25
Alhos	21.062	360
Asphalto	1.000.000	363
Automoveis e bicycletas usadas	3.593	323
Automoveis novos	3.601	540
Artigos sacros	2.175	230
Azeite doce	19.671	1.898
Azeitonas em agua	49.292	1.914
Azeitonas seccas	9.921	811
Avellãs	30.518	1.704
Bijouteria falsa	78	100
Bengalas de madeira e varas para chicotes	316	44
Canhamo em bruto	41.590	2.644
Calçados	4	3
Carnes em conserva	16	2
Cebolinhas	27.581	1.090
Chumbo, ferro e bronze (em obras)	1.311	199
Cogumellos salgados	275	33
Couro (objectos de)	84	37
Conserva de tomates	522.754	23.637
Herva doce	134	9
Diversos	3.030	1.213
Farinha de semola	101	12
Feijão	49	3
Ferragens	101	12
Fructas seccas	401.377	18.067
Fumo em folhas	219	37
Guarda-chuvas	1.572	410
Hortalicas	1.261.333	5.571
Instrumentos nauticos	75	42
Licores	1.475	229
Livros	1.191	173
Maná	10.527	2.664
Manteiga	2	1
Material electrico	290	102
Medicamentos	8.051	1.775
Movéis	2.549	789
Mel	25	2
Oreção	123	8
Plantas vivas	1.300	52
Pelliculas cinematographicas	25	52
Peixe salgado	6.777	490
Pianos	1.944	529
Pimentões	6.812	710
Photographias	199	58
Pinturas	470	736
Porcellanas e vidros	293	27
Presuntos e salames	8.234	1.264
Queijo	139.633	22.359
Roupas feitas	91	18
Roupas de uso	1.360	119
Sementes	5.515	900
Tecidos de algodão	2.318	1.859
Tecidos de algodão tinto	1.241	929
Tecidos de lã	405	280
Tecidos de seda natural	571	483
Tecidos de seda artificial	303	99
Vinho	15.997.745	35.771
	48.998.550	1.472

Consulado Geral do Brasil em Napoles, em 28 de abril de 1928

Consulado do Brasil em Dantzig

O COMMERCIO DE DANTZIG COM OS DIVERSOS PAISES, DURANTE O ANNO DE 1927

A estatistica seguinte contem a importação total e a exportação total por via maritima e terrestre. O transito não figura nestas cifras.

Paiz de procedencia	Importação	
	Toneladas	Gulden
Allemanha	201.683,3	114.127.410
Prussia Oriental	32.507,2	6.438.833
Inglaterra	225.209,0	88.007.235
Hollanda	48.556,7	44.727.399
França	61.389,4	20.561.144
Belgica	75.003,8	13.129.595
Noruega	24.511,7	5.035.424
Suecia	219.757,6	26.152.920
Dinamarca	78.808,1	33.242.027
Russia dos Soviets	47.762,1	13.190.298
Lettonia	6.427,5	1.434.492
Estonia	4.896,5	449.397
Finlandia	1.532,0	1.302.758
Lithuania	2.903,7	397.112
Hespanha	23.498,5	1.474.271
Portugal	2.803,3	383.021
Italia	4.769,7	1.964.745
Austria	656,3	892.084
Yugoslavia	65,5	892.084
Bulgaria	1,2	789
Rumania	8.078,4	1.075.763
Tchecoslavia	4.124,3	2.028.449
Hungria	1.212,2	611.317
Turquia	363,5	402.971
Suissa	119,4	1.396.557
Grecia	5.348,0	413.500
Outros paizes europeus	7.166,7	3.729.347
India Britannica	3.180,7	2.763.432
Outros paizes asiaticos	6.297,9	5.411.199
Oceania	35.779,7	12.175.059
Africa	187.322,6	9.285.872
America do Norte	100.425,8	45.900.012
Argentina	14.910,3	8.316.889
Brasil	2.802,1	5.527.050
Guatemala	497,1	1.598.033
Chile	30.344,6	9.272.611
Outros paizes americanos	15.325,8	4.911.759
Total em 1927	1.486.042,3	488.371.342
Total em 1926	619.647,2	305.974.076
Total em 1925	774.925,0	468.421.850
Total em 1924	884.472,9	552.099.247

Paizes de destino	Exportação	
	Toneladas	Gulden
Allemanha	216.795,2	34.417.138
Prussia Oriental	101.769,3	10.165.824
Inglaterra	1.222.051,2	127.411.389
Hollanda	181.771,0	35.658.045
França	345.141,9	15.069.019
Belgica	240.840,6	26.817.460
Noruega	61.522,4	4.167.362
Suecia	2.209.195,2	67.668.177
Dinamarca	777.088,4	27.609.099
Russia dos Soviets	12.908,0	2.794.354
Lettonia	151.893,9	8.280.856
Estonia	18.519,8	2.661.048
Finlandia	91.777,6	6.340.794
Lithuania	30.891,4	3.774.242
Espanha	9.659,5	670.561
Portugal	314,0	57.296
Italia	127.719,3	3.422.931
Austria	10,8	70.638
Yugoslavia	0,3	2.220
Bulgaria		900
Rumania	3.183,8	1.318.310
Tchecoslavia	7.032,2	211.400
Hungria	10,4	12.719
Turquia	3.680,1	376.286
Suissa	253,6	138.710
Grecia	2.539,1	542.111
Outros paizes asiaticos	11.645,8	4.613.014
India Britannica	17.875,9	7.213.530
Outros paizes asiaticos	11.645,8	4.613.014
Oceania	129,7	44.920
Africa	29.355,3	1.888.532
Estados Unidos da America	38.653,1	7.925.931

Argentina	8.337,5	526.208
Brasil	50.977,8	1.837.070
Chile	—	245
Outros paizes americanos	2,7	36.075
Total em 1927	6.022.246,1	410.854.691
Total em 1926	5.793.252,8	465.521.062
Total em 1925	2.155.809,5	364.584.465
Total em 1924	1.731.539,8	583.885.820

Importação do café no anno de 1927

Paizes do procedencia	Toneladas	Gulden
Allemanha	34,7	97.927
Inglaterra	91,0	212.189
Hollanda	1.095,1	2.409.970
França	5,1	13.010
Belgica	57,1	137.775
Lettonia	1,4	3.780
Noruega	3,8	14.980
Suecia	2,4	6.240
Dinamarca	96,1	229.756
Portugal	0,6	1.350
India Britannica	7,5	30.813
Outros paizes asiaticos	238,3	597.481
Africa	2,8	8.331
Estados Unidos da America	50,7	171.521
Argentina	1,8	3.732
Brasil	1.773,9	3.843.259
Guatemala	472,9	1.561.780
Outros paizes americanos	364,6	1.157.284
Total	4.805,8	40.501.187

Exportação de assucar no anno de 1927

Paizes de destino	Toneladas	Gulden
Allemanha	5.008,9	1.940.909
Inglaterra	10.336,3	3.479.207
Hollanda	29.432,9	11.198.848
França	3.554,3	1.194.016
Belgica	354,3	115.560
Noruega	1.095,6	448.894
Suecia	39.279,3	15.306.762
Dinamarca	1.019,3	389.300
Russia	208,1	83.252
Lettonia	6.761,0	2.832.379
Estonia	2.998,1	1.370.272
Finlandia	5.265,7	2.179.974
Lithuania	5.286,1	2.190.827
Espanha	1,1	385
Italia	1.513,7	506.524
Grecia	0,1	34
Outros paizes europeus	9.419,7	4.083.088
India Britannica	17.151,6	7.110.675
Outros paizes asiaticos	10,2	4.590
Africa	121,1	61.966
Estados Unidos da America	0,6	205
Total	138.818,0	54.530.670

Consulado do Brasil em Dantzig, em 17 de julho de 1928.
Carlos Ribeiro de Faria, consul.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 31 de agosto de 1928

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 166 A — Remettendo novamente o processo, referente ao pagamento, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, da quantia de 1:977\$250 a Jeronymo Moura, proveniente de fornecimento de pedra ás obras do porto de Natal, em 1923, e solicitando reconsideração do acto do Tribunal que recusou registro á alludida despesa, á vista dos fundamentos constantes do officio da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 1.765, de 22 deste mez, annexo ao mesmo processo.

Dia 12 de setembro de 1928

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 84 — Restituindo os documentos comprobatórios do direito que allegam ter Octavio Galvão, Luiz de Mello Marques e Augusto Jannes, funcionarios do Jardim Botânico, ao pagamento de differença de vencimentos no anno de 1917.

Circular n. 85 — Attendendo ao que solicitou a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, em officio n. 528, de 15 de agosto ultimo, rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que pelas repartições pagadoras desse ministerio situadas nesta Capital, seja fornecida, com a possível brevidade, a cota de-

legacia para a necessaria revisão das declarações de rendimentos, uma relação de todos os funcionarios que perceberam vencimentos no anno de 1927, com indicação da importância total paga a cada um no referido anno, das quantias descontadas, a titulo de imposto sobre a renda e das quotas de contribuição para o montepio e instituições de beneficencia, constantes das respectivas folhas do pagamento.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Identicos sob ns. 90, 181, 93, 83 e 148, respectivamente, aos Srs. ministros da Guerra, Justiça e Negocios Interiores, Relações Exteriores, Marinha e Viação e Obras Publicas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao de 11 de setembro de 1928

Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 68 — Declaro-vos, para os devidos fins, que esta directoria, por despacho de 29 de agosto proximo findo, exarado no processo encaminhado com o vosso officio n. 73, de 28 de maio ultimo, resolveu aprovar o concurso, ultimamente realizado nesse Estado, para provimento de logares de 2ª entrada das repartições de Fazenda, mantida a seguinte classificação:

1º logar, Ulysses Francisco Pereira; 2º, Antonio Argemiro da Cruz Ribeiro; 3º, José Guilherme Ribeiro e 3º João Luiz Xavier de Britto Fernandes.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 134 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 28 de agosto findo, resolveu aprovar o acto pelo qual foi nomeado Luiz Tavarés de Mo-

raes, para exercer, interinamente, as funções de agente fiscal do imposto do consumo no interior do Estado de Minas Geraes, durante o impedimento do serventuario effectivo, e declarando, outrossim, de accordo com o mesmo despacho, que ao agente fiscal substituto compete, não dous terços dos vencimentos do substituido, mas um terço desses vencimentos na forma do artigo 26, paragrapho 2º, ultima parte do decreto alludido, combinado com o artigo 11 do mesmo decreto.

N. 135 — Enviando a portaria de 1º do corrente, que concede permissão para continuar afastado do exercicio de seu cargo, por mais seis mezes, ao escrivão da collectoria das rendas federaes em Curvello, Victor Rodrigues Bonifacio.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 88 — Transmittindo a portaria de 1º do corrente, que concede tres mezes de licença ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Belém, Antonio Alves Macerata.

N. 89 — Remettendo a portaria de 1º do corrente, que concede seis mezes de licença ao continuo da Delegacia Fiscal no Pará, Luiz Fleury da Fonseca.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 277 — Remettendo os documentos, acompanhados de uma carta do presidente da commissão directora do Partido Republicano de S. Paulo, relativa á criação de uma collectoria federal no municipio de Glycerio, e recommendando examinar os alludidos documentos e prestar informações a respeito.

N. 278 — Enviando a portaria de 1º do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por quatro mezes, ao collector das rendas federaes em Santo Amaro, Luiz Schmidt.

Em 12 de setembro de 1928

Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 134 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, tendo em vista o processo a que está junto o officio dessa alfandega n. 245, de 13 de fevereiro ultimo, relativo ao requerimento em que o despachante aduaneiro dessa repartição, Henrique do Nascimento Guedes, pede seja mandada cessar a pena de suspensão que lhe foi imposta em 1925, pelo facto de ter funcionado em despachos de mercadorias importadas pelo Moinho Inglês e que foram reputados falsos, resolveu, por despacho de 1 do corrente mez, deferir o alludido requerimento, por não ter ficado apurada a connivencia do requerente na falsificação dos mesmos despachos.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 229 — Attendendo ao que solici- tou a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda em officio n. 52 G, de 15 de agosto ultimo, peço-vos providencias, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 4 deste mez, afim de que seja fornecida, com a possivel brevidade, a citada delegacia, para a necessaria revisão das declarações de vencimentos, uma relação de todos os funcionarios que perceberam vencimentos no anno de 1927, com indicação da importancia total paga a cada um no referido anno, das quantias descontadas a titulo de imposto sobre a renda e das quotas de contribuição para o monopio e instituições de beneficencia, constantes das respectivas folhas de pagamento.

Identicos sob ns. 175, 37, 99, 79 e 200, respectivamente, aos Srs. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, director da Caixa de Amortização, director da Recebedoria do Districto Federal, director da Casa da Moeda e director da Imprensa Nacional.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 24 — Restituindo, visto não ser mais necessario ao Thesouro, o processo referente ao pagamento de vencimentos reclamados pelo encarregado do 4º posto fiscal no Alto Acre, Tacio de Souza e Silva, processo esse que constitue o documento de Despesa do Ministerio da Fazenda n. 650, de 31 de julho de 1918.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 201 — Solicitando informações relativas ao requerimento em que Evarado Eleuterio da Silveira, official de 3ª classe da officina de impressão da Imprensa Nacional, pede seis mezes de licença, nos termos do art. 17, paragraho 2º do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Ao Sr. presidente do Conselho Administrativo da Caixa Economica do Rio de Janeiro:

N. 151 — Remettendo o titulo de 10 do corrente, que nomeia o Dr. Antonio Moutinho Doria, director, interino, do Conselho Administrativo da Caixa Economica do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 60 — Enviando o titulo de 6 do corrente, que crea mais seis logares de despachantes aduaneiros na Alfandega de Mació.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 168 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que Eugenio Pereira Carneiro Bastos, 2º escripturario da Alfandega de S. Salvador, pede seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, e recomendo a providencia afim de que seja cumprida a circular n. 48, de 25 de agosto de 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 94 — Enviando o decreto de 5 do corrente, que exonera, a pedido, o collector da primeira collectoria das rendas federaes de Camaleira, Arlindo Lins Castello Branco.

N. 95 — Transmittindo os decretos de 5 do corrente, que exonera, a pedido, do logar de collector das rendas federaes no municipio de S. Lourença da Matta, Miguel Braz Pereira de Lencina, e que nomeia para o mesmo logar, José Tavares de Lima.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 12 de setembro de 1928

Do Sr. contador-geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias seccionaes:

Officinas:

N. 3.243 — Delegacia Fiscal de Mato Grosso — Declarando que não tendo sido observada a circular n. 114, desta contadoria, foi aqui alterado o balanço dessa delegacia, de abril adicional e do exercicio de 1928.

N. 3.244 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Sobre remessa de demonstrações referentes as despesas no primeiro semestre do corrente anno.

N. 3.245 — Ao Sr. inspector da 3ª circumscripção — Sobre observações feitas no relatório dos serviços de inspecção, referente aos mezes de maio e junho do corrente anno pela secretaria e divisões desta contadoria.

N. 3.247 — Ao Sr. inspector da 1ª circumscripção — Sobre observações feitas nos relatórios de inspecção, referentes aos mezes de junho e julho do corrente anno pela secretaria e divisões desta contadoria.

— Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias seccionaes:

N. 3.246 — Districto Telegraphico de Corumbá — Sobre concessão de ajuda de custo.

N. 3.248 — Delegacia Fiscal de Mato Grosso — Recomendando remessa de uma copia do balanço de Activo e Passivo, dessa delegacia, relativo ao mez de março do exercicio corrente.

N. 3.249 — Estrada de Ferro Oeste de Minas — Remettendo copia do parecer da II Divisão, desta contadoria, sobre o assumpto do officio n. 217, dessa sub-contadoria.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de setembro de 1928

Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 217 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida de taxa de consumo d'agua por hydrometro,

do predio n. 51, da rua Castela, constante da contrate n. 8.565, ser o E. J. do exercicio de 1922 na importancia de 75200. Processo n. 35.510, de 1928.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 691 — Com o officio n. 1.129, de 23 de agosto proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 42.281, deste anno, encaminhasse a esta directoria o recurso interposto pela The Royal Mail Steam Packet Company, do acto do vosso antecessor, que lhe impoz a multa de direitos em dobro quanto a falta, considerada não justificada, de 101 saccos marca C.C.C. constantes do manifesto do vapor inglez "Highland Laddie", entrado da Londres e escalas em 8 de novembro de 1927.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 1 do corrente mez proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida."

O parecer que emiti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"Os documentos de fis. 35 são datados de 3 de abril de 1928, posteriormente a data da entrada do navio no porto desta capital (8-11-1927)."

A vista disso e do que dispõe o artigo 361 do decreto n. 10.381, de 6 de agosto de 1913 e do que recomenda a Circ. n. 25, de 27 de abril de 1918, não é possivel seja arquivado o processo em apreço. O meu parecer.

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 692 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento da Rede de Viação Sul Mineira, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 25.074, deste anno, por despacho de 1 de agosto proximo findo, concedeu, mediante termo de responsabilidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias, isenção, somente quanto aos direitos de importação, conforme ficou estabelecido pela ordem n. 342, de 16 de junho de 1927, desta directoria a essa alfandega, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que yac devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria, desta Directoria, vindo de Liverpool pelo vapor "Meissonier" e destinado aos serviços da requerente. Processo n. 25.074, de 1928.

N. 693 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que soliciitou o Sr. secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes, em officio n. 108, de 5 de maio ultimo, registrado no Thesouro Nacional, sob n. 23.075, deste anno, concedeu, por despacho de 21 do mesmo mez, de accordo com o paragraho 35 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, combinado com o seu art. 5º, isenção de direitos de importação, para a mercadoria constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria, desta directoria, mercadoria essa importada dos Estados Unidos e destinada ao ensino da Escola Agricola de Lavras. Processo n. 23.075, de 1928.

N. 694 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que soliciitou o Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro pelo officio n. 393, de 29 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 43.650, deste anno, por despacho de 10 do corrente mez, con-

cedeu redução de direitos de importação, de acordo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para o material seguinte: um automovel-irrigador, typo "K. L. 8", com motor de 60 H. P., equipamento electrico, tanque para (3.000) tres mil litros d'agua, com bombas de sucção, e premente contra incendio, completo, com pharol movediço, ferramentas, (3) tres mangueiras de 2,50 metros cada uma, (20) vinte metros de mangueiras de pressão de 52 mms. de diametro, junções, cannos e outras peças, tudo adquirido pela Prefeitura Municipal de Barra do Pirahy, naquelle Estado, material esse destinado aos serviços publicos de fornecimento d'agua para ruas, praças e jardins da cidade de Barra do Pirahy. Processo n. 43.650, de 1928.

N. 695 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento da Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, protocolado no deste anno, solicitou permissão para depositar nos tanques da "Anglo Mexican Petroleum Company, Limited", duas mil (2.000) toneladas de oleo combustivel embarcadas no vapor "San Lambert" aqui esperado no dia 11 deste mez, proferiu hontem o despacho seguinte:

"Deferido, de accordo com o parecer."

Foi este o meu parecer com o qual concordou o Sr. ministro:

"De accordo. A' requerente cabe pôr em pratica o que sobre identico caso foi resolvido pela Ordem n. 329, de 1925, á Alfandega do Rio ("Diario Official" de 11 de junho de 1925)". Processo n. 40.823, de 1928.

— Sr. inspector da Alfandega de Aracajú:

N. 35 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Francisco Vieira de Andrade, pelo telegramma protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 39.769, deste anno, por despacho de 28 do mez proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação de accordo com o art. 2º, parographo 36, das Disposições Preliminares da Tarifa, pagando 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do artigo 5º das citadas disposições, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para (45) quarenta e cinco volumes, pesando bruto (16.151) dezesseis mil cento e cincoenta e um kilos e liquidos quinze mil seiscentos e sessenta e cinco (15.665) kilos, contendo machinas para a industria assucareira, procedente de Nova York, vindas pelo vapor inglez "Bruyere", baldeados no porto desta capital, para o vapor "Itaguassú" e destinadas ás installações da usina "Provento", situada no municipio de Capella, nesse Estado, de propriedade do supplicante.

Fica assim confirmado o meu telegramma n. 616, de 8 deste mez.

Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande do Norte:

N. 11 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Compagnie Generale Aeropostale em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 41.406, deste anno, por despacho de 10 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o artigo 3º da lei 5.353, de 30 de novembro ultimo, mediante assignatura de termo de respon-

sabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria e destinado aos serviços de transporte que explora a supplicante.

Fica, assim confirmado meu telegramma n. 625, de 12 deste mez. Processo n. 41.406, de 1928.

— Sr. inspector da Alfandega do Maranhão:

N. 16 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Abelardo da Silva Ribeiro, coproprietario gerente da Usina de fabricar assucar, denominada Joaquim Antonio Limitada, situada no municipio de Guimarães, nesse Estado, em telegramma registrado no Thesouro Nacional, sob n. 36.869, deste anno, concedeu, por despacho de 28 de agosto proximo findo, de accordo com o parographo 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para preenchimento das formalidades legais, para (22) vinte e dois volumes, contendo (2) dois filtros, prensas e bombas, pesando (4.600) quatro mil e seiscentos kilos, marca U. J. A. L., vindos da Inglaterra pelo vapor "Polycarp", e destinados á referida usina.

Fica assim confirmado o meu telegramma n. 597, de 3 do corrente mez. Processo n. 41.848, de 1928.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 354 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de Minas Gerais, em officio sem numero, de 19 de julho proximo passado, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 36.117, por despacho de 6 de agosto ultimo, autorizou o despacho com o abatimento de direitos na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria, vindo pelo vapor "España", entrado nesse porto em 29 de julho do corrente anno e destinado ao serviço de exploração e viação entre Poços de Caldas e Botelhos no referido Estado. Processo n. 36.117, de 1928.

N. 355 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a San Paulo Gas Company, Limited, em petição registrada no Thesouro Nacional sob n. 42.872, deste anno, concedeu, por despacho de 4 do corrente mez de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse importado de Newport News Va, e destinado á execução dos serviços contractuados da requerente. (Processo numero 42.872, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 39 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Carbonifera Rio-Grandense,

em petição registrada no Thesouro Nacional sob n. 41.537, deste anno, concedeu, por despacho de 1 do corrente mez, de accordo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, revigorado pelo art. 1º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, isenção de direitos de importação, mediante assignatura de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, ao material constante da inclusa 1ª via da relação devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse importado para a exploração das minas de propriedade da requerente.

Fica assim confirmado o meu telegramma n. 620, de 10 do corrente.

— Sr. inspector da Alfandega de Parahyba:

N. 20 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, em petição registrada no Thesouro Nacional sob n. 39.082, deste anno, concedeu, por despacho de 1 deste mez, de accordo com a clausula 58, letra b, do contracto approved pelo decreto n. 14.326, de 24 de agosto de 1920, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, a 15.000.000 de kilos de carvão de pedra em briquettes, chegados a esse porto e destinados aos serviços da mesma companhia.

Fica assim confirmado o meu telegramma n. 603, de 4 do corrente mez.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 364 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas ordenou o registro do accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e a Sociedade Anonyma Lloyd Nacional, com sede nesta Capital, para arrecadação da taxa de viação, mediante a percentagem de 2%, estabelecida no art. 28 do regulamento approved pelo decreto n. 17.534, de 10 de novembro de 1926, devendo o recolhimento da taxa ser effectuado no prazo regulamentar a essa recebedoria.

Recomendo-vos a leitura das obrigações estabelecidas no supracitado accordo cujo termo foi publicado no "Diario Official" de 14 de abril do corrente anno, (Processo n. 17.534, de 1928.)

— Identicos ás Delegacias no Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

N. 365 — Com o officio n. 201, de 6 de fevereiro do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pelo correitor Eduardo Eugenio Villeroy do acto dessa recebedoria que lhe impoz a multa de 1.000\$, por infração do regulamento do imposto sobre operações a termo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 21 de agosto ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Por equidade, dispense a multa imposta." (Processo n. 6.855, de 1928.)

N. 366 — Transmittindo o processo n. 3.220, do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 273 — Devolvendo o processo numero 222.434, deste anno, para o fim indicado na informação da 2ª sub-directoria.

N. 275 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o recurso "ex-officio" interposto do seu acto que reformou a decisão da 1ª Collectoria Federal dessa capital, para eximir a Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo do pagamento da quantia de 682:026\$639, proveniente do imposto de renda e multas exigidas pela referida exactoria com fundamento no decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme tudo consta do processo capeado pelo seu officio n. 1.068, de 22 de outubro de 1927, protocolado no Thezouro Nacional sob n. 56.054, em data de 12 do corrente mez, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"A arrecadação de qualquer imposto depende de sua inserção no orçamento, nos termos do art. 27 da lei n. 4.506, de 28 de janeiro de 1922.

O imposto sobre a renda, creado pela lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921, e regulamentado com o decreto n. 15.589, de julho de 1922, foi cobrado em 1922 e 1923, de accordo com esse decreto e com os orçamentos para 1922 e 1923, dados com a citada lei n. 4.440, e com a lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922, e será cobrado ainda dos que nelle incidirem e o não satisfizeram no devido tempo.

A lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, que orçou a receita para 1924, instituiu aquelle imposto sobre novas bases, sendo regulamentado pelo decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1927.

Na vigencia do imposto sobre a renda, regulamentado pelo citado decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922, não estavam a elle sujeitos os lucros das sociedades anonymas não distribuidos aos accionistas.

Estes lucros, quando distribuidos na vigencia daquelle decreto, soffriam a incidencia daquelle tributo; depois, porém, do baixado o alludido decreto n. 16.581, os lucros distribuidos, retirados dos fundos de reserva de qualquer natureza, ainda que o fossem para entrada de acções novas ou velhas, ficaram sujeitos ao citado decreto n. 16.581, conforme expressamente dispõe o seu art. 61.

Tambem o decreto n. 17.390, de 23 de julho de 1926, dispõe no art. 56, a cobrança do imposto sobre os lucros distribuidos com recursos dos fundos de reserva. E' certo, porém, e independentemente destes dispositivos, que o decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, não estabeleceu o imposto sinão sobre os lucros distribuidos na sua vigencia: os accumulados nesse periodo e distribuidos fora delle estão sujeitos ao imposto estabelecido pelas leis posteriores, cuja arrecadação está autorizada nas leis de orçamento respectivas.

Com estes fundamentos, nego provimento ao recurso "ex-officio" interposto pela Delegacia Fiscal em São Paulo, para confirmar o seu despacho que mandou annullar o da primeira instancia exarado neste processo." (Processo n. 24.064, de 1928.)

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 30 — Comunicando-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que o primeiro escripturario Washington Saturnino da Cruz, da Alfandega da Capital daquelle Estado, pede para recolher pela decima parte dos seus vencimentos a quantia

de 31 de agosto ultimo, o seguinte despacho:

"Deferido, de accordo com o parecer." (Processo n. 30.272, de 1928).

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 34 — Transmittindo as inclusas cartas, afim de que informe, com a devida urgencia, a respeito do assumpto, restituindo-as em seguida.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 251 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo referente á representação feita pelo agente fiscal do interior daquelle Estado, Francisco de Assis Neiva, sobre medidas suggeridas em relação ao imposto sobre vendas mercantis e encaminhada a esta directoria com o officio n. 110, de 24 de maio de 1927, proferiu, em data de 12 de junho ultimo, o seguinte despacho:

"Em face do parecer, archive-se."

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 29 — Comunicando que, approvou a nova divisão daquelle Estado em circumscripções para effeito da fiscalização do imposto de consumo, e de que foi objecto o officio n. 35, de 20 do mez proximo findo (Processo n. 24.345, de 1928).

N. 31 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, por despacho de 15 do mez proximo findo, mandou archivar o processo relativo á arrecadação das rendas federaes nesse Estado, e do qual foi objecto o vosso officio numero 10, de 12 de março ultimo, protocolado no Thezouro Nacional sob o numero 15.428 (Processo n. 15.428, de 1928).

O director da Receita Publica do Thezouro Nacional faz publicar de accordo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros de propriedade de José Urbano da Silva, sita á rua 7 de Setembro n. 110 B, na cidade de São Luiz, Estado do Maranhão.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1928. — *Abdenago Alves.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de cigarro de propriedade de José Urbano da Silva, sita á rua 7 de Setembro n. 110 B, S. Luiz, Estado do Maranhão:

Marcas — Preços

Bohemios, milheiro, 7\$500.

Maranhão, 9 de agosto de 1928. — *José Urbano da Silva.*

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de setembro de 1928

Ao delegado Fiscal em Alagoas:

N. 128 Concedendo o credito de réis 15:000\$, para pagamento de concertos nas casas de residencia dos pharoleiros do pharol de Maceió.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 123 Concedendo o credito de 200\$, para pagamento a The Amazon

River Steam Navigation Company, Limited.

N. 223 — Concedendo o credito de 35:970\$, para pagamento de gratificações ao pessoal da inspecção de fronteiras.

N. 224 — Concedendo o credito de 3:838\$709, para pagamento ao bacharel Lourenço de Albuquerque Rosa.

N. 225 — Concedendo os creditos de 1:333\$333 e 1:759\$257, para pagamento de pensões a D. Emilia Nogueira Cattingueira e outros.

N. 226 — Concedendo o credito de 50:000\$, para pagamento das despesas de inspecção a cargo do general de divisão Candido Mariano da Silva Rondon.

N. 227 — Concedendo o credito de 500\$, para pagamento a Gileno Pedrosa.

N. 228 — Devolvendo o processo referente á habilitação ao montepio e de meio soldo a D. Elisabeth da Silva Costa.

N. 229 — Concedendo o credito de 7:041\$934, para pagamento ao Dr. João Paulo de Almeida Couto.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 294 — Declarando que estando prescripta a divida de 419\$600, de que era credor Romualdo dos Santos, foi archivado o respectivo processo.

N. 295 — Concedendo o credito de 2:160\$, para pagamento de pensão a D. Norberta Anna Gonçalves.

N. 296 — Concedendo o credito de 1:200\$, para pagamento ao 1º tenente Francisco de Salles Lima.

N. 297 — Devolvendo o processo referente á reversão de pensões de D. Maria Leonor Pereira Guimarães e outros.

N. 298 — Devolvendo o processo referente á habilitação ao montepio de DD. Alice de Castro e Silva, Maria da Luz e Silva e outros.

N. 299 — Devolvendo o processo referente á habilitação ao montepio e meio soldo de D. Feliciano Maria de Oliveira.

N. 300 — Solicitando uma certidão "ex-officio" sobre o pagamento da joia e contribuições para o montepio deixado pelo Dr. Antonio Gonçalves de Almeida.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 172 — Concedendo o credito de 1:650\$, para pagamento das pensões a DD. Maria Julio de Pontes, Maria Alice de Pontes, Maria Augusta de Pontes e Maria Carmelita de Pontes.

N. 173 — Concedendo o credito de 1:693\$548, para pagamento de pensão de montepio e meio soldo a D. Nedith Ribeiro de Souza.

N. 174 — Concedendo o credito de 1:845\$, para pagamento a J. Arruda & Irmãos.

N. 175 — Concedendo o credito de 2:000\$, para pagamento decorrente da verba 2ª da sub-consignação n. 14 do Ministerio da Viação.

N. 176 — Concedendo o credito de 100:772\$459, para pagamento de diarias ao pessoal da Rede de Viação Cearense.

N. 177 — Concedendo o credito de 600\$, para pagamento a Pericles Theophilo de Serpa.

N. 178 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 2:005\$ a Joaquim Moreira e outros.

— Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 100 — Remettendo a guia n. 549, a favor de Lindolpho dos Santos Pêniche.

N. 101 — Concedendo o credito de 200\$, para pagamento a Jayme Bazzera Nunes.

N. 102 — Declarando que, estando prescripta a dívida de 16\$128 de que era credor Demosthenes do Nascimento, foi archivado o respectivo processo.

N. 103 — Concedendo o credito de 23:24\$400, para pagamento nas verbas 1, 11, 12 e 14 do Ministerio da Guerra.

— Ao delegado fiscal em Goyaz:

N. 66 — Devolvendo o processo referente á habilitação ao montepio de dona Etelvina Alves de Mesquita.

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 121 — Concedendo o credito de 3:700\$, apra pagamento a Cunha Santos & Comp.

N. 122 — Devolvendo o processo referente á habilitação ao montepio do D. Damasia Aniceta Faria e outros.

— Ao delegado fiscal em Matto-Grosso:

N. 134 — Transmittindo os titulos de pensões do montepio e meio soldo de D. Mathilde Peixoto de Azevedo.

N. 135 — Pedindo informações relativas ao processo referente ao pagamento de 1:800\$ ao 2º official Manoel Nazareno da Silva.

N. 136 — Concedendo o credito de 100\$, para pagamento da requisição feita pela Administração dos Correios do Corumbá.

— Ao delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 271 — Concedendo o credito de 120:000\$, para pagamento das despesas na verba 5ª, sub-consignação n. 2, do Ministerio da Agricultura.

N. 272 — Comunicando ter sido concedido o credito de 20:000\$ á thesouraria da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

— Ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 475 — Concedendo o credito de 20:000\$ á thesouraria dessa estrada.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 227 — Concedendo o credito de 219:800\$, para pagamentos decorrentes das verbas 16 e 17 das sub-consignações ns. 3, 4 e 5 do orçamento da Marinha.

N. 228 — Concedendo o credito de 291:371\$, para pagamentos decorrentes das verbas 12 e 14 do orçamento da Guerra.

N. 229 — Concedendo o credito de 575\$790, para pagamento ao major Carlos Bressane Damasceno.

N. 230 — Declarando que, estando prescripta a dívida de 100\$ de que era credor o "Correio da Tarde", foi archivado o respectivo processo.

N. 231 — Concedendo o credito de 11:357\$157, para pagamento a Arlindo Antonio de Lima, Leopoldino Antonio Gomes, Theodoro Hemelerio de Lemos, Francisco da Costa Macedo e Julio Henrique de Oliveira.

N. 232 — Concedendo o credito de 400\$, para pagamento ao capitão Celso Brígido.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 134 — Concedendo o credito de 1:236\$, para pagamento ao 2º sargento Arthur Lins Pessoa de Mello.

N. 135 — Concedendo o credito de 150\$, para pagamento a Antão Elisiário Pereira.

N. 136 — Concedendo o credito de 72\$, para pagamento das despesas a serem feitas pela Capitania dos Portos.

N. 137 — Concedendo o credito de 3:000\$, para pagamento das despesas da Inspectoria Agricola do 7º districto.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 176 — Concedendo o credito de 50\$, apra pagamento a D. Maria Domingos de Souza.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 253 — Concedendo o credito de 1:750\$, para pagamento ao major Manoel Carlos Vital Sobrinho.

N. 254 — Concedendo o credito de 2:000\$, para pagamento ao major Geroncio Nitto Pimentel.

N. 255 — Concedendo o credito de 1:224\$, para pagamento ao 3º sargento Jovino Bandeira de Vasconcellos.

N. 256 — Concedendo o credito de 2:400\$000, para pagamento ao capitão Francisco Antero de Souza Reis.

N. 257 — Concedendo o credito de 830\$, para pagamento ao cabo José Pedro da Silva.

N. 258 — Concedendo o credito de 2:100\$, para pagamento ao 2º tenente Antonio Duarte Pinto Ribeiro.

N. 259 — Concedendo o credito de 750\$, para pagamento a Manoel A. Schuller Villarrouco.

N. 260 — Concedendo o credito de 160\$, para pagamento a Odilon da Silva Comrado.

N. 261 — Concedendo o credito de 1:603\$300, para pagamento ao 2º sargento Antonio José Soares.

N. 262 — Recommendo a annullação do credito de 18:000\$ á conta da verba 16 do orçamento da Marinha.

N. 263 — Concedendo o credito de 600\$, para pagamento ao conego Julio Maria do Rego Barros.

N. 264 — Concedendo o credito de 750\$, para pagamento a Manoel Schuller Villarrouco.

N. 265 — Concedendo o credito de 393\$, para pagamento de pensões a dona Lindamira Juliana Ribeiro Freire e outros.

N. 266 — Remettendo o requerimento de Almir Guinaraes.

N. 267 — Concedendo os creditos de 874\$800, e 1:930\$264, para pagamento de pensões a D. Adelaide Rosa do Assumpção Coelho e outros.

N. 268 — Devolvendo o processo referente á habilitação ao montepio de D. Lucinda Francisca de Souza Falcão.

N. 269 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 92\$500 ao capitão Manoel Heleodoro Gilbert.

N. 270 — Recommendo que seja intimado Abilio Teixeira Lins de Barros Loreto a apresentar certidão de seu tempo de serviço.

N. 271 — Concedendo o credito de 2:610\$432, para pagamento de pensões a DD. Judith Costa de Albuquerque Mello e Maria Judith de Albuquerque Mello.

N. 272 — Concedendo o credito de 6:000\$, para pagamento das despesas do Patronato Agricola Barão de Lucena.

N. 273 — Remettendo a guia n. 564 a favor de Jeronymo de Albuquerque Maranhão.

— Ao delegado fiscal no Piahy:

N. 100 — Concedendo o credito de 2:400\$, para pagamento de pensões ás menores Rosalia e Virgília, filhas do capitão Arthur Nunes de Moura.

N. 101 — Concedendo o credito de 3:016\$764, para pagamento a José Sabino Vieira.

N. 102 — Concedendo o credito de 3:500\$, para pagamento das despesas da

Inspectoria Agricola Federal do 4º districto.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 125 — Concedendo o credito de 2:000\$, para pagamento de pensão a D. Clara Maria Soares de Macedo.

N. 126 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 1:000\$ a Dona Maria Rebouças de Oliveira.

N. 127 — Concedendo os creditos de 1:440\$, 1:440\$ e 1:440\$, para pagamento das pensões de montepio e meio soldo a D. Maria Ribeiro.

N. 128 — Concedendo o credito de 1:120\$, para pagamento a Manoel Quirino Ribeiro Sobrinho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 358 — Concedendo os creditos de 2:400\$ e 3:720\$, para pagamento de pensões a D. Maria Carolina Seixas.

N. 359 — Concedendo o credito de 286\$, para pagamento a Antonio Ole-gario de Souza.

N. 360 — Devolvendo os titulos de pensão ns. 185, 186, 187, 188, 189, 190 e 191, pertencentes a D. Laura Proença Borralho e outros.

N. 361 — Concedendo os creditos de 810\$ e 664\$112, para pagamento de pensões á menor Wilma, filha de Ricardo Pereira de Macedo Filho.

N. 362 — Devolvendo o processo referente á habilitação ao montepio do D. Maria das Dóres e Silva Vargas.

N. 363 — Concedendo o credito de 9:589\$, para pagamento a Angelo R. Obino.

N. 278 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Recommendo a devolução do processo referente ao pagamento de vencimentos em transito a Virgilio Carneiro da Cunha.

— Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 160 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de funeral pretendido por D. Senhorinha Affonso Moreira.

N. 161 — Devolvendo o processo referente á restituição pretendida pelo major João da Costa Mesquita.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 398 — Concedendo o credito de 3:008\$ para pagamento das despesas decorrentes da verba 12, da Guerra.

N. 409 — Concedendo o credito de 6:741\$600, para pagamento á Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 440 — Concedendo o credito de 2:590\$700, para pagamento á Companhia Sorocabana.

N. 411 — Recommendo informações sobre o pagamento de contribuições de Henrique Pinto de Faria.

N. 413 — Concedendo o credito de 156\$690, para pagamento á Companhia Sorocabana.

N. 414 — Concedendo os creditos de 3:025\$600 e 1:854\$397, para pagamento a Silverio Antonio de Moraes.

— Ao delegado fiscal em Sergipe:

N. 103 — Concedendo o credito de 1:155\$, para pagamento a José Francisco dos Santos.

N. 104 — Concedendo o credito de 66\$477, para pagamento a D. Adelaide Virginia da Costa Lima Mello.

N. 105 — Devolvendo o processo referente á habilitação ao montepio de D. Maria Emilia Porto.

— Ao delegado do Thesouro em Londres:

N. 29 — Concedendo o credito de \$8.000\$, ouro, para pagamento de passagens, etc., do pessoal da Missão Naval.

N. 30 — Solicitando o annullação do credito de 25.000\$, ouro, á conta da Verba 32ª, da Marinha.

— Ao director secretario do Tribuna! de Contas:

N. 98 — Solicitando esclarecimentos sobre o pagamento das contribuições para o montepio, feitas pelo Dr. Affonso Celso de Parreiras Horta.

N. 99 — Reiterando o pedido feito no officio n. 2, de 5 de janeiro ultimo, referente ao montepio de D. Maria Ameno Ribeiro.

N. 100 — Pedindo esclarecimentos sobre as contribuições para o montepio feitas por Francisco Pereira Ramos.

N. 101 — Pedindo esclarecimentos sobre as contribuições para o montepio, feitas por João Pacheco da Silva.

N. 102 — Pedindo esclarecimentos sobre as contribuições para o montepio, feitas por José Daniel Barbosa.

N. 103 — Pedindo esclarecimentos sobre as contribuições para o montepio, feitas por Carlos Augusto da Fontoura.

N. 104 — Reiterando o officio n. 96, referente ao processo de montepio de D. Alda da Motta Salema.

N. 105 — Pedindo esclarecimentos sobre as contribuições para o montepio, feitas por Lino Carvalho da Cunha.

N. 106 — Pedindo esclarecimentos sobre as contribuições para o montepio, feitas pelo Dr. João Augusto Rodrigues Caldas.

— Ao director de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 734 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 1.236\$663, a João Gomes Barroso.

— Ao director de Contabilidade da Guerra:

N. 735 — Transmittindo o processo referente á habilitação ao montepio de DD. Laurinda Rodrigues Sejous Duro, Paula Rodrigues Duro e Antonia Rodrigues Duro.

N. 736 — Concedendo o credito de 165\$760, para pagamento a João Pereira Fortunato.

N. 737 — Transmittindo o processo n. 19.649, de 1928, relativo ao abono provisorio de D. Maria de Noronha Reis.

N. 738 — Remettendo o processo referente ao pagamento a Domingos José Pereira.

— Ao director de Contabilidade da Viação:

N. 739 — Devolvendo o processo referente á habilitação de D. Maria do Carmo Pessoa Monteiro e outros.

N. 746 — Solicitando os documentos que serviram de base á pretendida habilitação de D. Heloisa Salema Garcão de Andrade.

N. 741 — Devolvendo o processo referente á habilitação ao montepio de D. Malvina França Lisboa e menores Risoleta, Margarida e Helena.

— Ao director de Contabilidade da Justiça:

N. 742 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 29.772\$300 a Freire Guimarães & Comp.

N. 743 — Devolvendo o processo referente á habilitação de D. Maria Isabel de Castro Coimbra.

N. 744 — Remettendo o processo referente ao pedido de D. Ermelinda da Silva Paixão.

N. 745 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 626\$500 á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

— Ao director de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 746 — Transmittindo o processo referente ao pagamento de 2.400\$, a Erasmo Gnone.

— Ao director de Contabilidade da Guerra:

N. 747 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 2.070\$, á Empresa Funeraria da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

N. 748 — Concedendo o credito de 172\$236 a Jovino Marques.

N. 749 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 1.354\$016, ao 2º sargento Aurelio Desmoulin Pinto.

— Ao director de Contabilidade da Viação:

N. 750 — Remettendo o processo referente á restituição de 701\$200, a Mario José da Fonseca.

— Ao director de Fazenda da Marinha:

N. 751 — Concedendo o credito de 199\$980, para pagamento ao capitão de corveta Virgilio de Mesquita Barros.

— Ao director da E. F. de Goyaz:

N. 472 — Concedendo o credito de 9.270\$, para pagamento ao guadalivros.

— Ao director do Lloyd Brasileiro:

N. 473 — Remettendo a primeira via do empenho n. 214, de 2:088\$100.

— Ao director secretario do Instituto de Previdencia:

N. 474 — Reiterando o officio numero 462, de 9 de agosto de 1928.

— Ao director da E. F. Petrolina e Therezina:

N. 476 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 32\$900.

— Ao director da Companhia Lloyd Brasileiro:

N. 477 — Remettendo as primeiras vias dos empenhos ns. 250, 251 e 253, de 1:133\$800, 547\$453 e 1:287\$500.

N. 478 — Remettendo as primeiras vias dos empenhos ns. 242 e 247, de 324\$500 e 357\$000.

— Ao agente da Amazon R. S. N. Company (1911), Limited, em Belém:

N. 479 — Remettendo a 1ª via do empenho n. 248, de 358\$750.

— Ao director da Companhia de Navegação Costeira:

N. 480 — Remettendo as primeiras vias dos empenhos ns. 246 e 249, de 305\$530 e 871\$840.

— Ao director da Companhia Viação Ferrea do Rio Grande do Sul:

N. 481 — Remettendo a 1ª via do empenho n. 252, de 256\$666.

— Ao presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões da E. F. Oeste de Minas:

N. 482 — Communicando que foi feita a reversão das quantias pagas para o montepio, por Getulio Silva.

— Ao presidente do Conselho Administrativo da Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro:

N. 483 — Restituindo os documentos que se achavam annexos ao officio numero 90, de 1 de julho lido, em que Attilio Teixeira e João Lucio Martins pedem transferencia de contribuições do montepio.

Requerimento despachado

N. 41.309, de 1928 — D. Elisa Fernandes de Miranda. — Diga o fim para que deseja a certidão.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de setembro de 1928

N. 42.524 — Precatorio do juiz de direito da Primeira Vara Civil, de 24 de agosto de 1928, a favor de D. Alzira Barbosa Vieira. — Apresente a interessada o conhecimento do deposito devidamente sellado.

N. 41.769 — Requerimento da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Campos, de 16 de agosto de 1928. — Satisfaca as exigencias.

N. 41.710 — Requerimento da Associação Mantenedora do Asylo N. Senhora do Carmo, de Campos, de 16 de agosto de 1928. — Satisfaca a exigencia.

N. 41.015 — Requerimento do Banco Noroeste do Estado de São Paulo, de 17 de agosto de 1928. — Satisfaca a exigencia.

N. 41.534 — Requerimento da Associação Militar do Brasil, de 20 de agosto de 1928. — Em face da informação, nada ha que deferir.

N. 42.294 — Requerimento da Associação Militar do Brasil, de 21 de agosto de 1928. — Em face da informação, nada ha que deferir.

Dia 12

N. 29.586 — Requerimento de Julio Martins, de 18 de junho de 1928. — Em vista da informação da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, constante do seu officio n. 3.363, de 9 de agosto ultimo, indeferido.

Recebedoria do Distrito Federal

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

Portaria

O sub-director da Terceira Sub-directoria, em conformidade do art. 56, § 4º, do regulamento expedido com o documento n. 14.162, de 12 de maio de 1920, e mediante aprovação do Sr. director, como dispõe o art. 8º, do mesmo regulamento, resolve designar o agente fiscal Thomaz Cintra Pinto Nogueira, para servir na 27ª secção, o nos termos da portaria publicada no *Diário Official* de 30 de abril ultimo.

Em 11 de setembro de 1928. — *Julio de Abreu Gomes.*

Identica ao agente fiscal José de Campos Caldas, para servir na 40ª secção.

Idem, ao agente fiscal Silvino Cavalcanti Paes Barreto, para servir na 5ª secção.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de setembro de 1928

Requerimentos despachados:

Sem numero — Dr. Luiz Augusto Carvalho Mello. — Officia-se á Directoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação, de accordo com o parecer. Numero 5.377 — Jorge Fadoul Toutié — Tendo sido reconhecido o direito do requerente, pela Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, como se vê do despacho de fls. 4, penso que pôde ser ordenada a restituição pedida, de accordo com a informação do laudo retro e parecer supra. N. 502 — João Luiz Freire. — Restitua-se ao requerente, de accordo com o parecer, a importância de 192\$962, classificando-se a despesa pelo modo indicado. Quanto ao restante, requiera em separado. N. 4.923 — Carlos Moreira. — Tendo sido reconhecido o direito do requerente, pela Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda como se vê do despacho de fls. 3, penso que pôde ser autorizada a restituição pedida, de accordo com a informação e parecer. Encaminhe-se á Directoria da Receita.

Precatorios despachados:

Juizo da 3ª Pretoria Criminal: entrega de 1:000\$ a favor do Dr. Victor Ferreira Alves, 700\$ a favor do Dr. Victor Ferreira Alves, 1:000\$ a favor de Antonio dos Santos Filho, 500\$ a favor de Ernani Corrêa, de 1:000\$ a favor de Antonio dos Santos Filho e de 1:000\$ a favor de Antonio dos Santos Filho. — Cumpram-se.

Autos de infracção:

N. 13, de 1927, contra Mappin & Webb. — Encaminhe-se.

N. 633, de 1928, contra Costa & Cerdeira. — De accordo com o parecer, julgo procedente o auto de fls. 5, para impôr a Costa & Cerdeira a multa de 600\$, minimo do art. 53, do decreto numero 17.466, de 6 de outubro de 1926, ex-vi, do que dispõe o art. 206, do mesmo decreto.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto.

N. 50 — Coll. & Comp., Limited. — Consta do processo que Coll & Comp., Limited, no corrente anno deram sahida de sua fabrica, sita á rua Barão de Mesquita n. 891, a 8.120 pacotes de serpentinas indevidamente sellados.

Em sua defesa apresentada dentro do prazo regulamentar, allega a referida firma que ignora a exigencia da lei, porquanto só accidentalmente se dedicava ao fabrico de serpentinas, sendo ainda que parte do mesmo producto, que havia sido vendido aos Srs. David & Comp., em 1927, permanecia na fabrica á ordem desses negociantes.

David & Comp. confirmaram as allegações dos autuados, acrescentando que, conhecida a acção do fisco pelo auto de fls., suspendera a venda das referidas serpentinas, tanto que existem no seu stock 6.635 pacotes.

Como declara o autuante, as razões apresentadas pelos que ficaram envolvidos no processo, vem confirmar a contravenção dada em sua peça inicial, e

essas razões não são evidentemente de ordem a eximil-os de responsabilidade, porque ficou materialmente demonstrado que ambas as firmas precitadas venderam a referida mercadoria sem o pagamento do imposto devido. E as allegações de David & Comp. não são de molde a influir no julgamento da 1ª instancia.

Nestas condições, julgo procedente o processo, para impôr á firma Coll & Comp., Limited, a multa de 812\$, com a obrigação ainda de recolher igual quantia relativa ao imposto que deixou de ser pago, como dispõem os arts. 204 e 220, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, e a David & Comp., a multa de 200\$, minimo da pena comminada no art. 61, h, do mesmo decreto.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias, mediante deposito da multa.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 13 de setembro de 1928

Requerimentos:

N. 13.227, João Merendeiro, n. 13.277, Antonio da Rocha Labandeira, n. 13.463, João Pereira Cardoso e outro, n. 13.755, Francisco de Mattos, n. 14.907, Narciso de Faria Guimarães, n. 15.292, José Maria de Lima, n. 15.455, Vicente Durante, n. 15.627, Julio da Costa Santos, 1.178, Germana Vieira, n. 16.176, Germana Vieira n. 8.209, Joanna Luiza de Oliveira, n. 4.844, Carmo Mendes, n. 11.672, Antonio Augusto da Silva, n. 392, Victorino Monteiro Alves, n. 9.688, João Loureiro da Rosa, n. 10.221, João de Moraes Macedo, n. 12.055, José Gonçalves Alonso, numero 16.177, Germana Vieira, n. 15.231, Antonio Fernandes Pereira, n. 4.417, Alvaro Trindade e n. 5.559, Jeronymo Teixeira e outro. — Averbe-se as transferencias. N. 11.850, Maria de Carvalho. — Indeferido, em vista do informado. Quanto á infracção accusada, submetto ao despacho do Sr. director. N. 11.585, Maria Clara Thurai e outro. — Averbe-se a transferencia. Imponho a cada um dos requerentes a multa de 20\$, minimo da lei. N. 21.064, Adão de Almeida. — De accordo com o parecer, reconsidero o despacho de 7 de junho deste anno, exarado no processo n. 19.185, de 1927, anexo, na parte relativa ás multas impostas aos vendedores e requerentes, para o fim de tornal-as de nenhum effeito, por improcedente, e imponho a Adão de Almeida a multa de 20\$, minimo da lei. Numero 12.685, S. A. Fabrica Chapéus "Lapa". — Averbe-se a transferencia N. 16.656, Joaquim Cunha Diniz Junqueiro. — Idem. N. 7.065, Isaura da Silva Braga. — Idem. N. 11.118, Arthur Alves de Freitas. — Idem. N. 4.420, F. Moneró & Comp. Ltd. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei. N. 8.928, Castro & Canellas. — Idem. N. 5.907, Cypriano da Silveira & Comp. — Averbe-se a mudança. N. 7.224, José Erlich. — Idem. Numero 13.545, José Domingues Machado. — De-se baixa. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei. N. 13.516, Henrique Coutinho Martins. — De-se baixa. N. 1.145,

Companhia Brasileira Navegação Progresso. — Averbe-se a mudança "ex-officio" e de-se baixa, de accordo com o parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei. N. 11.586, José Duarte Gonçalves Reis. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei. N. 3.190, José Martins da Silva. — De-se baixa e cancelle-se a certidão proposta. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei. N. 13.969, José Augusto de Miranda. — De-se baixa. Numero 12.139, G. Erb. — Idem. N. 14.073, José Nunes da Fonseca. — Averbe-se a transferencia nos termos do parecer da 3ª Sub-directoria. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei. N. 7.334, Antonio Benavides Soares, n. 5.800, Antonio Maria da Cunha. — Archivem-se. N. 9.867, Ralph Olshing, n. 15.226, Dr. José Miranda, n. 4.471, Martins Santos & Comp., n. 13.700, Antonio Francisco da Costa, n. 15.083, Amadeu Pereira da Rocha, n. 13.157, Alfredo Sammer, n. 13.011, Dias André & Comp., n. 9.255, Duvold & Comp., n. 1.592, José Francisco Steiner e n. 12.534, Laura de Freitas. — Averbem-se as mudanças. N. 2.073, João Moniz Machado. — Averbe-se a transferencia. Imponho a vendedora e ao requerente, a cada um, a multa de 20\$, minimo da lei. Sem numero, Adhemar Pereira da Fonseca. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei. N. 13.303, Rita Faria da Cunha. — Não ha qua deferir. Archive-se. N. 5.017, Souza & Perez. — Idem. N. 16.091, José Monteiro Teixeira. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

Notificações:

N. 692, Irmãos, Faria, Ouydor n. 95. — Mantenho o despacho sobre que versa a reclamação. N. 657, J. Pinto Ribeiro, Condé de Bomfim n. 513. — Provada como está a improcedencia da notificação, reconsidero o despacho de fls., tornando-o de nullo effeito. N. 820, Castro & Comp., Boa Vista n. 105. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 13 de setembro de 1928

N. 16.057, João Fernandes Conde. — Ac Protocollo Geral. N. 11.326, Manoel Devesa. — Satisfaca a exigencia. Numero 11.835, Teixeira Fazenda & Comp. — Pague o debito accusado. N. 12.353, Ernesto José Fernandes. — Intime-se. N. 12.493, Ramon Valenricha. — Pague o debito accusado. N. 13.505, Alberto da Silva Xavier. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria. N. 14.327, G. Herdem. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria. N. 15.126, José Caputo. — Prove o que allega. N. 15.229, Francisco Santoro. — Satisfaca a exigencia. N. 15.290, Maria da Gloria Freire Braga. — Pague o debito accusado. Numero 15.504, Alzira Sam Jorge Dias. — Satisfaca a exigencia. N. 15.614, José Salto. — Satisfaca a exigencia. N. 7.472, Antonio da Costa Leite. — Pague a taxa em debito e complete o selló do documento de fls. N. 24.700, Arnaldo A. Martins. — Ao Sr. lançador do Districto. N. 19.097, João F. Pereira Junior. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 13 de setembro de 1928

Requerimentos despachados:

N. 7.325 — Moacyr de Cerqueira Cunha, pedindo prorrogação de prazo. — Indeferido. O regulamento vigente não cogita de prorrogação de prazo para pagamento do imposto.

N. 7.380 — Procopio Ferreira. — Indeferido.

N. 11.535 — Manoel Rodrigues Lages. — Indeferido. A restituição devida já foi effectuada.

N. 11.032 — Ayres Ribeiro Coelho da Rocha. — Indeferido. O pedido de restituição anterior já se encontra processado na Recebedoria do Distrito Federal, tendo sido encaminhado à mesma repartição pelo officio n.º 321, de 14 de outubro de 1927.

N. 7.211 — Cesário Paine & Comp. — Indeferido.

N. 4.577 — H. A. Livings. — Indeferido. A declaração apresentada está conforme as normas regulamentares.

Offícios expedidos:

N. 63 — Ao Sr. coronel chefe da 2.ª Circumscrição de Recrutamento da 1.ª Região Militar — Fazendo comunicação.

N. 64 — Ao Sr. general commandante da Escola do Estado Maior do Exército Nacional — Concedendo informações.

N. 65 — Ao Sr. almirante director de Fazenda — Idem, idem.

N. 131 — Ao Sr. collector da 1.ª Colletoria Federal em Petropolis — Sobre objecto de serviço.

N. 132 — Ao Sr. collector federal em Pilar, Alagoas — Remettendo guias enviadas por equívoco a esta delegacia geral.

N. 172 — Ao Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro — Requisitando passagens.

Ns. 203/04 — Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal — Remettendo processos de restituição do imposto de renda dos contribuintes Pedro de Magalhães Machado e Fernando de Carvalho.

Ns. 205/06 — Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal — Remettendo processos de encontro de contas em que são interessados os Srs. Marcos Augusto da Silva e Francisco Antonio da Rosa.

— Ao Sr. delegado fiscal em Nitheroy:

N. 1.164 — Transmittindo processo em que é interessado o contribuinte Benedicto Cesar Rodrigues, residente em Valença, nesse Estado.

N. 1.165 — Remettendo processo de imposto "ex-officio" intentado contra os Srs. Regazzi, Filho & Comp.

N. 1.166 — Ao Sr. delegado fiscal em Fortaleza (Ceará) — Transmittindo processo.

N. 1.167 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo — Remettendo processo em que é interessado Antonio Dario Sampaio.

N. 1.168 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo — Transmittindo processos de lançamento "ex-officio", intentados contra os se-

nhores Antonio de Oliveira Bueno e José Baroni.

N. 1.169 — Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte — Devolvendo processo de Ormeu Junqueira Botelho.

N. 1.170 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo — Remettendo processo de lançamento "ex-officio" intentado contra a Serraria Reunidas Maluf.

Ns. 1.171/178 — Aos Srs. delegados fiscaes em Anzonas, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Paraná, Santa Catharina, Goyaz, Matto Grosso e Rio Grande do Norte — Sobre objecto de serviço.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

138.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 1928

Presidência do Dr. Leopoldo de Bulhões

Compareceram todos os membros do conselho.

Aberta a sessão, o Dr. H. C. Leão Teixeira, membro demissionario, explicou os motivos que o levaram a declinar das funções junto ao conselho, retirando-se em seguida, cercado de atenções dos demais membros do conselho e do pessoal da Secretaria.

Foram julgados os seguintes processos:

N. 223 — De João Ribeiro Villaga — Relator, o Dr. H. C. Leão Teixeira. — O conselho tendo em vista as razões expostas pelo Dr. Leopoldo de Bulhões que havia solicitado vista dos autos, resolveu contra o voto do relator, não tomar conhecimento do recurso, por ter sido interposto irregularmente.

O relator opinava pelo não conhecimento do recurso por julgar o conselho incompetente para decidir sobre materia de restituição.

N. 238 — Do Banco Brasileiro Alemão — Relator, o Sr. Otto Schilling. — O conselho, tendo presente as allegações do recurso e a proposta do relator, resolveu converter o julgamento em diligencia afim de que o recorrente comprove que a parcela de réis... levada a debito de "lucros e perdas" foi abatida do seu activo até a data do encerramento do respectivo balanço.

Relatado pelo Sr. Otto Schilling o processo n.º 233, de Pereira Carneiro & Comp. Ltda., o Dr. Oscar Weinschenck solicitou vista dos autos ficando o julgamento em suspenso.

Expediente:

Foi expedido o seguinte ao membro demissionario do conselho Dr. H. C. Leão Teixeira:

"Agradecendo a V. Ex. gentileza da carta de despedidas dirigida ao Conselho dos Contribuintes do Imposto sobre a Renda do qual foi V. Ex. conspicuo membro, o mesmo conselho apresenta ao Governo do Brasil suas sinceras congratulações pela feliz escolha de Vossa Ex. para o alto posto de presidente do Banco do Brasil."

Queira V. Ex. receber nossos cordaes cumprimentos e votos de felicidades.

Foram distribuidos os seguintes processos:

N. 250, de Francisco Gomes Bittencourt, n.º 251, de Cavour Barros & Com-

panhia; n.º 253, de Dionisio Francisco Gomes; n.º 259, de Correia & Gil; numero 260, de J. L. da Silva; n.º 261, de Manoel Cardoso; n.º 262, de Ribeiro Mello & Comp., e n.º 263, de Manoel Ferreira da Rosa.

Secretaria do Conselho de Contribuintes da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, em 12 de setembro de 1928. — Rubens Rego Serra Martins.

Inspectoria Geral dos Bancos

Requerimentos despachados

Dia 13 de setembro de 1928

Oscar Leonidas Correia de Moraes, em 18 de junho de 1928, solicitando da União Beneficente dos Militares a sua conta corrente. — Apresente o reclamante a certidão.

Caixa Beneficente Benjamin Aguiar, solicitando aprovação da reforma dos seus estatutos. — Adquirir personalidade jurídica de direito privado fazendo seu registro, de conformidade com o artigo 19 do Código Civil, bem como o de um exemplar do *Diário Official*, em que publicar seus estatutos no Registro Especial de Titulos e Documentos, e juntar certidão desse registro.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de setembro de 1928

Offícios expedidos:

N. 2.047 — Ao Sr. director da Despesa Publica, restituindo o processo relativo ao pagamento de differença de vencimentos de Augusto Jayme Smith.

N. 2.048 — Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas, remettendo originaes de diversas delegações.

N. 2.049 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, remettendo o boletim do stock existente no almoxarifado, em 31 de agosto ultimo.

N. 2.050 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, enviando o quadro demonstrativo da arrecadação effectuada no 1.º semestre do corrente anno.

N. 2.051 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando a petição de licença de Alberto Moreira Padrao.

Ns. 2.052 e 2.053 — Aos Srs. directores do Serviço de Protecção de Indios e da Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores, communicando o custo de encomendas.

Requerimentos despachados

Clemente J. Silva. — Como requer. Ruy Nogueira. — Sim, por certidão. Antonio J. Ramos. — Sim, de accordo com a informação. Bacharel Arthur Godinho. — Certifique-se.

Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União

SESSÃO DE 8 DE SETEMBRO DE 1928

Aos oito dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e oito, na sede do Instituto de Previdência dos Fun-

cionarios Publicos da União, á avenida Rio Branco numero trinta e nove, realizou-se a septuagesima setima sessão do conselho administrativo do mesmo instituto, com a presença dos Srs. ministro Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas, coronel Elpidio Boamorte, do Ministerio da Fazenda, coronel Lauro Lago, do Ministerio da Guerra, Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura, commandante Barros e Azevedo, do Ministerio da Marinha, Dr. Mario do Vasconcellos, do Ministerio do Exterior, Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça; Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação, Dr. Adolpho Gigliotti, da secretaria da Camara dos Deputados, Dr. Francisco de Oliveira, da secretaria do Supremo Tribunal Federal, Sr. Francisco D'Auria, contador geral da Republica, todos membros do conselho, e mais dos Srs. Drs. Frederico Russell, Jovelino Amaral e Telmo Escobar, respectivamente, directores presidente, thesoureiro e secretario do instituto. Deixou de comparecer, com causa justificada, o Sr. Dr. Julio Barbosa, representante da secretaria do Senado Federal. Compareceu o Sr. Dr. Jayme Pinheiro de Andrade, consultor juridico do instituto. A's quatorze horas e vinte minutos, assume a presidencia o Sr. ministro Tavares de Lyra, que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior, que é approvada e devidamente assignada. Em seguida, o Sr. Dr. Francisco de Oliveira pede a palavra para propôr que o regimento interno entre em vigor logo após a sua publicação no *Diario Official*, o que é approvado. Passando-se á ordem do dia, o Sr. Dr. Adolpho Gigliotti relata o processo numero cento e trinta e sete, de habilitação ao peculio do não inscripto Edgard de Miranda Góes, quarto escripturario do Thesouro Nacional, nomeado conferente da Alfandega de São Luiz, no Maranhão. Requer o pagamento a sua viúva, Dona Edelweiss Nogueira Góes, que declara ter sido o seu marido contribuinte obrigatorio do instituto, onde, entretanto, não consta a inscripção desse funcionario. Ha, no processo, a declaração do delegado fiscal no citado Estado de que o *ae cujus* não era contribuinte do antigo montepio. O relator pede ao Sr. presidente submeter a votos a preliminar de caber ou não á requerente o direito á percepção do peculio, por se tratar de um não inscripto. O conselho administrativo reconheceu o direito da requerente, contra os votos dos Srs. Drs. Francisco de Oliveira, Adolpho Gigliotti e Mario de Vasconcellos. O relator declara que, tendo sido julgada a preliminar, deve o processo baixar em diligencia, para ser regularmente organizado. O conselho administrativo decidiu nos termos do voto do relator. O Sr. coronel Lauro Lago relata o processo numero cento e trinta e quatro, de habilitação ao peculio de quinze contos, instituido pelo agente fiscal do imposto de consumo Feliciano Pereira do Valle. O Sr. Dr. Francisco de Oliveira pede vista deste processo, o que lhe é deferido. O Sr. Dr. Mario do Vasconcellos relata o processo numero cento e dezoito, de habilitação ao peculio deixado por D. Maria

José Valença, auxiliar de agencia dos correios desta Capital. O relator declara que este processo já foi por S. Ex. relatado na sessão de vinte e um de julho ultimo, tendo o conselho julgado a preliminar da não inscripção e que, vencido, embora, nessa preliminar, nada o impede de, respeitando o voto da maioria, apreciar a regularidade do processo. D. Rosa Setembrina de Oliveira Valença apresentou uma justificação para provar a sua condição de viúva e mãe da contribuinte. Entretanto, como resalvou o Sr. consultor juridico, nascimento e casamento provam-se com certidões, e nem ao menos foi alegada a impossibilidade de serem as mesmas obtidas, antes do appello á justificação em juizo. Nestas condições, o relator é de parecer que deve o processo baixar em diligencia, para que sejam satisfeitas as seguintes exigencias: a) prova de identidade da requerente; b) prova de que a contribuinte falleceu no estado de solteira e c) prova de que a contribuinte não deixou filhos com direito á successão. O Sr. Dr. Francisco de Oliveira declara que sente não acompanhar o voto do relator, mas vota pela concessão do peculio, por considerar legitimo o direito da requerente, podendo a prova de identidade ser exigida no acto do pagamento. O Conselho Administrativo decidiu nos termos do parecer do relator. O Sr. commandante Barros e Azevedo relata o processo numero cento e trinta e cinco, de habilitação ao peculio de quinze contos, instituido pelo contribuinte obrigatorio Tertuliano José de Oliveira, telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos. O Sr. Dr. Francisco de Oliveira pede vista deste processo, o que lhe é deferido. O Sr. Dr. Adriano de Abreu relata o processo de habilitação numero cento e trinta e tres. E' este o seu parecer: "D. Olga Ferreira Pinheiro, viúva do primeiro tenente do Corpo de Bombeiros, Paulo Saraiva Pinheiro, do qual houve tres filhos: os menores Nelson, Helena e Mario, requer o pagamento do peculio que aquelle era obrigado a instituir na sua qualidade de contribuinte compulsorio do instituto. Junta á petição: primeiro), certidão de obito do extinto, occorrido em vinte de agosto de mil novecentos e vinte e sete; segundo), certidão do seu casamento; terceiro), carteira de identidade do finado e quarto), certidão de nascimento dos seus tres filhos. Trata-se de um não inscripto, como o salientam as informações do corpo instructivo. O Sr. director presidente do instituto submete ao conselho a preliminar relativa ao direito da requerente aquillo que pretende. A' preliminar, peço licença para antepor est'outra: Serão os officiaes do Corpo de Bombeiros contribuintes obrigatorios do instituto? Sei que o conselho, ao pronunciar-se acerca da regularidade de inscripções, tem respondido diversas vezes a essa interrogação, e pela affirmativa, uniformemente. Tem-se fundado o conselho em que, si os officiaes de bombeiros eram admittidos a contribuir obrigatoriamente para o montepio civil, tambem devem ser admittidos a contribuir obrigatoriamente

para a instituição que lhe succedeu. Seria assim, si a lei que criou o Instituto de Previdencia incluísse expressamente entre os contribuintes obrigatorios desta todos os que estivessem em condições de pertencer ao montepio civil. Mas, a lei numero cinco mil cento e vinte e oito, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, não dispoz isso, nem tal interpretação comporta; e que ella estabelece, no seu artigo dezoito, vae reproduzido a seguir: "São contribuintes obrigatorios do instituto todos aquelles, maiores de dezoito annos, que, pelo exercicio permanente de função ou emprego de natureza civil, ao serviço da União, recebem do Thesouro Nacional vencimentos ou estipendios de qualquer especie, ou tiverem direito a salarios ou percentagens, desde que não sejam contribuintes do actual montepio". Vê-se que, para estar comprehendido entre os contribuintes obrigatorios do instituto, dous requisitos indispensaveis deve o candidato reunir: contar mais de dezoito annos e exercer permanentemente função ou emprego de natureza civil, ao serviço da União. Um official de Bombeiros não satisfaz no segundo requisito, porque essa benemerita corporação é de natureza militar, como todos sabemos, e não de natureza civil. Pelo exposto, sou de parecer que a peticionaria não tem direito ao pagamento que reclama." Julgada favoravelmente a primeira preliminar, sobre a não inscripção, o Sr. presidente submete a votos a segunda, sobre si os officiaes e sargentos da Policia Militar e Corpo de Bombeiros são contribuintes obrigatorios do instituto. O Sr. Dr. Pereira Junior declara que vota pela manutenção da resolução anterior do conselho, que mandou inscrever os officiaes e sargentos da Policia Militar e do Corpo de Bombeiros como contribuintes obrigatorios. Essa resolução do conselho foi baseada em que os officiaes dessas corporações tinham meio soldo militar e montepio civil do Ministerio da Justiça. Tendo sido em mil novecentos e dezoito suspenso o montepio civil da Justiça, ficaram os mesmos com direito sómente ao meio soldo militar. Sendo o instituto succedaneo do montepio civil, tinham os mesmos de passar a contribuir para o instituto, sem o que seriam os unicos servidores da Republica que teriam suas familias desamparadas, em desigualdade de condições aos demais. Assim, tem elles hoje meio soldo militar e peculio no instituto. Foi esta não só a resolução do conselho, como tambem a do proprio ministro da Justiça, que determinou por "avisos" aos commandos daquellas corporações, que fizessem os descontos obrigatoriamente para todos aquelles que tinham sido prejudicados desde mil novecentos e dezoito. Os sargentos estão na mesma situação, porque a nova lei de vencimentos lhes deu direito igual aos dos sargentos do Exercito e da Marinha, e estes tem meio soldo militar e montepio militar. E' este o seu voto. Contra os votos dos Srs. Drs. Francisco de Oliveira, Adolpho Gigliotti, Mario do Vasconcellos e Adriano de Abreu o conselho administrativo resolveu fazer baixar o processo em diligencia, para ser

regularmente organizado. O Sr. Dr. Pereira Junior relata sete inscrições que, tendo baixado em diligência, voltaram à sua verificação, das quaes tres considera agora regulares, devendo as restantes baixar outra vez em diligência. O Sr. Dr. Adolpho Gigliotti relata cincoenta e uma inscrições que devem baixar em diligência. O Sr. Dr. Mário de Vasconcellos declara que, das cem inscrições que recebeu, setenta e sete estão regulares, devendo as restantes baixar em diligência. O Sr. coronel Elpidio Boamorte relata cincoenta inscrições, das quaes trinta e cinco considera regulares e quinze devem baixar em diligência. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, o que faz, as dezesseis horas. E eu, Francisco D'Auria, mandei lavrar a presente acta, que é assignada pelo Sr. presidente e por mim subscripta. — Augusto Tavares de Lyra. — Francisco D'Auria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 12 de setembro de 1928

N. 8.964. — Sim, de accordo com as informações.

N. 11.436. — Concedo o cancelamento da inscrição, devendo a secretaria officiar suspendendo os descontos.

N. 11.642. — Sim.

N. 11.664. — Sim, em termos.

N. 8.129. — Concedo a desistência.

N. 11.645. — Juntem os requerentes os respectivos cartões.

N. 11.071. — Feita a averbação, concedo a carta de fiança.

Empréstimos:

Inscrições ns. 1.624 — 1.625 — 1.626 — 1.630 — 1.631 — 1.633 — 1.635 — 1.636 — 1.637 — 1.639. — Provado o exercício, tempo de serviço, feita a averbação, sim.

Inscrições ns. 1.627 — 1.628 — 1.629 — 1.632 — 1.634 — 1.638 — 1.640. — Provado o exercício, tempo de serviço, feita a liquidação, sim.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 13 do corrente:

Foram concedidos:

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao SO-CO-MA, Amadeu Ferreira Saramago, para tratamento de sua saúde, seis meses de licença, correspondentes ao período de 26 de novembro de 1912 a 26 de novembro de 1922, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao pharoleiro Antonio Vaz Gomes Chaves, para tratamento de sua saúde, um anno de licença, correspondente ao período de 28 de junho de 1928 a 28 de junho de 1918, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o art. 17 do decreto

n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao SO-FL., Alcides dos Santos Pontoura, para tratamento de sua saúde, seis meses de licença, correspondentes ao período de 12 de junho de 1913 a 12 de junho de 1923, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

Licença ao marinheiro nacional de 1.ª classe, invalido, asyado, José Ludovino, para residir fora do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 12 de setembro de 1928

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.310 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a divida de exercicios findos, na importância de 30.000\$, de que é credora a firma F. Caubit & Comp., proveniente de concerto e modificação nas maquinas lithotyps com a collocação de um jogo de matrizes, serviço esse feito em 1926 para a Imprensa Naval.

Dia 13

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.317 — Satisfeitas as exigencias contidas no aviso n. 78, de 5 de setembro de 1928, do Ministerio da Fazenda, passo ás mãos de V. Ex. o processo referente á restituição ao capitão de corveta Salustiano Roberto de Lemos Lessa das importancias de 13\$708, queto, e 22\$422, papel, provenientes de contribuições a maior descontadas para o montepio militar, nos períodos de 12 a fins de dezembro de 1925 e de julho a 12 de dezembro desse mesmo anno, respectivamente, e para cujo pagamento solicitei a V. Ex. por aviso n. 5.803, de 27 de dezembro ultimo, fosse habilitada a pagadoria deste ministerio com o respectivo numerario.

A despesa com os pagamentos acima alludidos corre á conta da verba 20ª — "Reposições e restituições", do orçamento vigente desse ministerio.

— Sr. contra-almirante Conrado Heck:

N. 4.326 — Tendo resolvido designar-vos para organizar o projecto da nova ordenança para o serviço da Armada, assim vos declaro para os devidos effeitos.

Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando os seguintes pagamentos: N. 4.311 — De 972:975\$450, a Belmiro Rodrigues & Comp.

N. 4.312 — De 104:450\$941, sendo a Luiz Mendonça & Comp., 65:413\$441 e a Leitão, Irmãos & Comp. 39:037\$500.

N. 4.314 — De 6:068\$500 a A. Ferraz & Comp., Limitada.

N. 4.315 — De 5:091\$320 a Pinheiro & Ribeiro.

N. 4.316 — De indemnização ao 1.º tenente commissario Victor Mondaini, ora servindo na Enfermaria Auxiliar, em Copacabana, 176\$, proveniente das despesas effectuadas com passagens de bonds no mez de julho ultimo com os officiaes que serviam na referida enfermaria.

N. 4.318 — De 6:035\$ a Companhia Lacteinios Pinheiro.

N. 4.319 — Pedindo a distribuição do credito de 5:944\$624 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, á conta da verba 22ª — "Munições de bocca — Consignação "Pessoal", sub-consignação n. 1.

Requerimento despachado

José Victor de Lamare. — Compareça á Directoria do Expediente. (Requerimento de 6 de agosto de 1928.)

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de setembro de 1928

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 2.250 — Conta da Empresa Almirak Laemmert Limitada, na importancia de 2:000\$000, de fornecimento feito no corrente anno á Directoria Geral dos Telegraphos. (Verba 3ª — Material — N. 22, empenho n. 24)

N. 2.251 — Em officio n. 2.188, de 4 de setembro corrente, communicou-me V. Ex. haver esse tribunal recusado o registro á despesa de 106:920\$000, de que é credora a firma Trajano de Medeiros & Comp., por serviços executados no corrente anno, para a Estrada de Ferro Central do Brasil, visto terem sido assignados pelo mesmo funcionario os recibos passados na conta e documento de empenho da despesa. Sobre o assumpto, tenho a honra de informar a V. Ex. que não obstante o recibo da entrega dos vagões ter sido firmado pelo mesmo empregado na factura e no documento de empenho, existe na factura a declaração, firmada por um outro funcionario, de ter sido executado o serviço que deu origem á despesa. A duplicidade do recibo passado pelo empregado do deposito geral nenhum inconveniente, portanto, poderá produzir. Por essa razão, tenho a honra de solicitar seja reconsiderada a decisão desse tribunal, no sentido de ser ordenado o registro da despesa de 106:920\$000, a qual se refere o aviso deste ministerio, n. 2.082, de 25 de agosto findo.

Avisos ao Ministerio da Fazenda:

N. 1:606 — Restituindo o processo de pagamento por exercicios findos, na importancia de 1:162\$671, de que é credor o mestre de linha da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Caetano.

N. 1:608 — Pedindo pagamento, por exercicios findos, da quantia de 7:200\$, a Pedro Vianna Madeira, ex-desenhista das Obras do Porto de Fortaleza, de vencimentos correspondentes ao anno de 1926.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de setembro de 1928

N. 1.947 — A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, devolvendo, annullada, a 3ª via do empenho n. 32, — Pessoal — sub-consignação 5.

N. 1.948 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil, devolvendo, annullados, em solução aos officios ns. 857/2a o 858/2a, de 30 de agosto findo, os empenhos ns. 92 e 32.

N. 1.949 — A' Inspectoria de Obras contra as Seccas, devolvendo o processo de concorrência permanente, realizada no 2º districto dessa inspectoria (Estado da Parahyba), afim de ser julgado, nos termos da letra f da circular deste ministerio, n. 3, de 4 de fevereiro de 1927.

N. 1.951 — A' Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, communicando o registro pelo Tribunal de Contas, em sessão de 6 de agosto findo, do contracto com Walter Schmidt & Comp., e outros, para a construção de locomotivas e gaiolas para transporte de gado, com o termo additivo.

N. 1.950 — A' Secretaria do Tribunal de Contas, remetendo os documentos da concorrência permanente realizada em 15 de agosto ultimo, para fornecimento de materiaes á Estrada de Ferro Therezopolis.

N. 1.953 — A' Secretaria do Tribunal de Contas, remetendo a 2ª via do empenho n. 39, na importancia de 662\$800, extrahido a favor de Henrique Braga & Comp., por conta da verba 1ª, Material, numero 2.

Segunda secção

Dia 13 de setembro de 1928

Requerimentos despachados:

Maria Lopes Machado, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Luiza Gomes da Silva, idem, idem. — Deferido.

Amelia Muniz de Britto, idem, idem. — Deferido.

Walkiria Hortencia de Oliveira, idem, idem. — Recorra, querendo, ao Sr. ministro da Fazenda.

Nathalina Borges das Neves, idem, idem. — Prove que se referem á pessoa de sua progenitora os nomes Ignez Maria de Jesus, Ignez Virginia da Conceição e Ignez Virginia Borges, bem assim, que se referem á pessoa de sua irmã os nomes Balbina Virginia Cotta e Balbina Maria Pereira. — Rectifique, ainda, a certidão de obito quanto a ao nome do seu progenitor.

Marietta Julia de Assumpção, pedindo reversão de pensão. — Deferido.

Amelia Alves de Souza, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Eugenia Fragoço de Mendonça, idem, idem. — Deferido.

Alice Magessi Corimbaba Carvalho Leme, idem, idem. — Junte a petição de recurso.

Adelaide Nunes Braga, idem, idem. — Deferido.

Manoel do Nascimento Nogueira, pedindo reversão de pensão. — Prove a existencia dos menores José e Geraldo. Maria Antonietta Mendes Jardim, idem, idem. — Prove continuar em estado de solteira na data do obito de sua progenitora e, bem assim, de que esta, tambem naquella data, estava quite do onus de que trata o n. 2, § 2º do artigo 25 do regulamento do montepio.

Maria Augusta Rolim Loureiro, idem, idem. — Complete o sello para os documentos apresentados e apresente, outrossim, certidão de casamento de Rita Laura.

Laurinda Maria da Conceição, idem, idem. — Habilite-se na forma precei-

tuada pelo decreto n. 3.807, de 10 de fevereiro de 1866; completa o sello para os documentos apresentados, fazendo o devido reconhecimento das firmas dos signatarios das certidões; junte, finalmente, as certidões de nascimento dos filhos do casal e a do accidente em serviço.

Rubem Rodrigues da Cruz Ribeiro, pedindo continuar a contribuir para o montepio. — Prove, por certidão, desde quando era contribuinte na qualidade de telegraphista de 3ª classe; se pagou a joia integral e sobre qual ordenado e se contribuiu sem interrupção e com quanto até á data de sua exoneração.

Heliodora Ferreira da Silva, pedindo certidão. — Compareça nesta secção.

Companhia S. Paulo-Rio Grande. — Compareça na 2ª secção desta directoria geral.

Foram mandadas averbar as declarações de familia dos seguintes funcionarios:

Da Repartição Geral dos Telegraphos: — Luiz Eduardo Pearce, Julio Telles Esberard, Dario Ballestent Barroso Nunes, Vicente Hora de Mesquita, Acastro Jorge de Campos Filho, Oscar Gomes de Mattos, Antonio Lopes Filho, Joaquim Ferreira de Almeida, Domingos Gordo da Cruz, Murillo Mendes Vianna, Luiz Pinho e Carlos Hummelgen.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de setembro de 1928

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 17 — Tendo em vista o requerimento da Manãos Harbour Limited, de 23 de abril deste anno, encaminhado com o vosso officio n. 2.229 A, de 31 de maio proximo passado, e de accordo com o art. 1º, § 5º, do decreto numero 1.746, de 13 de outubro de 1869, a cujo regimen ficou subordinada a concessão do porto de Manãos, ex-vi da clausula XIX do contracto approved pelo decreto n. 3.725, de 10 de agosto de 1900, autorizo essa inspectoria a mandar estudar, por intermedio do engenheiro-chefe da Fiscalização, com a collaboração dos interessados, uma tabella de taxas que, attendendo as condições especiaes do porto de Manãos e tendo em vista o que se pretende estabelecer para a unificação do regimen tariffario, harmonise os reaes interesses da zona com a justa remuneração dos capitães invertidos nas obras do porto.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 36 — Attendendo ao que requereu a Companhia Radiotelegraphica Brasileira em petição de 1 de agosto ultimo, encaminhada com o vosso officio n. 2.285, de 16 do mesmo mez, declaro-vos, para os devidos fins, que a requerente fica autorizada a executar, a titulo precario, o serviço de "cartas radiotelegraphicas" para Manilha, na ilha de Luçon, (Philippinas), mediante a taxa de francos 44,33, ouro, pelo minimo de 20 palavras, e mais francos 2,2466, ouro, por palavra excedente, nas condições anteriormente estabelecidas para os serviços dessa natureza, inclusive a contribuição de um franco ouro por carta de menos de 20 palavras e mais cinco centesimos de franco ouro por palavra excedente.

— Sr. Dr. 1º procurador da Republica:

N. 37 — Reiterando o pedido constante do aviso deste ministerio, n. 124, de 22 de maio ultimo, solicito-vos informar qual o valor da indemnização pedida pela firma Ferreira Guimarães & Comp., sucessora da antiga Companhia Industrial de Valença, na acção a que se refere o officio da directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, n. 1.843, de 20 de julho de 1920, dirigido a essa procuradoria.

A referida estrada deseja conhecer o andamento dessa reclamação judicial e, bem assim, o vosso parecer sobre o accordo proposto pela alludida firma, para liquidação amigavel da questão mediante o pagamento da quantia de réis 18:338\$538.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 118 — Tendo sido verificadas, pela Repartição Geral dos Telegraphos, transgressões das disposições constantes da Convenção Radiotelegraphica Internacional e seu respectivo regulamento, bem como do regulamento dos serviços civis de Radiotelegraphia e Radiotelephonia, por parte de algumas companhias e empresas nacionaes de navegação, solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de, pela Capitania do Porto desta Capital, não serem despachados, a partir de 1 de outubro proximo, os navios cujas estações radiotelegraphicas não estejam guarnecidas do pessoal necessario ao serviço proprio e á segurança da navegação, cumprindo-se, assim, as exigencias regulamentares relativas ás installações radiotelegraphicas de bordo.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 setembro de 1928

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 114 — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o requerimento de João Maximiliano de Faria, datado de 24 de abril ultimo, que está insufficientemente sellado.

Sr. presidente da Camara Municipal de Diamantina:

N. 115 — De orden: do Sr. ministro, communico-vos que o pedido dessa Camara, datado de 14 de agosto ultimo, relativo ao transporte pela tarifa minima de materiaes destinados aos serviços de agua e esgotos dessa localidade, não pôde ser satisfeito em face do disposto no art. 8º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo.

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 125 — Peço-vos, de ordem do Sr. ministro, devolver a esta Secretaria de Estado o papel n. 1.703-28 (aviso do Ministerio da Marinha), que deixou de acompanhar o requerimento dos Srs. Jeronymo Monteiro e Adalberto Vieira, ao qual se refere vosso officio n. 2.507, de 4 do corrente.

N. 126 — Communico, para os devidos fins, que no requerimento da Companhia de Mineração e Metallurgica "Brasil", pedindo permissão para instalar tres estações radiotelegraphicas, sem qualquer onus para a requerente, requerimento sobre o qual prestastes informações no officio n. 3.353, de 15 de agosto ultimo, o Sr. ministro exarou o

seguinte despacho: "Autorizo, nos termos da informação da Repartição Geral dos Telegraphos".

Requerimentos despachados

Companhia de Seguros Indemnizadora, pedindo pagamento da quantia de réis 1:366\$340, correspondente ao valor de um fardo de tecidos de algodão destruído por incendio na Estrada de Ferro Goyaz. — Dirija-se ao director da Estrada de Ferro Goyaz.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Dia 13 de setembro de 1928

Requerimentos despachados

Augusto Henrique da Costa, Armando Ramos e Carolina Castello Branco. — Compareçam a secretaria; João Aproz das Chagas. — Concedo com 50 % de abatimento o passe para o menor Ary. Quanto ao destinado a menor Irineia, requiera novamente, juntando cartão de matrícula, visto ter o requerente desistido do primeiro pedido; Eduardo Sebastião de Azevedo Coutinho. — Concedo um mez de licença, com um terço da diaria, para tratamento de pessoa da familia do requerente; S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi. — As especificações para cabo telephonico constam do Caderno de Encargos desta estrada, o qual deverá o requerente conhecer si de-sejar concorrer ao fornecimento desse material; Felipe de Mello. — Aguarde oportunidade; Fructuoso Alba Sanchez. — Concedo; João de Assis Pereira, José Alves de Assumpção, Carlos Teixeira dos Santos e José Ricardo. — Concedo um mez com dous terços da diaria; Leopoldo Fernandes. — Concedo um mez com ordenado; José da Cunha Neves. — Idem, com um terço do ordenado; Darcy da Rosa, Jovelino Teixeira, Francisco da Silveira Brasil, Dario José da Gaa, José Correa dos Santos, Felipe Zacharias de Carvalho e Luiz de Oliveira. — Concedo um mez com dous terços da diaria; Heleno Pestana de Aguiar, Waldemar Costa. — Deferido; Souza Baptista & Comp. — Indeferido; Luiz Menezes da Rocha. — Restitua-se; Abelard Santa Rosa Araujo, Carlos Alberico de Souza Lobo, Sabina Maria da Conceição Pereira, Gracelino da Silva Maces, Emerencian de Souza e Silva, Noé Barnabé do Souza. — Certifique-se; Companhia Continental de Seguros. — Em face das informações, indeferido; Simão Salgueiro. — Archive-se, tendo em vista já haver sido o reclamante indemnizado do valor da mercadoria extraviada; Luiz Romano & Filho. — Pague-se por conta da Estrada a quantia de 260\$000; Romeu Bornelli. — Pague-se por conta da Estrada 260\$000; Van Roosmalon, Devit & Companhia. — Pague-se a quantia de 210\$, correndo a despeza por conta dos empregados indicados; Companhia de Seguros Integridade. — Por conta do empregado, ex-fiel de trem João Victor Neves, na pessoa de seu fiador, pague-se a quantia de 1:450\$000; Companhia de Seguros Integridade. — Pague-se a quantia de 455\$, correndo a indemnização por conta do ex-praticante de conferente, Antonio de Campos, na pessoa de seu fiador; José Rocco. — De acordo com o parecer, pague-se a quantia de 549\$500, correndo a indemnização por conta do ex-fiel de trem João Carlos Esteves, na pessoa de seu fiador; Jorge Chaib. — Pague-se por conta do

empregado infra indicado a quantia de 36\$000, valor da presente reclamação; Augusto José Nascimento. — Pague-se a quantia de 108\$400, correndo a indemnização por conta do empregado abaixo indicado; Companhia Brasileira de Explosivos. — De acordo com o parecer, pague-se a quantia de 576\$, valor da presente reclamação; F. Cardoso. — Correndo a indemnização por conta do empregado infra indicado, pague-se a quantia de 60\$, valor da presente reclamação; Antonio Pereira Lopes. — Por conta dos empregados infra indicados e reduzida para 10\$, como propõe o Trafego, pague-se a quantia referida de 10\$000; Joaquim Villela & Comp. — Pague-se a quantia de 105\$000, correndo a despeza por conta do empregado infra indicado; Gonçalves Guimarães & Comp. — Indeferido em face da informação; Marciano Pinto. — Reduzida para réis 246\$800, pague-se esta reclamação por conta da Estrada; S. A. Companhia Mineração de Itaipaba. — Pague-se, por conta da Estrada a quantia de 3:620\$000; Octaviano de Souza. — Pague-se por conta do praticante de conferente Antonio Dias a quantia de 18\$000; Oliveira, Fermo & Comp. Ltda. — Reduzida para 204\$, pague-se esta reclamação por conta da Estrada; Moema Monteiro de Oliveira. — Pague-se por conta do fiel Esmeraldino João Vieira a quantia de 43\$800; Paulo Marcius. — Restitua-se a quantia de 605\$700, conforme parecer da Contadoria; Pedro Bizzotto. — A vista do parecer da Contadoria, pague-se a quantia de 626\$200; B. Alves Monteiro. — A vista do parecer da Contadoria, nada ha que deferir; Braulio Targino das Chagas. — Indeferido; Narciso José de Brito. — Deferido, nos termos do parecer da 5ª Divisão.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de setembro de 1928

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 314 — Em additamento ao aviso n. 209, de 1 de junho proximo passado, com o qual transmiti a esse ministerio cópia da portaria de 28 de maio do corrente anno, contendo a revisão e codificação de actos referentes á importação, exportação e transito interno de plantas vivas e partes vivas de plantas, e porque estejam muito mal interpretados, por algumas ferro-vias, notadamente pela Central do Brasil e Leopoldina, os arts. 10, 17 e 18 da alludida portaria, tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser notificado áquellas estradas, o seguinte:

a) o art. 16, exige «permissão de transito» para mudas de plantas fructíferas, tão sómente nos portos em que haja o Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, do Instituto Biologico;

b) o art. 17, estabelece aquella exigencia apenas para a canna de assucar, e

c) o art. 18, permite o despacho para o interior do paiz, independente da «permissão de transito», de mudas de plantas pro-

duzidas pelos Serviços de Inspeção e Fomento Agricolas, Florestal do Brasil, Jardim Botânico, Museu Nacional e demais repartições technicas deste ministerio.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

Segunda secção

Por portaria de 11 do corrente mez foi concedida ao professor do Patronato Agrícola Jos. Bonifacio, do Serviço de Povoamento, «Maio M chado Barbosa, um anno de licença», para tratamento de saúde.

— Por outras de 12 do corrente mez, foram concedidos:

Tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao jardineiro-hortelão do Patronato Agrícola Diogo Feijó, do Serviço de Povoamento, no Estado São Paulo, Raul Gastão Jardim.

A observadora da Estação Aerologica de segunda classe, da Directoria de Meteorologia, Zayde Tavares Carneiro, 60 dias de licença, para tratamento de saúde.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de setembro de 1928

Avisos:

Sr. André da Silveira Mello, ajudante de segunda classe do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — Tendo resolvido designar-vos para, em comissão, servirdes como director do Campo de Sementes de São Simão, desse Serviço, enquanto durar o impedimento do funcionario effectivo, assim vos declaro para os fins convenientes.

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — Comunico-vos, para os devidos fins que, nesta data, resolvi designar o ajudante de segunda classe desse Serviço, André da Silveira Mello para servir, em comissão, como director do Campo de Sementes de São Simão, enquanto durar o impedimento do funcionario effectivo.

Requerimentos despachados

Brasilino Guimarães, guarda sanitario do Serviço de Industria Pastoral, pedindo a sua promoção ao cargo de auxiliar de segunda classe, do mesmo Serviço. — Aguarde oportunidade.

José Braz de Azevedo, Raul Marques de Almeida e Bartholomeu dos Santos, funcionarios do Apre dizado Agrícola de Barreiras, pedindo effectividade nos cargos que exercem. — Aguardem oportunidade.

Centro do Commercio e Industria do Rio de Janeiro pedindo em nome das classe de sua representação e, particularmente, na dos associados fabricantes e renovadores de manteiga, prorrogação de prazo até o fim do fluente anno para as modificações na estamparia das latas, contendo manteiga e seus succedaneos. — Requeira declarando qual o stock existente afim de ser o mesmo verificado por funcionario do ministerio.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 11 de setembro de 1928

Julio Conceição, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de privilegio

para «aperfeiçoamentos na fabricação de latas de folha metálica». — Nego provimento ao recurso de accordo com os pareceres.

Carlos Toffano recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de privilegio para um «apparelio sanitario automatico para desinfectantes líquidos, denominado «Sangeta». — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Hugo Junkins recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de privilegio para «um processo para a debelação das pragas das plantações com o auxilio de vehiculos aereos». — Nego provimento ao recurso, ficando facultado ao requerente apresentar novo pedido, nos termos dos pareceres.

Rudolf Jacobson recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de privilegio para «um processo aperfeiçoado para a produção de alumina pura». — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Aicardo Urbe recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de privilegio para «aperfeiçoamentos nos coadores comuns para machinas Cafeleiras Express». — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Irmãos Menten & Comp., recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de privilegio para «aperfeiçoamentos em caixas ou estojos para acondicionar diferentes objectos». — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

A The American Pulley Co. recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de privilegio para «aperfeiçoamentos em carinhos de mão». — Dou provimento ao recurso, em parte, para, nos termos dos pareceres, apresentar o interessado novo pedido como modelo de utilidade, com supressão dos 5º e 6º pontos característicos.

Paulo Augusto Ribeiro, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de privilegio para «um apparelio obturador de caixas automaticas». — Dou provimento ao recurso, em parte, para que o interessado apresente no o pedido como modelo de utilidade.

Oscar Lourenço, pedindo reconsideração de despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou o registro da marca «Kölen», para distinguir um producto pharmaceutico, incluido na classe 3. — Não tendo o requerente interposto recurso do despacho que negou o registro da marca, só por meio de novo deposito poderá ser atendido.

Dia 12

José Klovza recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de privilegio para «um novo póste de ferro para linhas de transmissão e outros fins no caso». — Dou provimento ao recurso, nos termos do parecer do Conselho Superior do Commercio e Industria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de setembro de 1928

N. 1.025 — Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto. — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, á vista das informações, manter o despacho de 30 de julho ultimo que indeferiu, por

falta de apoio legal, o requerimento em que Antonio Alexandre Bayma solicita permissão para fazer na segunda época os exames que deixou de prestar na primeira época do seu anno lectivo.

N. 1.025 — Sr. secretario geral do Conselho Superior de Commercio e Industria — Solicito vossas providencias no sentido de ser devolvido a esta secretaria de Estado o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que vos foi encaminhado juntamente com o processo de recurso de Charles Edward North, protocolado, nesse conselho sob o n.º R 412, que restituiu com o officio n.º 6.579, de 29 de julho ultimo.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de setembro de 1928

N. 2.855 — Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Solicita seja entregue ao Dr. Antonio Pacheco Leão, director do Jardim Botânico, a titulo de adiantamento, a importância de 37.000\$, para ser aplicada, nos meses de setembro, outubro e novembro do corrente anno, na execução das obras no proprio que serve actualmente de Estação Biologica da referida repartição no planalto de Itatiaia, que, por sua urgencia, serão realizadas nos termos do disposto no a.º 51, letra a, do Código de Contabilidade da União, conforme resolveu o Sr. Presidente da Republica em despacho exarado na inclusa exposição.

EXPOSIÇÃO

Sr. Presidente da Republica — Tornando-se indispensavel a execução de obras no proprio anteriormente occupado pelo ex-novo Colonial Itatiaia, servindo actualmente de estação biologica do Jardim Botânico, taes como: reparos diversos, reforma do inverno, estufas, pontilhões, boeiros, etc., oçadas pelo engenheiro deste ministerio em vinte e oito contos de réis (28.000\$), havendo, igualmente, absoluta necessidade de ser construido, no planalto do Itatiaia, na encosta das Agulhas Negras, um barracão de madeira para alojamento de empregados e dos naturalistas itinerantes da dita repartição, orçado em nove contos de réis (9.000\$), obras essas que não permitem as demoras exigidas pelos prazos de concurrencia, com a circumstancia de serem taes obras de execução difficil, por estar a sede da allud da estação situada a 9 kilometros da Estação Barão Homem de Mello; os pontilhões e boeiros, entre 9 e 23 kilometros; e o barracão para o alojamento do pessoal, na base das Agulhas Negras, a 32 kilometros, na altitude de 2.300 metros, só podendo o transporte de material ser feito, até a sede, em carro de bois, e dahi em diante, em muares: circumstancias que, sem duvida, forçariam os concorrentes a propor preços exagerados para a execução das obras, solicito a V. Ex. a necessaria autorização para que, de accordo com a disposição do art. 51, letra a, do Código de Contabilidade da União, sejam ás mesmas executadas sob a fiscalização immediata do engenheiro deste ministerio, de conformidade com as instrucções que, para tal fim, lhe forem dadas e até a importância de trinta e sete contos de réis (37.000\$000).

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1928. — G. miniano Lyra Castro.

Sim. — Rio, 28 de agosto de 1928. — Washington Luis.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Dia 2 de agosto de 1928

Correspondencia expedida:

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

Solicitar o providencias para despacho do material encomendado aos Srs. Arthur Thomaz & Comp. e Cornig Glass Works (officio n.º 712).

Enviando a relação mensal da renda arrecadada pela escola em julho ultimo (officio n.º 713).

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas — Enviando a segunda via de empenho á Frei Figuer, na importância de 845\$ (officio n.º 714).

Ao Sr. contador seccional da Republica — Enviando a terceira via do empenho acima (officio n.º 715).

Ao Sr. Dr. Oswaldo de Carvalho e Silva — Apresentando agradecimentos (officio numero 716).

Ao Sr. Francisco Vieira Gouart — Idem (officio n.º 717).

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional — Enviando as primeiras vias do ponto do pessoal effectivo, addido e em disponibilidade da Escola e do Curso de Chimica Industrial Agrícola (officio numero 718).

Ao Sr. contador seccional da Republica — Enviando as 2ª vias dos pontos acima (officio n.º 719).

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas — Enviando a 1ª via da folha de pagamento de substituições regulamentares relativas ao mez de julho (officio n.º 720).

Ao Sr. contador seccional da Republica — Enviando a 2ª via da folha acima (officio n.º 721).

Dia 3

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio — Comunicando que o candidato classificado em primeiro logar no concurso para o provimento da 2ª cadeira, foi o Sr. Dr. Franklin de Almeida (officio n.º 722).

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil — Enviando um requerimento, acompanhado da respectiva photographia, do auxiliar de ensino extraordinario, Sr. Lauro Sodré Viana, pedindo passe authenticado, com 75 % de abatimento.

Ao Sr. contador seccional da Republica, enviando a relação do movimento verificado nas verbas da escola em 31 de julho (officio n.º 724).

Dia 4

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, enviando um requerimento, acompanhado da respectiva photographia, do auxiliar de ensino, extraordinario, Sr. João Baptista Medella e Silva, pedindo passe com 75 % (officio n.º 725).

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, pedindo para que seja feito ao conservador-preparador Sr. Alvaro Cesar Leal, o adiantamento de 1:600\$000 (officio n.º 726).

Dia 6

Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional, comunicando que os Srs. Fontes Garcia & Comp., vão recolher á thesouraria do Thesouro Nacional, duas apolices da divida publica, como caução (officio n.º 727).

Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional — Enviando o processo de prestação de contas do adiantamento feito ao almoxarife da escola (officio numero 728).

— Sr. director geral de Contabilidade — Enviando a 2ª via da comprovação do adeantamento feito ao almoxarife da escola (officio n. 72).

— Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

Communicando que o Sr. Jaguanharo do Amaral gosou dous dias de férias e compareceu o resto do mez de julho (officio numero 730).

Communicando que o Sr. Manoel Dias Junior compareceu todo o mez (officio numero 731).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade — Communicando que o bedel da escola compareceu todo o mez de julho (officio numero 732).

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Requisitando o pagamento da conta da The Leopoldina Railway Company Ltd., na importancia de 412\$000 (officio n. 733).

— Ao Sr. contador seccional da Republica — Enviando a 2ª via da conta acima (officio n. 734).

Dia 7

N. 735 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional — Enviando um edital para ser publicado.

N. 736 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — R quisitando o pagamento da folha de serviços prestados fóra das horas regulamentares, a que tez jus o porteiro-continuo da Escola, em julho.

N. 737 — Ao contador Seccional da Republica — Enviando a 2ª via da folha acima.

N. 738 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas — Enviando a 2ª via do pedido n. 28, á Bastos Dias & Comp., na importancia de 1:334\$500.

N. 739 — Ao Sr. contador Seccional da Republica — Enviando a 3ª via do pedido acima.

N. 740 — Ao Sr. secretario geral da Sociedade Fluminense de Agricultura e Industrias Rurais, informando que o lente, sem prejuizo do ensino, não poderá proceder á analyse da agua enviada.

Dia 8

N. 741 — Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional, communicando que os Srs. Lutz, Ferrando & Comp., Ltd., vão recolher á Thesouraria do Thesouro Nacional duas apolices da divida publica, como caução.

N. 742 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas, enviando a segunda via do pedido n. 29, a Lutz, Ferrando & Comp., Ltd., na importancia de 3:047\$000.

N. 743 — Ao Sr. contador seccional da Republica, enviando a terceira via do pedido acima.

Dia 9

N. 744 — Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio — Enviando um requerimento do servente da escola Sr. Marcelino Alves de Araujo, pedindo pagamento de auxilio para fardamento a que se ju'ga com direito.

N. 745 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional — Enviando um edital para ser publicado.

N. 746 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas — Enviando as 1ª vias de quatro propostas, uma cópia da acta e uma do quadro de concurrencia administrativa.

Dia 10

N. 747 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas — Informando que o unico dos substitutos que figuram na folha de substituições regulamentares que é funcionario é o professor de desenho Sr. Dr. Thomaz C. de Gusmão.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Requisitando o pagamento da conta de Moreira Barbosa & Comp., na importancia de 3:049\$700 (officio n. 748).

— Ao Sr. contador Seccional da Republica — Enviando a 2ª via da conta acima (officio n. 749).

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional — Communicando que o Sr. Adolpho Botelho vai recolher á thesouraria do Thesouro Nacional duas apolices da divida publica, como caução (officio n. 750).

— Communicando que os Srs. Moreira Barbosa & Comp., vão recolher á thesouraria do Thesouro Nacional duas apolices da divida publica, como caução (officio n. 751).

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas — Communicando que os Srs. Fonseca Costa e Aristoteles Dutra não estão substituindo lentes licenciados e sim que desempenham mandato de deputado Federal (officio n. 752).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade — Informando que a concurrencia de que trata o officio n. 8.613 só será feita no proximo anno (officio n. 753).

N. 754 — Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional — Communicando que os Srs. Moreno Borildo & Comp. vão recolher á Thesouraria do Thesouro Nacional duas apolices da Divida Publica, como caução.

N. 755 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas — Requisitando o pagamento da conta dos Srs. J. G. Pereira & Comp., na importancia de 518\$500.

N. 756 — Ao Sr. contador seccional da Republica — Enviando a segunda via da conta acima.

N. 757 — Ao Sr. professor, contractado, da 3ª cadeira do Curso de Chimica Industrial Agricola — Enviando o processo de invenção dos Srs. Holzverkohlungs-Industrie Aktiengesellschaft, vindo com o officio n. 1.088, da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio: Enviando um requerimento subscripto por 20 professores pedindo reconsideração do acto que manda sejam as suas faltas descontadas, tendo em vista o numero de aulas e não o de dias do mez (officio n. 758).

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas: Enviando as 2ª vias dos pedidos ns. 30 e 31, a Moreno Borildo & Comp. e Lutz, Ferrando & Comp. Ltd., nas importancias de 1:705\$ e 400\$ respectivamente (aviso n. 759).

Ao Sr. contador seccional da Republica: Enviando as 3ª vias dos pedidos acima (officio n. 760).

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas: Enviando a 2ª via do empenho numero 6, na importancia de 9:836\$000 (officio n. 761).

Ao Sr. contador Seccional da Republica: Enviando a 3ª via do empenho acima (officio n. 762).

Dia 15

Ao Sr. director da Imprensa Nacional: Enviando um edital para ser publicado (officio n. 763).

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio — Propondo seja substituidos quatro empregados (officio n. 764).

Dia 16

Ao Sr. professor, contractado, da 3ª cadeira do Curso de Chimica Industrial Agricola — Enviando dous officios de ns. 1.126 e 1.132, da Directoria Geral da Propriedade Industrial, para dar parecer sobre dous relatorios de invenção dos Srs. Dr. Erik Lu-

ding Rimman e Friedrich Liemens Aktien-gesellschaft, respectivamente (officio n. 765).

Dia 17

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas — Enviando as segundas vias do pedido n. 32, a Moreira Barbosa & Comp., na importancia de 11:061\$325 (officio n. 766).

— Ao Sr. contador seccional da Republica — Enviando as terceiras vias do pedido acima (officio n. 767).

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio — Solicitando autorização para retirar do inventario da bibliotheca revistas e publicações que não sejam de reconhecido valor scientifico (officio n. 768).

Officio n. 769 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas — Communicando que foi annullada a importancia de 4\$150, de parte do empenho n. 1, por ter havido engano no orçamento fornecido pela mesma Companhia.

Officio n. 770 — Ao Sr. contador seccional da Republica — Idem, idem.

Officio n. 771 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas — Enviando as segundas vias dos empenhos ns. 4 e 5 em favor da Brazilian Telephone Company, nas importancias de 121\$100 e 480\$000, respectivamente.

Officio n. 772 — Ao Sr. contador seccional da Republica — Enviando as terceiras vias dos empenhos acima.

Officio n. 773 — Communicando que pediu ao Tribunal de Contas um adiantamento o conservador-preparador Sr. Alvaro Cesar Leal.

Dia 20

Officio n. 774 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas — Requisitando o pagamento da conta da Companhia Telephonica Brasileira, na importancia de réis 532/850.

N. 775 — Ao Sr. contador seccional da Republica — Enviando a 2ª via da conta acima.

N. 776 — Ao Sr. lente cathedratico da 28ª cadeira — Communicando que o nomeou para, com os Srs. professores das 9ª e 3ª cadeiras, constituir a commissão que procederá a um inquerito administrativo.

N. 777 — Ao Sr. lente cathedratico da 9ª cadeira — Idem, idem.

N. 778 — Ao Sr. lente cathedratico da 3ª cadeira — Idem, idem.

Dia 21

N. 779 — Ao Sr. director geral de Contabilidade — Enviando cópia do conhecimento n. 4.480-5.029, do Thesouro Nacional, relativo ao recolhimento de 770\$000.

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio — Solicitando autorização para executar as installações e edaplações dos appparelhos e machinas pertencentes ao laboratorio de oleos. (Officio n. 780.)

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Requisitando o pagamento da conta da Companhia Telephonica Brasileira, na importancia de 121\$100. (Officio n. 781.)

Ao Sr. contador seccional da Republica — Enviando a segunda via da conta acima. (Officio n. 782.)

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio — Enviando a conta de Fontes, Garcia & Comp., para ser pedida reconsideração ao Tribunal de Contas. (Officio n. 783.)

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio — Enviando a conta do Sociedade Anonyma « Casa Pratt », para ser pedida reconsideração ao Tribunal de Contas. (Officio n. 784.)

Directoria de Meteorologia

Expediente de 1 de setembro de 1928

N. 10.625 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, enviando os pedidos de material ns. 85, 86, 87 e 88.

N. 10.626 — Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio. — Identico.

N. 10.645 — Ao Sr. director geral de Contabilidade, communicando que foi nomeada D. Maria do Carmo Loyola Guimaraes para exercer o cargo de ajudante da Estação Climatologica em Palmas.

N. 10.646 — Ao Sr. chefe de delegação do Tribunal de Contas em S. Paulo, enviando a conta de Arthur Lambert, na importancia de 1:200.000.

N. 10.647 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, enviando as contas do Lloyd Brasileiro e da Rede Vição Cearense, na importancia total de 1:352.830.

N. 10.648 — Ao Sr. director geral de Contabilidade, identico.

Dia 3

N. 10.658 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando as providencias necessarias afim de ser feito um adiantamento de 2:700 ao Sr. Cleomeies Pinto de Carvalho Filho, ajudante do Instituto Regional de Meio.

N. 10.669 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Agricultura, identico.

Dia 4

N. 10.714 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, enviando a conta de João Longuinhos de Souza, na importancia de 120.000.

N. 10.715 — Ao Sr. director geral de Contabilidade, identico.

N. 15.716 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, enviando o conhecimento de empenho n. 26, a favor do Sr. José Guedes.

N. 10.717 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Agricultura, identico.

Dia 5

N. 10.739 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, enviando a conta da Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, na importancia de 100.000.

N. 10.740 — Ao Sr. director geral de Contabilidade, identico.

N. 10.742 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas enviando os pedidos de material ns. 89, 90, 91, 92, 93, 94 e 95.

N. 10.743 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Agricultura, identico.

Dia 6

N. 10.764 — Ao Sr. director geral de Agricultura, solicitando providencias para que a franquia telegraphica concedida em Xerem para o Sr. Guilherme dos Santos Coutinho seja transferida para o Sr. Antonio Pulcherio Paes Leme, actual observador da Estação Climatologica daquela localidade.

N. 10.766 — Ao Sr. director geral de Agricultura, solicitando seja submettido á approvação do Sr. ministro o acto designando o Sr. Guilherme dos Santos Coutinho para exercer o cargo de ajudante de estação climatologica desta directoria.

N. 10.769 — Ao Sr. director geral de Agricultura, solicitando seja submettido á approvação do Sr. ministro o acto designando o Sr. João Pedro de Oliveira para servir na qualidade de ajudante de estação climatologica desta directoria.

N. 10.784 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, enviando as contas

da The Leopold na Railway Company e Rede Vição Cearense, na importancia total de 113.000.

N. 10.785 — Ao Sr. director geral de Contabilidade, identico.

N. 10.794 — Ao Sr. director geral de Contabilidade, communicando que foram concedidos seis meses de licença para tratamento de saúde ao auxiliar meteorologista Sr. Arisides Garcia Gil Pimentel.

Dia 8

N. 10.796 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, enviando os pedidos de material ns. 96, 97 e 98.

N. 10.797 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Agricultura, identico.

N. 10.817 — Ao Sr. director geral de Contabilidade, communicando que foi nomeado Carlos de Araujo para exercer o cargo de observador em Abrolhos.

Conselho Nacional do Trabalho

Expediente da primeira secção

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 49 — Visto e relatado o presente recurso em que é recorrente Constantino Miceli e recorrida a firma Morena & Fernandes:

Em razão do accordão deste Conselho de 23 de julho de 1927, foi a respeito intimada a prestar declarações e a 7 de julho compareceu tomando conhecimento do mesmo accordão, não mais comparecendo, nem apresentando razões em sua defesa, deixando assim correr o processo a sua revelia, ficando portanto de pé as allegações do recorrente.

Por accordão ainda de 12 de setembro, do mesmo anno, foi a recorrida condemnada a indemnizar ao recorrente os 15 dias de férias, nos termos do art. 10 do decreto n. 17.496. Não attendeu ainda desta vez a recorrida, não levando em consideração o julgamento deste Conselho, visto que o recorrente, inteirando-se do ultimo accordão, dirigiu-se a recorrida como se vê de fls. 11, para solicitar o cumprimento desse accordão, sendo-lhe então francamente negado.

Das razões expostas verifica-se que a recorrida não tem motivos para negar a indemnização ao recorrente porque si os tivesse já os teria apresentado. E não se defendendo nem mais comparecendo, é claro que está no firme proposito de não indemnizar ao recorrente, não levando em conta, além de tudo, o resolvido por este Conselho que, de conformidade com a jurisprudencia em face do decreto n. 17.496, condemnou-a ao pagamento devido. E deste modo a firma infringiu o regulamento e tornou-se passivel da sanção penal comminada no art. 18 do regulamento citado.

Em vista do exposto:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em confirmar os accordãos anteriores e marcar o prazo de 15 dias para a recorrida Morena & Fernandes depois da notificação, effectuar o pagamento da indemnização, sob pena de lhe ser applicada a multa do art. 18 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 67 — Visto e relatado o presente processo, sendo recorrente Augusto Henrich e recorrida a firma Leandro Martins & Comp.

Considerando que o recorrente declara ter trabalhado no estabelecimento da firma recorrida desde novembro de 1926 até 31 de dezembro de 1927;

Considerando que o recorrente allea ter deixado de apresentar a caderneta devidamente legalizada, por aver a firma recorrida se recusado a preencher essa formalidade;

Considerando que a firma recorrida não contes a as declarações feitas pelo recorrente, e apenas informa ter o mesmo faltado algumas vezes ao serviço;

Concluindo que essas faltas não foram devidas nem comprovadas, nem constam da respectiva caderneta;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso para o fim de ser a recorrida condemnada a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 78 — Visto e relatado o recurso em que é recorrente José Vianna Ramos e recorrida a firma C. Esteves & Comp.

Considerando que o recorrente foi em regado da recorrida no periodo correspondente de 4 de setembro de 1925 a 24 de março de 1927;

Considerando que a recorrida, na defesa apresentada, confirma esse tempo de serviço, tendo apenas justificado o seu acto negando pagamento das férias por haver o recorrente deixado voluntariamente o emprego;

Considerando, porém, que por inúmeras decisões o Conselho resolveu que mesmo no caso de se despedir sem o emprego direito a indemnização correspondente às férias que só lhe deve ser negada quando praticar actos que incidam em sanção penal, devidamente comprovados;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso, tendo em vista o que dispõe o art. 10 do regulamento approved pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, para o fim de ser a recorrida C. Esteves & Comp., condemnada a pagar ao recorrente José Vianna Ramos a importância correspondente aos quinze dias de férias.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Dr. Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 153 — Recorrente, Manoel Joaquim Gonçalves; recorrida, Fabrica de Cerveja Primavera. Manoe Joaquim Gonçalves trabalhou na fabrica da recorrida desde dezembro de 1923 até 30 de abril de 1927, data, conforme diz em que foi despedido, reclama a este Conselho de Trabalho que lhe mande pagar as férias a que tem direito.

Considerando que a recorrida não nega, antes confirma que o recorrente trabalhou em seu estabelecimento o tempo necessario para ter direito as férias;

Concluindo que a divergencia está só em que a recorrida diz que não despediu o recorrente e que portanto este, sendo assim, não tem direito a férias que reclama;

Considerando que este Egregio Conselho do Trabalho já tem doutrina firmada em accordão sobre o caso reconhecendo o direito do recorrente;

Accordam os membros deste Conselho em dar provimento ao recurso, mandando que a

recorrida cumpra para o recorrente os dispositivos legais.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Antonio do Prado Lopes*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso 172 — Visto e relatado o presente recurso em que é recorrente Manoel José Cerqueira e recorrida a firma proprietária da Padaria Celeste:

Considerando que o recorrente Manoel José Cerqueira prestou serviços à recorrida desde 15 de março de 1926 até 8 de maio de 1927;

Considerando que em virtude do acordo do fls. 4 a recorrida foi intimada para apresentar defesa e de facto intimada como se vê da certidão de fls. 5 nenhuma alegação fez, deixando correr o processo a sua revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso e condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização de 15 dias de férias, na forma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Antonio do Prado Lopes*, relator. Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 202 — Visto e relatado o presente recurso, sendo recorrente Guilherme de Souza e recorrida a firma Ferreira Souto & Cia.:

Considerando que o recorrente foi empregado da firma recorrida desde 19 de abril de 1926 a 16 de abril de 1927, conforme se verifica da respectiva caderneta, devidamente legalizada, tendo as imitações ao gozo das férias;

Considerando que da caderneta consta apenas a declaração de haver sido o recorrente dispensado por ter infringido o regulamento adoptado para aquelle estabelecimento que prohibe fumar durante o trabalho;

Considerando que embora assistindo a firma recorrida o pleno direito de dispensa o recorrente pela falta committida, e-se acto não podia impedir na perda de direitos ao mesmo assegurados por uma lei especial;

Considerando, outrossim, que a declaração feita pela firma recorrida, ás fls. 15 dadas pelo recorrente não está devidamente comprovada nem pode ser tomada em acção por não haver sido satisfeita a exigencia do selo;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso e condemnar a firma recorrida a pagar ao recorrente a importância correspondente aos 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso 03 — Visto e relatado o presente recurso em que é recorrente José da Costa Guimarães e recorrida Souza Castro:

José da Costa Guimarães, braileiro, casado, operário tipográfico, com a diaria de 15\$, traalhava, eundo ali, a de 9 de janeiro de 1926 até 9 de maio de 1927 no estabelecimento industrial do Sr. Souza Castro. Não recebeu as férias a que se uia com direito, por não lhe que er pagar aquelle Sr. negando-lhe direito a ella. O presidente deste Conselho mandou que fosse ouvido o recorrente. Este co. pareceu á secretaria deste Conselho com o offi. de 27 de setembro de 1927 allegando que o recor-

rente só trabalhava nas suas officinas de setembro de 1926 até agosto de 1927 (11 mezes).

D'aqui, do simples exposto das partes em litigio se concluirá que:

Considerando que José da Costa Guimarães foi effectivamente operario da officina Souza Castro, pois a propria officina no seu officio a e-te Co. sel o não o contesta;

Considerando que a recorrida não contesta o que afirma o recorrente que foi despedido da uella officina;

Considerando que a propria recorrida afirma ter o recorrente trabalhado (11) mezes nas suas officinas;

Considerando que pelo regulamento (artigo 10) decreto n. 17.496 sendo o operario despedido no curso do 12º mez lhe assiste direito ao pagamento das férias por parte do patão como se houvesse concluido os doze mezes de trabalho;

Considerando mais que a firma recorrida nada allegou que melhor provasse o seu direito, ante em seu officio mal firmou por falta de provas, o direito do recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso, mandando que a recorrida indenize ao recorrente as férias que são devidas.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Antonio do Prado Lopes*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 217 — Visto e examinado o recurso em que é recorrente João Evangelista e recorrida a Companhia Calçado «Cleeland»:

Considerando que em nada modificou o jugado deste Conselho em relação á obrigação da recorrida o novo recurso;

Considerando que a decisão deste Conselho deve ser cumprida em relação á recorrida em virtude dos dispositivos do regulamento baixado com o decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926;

Considerando ainda que nada mais ha que decidir no processo presente já julgado pelo accordo de 23 de setembro de 1927; deste Conselho do Trabalho;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho que se n. tifique novamente a recorrida para que cumpra para com o recorrente aquillo que determina aquelle accordo, sob pena de lhe serem applicadas as penas prescriptas pelo art. 18 do regulamento n. 17.496, que consistem em multas de 50\$ a 2.000\$000.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Antonio do Prado Lopes*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 227 — Vistos e examinados estes autos, em que é recorrente o operario Maldonado Lopes de Oliveira e recorrida a Companhia Corcovado:

Considerando que em sua petição o recorrente nada prova e nem sequer diz qual o ordenado que vencia no estabelecimento, nem si mensal, si diarias, e nem qual a importancia;

Considerando que a recorrida por sua vez nada reclama, limitando-se a discutir a questão jurídica da validade da lei em sua applicação só a os ser regulamentada;

Considerando que assim sendo por falta de provas que esclareçam o julamento;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao recurso por falta de documentos e provas.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Antonio do Prado Lopes*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 233 — Vistos e examinados estes autos em que José Lopes Guimarães como recorrente, reclama o pagamento de férias da recorrida, Officina de Pintura da rua do Nuncio;

Considerando que José Lopes Guimarães, recorrente, diz ter trabalhado como pintor na officina da recorrida, desde 1920 até o dia 8 de maio de 1927 em que diz ter sido despedido sem pagamento das férias a que se julga com direito, sem no entretanto exhibir a caderneta por ter sido negada;

Considerando que a recorrida em sua defesa não contesta os factos que apresenta o recorrente, e sómente exhibe um attestado gratuito do qual retirou-se por livre e espontanea vontade e não foi despedido, o que pelos julados deste Conselho não altera a questão;

Considerando que a recorrida se limita a dizer que o recorrente não tem direito ao art. 3º da lei de férias sem exhibir documentos;

Accordam em dar provimento ao recurso mandando que a recorrida cumpra para com o recorrente os dispositivos da lei.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Antonio do Prado Lopes*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso 276 — Visto e relatado o presente recurso, em que é recorrente José Nunes Leite e recorrida a Sociedade Anonyma Marvin:

Considerando que o recorrente José Nunes Leite allega ter prestado serviços á recorrida, desde 18 de março de 1926 até 28 de maio de 1927;

Considerando que o recorrente não está adstri to a exhibir sua caderneta, porque o prazo para a apresentação desta está prorrogado pelo artigo unico do decreto n. 17.759, de 5 de abril de 1927;

Considerando que a firma recorrida foi intimada deste recurso e nenhuma allegação fez contra a affirmição de que o recorrente era seu empregado durante o tempo em que reclama as férias;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso e condemnar a recorrida a pagar a importância correspondente a 15 dias de férias ao recorrente, na forma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Guilherme Francisco Leite*, relator. — Fui presidente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 280 — Visto e relatado o presente recurso em que é recorrente Alphen Fernandes Villarinho e recorrida a firma J. F. Oliveira & Cia.:

Considerando estar provado que o recorrente interrompeu o tempo de serviço indispensavel ao gozo de férias;

Considerando que o recorrente não apresentou a caderneta;

Considerando que o prazo de registro terminou a 30 de junho e que o empregado foi dispensado a 2 do mesmo mez;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 282 — Visto e relatado o presente recurso em que é recorrente Alberto Couto Soares e recorrida a firma Leonidio Gomes & Cia.:

Considerando que o recorrente, Alberto Couto Soares, prestou serviços á recorrida,

desde 21 de dezembro de 1923 até 11 de dezembro de 1927, como se verifica da certidão de fls. 3 e da própria defesa da recorrida (fls. 4), fazendo assim jús, ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que não procede a defesa apresentada pela recorrida, de que o recorrente não tinha um anno de trabalho ininterrupto, no seu estabelecimento;

Considerando que de accordo com a jurisprudência firmada por este Conselho, o direito ao gozo de 15 dias de férias decorre da publicação do decreto n. 4.982, de 24 de dezembro de 1925;

Considerando, finalmente, que o recorrente preencheu os requisitos exigidos no art. 3º, do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso para condemnar, como condemnar, a recorrida a indemnizar o recorrente com a importância dos 15 dias de férias que não gozou, na forma do art. 10, do decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926, devendo fazer-o no prazo de 15 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa comminada no art. 18, do mesmo decreto.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso 291 — Visto e relatado o presente recurso em que é recorrente Antonio Fernandes e recorrida a firma Irmãos Gomes & Comp.;

Considerando que o recorrente Antonio Fernandes prestou serviços á recorrida desde 9 de março de 1925 até 18 de junho de 1927;

Considerando que a recorrida foi intimada e não apresentou allegações;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso e condemnar a recorrida a indemnizar o recorrente com a importância correspondente a 15 dias de férias, na forma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Antonio do Prado Lopes*, relator. Fui presente. — *Joaquim Lopes de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso 317 — Visto e relatado o presente recurso em que é recorrente Alfredo Vieira Rangel e recorrido Victorino Alves Lamas;

Considerando que o recorrente fez jús ao gozo de 15 dias de férias e sendo despedido do serviço do recorrido tem direito a indemnização correspondente;

Considerando que o recorrido sendo intimado nenhuma defesa apresentou;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso e condemnar o recorrido a pagar ao recorrente Alfredo Vieira Rangel a importância correspondente a 15 dias de férias, na forma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 476 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Gonçalves de Brito e recorrida a firma A. Dias de Souza & Comp. Ltd.;

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida, desde 1 de julho de 1926 até 24 de junho de 1927, conforme sua caderneta;

Considerando que não estão provadas as faltas attribuidas pela recorrida, em sua defesa, ao recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso e condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização de 15 dias de férias, na forma do art. 10 do decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 483 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Alves de Souza e recorrida a firma A. Bebianno & Comp.;

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida desde dezembro de 1922 até 31 de julho de 1927;

Considerando que a recorrida não offereceu prova do seu allegado na defeza de flhas 5;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso e condemnar a recorrida a pagar a importância dos 15 dias de férias, na forma do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpe Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 485 — Visto e relatado o presente recurso em que é recorrente José Leitão e recorrida a firma Joaquim Moreira Balhar;

Considerando que o recorrente foi empregado da recorrida desde 4 de março de 1927 até 23 de fevereiro do corrente anno, conforme se verifica da respectiva caderneta, devidamente legalizada;

Considerando que o recorrente fez assim jús ao gozo das férias por ter deixado o estabelecimento da recorrida já no decurso do decimo segundo mez;

Considerando que são improcedentes as allegações da recorrida quanto ao tempo de serviço necessario ao gozo das férias e á vista da doutrina já firmada com relação aos empregados que deixam voluntariamente o trabalho;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso, de accordo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, para o fim de condemnar a firma recorrida Joaquim Moreira Balhar a pagar ao recorrente José Leitão a indemnização correspondente aos quinze dias de férias.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 543 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Arnaldo Reis Filho e recorrida a firma José Ignácio Coelho & Comp.;

Considerando que o recorrente provou o seu direito á indemnização das férias;

Considerando que a recorrida foi revel;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento a este recurso e condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a importância correspondente a 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente. *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 590 — Visto e relatado o presente recurso em que é recorrente Odette

Veyssiere e recorrida a Typographia do Anuario do Brasil;

Considerando que a recorrente foi empregada da recorrida no periodo comprehendido entre 5 de abril de 1926 a 26 de setembro de 1927;

Considerando que a recorrente, na sua petição, declarou haver deixado o serviço da recorrida nessa ultima data e não sido suspensa conforme declaração expressa na caderneta;

Considerando que a recorrida, devidamente intimada, não contestou as declarações da recorrente;

Considerando que a recorrente fez jús ao gozo das férias, por haver trabalhado no estabelecimento da recorrida durante mais de um anno após a vigência do decreto numero 4.982, de 24 de dezembro de 1925;

Considerando que a declaração constante da caderneta não invalida o direito da recorrente e;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso para o fim de ser a recorrida — Typographia do Anuario do Brasil — condemnada a pagar á recorrente — Odette Veyssiere — a importância correspondente aos 15 dias de férias, na conformidade do disposto no art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1923. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso 787 — Visto e relatado o presente recurso em que é recorrente Ismael da Motta e recorrida a Sociedade Anonyma Elevadores Brasil;

Considerando que o recorrente apresentou a sua caderneta, devidamente legalizada, comprovando tempo de serviço sufficiente para fazer jús ao gozo das férias;

Considerando que a firma recorrida compareceu á secretaria para tomar conhecimento da queixa, nada tendo allegado em sua defesa;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso para o fim de ser a firma recorrida Sociedade Anonyma Elevadores Brasil condemnada a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos quinze dias de férias, de conformidade com o disposto no art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente. *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 815 — Visto e relatado o presente recurso em que é recorrente Joaquim Lopes da Costa e recorrida a The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited;

Considerando que o recorrente apresentou a sua caderneta, devidamente legalizada, da qual se verifica ter o mesmo tempo de serviço sufficiente para fazer jús ao gozo de férias;

Considerando que as faltas allegadas pela recorrida não estão regularmente comprovadas nem nada consta a respeito na respectiva caderneta;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso, na conformidade do disposto no art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente. *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 833 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Fran-

cisco Rinelli de Almeida e recorrida a Fabrica Batafogo (Companhia Corcovado);

Considerando que o recorrente provou o seu direito á indemnização das férias;

Considerando que a recorrida foi revel;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento a este recurso e condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a importancia correspondente a 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1925

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 837 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Sabino Rinelli de Almeida e recorrida a Fabrica de Tecidos Batafogo;

Considerando que o recorrente provou o seu direito á indemnização das férias;

Considerando que a recorrida foi revel;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento a este recurso e condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a importancia correspondente a 15 dias de férias, de acordo com o art. 1º do decreto n. 17.496, de 30 outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 919 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Romulo Augusto de Magalhães e recorrida a The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited;

Considerando que o recorrente Romulo Augusto de Magalhães prestou serviços á recorrida The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited, desde 10 de março de 1925 até 17 de dezembro de 1927.

Considerando que improcede a defesa da recorrida em vista da jurisprudencia contraria, firmada por este insttuto;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento a este recurso para condemnar a recorrida a pagar a indemnização de 15 dias de férias ao recorrente, na forma do art. 1º do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1923. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 983 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Joaquim Cardoso Menezes e recorrida Joaquim Pereira da Rocha;

Considerando que o recorrente provou o seu direito á indemnização das férias;

Considerando que a recorrida foi revel;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento a este recurso e condemnar o recorrente a pagar ao recorrente a importancia correspondente a 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 994 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Salvador Santoro e recorrida André Joaquim Ribeiro;

Considerando que o recorrente provou o seu direito á indemnização das férias;

Considerando que a recorrida foi revel;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento a este recurso e condemnar o recorrente a pagar ao recorrente a importancia correspondente a 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1925.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 995 — Visto e relatado o presente recurso em que é recorrente Nicolao Carnaval e recorrida a firma Jorge Bastos & Companhia;

Considerando que da caderneta apresentada se verifica ter trabalhado o recorrente durante tempo sufficiente para fazer jus ao gozo das férias;

Considerando que a firma recorrida não comprovou devidamente as faltas allegadas, nada constando da respectiva caderneta;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso para o fim de ser a firma recorrida condemnada a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos quinze dias de férias.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 996 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Oswaldo Carnaval e recorrida a firma Jorge Bastos & Companhia;

Considerando que o recorrente é menor e não está legalmente assistido;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do presente recurso.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 135 — SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE ACOSTO DE 1928

Presidência do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Tranquilino de Mello Leitão — Secretario, Dr. Julio M. S. Lima.

Presentes os Srs. Drs. ministros Alfredo Valladao, Leonel de Rezende Filho, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Agenor de Roure e auditor Paulo Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Drs. Alfredo Guimarães de Oliveira Lima, Thompson Flores, Eduardo Lopes, Alfredo Mavignier e Rogério de Freitas.

Relatados pelo Sr. auditor Dr. Alfredo Guimarães de Oliveira Lima.

Processos: N. 18.417, do ex-collector federal;

Guimaraes, do Rio Verde, no Estado de Goyaz, no periodo de 6 de maio de 1912, a 31 de dezembro de 1920. — Mandou-se lavrar accordão declarando o responsável em debito pela importância de 1:63:391.

N. 18.043, do ex-agente do Correio de Aracassu, no Estado de S. Paulo Aurelio L. mbarbero, no periodo de 1 de março de 1914 a 20 de outubro de 1926. — Havendo sido recolhida aos cofres publicos a impor-

tancia de 77\$046, sendo 59\$620 do alcançado e fixado em accordão de 18 de abril do corrente anno, e 17\$426 de juros de mora, conforme documento junto, resolveu o Tribunal que, em favor do responsável de quem se trata, fosse expedida a competente provisão de quitação.

Requerimentos:

Do Sr. Dr. 2º Representante do Ministerio Publico, nos processos ns. 16.072 e 14.400, pedindo a alienação administrativa das cauções dos responsáveis;

Pedro Siqueira, agente do Correio de Santa Catharina da Feliz, no Estado do Rio Grande do Sul, no periodo de 4 de junho de 1921 a 7 de novembro de 1924.

Francisco Archias da Gama, ex-agente postal do Pombal, no Estado da Bahia, no periodo de 11 de julho de 1916 a 13 de fevereiro de 1923.

Ordenou-se a alienação administrativa das cauções:

N. 15.654, da ex-agente do Correio de Manguelirinha, no Estado do Paraná, D. Amelia Barbosa Pinto, no periodo de 15 de julho de 1920 a 31 de janeiro de 1925 com o requerimento do mesmo Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, pedindo revisão das contas do responsável.

O Tribunal deferiu o requerimento do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

N. 17.505, do ex-almoxarife da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, Astor Quadros de Sá, relativo ao exercicio de 1923. — Converteu-se o julgamento em diligencia para que a 3ª directoria declare com precisão as datas relativas ao inicio e termino do periodo da responsabilidade a que se refere a presente tomada de contas.

N. 17.948, do 1º tenente Antonio Ferreira Grego, relativo ao adeantamento de 14:334\$800 que recebeu no 3º trimestre de 1924, acompanhado das allegações produzidas pelo responsável sobre a glosa de 3:520\$340 ordenada pelo tribunal, em sessão de 25 de janeiro deste anno, no referido processo. — O Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão.

— Relatados pelo Sr. auditor Dr. Thompson Flores:

Processos:

De tomadas de contas:

Ns. 15.353 e 16.636, dos ex-agentes postaes;

D. Elisa de Carvalho Jacobina, de Barreira, no Estado da Bahia, no periodo de 23 de outubro de 1913 a 23 de dezembro de 1913.

D. Herculandia Noasco, de Dóres de Macabú, no Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 1 de janeiro a 31 de maio de 1923.

O Tribunal mandou lavrar accordões declarando os responsáveis em debito pelas importancias de 60\$270 e 213\$, respectivamente.

N. 18.036, do patrão-mór da Armada, capitão de corveta Antonio Burlity, relativa ao periodo de 18 de abril de 1922 a 17 de julho de 1923. — Havendo sido recolhida aos cofres publicos a importancia de 180\$, proveniente do alcance apurado e fixado em accordão de 4 de abril do corrente anno, resolveu o Tribunal que, em favor do responsável de quem se trata, fosse expedida a competente provisão de quitação.

N. 14.369, do ex-agente postal de Machado Portella, no Estado da Bahia, no periodo de 6 de novembro de 1913 a 9 de março de 1918, com o requerimento do Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico, pedindo a alienação administrativa da caução. — Ordenou-se a alienação administrativa da caução.

Decomprovação de adiantamentos feitos:

De 50:000 ao secretario da Commissão Geral do Brasil em Sevilha, Herbert Scheiner Mendonça, em 18 de maio de 1928. — Julgou-se legal a applicação do adiantamento.

— Relatados pelo Sr. auditor Dr. Eduardo Lopes:

Processos:

De tomadas de contas:

N. 13.511, do collecter federal:

Francisco Xavier Ferreira de Brito, de «Tres Pontas», no Estado de Minas Geraes, no periodo de 1 de novembro de 1915 a 13 de maio de 1921. — Mandou-se lavrar accordão julgando quite o responsavel.

Ns. 16.684, 18.445, 18.426 e 17.265, dos responsaveis, ex-escrivães de collectorias federaes:

Alvaro Lopes Martins, de «Saquarema», no Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 1 de janeiro de 1923 a 15 de abril de 1924:

Sebastião Dumas de Cerqueira, de «Rio Novo», no Estado de Minas Geraes, no periodo de 12 de junho de 1912 a 31 de maio de 1919.

Ex-agentes do Correio:

D. Rosa de Magalhães Brandão, de «Faria Lemos», no mesmo Estado de Minas Geraes, no periodo de 31 de maio de 1913 a 3 de novembro de 1925;

João Bueno de Miranda, de «Porangaba», no periodo de 15 de janeiro de 1924 a 30 de novembro de 1925.

O Tribunal mandou lavrar accordões declarando os responsaveis em debito pelas importancias de 651\$ 91, 1:241\$ 004, 18\$ 900 e 5\$ 900, respectivamente.

De compoações de adiantamentos feitos:

De 3:750\$ ao thesoureiro da Estrada de Ferro Therezopolis, Telesphoro de Souza Lobo, em 22 de maio deste anno;

De 99:350\$ ao auxiliar, addido, do extincto Escriptorio de Informações do Brasil em Paris, Gustavo Adolpho Bailly, em 7 de maio deste anno.

O Tribunal julgou legal a applicação dos adiantamentos.

De tomada de contas:

N. 18.034, do ex-agente do Correio de Cerquilho, no Estado de S. Paulo, Manoel Rodrigues de Siqueira, relativa ao periodo de 18 de agosto de 1914 a 31 de dezembro de 1924. — Havendo sido recolhida aos cofres publicos a importancia de 48\$ 300 de alcance apurado e fixado em accordão de 18 de abril do corrente anno, resolveu o Tribunal que, em favor do responsavel de quem se trata, fosse expedida a competente provisão de quitação.

N. 15.977, do 2º tenente contador do Exercicio, Cyrillo Aquino de Campos, relativa ao adiantamento de 15:146\$ ao 3º trimestre de 1924. — Havendo sido recolhida aos cofres publicos a importancia de 50\$, de alcance apurado e fixado em accordão de 3 de fevereiro de 1926, resolveu o Tribunal que, em favor do responsavel de quem se trata, fosse expedida a competente provisão de quitação.

N. 17.994, do ex-agente dos Correios de Salto de Itú, no Estado de S. Paulo, João Baptista de Almeida, no periodo de 8 de novembro de 1911 a 14 de outubro de 1922, com o requerimento do Sr. Dr. 2º representante do ministerio publico, pedindo a alienação da caução. — Ordenou-se a alienação administrativa da caução.

— Relatados pelo Sr. auditor Dr. Alfredo Mavignier:

Processos:

De tomadas de contas:

N. 12.027, da ex-agente do Correio de Piro, Estado do Maranhão, D. Herminia Martins de Lemos, no periodo de 1 de abril de 1901 a 6 de julho de 1915. — Havendo sido recolhida aos cofres publicos a importancia de 1\$ 050, do alcance apurado e fixado em accordão de 15 de fevereiro do corrente anno, resolveu o Tribunal que, em favor do responsavel de quem se trata, fosse expedida a competente provisão de quitação.

N. 12.027, da ex-agente do Correio de Piro, Estado do Maranhão, D. Herminia Martins de Lemos, no periodo de 1 de abril de 1901 a 6 de julho de 1915. — Havendo sido recolhida aos cofres publicos a importancia de 1\$ 050, do alcance apurado e fixado em accordão de 15 de fevereiro do corrente anno, resolveu o Tribunal que, em favor do responsavel de quem se trata, fosse expedida a competente provisão de quitação.

N. 18.000, do ex-agente do Correio de Santo Anastacio, Estado de São Paulo, Emygdio Corrêa de Moraes, no periodo de 1 de setembro de 1922, com o requerimento do Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico, pedindo a alienação da caução do responsavel;

N. 17.124, do agente do Correio de Passagem Franca, no Estado do Maranhão, João Baptista de Souza Crehlo, no periodo de 1 de janeiro de 1924 a 23 de agosto de 1925, com identico pedido do Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico.

Ordenou-se a alienação das cauções dos responsaveis.

De decomprovação de adiantamento feito: De 400\$ ao 1º official da Inspectoria Geral de Iluminação, Trajano Siqueira Pinto Luz, em 22 de agosto deste anno. — Julgou-se legal a applicação do adiantamento.

— Relatados pelo Sr. auditor Dr. Rogerio de Freitas:

Processos:

De tomadas de contas:

Ns. 16.926 e 18.363, dos responsaveis:

Ex-escrivão da Collectoria Federal, Manoel Ribeiro Ganja, de Parangaba, no Estado do Ceará, no periodo de 21 de agosto de 1902 a 31 de dezembro de 1907;

Escrivão da Collectoria Federal, Pero Cornelio Ribeiro de Andrade, de Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 20 de maio de 1926 a 31 de março de 1927.

O Tribunal mandou lavrar accordões declarando os responsaveis em debito p las importancias de 214\$ 419 e 29\$ 695, respectivamente.

N. 13.850, do ex-agente do Correio da Estação do Brum no Estado de Pernambuco, Demétrio da Silva Oliveira, no periodo de 28 de dezembro de 1909 a 9 de outubro de 1920, com o requerimento do Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico pedindo a alienação administrativa da caução. — Ordenou-se a alienação da caução.

Requerimento de D. Francisca de Salles Paula, viuva de Viterbino de Paula Barbosa, ex-agente do Correio de Cidade Alta, na capital do Estado do Rio Grande do Norte, pedindo revisão das contas do responsavel relativas ao periodo de 17 de novembro de 1903 a 30 de setembro de 1922.

O Tribunal resolveu admitir o recurso.

De decomprovação do adiantamento feito: De 2:000\$ ao ajudante de Estação Aerologica, Newton Goulart, em 22 de agosto de 1927. — Julgou-se legal a applicação do adiantamento.

Finalmente foi approvada a redacção dos accordões proferidos nos processos julgados nas sessões de 15 e 22 do corrente e relativas ás contas dos agentes postaes Alvaro Gomes Garcia e D. Irene Madureira Pinto, dos collectores federaes, Francisco de Assis Hollanda Cavalcante e Julio Ribeiro Pontes,

tes postaes, Assumpção Alves de Lima e D. Anna Belmonte Gadelha Simas, do ex-collector federal, Pedro Tavares da Costa, do collector federal, Manoel Leite Pinto e do escrivão de collectoria federal, Anisio Cordeiro Galvão, reconhecendo-lhes os creditos apurados e mandando expedir lhes quitação; do collector federal, Antonio Vieira de Siqueira Torres, do ex-escrivão de collectoria federal, Abilio Misseno Sandes e do escrivão de collectoria, Francisco Alves de Souza Filho, fixando os alcances apurados e marcando-lhes o prazo de 30 dias para o recolhimento dos ditos alcances accrescidos dos juros de móra.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. m'nistro-presidente designou o dia 5 do proximo mez para a seguinte sessão, para julgamento de processos da mesma natureza, encerrando em seguida os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

Termo de contracto de empreitada, que entre si fazem de um lado, como proprietario empreitante, a União Federal, e como empreiteiro, o Estaleiro e Officinas Felismino Soares, na forma abaixo

Aos cinco dias de setembro de mil novecentos e vinte e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Patrimonio Nacional, presente o doutor Joaquim Dutra da Fonseca, director, compareceu o Estaleiro e Officinas Felismino Soares, engenheiros constructores, reparadores civis e navaes, com escriptorio e officinas á praia do Caju n. 10, nesta Capital, representado pelos seus directores doutor Washington B. R. Pereira e Osmar Carlos de Oliveira e mais as testemunhas abaixo assignadas. Pelos representantes do referido estaleiro (de ora avante chamado o "empreiteiro") foi dito que, tendo sido a sua proposta preferida em concorrência publica perante esta directoria, vinha assignar o presente contracto, pelo qual se obriga a effectuar no edificio da Casa da Moeda, nesta Capital o revestimento do piso da respectiva officina de fundição e ligas, com a área approximada de trezentos o cincoenta metros quadrados (350m2,00), nas condições seguintes:

a) preparo do chão para receber o concreto na proporção de um (1) de cimento por tres (3) de areia e cinco de pedra britada, com espessura de quinze centímetros (0,15);

b) os ladrilhos serão de ceramica iguaes á amostra que se encontra na 2ª sub-directoria desta Directoria do Patrimonio;

c) esses ladrilhos serão assentados sobre concreto com argamassa de um (1) de cimento de primeira qualidade e tres (3) de areia doce, devendo esta ser lavada antes de applicada, si assim o exigir a fiscalização;

d) no contorno da sala da officina fará o empreiteiro um rodapé de material igual ao dos ladrilhos;

Contas e concluídos dentro de sessenta (60) dias do seu início;

g) uma vez entregue a contento da empreitada o revestimento ora contratado, será a empreiteira paga da importância de vinte e um contos e quinhentos mil réis (21:500\$), por quanto se propoz a sua execução;

h) em caso de inexecução do convenção, ou de qualquer de suas cláusulas, perderá a empreiteira a caução feita em dinheiro (ou em apólices) no valor de dois contos de réis (2:000\$) e constante do conhecimento da thesouraria geral do Thesouro Nacional n. 1.223, de 5 de setembro deste anno;

i) os contractantes elegem o fôro desta Capital para qualquer acção resultante deste contracto.

E pelo Sr. director foi declarado que, em nome e por parte da União Federal, aceita o presente contracto, uma vez que ao mesmo precedeu concorrência publica, consoante o edital de 16 de junho proximo passado, publicado no "Diário Official", entre outros, de 24 do mesmo mez e a acta de 3 de julho de 1928, publicada no "Diário Official" do dia 5 do mesmo mez. Declarou mais que a despesa resultante correrá por conta da verba n. 28, "Obras", do art. 8º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro deste anno, a qual já está empenhada, como se vê da guia de empenho n. 70, e que a sua validade fica dependente de registro por parte do Tribunal de Contas, nenhuma responsabilidade cabendo ao Governo no caso de negação do registro. Do que mandou lavrar este termo, que assigna com os representantes da empreiteira e testemunhas abaixo. E eu, Fausto Porto, auxiliar dos proprios nacionaes, o escrevi. Sobre estampilhas federaes, duas de vinte mil réis cada uma e uma de quatro mil réis, no valor total de quarenta e quatro mil réis, continham-se os seguintes dizeres: Directoria do Património Nacional, 5 de setembro de 1928. — Joaquim Dutra da Fonseca, director. — Washington B. R. Pereira, director-presidente. — Osmar Carlos de Oliveira, director-gerente. — Indalecio C. Ferreira Junior e Sylvio Fróes, testemunhas.

Secretaria do Património Nacional, em 13 de setembro de 1928. — Sylvio V. Oliveira, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do vigesimo quinto livro de contractos de material desta directoria, de folhas cento e quinze a cento e dezenove, consta o seguinte:

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha, e as firmas: A. Ferraz & Companhia Limitada, James Magnus & Companhia, Estaleiros e Officinas Felismino Soares S. A., Dias Garcia & Companhia, Mayrink Veiga & Companhia, Hime & Companhia, R. Veiga & Companhia, Companhia Paulista de Material Electrico S. A., para o fornecimento de artigos do grupo "quarenta e quatro", canos e tubos não flexiveis:

Aos treze dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e oito, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante Damião Pinto

da Silva, em cumprimento aos despachos do excellentissimo senhor ministro da Marinha, de dezeseis de agosto de mil novecentos e vinte e oito, exarado na continuação do officio numero oitenta e quatro, de vinte e tres de maio de mil novecentos e vinte e oito, do presidente da Comissão de Concorrências, approvando a concorrência publica para esse fim realizada, e do exarado no presente contracto, approvando-o, contractou com as firmas acima mencionadas, o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, de accordo com as propostas das referidas firmas, acceltas pela comissão da concorrência citada, sob as seguintes condições:

Primeira — As firmas acima citadas, dora em diante denominadas contractantes, se obrigam a fornecer o seguinte: A. Ferraz & Companhia Limitada, fornecerá: tubo de aço macio preto sem costura, de duzentos e cincoenta e quatro decimillímetros (uma pollegada), kilo, mil cento e cincoenta réis; idem, de tres mil cento e setenta e cinco centimillímetros (uma e um quarto de pollegada), kilo, mil cento e cincoenta réis; idem, de tresentos e oitenta e um decimillímetros (uma e meia pollegada), kilo, mil cento e noventa e sete réis; idem, de quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco centimillímetros (uma e tres quartos de pollegada), kilo, mil duzentos e quarenta réis; idem, de cinco mil e oitenta e um decimillímetros (duas pollegadas), kilo, mil duzentos e quarenta e cinco réis; idem, de cinco mil setecentos e quinze centimillímetros (duas e um quarto de pollegada), kilo, mil tresentos e tres réis; idem, de seis mil novecentos e oitenta e cinco centimillímetros (duas e tres quartos de pollegada), kilo, mil duzentos e cincoenta e quatro réis; tubo de cobre sem costura, provado a vinte kilos por centimetro cubico de diametro interno de duzentos e cincoenta e quatro decimillímetros (uma pollegada), kilo, seis mil duzentos e noventa réis; idem, de tresentos e oitenta e um decimillímetros (uma e meia pollegada), kilo, seis mil duzentos e noventa réis; idem, de cinco mil e oitenta e um centimillímetros (duas pollegadas), kilo, seis mil duzentos e noventa réis; tubos de cobre sem costura, provado a tresentos kilos por centimetro quadrado, de diametro interno de seiscentos e trinta e cinco centimillímetros (um quarto de pollegada), kilo, sete mil e quinhentos réis; idem, de tres mil cento e setenta e cinco millimillímetros (um oitavo de pollegada), kilo, sete mil e quinhentos réis; idem, de nove mil quinhentos e vinte e cinco millimillímetros (tres oitavos de pollegada), kilo, sete mil e quinhentos réis; idem, de cento e vinte e sete decimillímetros (meia pollegada), kilo, sete mil e quinhentos réis; idem, de mil quinhentos e oitenta e oito centimillímetros (cinco oitavos de pollegada), kilo, sete mil e quinhentos réis; idem, de duzentos e cincoenta e quatro decimillímetros (uma pollegada), kilo, sete mil e quinhentos réis; tubo de cobre, de diametro interno de nove mil quinhentos e vinte e cinco millimillímetros (tres oitavos de pollegada), kilo, cinco mil novecentos e cincoenta réis; idem, de cento e vinte e sete decimillímetros (meia pollegada), kilo, cinco mil novecentos e trinta réis; idem, de mil quinhentos e oitenta e oito centimillímetros (cinco oitavos de pollegada), kilo, cinco mil novecentos e trinta réis; idem, de mil novecentos e cinco centi-

millímetros (tres quartos de pollegada), kilo, cinco mil novecentos e trinta réis; idem, de duzentos e cincoenta e quatro decimillímetros (uma pollegada), kilo, cinco mil novecentos e trinta réis; idem, de tres mil cento e setenta e cinco centimillímetros (uma e um quarto de pollegada), kilo, cinco mil novecentos e trinta réis; tubo de latão sem costura, de diametro interno de tresentos e oitenta e um decimillímetros (uma e meia pollegada), kilo, seis mil duzentos e vinte réis; James Magnus & Companhia, fornecerá: tubos electroducto de mil novecentos e cinco decimillímetros (tres quartos de pollegada), metro, mil novecentos e setenta e cinco réis. Estaleiros e Officinas Felismino Soares S. A., fornecerá: tubo de aço macio galvanizado em quente, caldeira Yarrow, typo "Pará", de tres mil cento e setenta e cinco centimillímetros (uma e um quarto de pollegada), tubo, vinte mil e tresentos réis. Dias Garcia & Companhia, fornecerá: tubo de cobre de diametro interno de seiscentos e trinta e cinco centimillímetros (um quarto de pollegada), kilo, seis mil quatrocentos e cincoenta réis; tubo de latão sem costura, de diametro interno de seiscentos e trinta e cinco centimillímetros (um quarto de pollegada), kilo, seis mil duzentos e quarenta e nove réis; idem, de nove mil quinhentos e vinte e cinco millimillímetros (tres oitavos de pollegada), kilo, seis mil duzentos e quarenta e nove réis; idem, de cento e vinte e sete decimillímetros (meia pollegada), kilo, seis mil duzentos e quarenta e nove réis; idem, de mil quinhentos e oitenta e oito centimillímetros (cinco oitavos de pollegada), kilo, seis mil duzentos e quarenta e nove réis; idem, de mil novecentos e cinco centimillímetros (tres quartos de pollegada), kilo, seis mil duzentos e quarenta e nove réis; idem, de duzentos e cincoenta e quatro decimillímetros (uma pollegada), kilo, seis mil duzentos e quarenta e nove réis. Mayrink Veiga & Companhia, fornecerá: tubo de aço galvanizado para agua e gaz, com o diametro interno de nove mil quinhentos e vinte e cinco millimillímetros (tres oitavos de pollegada), metro, oitocentos e cincoenta réis; idem, de mil novecentos e cinco centimillímetros (tres quartos de pollegada), metro, mil seiscentos e oitenta e seis réis; idem, de duzentos e cincoenta e quatro decimillímetros (uma pollegada), metro, dois mil quinhentos e dezoito réis; idem, de tres mil cento e setenta e cinco centimillímetros (uma e um quarto de pollegada), metro, tres mil trescentos e sessenta réis; idem, de tresentos e oitenta e um decimillímetros (uma e meia pollegada), metro, quatro mil e trinta e sete réis; idem, de tresentos e oito millimillímetros (duas pollegadas), metro, cinco mil trescentos e noventa réis; idem, de seiscentos e trinta e cinco decimillímetros (duas e meia pollegadas), metro, sete mil seiscentos e setenta réis; idem, de setecentos e sessenta e dois decimillímetros (tres pollegadas), metro, nove mil réis; idem, de oitocentos e oitenta e nove decimillímetros (tres e meia pollegadas), metro, dez mil e setecentos réis; idem, de mil e dezeseis decimillímetros (quatro pollegadas), metro, doze mil e cem réis; tubo de aço macio electricamente galvanizado, caldeira Babcock & Wilcox, typo "Minas Geraes", de quatro mil novecentos e vinte e um centimillímetros (cinco dezeseis avos de pollegada), tubo, quarenta e um mil réis; tubo de aço preto sem costura

para alta pressão, diametro interno de cento e vinte e sete decimillímetros (meia pollegada), metro, mil seiscientos e oitenta réis; idem, de duzentos e cinquenta e quatro decimillímetros (uma pollegada), metro, tres mil quatrocentos e dezoito réis; idem, de trescentos e oitenta e um decimillímetros (uma e meia pollegada), metro, quatro mil e seiscientos réis; idem, de cinco mil e oitenta e um centimillímetros (duas e meia pollegadas), metro, sete mil réis; idem, de seiscientos e trinta e cinco decimillímetros (duas e meia pollegadas), metro, dez mil e duzentos réis; idem, de setecentos e sessenta e dois decimillímetros (tres pollegadas), metro, doze mil e seiscientos réis; tubo de conduit de aço flexível de cento e vinte e sete decimillímetros (meia pollegada), metro, mil réis. — Hime & Comp., fornecerá: tubo de aço macio, preto, sem costura, de seiscientos e trinta e cinco decimillímetros (duas e meia pollegadas), kilo, mil duzentos e sessenta e cinco réis; idem, de setecentos e sessenta e dois decimillímetros (tres pollegadas), kilo, mil duzentos e sessenta e cinco réis; tubo de chumbo diametro interno de cento e vinte e sete decimillímetros até seiscientos e trinta e cinco decimillímetros (meia pollegada até duas e meia pollegadas), kilo, mil quatrocentos e quinze réis. — R. Veiga & Comp., fornecerá: tubo de conduit de aço flexível de duzentos e cinquenta e quatro decimillímetros (uma pollegada), metro, dois mil e trescentos réis; idem, de trescentos e oitenta e um decimillímetros (uma e meia pollegada), metro, tres mil e novecentos réis; tubos electroduto, de duzentos e cinquenta e quatro decimillímetros (uma pollegada), metro, dois mil e setecentos réis; idem, de tres mil cento e setenta e cinco centimillímetros (uma e um quarto de pollegada), metro, tres mil e trescentos réis; idem, de trescentos e oitenta e um decimillímetros (uma e meia pollegada), metro, tres mil e seiscientos réis. — Companhia Paulista de Material Electrico, S. A., fornecerá: tubo de conduit de aço flexível de mil novecentos e cinco centimillímetros (tres quartos de pollegada), metro, mil seiscientos e oitenta réis. — Estes artigos serão fornecidos durante o corrente anno e entregues nas repartições de Marinha, desta capital, conforme lhes for determinado, onde ficam sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva das contractantes, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

Segunda — As contractantes se obrigam a fornecer o material acima indicado, de primeira qualidade, e no caso de rejeição deverão retirar-o, trocando-o por outro que satisfaça as exigências da amostra e especificações, dentro do prazo de dez dias.

Terceira — As contractantes farão na Pagadoria da Marinha, cada uma, uma caução de cinco por cento sobre o valor total provavel do fornecimento a ser feito, para garantia do presente contracto, de onde serão descontadas as multas, e as quaes serão immediatamente completadas, quando desfalçadas.

Quarta — As contractantes, ficam sujeitas a todas as disposições do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, e também no caso de não entrarem com o material pedido dentro do prazo estipulado, as

multas de cinco por cento, sobre o valor total dos artigos não entregues; se o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente desta multa, pagarão mais a de dez por cento sobre o mesmo valor, salvo os casos de força maior; e, a criterio do excellentissimo senhor ministro da Marinha, será então o contracto rescindido, com a fallosa.

Quinta — A residência legal das contractantes é nesta capital, bem como o foro geral.

Sexta — Todas as despesas com transportes, fretes, embarques e desembarques, etc., correrão por conta exclusiva das contractantes.

Sétima — O presente contracto só entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse instituto negar o registro, ou outra qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem, as proveniências, e as contractantes, renunciam desde já, o direito de reclamar.

Oitava — Os pagamentos dos fornecimentos feitos em virtude do presente contracto, correrão a conta das verbas "Vinte e cinco". — Sobresalentes, consignação material, sub-consignação "dois", do artigo quarto da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte oito, em cuja autorização é baseado, devendo os respectivos empenhos das despesas, serem feitos a medida que forem extrahidos os pedidos, e inmediate a apresentação das facturas, devidamente legalizadas.

Nona — Os pedidos serão feitos parceladamente a medida das necessidades da Marinha, e entregues dentro do prazo marcado pelas autoridades competentes, a contar da data da entrega do pedido á contractante, depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, salvo os casos de força maior. E, não sendo possível desde já, conhecer-se o total exacto do fornecimento, o selo proporcional a que se refere o decreto numero dezeseite mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, será pago nas facturas que forem apresentadas.

Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director Geral de Fazendas, lavrar o presente termo de contracto, de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, e dezeseite mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com as contractantes, que dão por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. — E, eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda da Marinha, lavrei o presente termo, que também vai assignado por duas testemunhas. Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em treze de setembro de mil novecentos e vinte e oito. — *Damião Pinto da Silva*, director geral. — Por procuração da Companhia Paulista de Material Electrico, S. A., *Argemiro Marques de Carvalho Camarão*. — *Mayrink Veiga & Comp.* — *A. Ferraz & Comp. Limitada*. — Por procuração de R. Veiga & Comp., *Thales da Costa*. — Por procuração de Hime & Comp., *Clodomiro Lopes*. — Pela Sociedade Anonyma Es-

taleiros e Officinas Felismino Soares, *Washington B. R. Pereira*, presidente. — Por procuração de James Magnus & Comp., *Eugenio Rossi*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Joaquim Dias Garcia*. Como testemunhas: *Olhon Leonardo* e *Alvaro Bastos*. — A margem do contracto, lê-se o seguinte: Apresentaram os conhecimentos passados pela Pagadoria da Marinha, como tendo feito e depositado como caução de cinco por cento para garantia do presente contracto, os seguintes: *Mayrink Veiga & Comp.*: cento e cinquenta mil réis, em moeda corrente; *R. Veiga & Comp.*: duzentos mil réis, em moeda corrente; *Estaleiros e Officinas Felismino Soares, S. A.*: um conto de réis, representado por uma apolice da divida publica federal ao portador do valor de um conto de réis; *A. Ferraz & Comp. Limitada*: duzentos e cincoenta mil réis, em moeda corrente; *James Magnus & Comp.*: cincoenta mil réis, em moeda corrente; *Dias Garcia & Comp.*: cincoenta mil réis, em moeda corrente; *Hime & Comp.*: cem mil réis, em moeda corrente; *Companhia Paulista de Material Electrico, S. A.*: cincoenta mil réis, em moeda corrente. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. Está conforme — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. Confere — *José Casemiro Lones*, auxiliar.

Rectificação na publicação de contracto

1 — Tendo o *Diario Official* de hoje, publicado com incorrecção o contracto celebrado entre este ministerio, e as firmas *Vasco Ortigão & Comp.*, *Albino Castro & Comp.*, e outras, para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de diversos artigos, á pagina n. 20.709; 3.ª columna, onde se lê: "Aventaes de cretone para enfermeiros, um, tres mil e duzentos réis", rectifica-se para o seguinte: "Aventaes de cretone para enfermeiros, um, treze mil e duzentos réis."

Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 13 de setembro de 1928. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

RECTIFICAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES DOS CONTRACTOS NS. 29 A 32

Na publicação dos contractos ns. 29 a 32, constante do *Diario Official* numero 214, de 13 do corrente, a folhas 20.710 a 20.718, devem ser observadas as seguintes rectificações:

Contracto n. 29: No fornecimento da *The Baldwin Locomotive Works*, onde consta "3 Norton para 50 toneladas, n. 5.260 B, do catalogo 1290; etc.", deve ser: "3 Norton para 50 toneladas, n. 5.260 B, do catalogo 1920, etc."; o total do fornecimento de *Oscar Taves & Comp.* é de 35:646\$700 e não de 35:610\$700, e na 11.ª condição, onde sahiu "Sub-consignações ns. 5 e 9, deve ser "Sub-consignação n. 5".

Contracto n. 30: Na 11.ª condição, final da quarta linha, em vez de "680 e 682", deve ser "680 a 682".

Contracto n. 31: No fornecimento da *Sociedade Anonyma Ateliers de Constructions Electri-*

ques de Charleroi, onde se lê "3 amperímetros com escala de 0 a 100 ampères" e "3 amperímetros com escala de 100 ampères", deve ser "3 amperímetros com escala de 0 a 200 ampères e 3 amperímetros com escala de 0 a 100 ampères".

Contracto n. 32:

No fornecimento de Ribeiro, Costa & Comp., onde consta, em taxas "700 kilos de ferro, azulado, n. 12, a 1\$800 o kilo, 260\$000", deve ser "700 kilos de ferro, azulado, n. 12, a 1\$800 o kilo, 4:260\$000"; no da S. A. Marvin, o pre-

ço total de 150 kilos de pregos de aramê de ferro ou pontas de Paris, sem cabeça, de 18 x 33, ou 2 3/4" é de réis 144\$600 e não de 44\$600".

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 13 de setembro de 1928. — O secretário.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

RECTIFICACÃO

No contracto celebrado entre a Inspectoria Federal de Obras contra as Sec-

cas e as firmas Oscar Taves & Comp. e outras, publicado no *Diario Official* de 12 do corrente, devem ser feitas as seguintes correções:

Na clausula primeira, terceira linha, onde se lê "quatro (4) caldeiras", leia-se: "quatro (4) caldeiras"; na clausula quarta, terceira linha, onde se lê "sols os numeros cento e noventa e oito (198)", a duzentos e um (201)", leia-se "sob os numeros vinte e seis (26) a vinte e nove (29)"; nas assignaturas, ultima linha, onde se lê: Visto. — S. Figueira, secretario, leia-se: Visto. — C. Figueira, secretario.

Directoria Geral dos Correios

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma Villas Bôas & Companhia, para fornecimento de material a esta repartição durante o anno de mil novecentos e vinte e oito.

Aos onze dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e oito, no Gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o senhor Severino Henrique de Lucena Neiva, director geral dos Correios e os senhores Villas Bôas & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua Sete de Setembro, numero duzentos e dezanove a duzentos e vinte e cinco, nesta Capital, representados pelo socio senhor Carlos Villas Bôas, autores da proposta mais barata apresentada para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, na concorrência publica aberta por edital da mesma directoria, de trinta e um de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, cuja publicação foi feita no *Diario Official* em a edição do dia doze de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, publicada a referida proposta, na integra, no alludido jornal na edição do dia vinte e cinco de março de mil novecentos e vinte e oito, tendo sido realizada a referida concorrência de conformidade com as disposições constantes do titulo setimo, capitulo primeiro, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica: decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, cujo processo foi approvado por despacho do senhor director geral, de vinte e nove de junho de mil novecentos e vinte e oito, accieita a proposta acima indicada por despacho da mesma autoridade, de vinte e nove de junho de mil novecentos e vinte e oito, resolveram na presença das testemunhas abaixo assignadas e de accordo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e dous, do decreto numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e um, firmar o presente contracto para fornecimento de material a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito, dos artigos abaixo mencionados, pelos preços constantes de sua proposta accieita, por ser a mais barata dentre as apresentadas na dita concorrência, e mediante as seguintes condições:

Primeira — A firma Villas Bôas & Companhia, designada neste termo "contractante", obriga-se a fornecer os artigos constantes da sua proposta pelos preços nella estabelecidos, e bem assim, caso a repartição necessite quaesquer quantidades excedentes ás determinadas no edital, fazendo parte integrante deste termo as disposições nelle expressas, as quaes deverão ser observadas, elegendo seu domicilio legal nesta cidade em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. Os artigos deverão ser entregues no Almoxarifado Geral desta directoria, dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do recebimento dos pedidos pela contractante.

Segunda — A Directoria Geral dos Correios se reserva o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accordo com as amostras, que serviram de base á concorrência, ou com as especificações do edital, obrigado a contractante, dentro do prazo estipulado na clausula primeira, a fornecer os, segundo aquellas condições.

Terceira — Quando os pedidos não forem satisfeitos no prazo estipulado na clausula primeira, a Directoria poderá mandar adquirir no mercado os respectivos objectos, mesmo de qualidade superior á estabelecida, correndo qualquer diferença a mais no preço por conta da contractante, sem prejuizo das multas que no caso couberem.

Quarta — Quando no mercado não for encontrado material igual ou superior ao contractado, sujeitar-se-ha a con-

tractante ao abatimento que a Directoria arbitrar sobre o preço do fornecido em desaccordo com o contracto, até que possa cumpril-o, ou que seja encontrado, no mercado, material nas condições exigidas, ainda sem prejuizo das multas, que lhe forem applicaveis.

Quinta — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto sujeita a contractante ás multas de duzentos mil réis a dous contos de réis, a juizo da directoria. Essas multas impostas pelo senhor director geral serão applicadas em dobro na reincidência de qualquer falta, devendo a contractante pagar as respectivas importancias dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas do recebimento da respectiva notificação, ou de sua publicação no *Diario Official*. Caso não o faça, serão taes importancias descontadas do deposito feito no Thesouro Nacional, segundo o disposto na clausula oitava, ficando ainda a contractante obrigada a compleatr immediatamente a importancia desse deposito, sob pena de rescisão do contracto, independentemente de interpellação judicial, rescisão que se tornará effectiva por despacho do senhor director geral, sem direito a contractante a qualquer indemnização.

Sexta — A contractante deverá apresentar as contas dos fornecimentos organizados á vista dos pedidos e respectivos documentos de entrega, sujeitando-se ás disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo. As contas, depois de processadas, deverão ser enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para o respectivo pagamento por conta da verba segunda: — "Correios", do artigo setimo, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito. — Titulo: "Material" — Consignações e sub-consignações, abaixo especificadas:

Setima — Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas, depois de provar a contractante estar quite das quantias relativas ás multas que lhe tenham sido impostas ou da diferença verificada nos preços, segundo o estipulado nessas clausulas.

Oitava — Para garantia da execução das clausulas deste contracto e effectividade das multas em que incorrer, depositou a contractante no Thesouro Nacional, a titulo de caução, a quantia de 11:000\$ (onze contos de réis), representada por onze (11) apolices, ao portador, de 1:000\$000 cada uma, de ns. 303.122/3, do decreto n. 16.031, de 8 de maio de 1923, com 50 coupons cada uma, 103.481/485, do de n. 14.684, de 22 de fevereiro de 1921, com 45 coupons cada uma e... 393.119/120, do decreto n. 16.031, de 8 de maio de 1923, com 50 coupons cada uma, como provou com o talão do Thesouro Nacional numero mil e setenta e tres, deposito numero mil cento e setenta, a folhas quarenta e oito, do livro "Deposito e Cauções".

Essa caução ficará depositada até a terminação do prazo deste contracto e só será restituída mediante a observancia das formalidades legais e prova de ter a contractante cumprido todas as clausulas contractuales e de não ser devedora á Fazenda Nacional.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse Tribunal negar registro ao mesmo e sendo registrado, vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito.

Decima — A despeza decorrente deste contracto, na importancia total de 150:320\$900 (cento e cincoenta contos trescentos e vinte mil e novecentos réis), correrá por conta da verba segunda: "Correios", titulo "Material", consignações e sub-consignações, abaixo especificadas, de accordo com o disposto no artigo setimo da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte

e oito, empenhada a importância de 150:320\$900 (cento e cinquenta contos trescentos e vinte mil e novecentos réis), empenho, sob numero vinte e oito, para occorrer á despesa no corrente exercicio.

Decima primeira — O sello proporcional de 302\$000 (trescentos e dois mil réis), devido pela importância total deste contracto, é cobrado de accordo com o numero trinta e um, paragrapho primeiro, da tabella A, do decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis.

Decima segunda — Todo o material a importar que tiver a indicação de (preço C. I. F. — Rio), deverá vir consignado, directamente, á Directoria Geral dos Correios, em cujo nome deverão vir, tambem os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque).

Decima terceira — O material a ser fornecido, de conformidade com o contracto, é o constante da especificação abaixo, nas quantidades e preços unitarios e nos totaes respectivos. E achando-se as partes contractantes de pleno accordo com as clausulas estabelecidas, eu, Mario Ruch, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente contracto em livro especial que contém as exigencias do artigo 783 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 aos onze dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e oito, de accordo com a minuta approvada pelo senhor ministro da Viação, conforme officio da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, numero mil quinhentos e quarenta e tres, de vinte e seis de julho de mil novecentos e vinte e oito, o qual, depois de lido e achado conforme na presença das partes contractantes e das testemunhas abaixo é pelas mesmas assignado. Estavam colladas e devidamente, inutilizadas sete estampilhas federaes, no valor total de 302\$000 (trescentos e dois mil réis), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: Rio de Janeiro, onze de setembro de mil novecentos e vinte e oito. — Severino Neiva (11-9-1928). E mais abaixo: Villas Boas & Comp. Testemunhas: Eduardo Guilherme May. — Antonio A. Moraes.

Material de que trata este termo, com designação das respectivas quantidades e preços maximos, cuja despesa, segundo o disposto na clausula decima, correrá por conta das seguintes sub-consignações:

Verba segunda, "Correios", do artigo setimo, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito. Titulo "Material". — Consignações e sub-consignações, abaixo especificadas: Consignação II: — Material de consumo. Sub-consignação numero 4: Artigos de expediente e escriptorio, formulas diversas, etc.: 150 carimbos de borracha, montados em machinas de rotação, para datar, com perleces (amostra no almoxarifado), um, 13\$450, 2\$017\$500; 400 carimbos de aço, gravados, com rotação do mesmo metal, para datar conforme amostra no almoxarifado, um, 48\$700, 19\$480\$000; 100 tubos de linha marca "Urso", numero 0, tubo, 2\$100, 240\$000; 12 rolos de arame para machina do grampear, numero 20 (rolo com dois kilos), rolo, 5\$200, 62\$400; 2.000 metros de panno "Victoria", para encarnação, com 0,91 de largura, (marca "Lafayette"), (preço C. I. F. — Rio), metro, 2\$780, 5\$560\$000; 50 resmas de papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, A. A., com 80 kilos a resma, resma, 71\$000, 3\$550\$000; 40.000 metros quadrados de percalina extra-forte, "Beaver", para o fabrico de rotulos (conforme amostra), (preço C. I. F. — Rio), metro quadrado, 2\$140, 85\$600\$000; 15.000 kilos de lacre, grosso, encarnado, "Brasil" (amostra no Almoxarifado), kilo, 1\$620, 24\$300\$000; 5.000 kilos de lacre, grosso, encarnado, "Guanabara" (amostra no Almoxarifado), kilo, 1\$420, 7\$100\$000; 1.000 latas de tinta nacional, preta, para carimbos de metal (lata com meio kilo), lata, 1\$540, 1\$540\$000; 100 metros de cano de chumbo, para agua, com 1/2", metro, 2\$160, 216\$000; 50 kilos de vergalhão de cobre, redondo, com 3/16" a 3/4", kilo, 4\$700, 235\$000; 100 kilos de vergalhão de latão, redondo, com 3/16" a 1", kilo, 4\$200, 420\$000. Total da sub-consignação numero 4, 150:320\$900. Extrahi a presente copia do original lavrado de folhas 185 a folhas 187 verso do livro, competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios. — Sub-Directoria de Contabilidade. Terceira Secção, em 12 de setembro de 1928. — Roderico dos Santos Nova, fiscal de autos. Confere. — Rosalia Gallart, auxiliar. Visto, em 12 de setembro de 1928. — Othoniel de Ulhôa Reis, 1º official, servindo de chefe de secção.

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé, para fornecimento de material a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito

Aos onze dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e oito, no gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o Sr. Severino Henrique de Lucena Neiva, director geral dos Correios, e a Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé, com sede á rua do Passeio numero quarenta e oito a cinquenta e quatro, nesta Capital, representada por seu bastante procurador Sr. Guilherme Eichhorn, ex-vi, da procuração passada no tabellião Pedro Evangelista de Castro, desta Capital, livro 354, folhas 48, autora da proposta mais barata apresentada para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, na concorrência publica aberta por edital da mesma directoria, de trinta e um de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, cuja publicação foi feita no *Diário Official* em a edição do dia doze de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, publicada a referida proposta, na integra, no alludido jornal na edição do dia vinte e cinco de março de mil novecentos e vinte e oito, tendo sido realizada a referida concorrência de conformidade com as disposições constantes do titulo setimo, capitulo primeiro, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres de oito de novembro de mil novecentos e vinte e oito, cujo processo foi approvado por despacho do Sr. director geral, de vinte e nove de junho de mil novecentos e vinte e oito, aceita a proposta acima indicada por despacho da mesma autoridade, de vinte e nove de junho de mil novecentos e vinte e oito, resolveram, na presença das testemunhas abaixo assignadas e de accordo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e dois, do decreto numero quatorze mil setecentos e vinte e dois, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, firmar o presente contracto para fornecimento de material a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito, dos artigos abaixo mencionados, pelos preços constantes de sua proposta aceita por ser a mais barata dentre as apresentadas na dita concorrência, e mediante as seguintes condições:

Primeira — A Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé, designada neste termo "contractante", obriga-se a fornecer os artigos constantes da sua proposta pelos preços nella estabelecidos, e bem assim, caso a repartição necessite quaisquer quantidades excedentes ás determinadas no edital, fazendo parte integrante deste termo as disposições nelle expressas, as quaes deverão ser observadas, elegendo seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. Os artigos deverão ser entregues no Almoxarifado Geral desta directoria, dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do recebimento dos pedidos pelo contractante.

Segunda — A Directoria Geral dos Correios se reserva o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accordo com as amostras, que serviram de base á concorrência, ou com as especificações do edital, obrigado o contractante, dentro do prazo estipulado na clausula primeira, a fornecer os segundo aquellas condições.

Terceira — Quando os pedidos não forem satisfeitos no prazo estipulado na clausula primeira, a directoria podera mandar adquirir no mercado os respectivos objectos, mesmo de qualidade superior á estabelecida, correndo qualquer diferença a mais no preço por conta do contractante, sem prejuizo das multas que no caso couberem.

Quarta — Quando no mercado não for encontrado material igual ou superior ao contractado, sujeitar-se-ha o contractante ao abatimento que a directoria arbitrar sobre o preço do fornecido em desacordo com o contracto, até que possa cumpril-o, ou que seja encontrado, no mercado, material nas condições exigidas, ainda sem prejuizo das multas que lhe forem applicaveis.

Quinta — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto sujeita o contractante ás multas de duzentos mil réis a dous contos de réis, a juizo da directoria. Essas multas impostas pelo Sr. director geral serão applicadas em dobro na reincidência de qualquer falta, devendo o contractante pagar as respectivas importancias dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas do recebimento da respectiva notificação, ou de sua publicação no *Diário Official*. Caso não o faça, serão taes importancias descontadas do deposito feito no Thesouro Nacional, segundo o disposto na clausula oitava, ficando ainda o contractante obrigado a completar immediatamente a importância desse deposito, sob pena de rescisão do contracto, independentemente de interpellação judicial, rescisão que se tornará effectiva por des-

pacho do Sr. director geral, sem direito o contractante a qualquer indemnização.

Sexta — O contractante deverá apresentar as contas dos fornecimentos organizados á vista dos pedidos e respectivos documentos de entrega, sujeitando-se ás disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo. As contas, depois de processadas, deverão ser enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para o respectivo pagamento, por conta da verba segunda "Correios", do artigo setimo, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito. — Título "Material", consignações e sub-consignações abaixo especificadas.

Setima — Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas, depois de provar o contractante, estar quite das quantias relativas ás multas que lhe tenham sido impostas ou da differença verificada nos preços, segundo o estipulado nessas clausulas.

Oitava — Para garantia da execução das clausulas deste contracto e effectividade das multas em que incorrer, depositou a contractante no Thesouro Nacional, a titulo de caução, a quantia de 3:000\$000 (tres contos de réis), representada por tres (3) apolices, ao portador, de 1:000\$000 cada uma, de ns. 321.792/793, do decreto n. 15.718, de 1922, com 49 coupons cada uma, e 364.439, do de n. 16.031, de 1923, com 50 coupons, como provou com o talão do Thesouro Nacional, numero mil e setenta e dois, deposito numero mil cento e sessenta e oito, a folhas quarenta e sete, do livro "Deposito e caucões". Essa caução ficará depositada até a terminação do prazo deste contracto e só será restituída mediante a observancia das formalidades legais e prova de ter o contractante cumprido todas as clausulas contractuales e de não ser devador á Fazenda Nacional.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo, depois de aprovado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse tribunal negar registro ao mesmo e sendo registrado, vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito.

Decima — A despesa decorrente deste contracto, na importancia total de 34:124\$700 (trinta e quatro contos cento e vinte e quatro mil setecentos réis), correrá por conta da verba segunda, "Correios", titulo "Material", consignações e sub-consignações abaixo especificadas, de accordo com o disposto no artigo setimo da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, empenhada a importancia de 34:124\$700 (trinta e quatro contos cento e vinte e quatro mil e setecentos réis), empenhos sob numeros 22, 23, 24 e 339, para occorrer á despesa no corrente exercicio.

Decima primeira — O sello proporcional de 70\$000 (setenta mil réis), devido pela importancia total deste contracto, é cobrado de accordo com o numero trinta e um, paragrapho primeiro, da tabella A do decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis.

Decima segunda — Todo o material a importar que tiver a indicação de (preço C. I. F. — Rio), deverá vir consignado, directamente, á Directoria Geral dos Correios, em cujo nome deverão vir, tambem, os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque).

Decima terceira — O material a ser fornecido, de conformidade com o contracto, é o constante da especificação abaixo, nas quantidades e preços unitarios e nos totaes respectivos. E, achando-se as partes contractantes de pleno accordo com as clausulas estabelecidas, eu, Mario Ruch, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente contracto em livro especial que contém as exigencias do artigo 783 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, aos onze dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e oito, de accordo com a minuta approvada pelo senhor ministro da Viação, conforme officio da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, numero mil quinhentos e quarenta e tres, de vinte e seis de julho de mil novecentos e vinte e oito, o qual, depois de lido e achado conforme, na presença das partes contractantes e das testemunhas abaixo, e das mesmas assignado. Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres (3) estampilhas federaes no valor total de 7\$000 (setenta mil réis), datadas e assignadas parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: Rio de Janeiro, onze de setembro de mil novecentos e vinte e oito. — Severino Nêiva — 11-9-1928. E mais abaixo: Por procuração da S. A. Bras. Estabelecimentos Mestre e

Blatgé, Guilherme Eichhorn. Testemunhas: Luiz Philippe Almeida. — Vicente Neiva Filho.

Material de que trata este termo, com designação das respectivas quantidades e preços maximos, cuja despesa, segundo o disposto na clausula decima, correrá por conta das seguintes sub-consignações: Verba segunda, "Correios", do artigo setimo da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, titulo "Material", consignações e sub-consignações abaixo especificadas: Consignação I: Material permanente — Sub-consignação numero 1: — Aquisição de moveis e utensilios, machinas de escrever, de sommar, de calcular, etc.: — 1 triplices marca "Jurey", completo, com caixa apropriada ao transporte de correspondencia (preço C. I. F., Rio), um, 1:250\$; 5:000\$. Total da sub-consignação numero 1, 5:000\$. Sub-consignação numero 2 — Aquisição e instalação de machinas, elevadores e accessorios: 1 plaina vertical da fabrica "Montalseura Remi" com curso para 225 m/m, typo M. U., 200 (preço C. I. F., Rio), uma, 11:300\$; 1 serra mecanica "Sterling" 5", com comprimento da folha da serra de 17 a 20", preço, completa, uma, 2:500\$. Total da sub-consignação numero 2, 16:800\$. Consignação II — Material de consumo — Sub-consignação numero 4 — Artigos de expediente e escriptorio, formulas diversas, etc.: 3 milheiros de pregos de remate, milheiro, 6\$800, 20\$400; 50 torniquetes nickelados, numero 6, completos, um, \$360, 18\$; 50 metros de batentes para porta de automoveis, metro, 2\$200, 110\$; 3 chaves de parafuso "Stanley" n. 20/6, uma, 1\$800, 5\$400; 3 chaves de parafuso "Stanley" n. 20/12, uma, 3\$, 9\$; 1 jogo de machos com rosca inglesa, com 3/32", jogo 3\$500; 50 kilos de papel oleado, apropriado ao fabrico de abrir letras em machinas "Ideal Stencil", kilo, 14\$, 700\$; 1 grossa de parafusos de latão, com 1/4" x 2", cabeça escareada, grossa 40\$, 4 pastilhas de aço chromo-nickel, com 1" 1/4 x 4, para engrenagem, uma, 14\$500, 58\$; 4 pastilhas de aço chromo-nickel, com 1" 1/4 x 6", para engrenagem, uma, 16\$, 64\$; 4 pastilhas de aço chromo-nickel, com 1" 1/2 x 6, para engrenagem, uma, 19\$, 76\$; 4 pastilhas de aço chromo-nickel, com 1" 1/4 x 7", para engrenagem, uma, 20\$, 80\$; 4 pastilhas de aço chromo-nickel, com 1" 1/2 x 7", para engrenagem, uma, 24\$500, 98\$; 4 pastilhas de aço chromo-nickel, com 1" 1/2 x 8", para engrenagem, uma, 23\$, 132\$; 4 pastilhas de aço chromo-nickel, com 1" 1/2 x 9", para engrenagem, uma, 41\$, 164\$; 4 pastilhas de aço chromo-nickel, com 1" 1/4 x 8", para engrenagem, uma, 25\$, 100\$; 4 pastilhas de aço chromo-nickel, com 1" 1/4 x 9", para engrenagem, uma, 33\$, 132\$; 4 pastilhas de aço chromo-nickel, com 1" 1/4 x 10", para engrenagem, uma, 31\$, 124\$; 1 serra circular, com 10", uma, 13\$; 50 kilos de solda de aço, macio, com 3/16" e 1/4", para oxygenio, marca "Lombardon Steel", kilo, 3\$, 150\$; 50 kilos de solda de latão, com 3/16", especial para oxygenio, marca "Brazon", kilo, 6\$800, 340\$; 12 kilos de tubo de cobre, com 3/8", kilo, 7\$, 84\$; 10 kilos de tubo de cobre, com 5/8", kilo, 7\$, 70\$; 20 kilos de tubo de cobre, com 1/4", kilo, 7\$, 140\$; 10 kilos de tubo de cobre, com 7/8", kilo, 7\$, 70\$; 20 kilos de tubo de cobre, com 7/8", parede grossa, medida externa, kilo, 6\$500, 130\$; 20 kilos de tubo de cobre, com 1", parede grossa, medida externa, kilo, 6\$500, 130\$; 20 kilos de tubo de cobre, com 1 1/8", parede grossa, medida externa, kilo, 6\$, 120\$. Total da sub-consignação numero 4, 3:181\$300. Sub-consignação numero 6 — Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de automoveis e outros vehiculos, etc.: 1 acumulador para automoveis, de 12 volts; 185 amperes (para arranco), um, 780\$; 3 aros de borracha, massiços, com 750" x 120, "Continental" ou "Dunlop", collocados, um, 360\$, 2:880\$; 6 businas "Claxon" n. 3, uma, 28\$, 168\$; 6 camaras de ar, com 895 x 135, "Michelin Cable", uma, 29\$900; 239\$400; 3 castanhas completas, para magneto, inclusive móda, uma, 45\$, 135\$; 200 metros de fio para instalação de autos, isolamento de borracha e capa de algodão impregnado, com 3 m/m, metro, \$195, 99\$; 24 juntas metallicas, com 48 m/m, uma, 250, 6\$; 100 cartas de lunete "Michelin", carta, \$180, 48\$; 20 latas de massa "Murphy" ou "Valentine", para aparelho de pintura, em latas de 2 libras; lata, 1\$500, 90\$; 4 placas para estribos americanos, typo "Stwasto", modelo A, uma, 12\$, 48\$; 1.000 litros de óleo "Texaco Airplane Oil", numero 1, litro, 2\$, 2:000\$; 1.500 H-tros de óleo "Texaco Winner Motor Oil X", litro, 1\$600, 2:400\$; 200 pivots lucrativos "Michelin", um, 250, 50\$; 10 pneus com 28 x 1 1/2, "Michelin Cable", um, 20\$, 200\$. Total da sub-consignação numero 6, 9:133\$400. Total das sub-consignações: 34:124\$700. Extrahir-se presente cópia do original lavrado de folhas 181 a folhas 184 verso do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original, Directoria Geral dos Cor

Reis, Sub-directoria de Contabilidade, terceira secção, 12 de setembro de 1928. — *Roderico dos Santos Nova*, fiscal de autos. — Confere. *Rosalina Gallart*, auxiliar. — Visto: 12 de setembro de 1928, *Othoniel de Ulhôa Reis*, 1º official, servindo de chefe de secção.

Repartição Geral dos Telegraphos

Contracto de arrendamento do predio numero treze, da rua Barão de Jundiá, na cidade de Escada, Estado de Pernambuco, destinado a installação da estação telegraphica, que entre si fazem o respectivo proprietario senhor Antonio Alves de Lyra e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos vinte e sete dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e oito, presentes no Escriptorio do Districto Telegraphico de Pernambuco, o respectivo chefe do districto, senhor doutor Renato Barroso, autorizado por despacho do senhor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco, do artigo cento e sessenta e dois, do regulamento desta repartição, aprovado pelo decreto numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no aviso numero quatrocentos e oitenta e oito, de dezénove de abril de mil novecentos e vinte e sete, da Sub-Directoria de Contabilidade e o senhor Antonio Alves de Lyra, proprietario do predio numero treze, situado á rua Barão de Jundiá, na cidade de Escada, no Estado de Pernambuco, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Fica o referido predio, de accordo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e quatro, do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de mil novecentos e vinte e dois, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto, pelo Tribunal de Contas até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta; pelo aluguel mensal de setenta mil réis (70\$000), pagavel por mez vencido, correndo a despesa pelo credito que na verba "Terceira", "Telegraphos", do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio vem sub-consignado para "Alugueis de casas", observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciara para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio; mas poderá, a expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se porém, depois de extinto o contracto a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim exigir o proprietario, que, por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as bemfeitorias feitas no predio.

Terceira — As despesas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circunstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, correrão por conta do proprietario, bom assim, qualquer onus judicial ou extra judicial a que esteja ou venha a ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario por si, seus herdeiros ou successores inclusive o adquirente do predio no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto, durante o prazo da clausula "primeira" e a dar em igualdade de condições preferencia a Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento do predio emquanto convier ao publico serviço.

Sexta — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito, e que se refere a clausula "primeira", a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornar effectivo depois de aprovado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si não fór elle aprovado pelo ministerio ou si o Tribunal denegar o respectivo registro. E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor doutor Renato Barroso, chefe do Districto Telegraphico de Pernambuco, devidamente autorizado, e o proprietario do predio, senhor Antonio Alves de Lyra, perfeitamente accórdes em todas as condições acima estabelecidas, eu, Olympio Symphonio Ferreira Chaves, telegraphista de segunda classe, com exercicio no Escriptorio do Districto, lavrei o presente termo, em livro especialmente destinado a este fim e que contem as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes no valor total de seis mil réis (6\$000), datadas e assignadas parte no papel e parte nas estampilhas da seguinte forma: Recife, 27 de agosto de 1928, (sobre cada estampilha) 27-8-928, 27-8-928, 27-8-928. — Renato Barroso, chefe do districto, e mais abaixo as assignaturas: — Antonio Alves de Lyra, contractante e como testemunhas: José Demetrio de Albuquerque Silva. — Alexandre Figueiredo Reis e Silva Filho.

Extrahi a presente cópia autentica do original lavrado a folhas 33 do livro competente, que continhas os requisitos constantes do artigo 783, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Escriptorio do Districto Telegraphico de Pernambuco, 29 de agosto de 1928. — Anna de Jesus Pereira Ramos, auxiliar de estações. Confere. — Medeiros Raposo, secretario do districto.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete estiveram ontem em conferencia e despacho com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. general Nestor Sêzefredo, ministro da Guerra e almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha.

O Chefe do Estado recebeu ainda os Srs. senador Arnolfo Azevedo e deputado Manoel Villalobos.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. commandante Ayres da Fonseca Costa, na missa honrem mandada celebrar pela União dos Operarios Estivadores, comemorando o 25º anniversario da fundação da referida sociedade.

Apresentaram-se hontem no Palacio do Catete, ao Sr. Presidente da Republica, por terem sido promovidos, os Srs. tenentes-coroneis Victor Lapagesse e José Alberto de Mello Portella;

maiores Libanio da Cunha Mattos e José Silvestre de Mello, que agradeceram as suas promoções a esses postos.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional, serão pagas hoje, 14, as seguintes folhas do decimo primeiro dia util:

Montepio civil da Fazenda, de A a N: NOTA — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados, das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje: Para para Bahia e mais portos do norte, impressos até ás 5 horas; cartas para o interior da Republica até ás

5 1/2; idem, idem, com porte duplo, até ás 6 horas.

Itaquera para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, cartas para o interior da Republica até ás 7 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 8; impressos até ás 9 horas.

Espano para Santos e B. Aires, objectos para registrar até ás 9; impressos até ás 10; cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2; idem, idem, com porte duplo até ás 11 e cartas para o exterior da Republica até ás 11 horas.

NOTA — Vales postaes internacionais na thesouraria, nos dias uteis; até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Previsões para o período de 18 horas do dia 12, às 18 horas do dia 13

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bom passando a instável com chuvas. Temperatura estável.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Synopse do tempo ocorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 12, às 15 horas do dia 13

O tempo decorreu instável, isto é, foi bom á tarde e á noite com nevoeiro alto, instável pela manhã, isto é, com alternativas do tempo. Incerto e a nebulosidade com raios choviscos e bom com nevoeiro alto após. A temperatura manteve-se estável. As médias das temperaturas máximas e mínimas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 27.5 e mínima 19.0 e observadas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 25.6 e mínima 20.4 respectivamente às 11 hs.50m. e 7h.10 ms. Os ventos foram variáveis.

Observações realizadas ás 9 horas (Oa. de Greenwich)											Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos			
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 ho. a.	Direcção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
Manãos (X).....	759.8	-1	28.0	0	NE	2	3b	—	B.	31.0	22.0	—	B.	B.	B.	
Belém.....	—	—	28.0	0	NE	2	9b	—	B.	30.0	21.0	—	B.	B.	B.	
São Luiz.....	58.8	—	26.0	—	N	2	6a	—	B.	38.0	23.0	—	B.	B.	B.	
Barr. da Corda.....	59.0	—	24.0	—	S	2	9a	—	B.	35.0	18.0	—	B.	B.	B.	
Grajaú.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ther. Ana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Fortaleza.....	60.0	-1	28.0	0	SE	5	3a	—	B.	33.0	20.0	—	B.	B.	B.	
Quixeramobim.....	60.9	-1	26.0	-2	SE	2	3b	—	B.	—	2.0	—	B.	B.	B.	
Sobral.....	59.1	-1	29.0	0	C	0	3a	—	B.	37.0	22.0	—	B.	B.	B.	
Iguatú.....	55.5	-1	27.0	-1	C	0	0	—	B.	36.0	20.0	—	B.	B.	B.	
Natal.....	61.4	0	25.0	0	SE	2	3a	—	B.	29.0	18.0	—	B.	B.	B.	
Parahyba.....	58.8	-1	25.0	0	SE	2	6b	—	B.	28.0	18.0	—	B.	B.	B.	
Campina Grande.....	60.9	-1	26.0	3	SE	5	9b	—	B.	29.0	16.0	—	B.	B.	B.	
Recife.....	61	-1	23.0	-1	S	5	6a	Tranquillo.	B.	27.0	20.0	4.0	B.	B.	IO.	
Pesqueira.....	57.8	-1	20.0	-1	S	8	6a	—	B.	26.0	14.0	—	B.	B.	B.	
Goyan.....	61.3	-1	27.0	0	SE	2	6b	—	I.	30.0	19.0	—	I.	I.	I.	
Garanhuns.....	63.3	-1	18.0	0	SE	2	9b	—	I.	22.0	14.0	1.0	B.	I.	I.	
Fernando de Noronha.....	60.8	—	25.0	0	SE	5	6b	Vagas.	I.	27.0	23.0	—	B.	B.	B.	
Maceló (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
P. do Assucar.....	65.3	-1	20.0	0	SE	2	6b	—	B.	32.0	14.0	—	B.	B.	B.	
Collegio.....	60.5	—	22.0	-1	SE	2	9b	—	I.	28.0	19.0	—	I.	I.	I.	
Sant'Anna do Ipanema.....	—	—	21.0	-2	SE	2	6b	—	I.	29.0	16.0	—	I.	I.	I.	
Aracajú.....	64.6	0	26.0	1	SE	2	9b	—	B.	27.0	18.0	—	B.	B.	B.	
Pr. pria.....	62.7	—	25.0	—	C	0	9b	—	I.	29.0	16.0	—	I.	I.	I.	
Ondina.....	62.4	2	24.0	-1	E	2	6b	—	I.	27.0	21.0	—	B.	B.	B.	
Baria (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Caetité.....	62.5	-2	20.0	2	SE	5	0	—	B.	28.0	14.0	—	B.	B.	B.	
Ilheus.....	61.5	-2	23.0	-2	NW	2	9b	T	I.	26.0	18.0	—	B.	B.	B.	
Porto Seguro.....	62.3	-2	25.0	1	E	2	6b	—	B.	23.0	18.0	—	B.	B.	B.	
Bello Horizonte.....	59.8	-4	21.0	1	C	0	0	—	B.	30.0	15.0	—	I.	B.	B.	
Januária.....	53.5	-2	27.0	1	E	2	0	—	B.	34.0	17.0	—	B.	B.	B.	
Theophilo Otttoni.....	60.8	-2	20.0	-1	NE	2	9a	—	B.	28.0	13.0	—	B.	B.	B.	
Caxambú (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
São Lourenço.....	63.3	-1	19.0	1	C	0	0	—	B.	32.0	9.0	—	B.	B.	B.	
Cambuquira.....	60.3	-2	19.0	0	E	2	9a	—	I.	31.0	15.0	—	I.	I.	I.	
Passa Quatro.....	62.2	-1	16.0	-1	C	0	9b	—	B.	31.0	10.0	—	B.	B.	B.	
Poços de Caldas.....	62.4	-1	19.0	-2	E	2	6a	—	B.	29.0	9.0	—	B.	B.	B.	
Juiz de Fora.....	762.0	—	17.0	—	N	2	6b	—	B.	28.0	12.0	—	B.	B.	B.	
Goyaz.....	59.6	-1	29.0	3	E	2	0	—	B.	—	17.0	—	I.	B.	B.	
Catalão (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cuyabá.....	57.6	2	23.0	0	C	0	9a	—	B.	26.0	20.0	—	B.	B.	B.	
Corumbá.....	57.3	3	29.0	—	SE	2	0	—	B.	35.0	22.0	—	B.	B.	B.	
Aquidauana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Matto Grosso (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Victoria.....	61.9	-2	30.0	-1	C	0	9b	Chão.	I.	26.0	17.0	—	I.	—	I.	
Cachoeiro Itapemirim.....	55.3	-2	22.0	-1	C	0	9b	—	I.	27.0	—	—	I.	I.	B.	

Observações realizadas às 9 horas (0h. de Greenwich)										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	61.1	-2	22.0	1	C	0	6b	Ps, vs.	I.	25.0	20.0	—	B.	B.	*
Campos	61.8	-2	23.0	0	NE	2	9b	—	I.	27.0	10.0	—	I.	I.	B.
Friburgo	63.5	-2	14.0	-5	C	0	3a	—	B.	25.0	11.0	—	I.	I.	I.
Petropolis.....	61.2	-5	21.0	2	E	2	3e	—	B.	27.0	16.0	—	B.	B.	B.
Rezende	60.3	-2	19.0	-2	C	0	0	—	B. III	28.0	19.0	—	B. III	B. III	B. III
Therezopolis.....	62.8	-6	17.0	-2	NE	2	9b	—	I.	27.0	10.0	—	B. III	B. III	B. III
Cabo Frio.....	61.4	-2	23.0	0	NE	2	9b	—	I.	25.0	21.0	—	I.	I.	I.
Angra dos Reis.....	61.2	-2	23.0	2	SE	2	9a	Chão.	B.	25.0	18.0	—	B.	B.	I.
São Paulo	61.6	-2	17.0	0	NE	2	9b	—	B. III	31.0	13.0	—	B. III	B. III	B. III
Victoria.....	63.4	1	25.0	1	N	2	6b	Chão.	I.	25.0	19.0	—	I.	I.	I.
Ribeirão Preto	58.5	—	21.0	—	C	0	9a	—	B.	31.0	16.0	—	B.	B.	B.
S. Carlos do Pinhal....	59.1	—	24.0	—	NE	2	9b	—	I.	32.0	—	—	I.	B.	B.
Faxina.....	61.7	-2	22.0	6	SE	2	9b	—	*	25.0	15.0	—	I.	I.	I.
Campinas.....	60.7	-1	22.0	2	SE	2	9a	—	B.	31.0	17.0	—	B.	B.	B.
Curityba.....	63.6	-1	15.0	2	S	2	3b	—	B.	22.0	9.0	—	B.	B.	B.
Paraná.....	61.2	-1	17.0	-1	N	2	6a	—	B.	22.0	15.0	—	B.	B.	B.
Guarapuava.....	60.6	-3	19.0	5	E	2	0	—	B.	22.0	10.0	6.0	B.	B.	B.
Palmas.....	61.7	-2	16.0	4	C	0	3a	—	B.	28.0	6.0	—	I.	I.	I.
Florianopolis.....	63.1	1	13.0	0	S	2	9a	Chão.	I.	33.0	17.0	—	I.	B.	B.
La es.....	63.2	0	15.0	2	S	2	0	—	B.	21.0	8.0	—	B.	*	B.
Herval.....	62.0	-1	12.0	-3	NE	2	9b	—	B.	25.0	12.0	—	B.	B.	B.
São Francisco.....	62.7	-3	17.0	-1	S	2	9b	Tranquillo.	I.	21.0	14.0	—	I.	I.	I.
Porto Alegre.....	62.9	-1	16.0	0	C	0	6b	—	B. III	21.0	12.0	1.0	O.	O.	B.
Uruguayana.....	59.9	—	18.0	3	C	—	3a	—	B.	23.0	1.0	—	B.	B.	B.
S. Luiz de Gonzaga	65.0	—	16.0	—	E	2	3a	—	B.	24.0	14.0	—	B.	B.	B.
Santa Victoria (X).....	60.0	—	15.0	-3	SE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	60.0	—	15.0	-3	SE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bucnos Aires.....	59.5	—	14.0	1	S	2	10	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas maximas verificaram-se em B. do Corda com 38° As temperaturas minimas verificaram-se em Palmas com 6.0.

Nota — (X) indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Convenções — Estado do céu, em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto; b) nuvens baixas; a) nuvens altas; e) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, má. Phenomenos diversos: C, chuva; G, garça; NS, nevoa secca; N, nevoeiro; GR, granizo; TR, trovoadas com relampagos; R, relampagos; T, ventania; O, orvalho; ag, aguaceiro; ge, g. ada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corça solar; cl, corça lunar; cl, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento, referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e a gravidade normal.

Descrição da zona: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 12 às 9 horas do dia 11

Zona norte — O tempo, nas 24 horas permaneceu instavel com chuvas e chuviscos em parte do Estado de Pernambuco, sendo bom nos demais pontos do mesmo e no resto da zona. A's 9 horas de hoje, o tempo apresenta-se em geral bom, salvo em varias localidades de Pernambuco, Sergipe e Bahia, onde se apresenta incerto. A temperatura declinou na Bahia, mantendo-se elevada nos demais Estados.

Zona centro — Nas ultimas 24 horas o tempo foi instavel no E. do Espirito Santo e varios pontos do E. do Rio, sendo bom nas demais localidades do mesmo e resto da zona. A's 9 horas de hoje, o tempo apresenta-se com nevoa secca em algumas localidades. A temperatura declinou em parte do E. do Rio, mantendo-se estavel nos demais Estados.

Zona sul — No decorrer das 24 horas, o tempo melhorou, sendo em geral bom, salvo em parte do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul onde permaneceu instavel com chuvas e chuviscos esparsos, sendo as precipitações acompanhadas de trovoadas em Balmae e Urussa ga. A's 9 horas de hoje, o tempo apresenta-se em geral bom com nevoeiro denso em alguns pontos. A temperatura elevou-se.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Alfonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Tijuca.	Madureira	Olaria	Jardim Botânico	Encantado
Maxima.....	—	28.5	28.4	28.4	—	—	28.4	26.8	25.0	29.2
Mínima.....	—	16.6	17.8	17.8	—	—	19.5	20.4	20.2	19.6
Chuva.....	—	0.0	0.0	0.0	—	—	0.0	0.0	0.0	0.0

A maxima e a minima foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 12).....			Rio S. Francisco (Dia 11).....		
Guararema	.10	.06	Pirapóra.....	.23	.00
Jacarehy.....	.03	-.02	S. Francisco.....	-.06	.00
Caçapava.....	.25	-.09	Januária.....	.01	.00
Pindamonhangaba	.23	.00	Carinhanha.....	.43	-.01
Guaratinguetá.....	.20	.00	Rio Branco.....	.06	.00
Rezende.....	.23	.00	Barra do Rio Grande	-.26	.01
Barra do Pirahy.....	.01	.01	Remanso.....	.30	.00
Anã.....	.00	.00	Joazeiro.....	.78	.01
Porto Novo do Cunha.....	.02	.00	Cabrobó.....	.06	.00
S. Fidelis	.07	.01	Piranhas. (X).....		
Campos	.41	.14	Penedo	.05	.10
Rio Itajahy-Assú (Dia 12).....			Bacia Amazonica (Dia 16).....		
Aquidaban	.40	.08	Manáos.....	.91	-.23
Warnaw (X).....			Itacoatiara.....	.36	.14
Passo Maiso (X).....			Itaituba.....	.55	-.05
Blumenau	.43	.21	Altamira.....		
Gaspar	.30	.20			
Mhota.....	.10	.15			

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul (Dia 12) — Subindo lentamente em S. Fidelis, baixando em Guararema, Jacarehy, Cachoeira, Barra do Pirahy e Campos; estacionario no resto do curso.

Rio S. Francisco (Dia 11) — Subindo em Penedo, estacionario entre Pirapora e S. Januaria, em Rio Branco, Remanso Cabrobó e Pão de Assucar, baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú (Dia 12) — Subindo em Pouso Redondo e Gaspar e baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica (Dia 10) — Baixando em Manáos, Itacoatiara e Itaituba.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		250	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Olinda.....											
Maceió.....											
Ondina.....											
Cuyabá.....	9.30	NW 2	NNE 2	ENE 3	NE 8	N 4	NNW 6	—	—	8.710 ms.	
Porto Seguro.....	9.30	NE 5	NE 3	ENE 3	E 2	ESE 2	ESE 2	—	—	2.700 ms.	
Victoria.....											
Campos (XX).....											
Mendes (XX).....											
Rio de Janeiro.....											
Rio de Janeiro.....											
Santos (XX).....											
Curitiba.....	9.30	ENE 4	NE 3	E 3	NE 3	WNW 9	W 14	—	—	3.540 ms.	
Florianopolis (XX).....											
Porto Alegre.....											

(X) — Não veio telegramma.

(XX) — Não foi feita a sondagem, por se achar o céu encoberto.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil — Em 13 de setembro de 1928

Previsões para o período de 18 horas do dia 13 às 18 horas do dia 14

Distrito Federal e Niterói — Tempo instável, continuando sujeito a chuvas; trovoadas prováveis. Temperatura — Estável. Ventos Variáveis e frescos.

Estado do Rio de Janeiro—Tempo: Em geral instavel com chuvas; trovoadas esparsas. Temperatura: Estavel.

Estado do Sul—Tempo: Ainda perturbado com chuvas; trovoadas esparsas. Temperatura — Estável salvo no Rio Grande, onde continuará em declínio. Ventos—Variáveis rondando para sul no Rio Grande, rajadas.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 15 horas do dia 12 às 15 horas do dia 13

O Tempo decorreu em geral instavel, isto é, com alternativas de tempo bom com nevoeiro alto e incerto. A temperatura continuou estavel. As médias das temperaturas extremas registradas nos Postos do Distrito Federal foram: Maxima: 26,8, minima, 20,1 e as observadas no Observatorio Meteorologico foram: Maxima: 26,4 e minima, 20,8, respectivamente ás 15,20 minutos e 5,30 minutos. Os ventos sopraram do quadrante Sul á tarde e a noite e foram normaes de dia.

Nota—Não recebemos as observações meteorológicas de grande parte dos Estados de Paraná, Santa Catharina e Rio Grande, e parte de São Paulo, Minas e Matto-Grosso.

Observações realizadas ás 9 horas (Oli. de Greenwich)										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e ph. nomenos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Dás 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X).....															
Belém.....	758.6	-1	28.0	0	C	5	0	—	B.	32.0	22.0	—	B.	B.	B.
São Luiz (X).....															
Barra do Corda.....	59.5	1	25.0	-1	E	2	9b	—	I.	37.0	24.0	—	B.	B.	I.
Grajaú (X).....															
Therézina.....	59.5	—	27.0	—	C	0	9b	—	B.	37.0	22.0	—	B.	B.	B.
Fortaleza.....	60.1	1	27.0	-1	SE	2	6b	—	I.	33.0	22.0	—	B.	B.	B.
Quixeramobim.....			28.0	—	E	2	6b	—	B.	33.0	24.0	—	B.	B.	B.
Sobral.....	58.9	-1	28.0	-1	C	0	2a	—	B.	38.0	23.0	—	B.	B.	B.
Iguatú.....	59.0	-1	25.7	-2	C	0	6a	—	B.	37.0	21.0	—	B.	B.	B.
Natal.....	61.0	-1	25.0	0	SE	2	6b	—	lo.	28.0	21.0	1.0	B.	B.	IO.
Paratyba.....	58.7	-1	23.0	-2	SE	2	9b	—	lo.	28.0	19.0	1.0	B.	B.	IO.
Campina Grande.....	61.1	-1	20.0	-6	E	2	10e	—	B.	23.0	16.0	—	B.	B.	B.
Ricfe.....	61.6	-1	24.0	1	C	0	9b	Tranq.	*	27.0	20.0	1.0	B.	—	MO.
Pesqueira (X).....															
Goyanna.....	61.9	0	25.0	2	SW	2	9b	—	I.	30.0	19.0	—	I.	B.	I.
Garanhuns.....	63.0	-1	19.0	1	SE	2	6b	—	I.	24.0	14.0	—	I.	I.	I.
Fernando Neronha.....	60.7	-1	26.0	1	E	2	6a	—	B.	26.0	23.0	—	B.	B.	B.
Macció (X).....															
Pão de Assucar (X).....															
Collegio.....	—	-3	25.0	—	SE	2	6b	—	I.	29.0	18.0	—	I.	I.	B.
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú.....	62.9	-2	25.0	-1	E	2	9b	—	I.	27.0	20.0	—	B.	B.	B.
Propriá (X).....															
Ondina.....	62.3	-1	25.0	-1	E	2	6b	Chão.	B.	27.0	20.0	—	I.	B.	B.
Barra (X).....															
Cacitê.....	61.8	-1	20.0	0	SE	8	2a	—	B.	32.0	15.0	—	B.	B.	B.
Ilhéos.....	62.7	-1	24.0	1	NE	2	6b	P. vs.	I.	26.0	17.0	—	I.	I.	B.
Porto Seguro.....	62.8	-1	26.0	1	S	2	6b	Tranq.	B.	26.0	19.0	—	B.	B.	B.
Bello Horizonte.....	58.8	-1	21.0	0	NE	2	0	—	B.	33.0	18.0	—	B.	B.	B.
Jacuarã.....	57.5	-1	28.0	0	E	2	0	—	B.	36.0	18.0	—	B.	B.	B.
Theophilo Otttoni.....	60.5	-1	23.0	3	NE	2	9b	—	B.	30.0	17.0	—	B.	B.	B.
Caxambú (X).....															
São Lourenço.....	—	-1	20.0	—	C	0	—	—	B.	32.0	10.0	—	B.	B.	B.
Cambuquira.....	59.9	-1	19.0	-1	SE	2	9b	—	I.	31.0	19.0	—	B.	I.	I.
Passa Quatro.....	61.1	-1	16.0	0	C	0	9a	—	B.	31.0	11.0	—	B.	B.	B.
Poços de Caldas.....	60.5	-2	22.0	-3	N	2	6a	—	B.	29.0	10.0	—	B.	B.	B.
Juiz de Fora.....	76.17	-1	19.0	2	NW	2	9b	—	B.	31.0	17.0	—	B.	—	—
Goyaz.....	59.3	-1	22.0	1	E	2	0	—	B.	—	13.0	—	B.	B.	—
Gatalão (X).....															
Cuyabá.....	66.2	-1	26.0	3	C	0	0	—	B.	36.0	21.0	—	B.	B.	B.
Corumbá.....	55.0	-2	6.0	-3	S	2	0	—	B.	37.0	22.0	—	B.	B.	B.
Aquidauana (X).....															
Matto Grosso.....	55.8	—	25.0	—	N	2	0	—	B.	37.0	27.0	—	B.	B.	B.
Victoria.....	62.7	0	25.0	8	N	2	6b	Chão.	B.	28.0	19.0	—	I.	I.	B.
Cachoeiro Itapemirim.....	—	2	22.0	0	C	0	9b	—	I.	27.0	—	—	I.	I.	I.

Observações realizadas ás 9 horas (Oh. de Greenwich)										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 ho-as
Capital Federal.....	61.1	0	23.0	1 C		0	9b	Pqs. vagas.	I.	26.0	21.0	—	I.	I.	I.
Campos.....	62.2	1	23.0	0 N		2	0	—	B.	26.0	20.0	—	B.	B.	B.
Friburgo.....	62.8	-1	16.0	2 C		0	6b	—	I.	21.0	14.0	—	I.	I.	I.
Petropolis.....	60.8	-1	21.0	0 E		2	6e	—	B.	28.0	16.0	4.0	B.	B.	B.
Rezende.....	63.6	-0	20.0	1 C		0	9b	—	I.	30.0	19.0	—	B.	B.	I.
Therezopolis.....	61.8	-1	20.0	3 NE		2	9b	—	I.	29.0	10.0	—	I.	I.	I.
Cabo Frio.....	61.4	0	23.0	0 NE		5	9b	Chão.	I.	25.0	22.0	—	I.	I.	I.
Angra dos Reis.....	61.2	0	24.0	1 C		0	9b	—	I.	24.0	21.0	—	3.	B.	I.
São Paulo.....	61.3	-1	16.0	-1 C		0	9b	—	I.	25.0	14.0	—	I.	I.	I.
Santos.....	61.6	-1	20.0	0 W		2	9b	—	I.	24.0	18.0	2.0	I.	I.	B.
Ribeirão Preto.....	57.3	-1	22.0	1 C		0	9a	—	B.	31.0	16.0	—	—	B.	B.
São Carlos do Pinhal (X)															
Faxina.....	60.5	-1	20.0	-2 E		2	9a	—	*	29.0	15.0	11.0	*	*	I.
Campinas.....	60.0	-1	20.0	-2 SE		2	9b	—	I.	30.0	16.0	—	B.	B.	B.
Curitiba (X).....															
Paranaguá.....	59.2	-2	18.0	1 C		0	2a	—	B.	22.0	17.0	3.0	B.	B.	Mo.
Guarapuava.....	53.6	-2	16.0	-3 E		2	9b	—	I.	23.0	11.0	29.0	3.	Ok.	Mo.
Palmas.....	57.7	-4	15.0	-1 W		2	9b	—	I.	16.0	13.0	10.0	B.	—	Ok.
Florianopolis.....	60.1	—	19.0	1 NE		2	10b	—	I.	21.0	—	—	I.	B.	lo.
Lages (X).....															
Herval.....	67.8	—	16.0	4 S		2	2b	—	B.	29.0	16.0	3.0	—	—	Ok.
São Francisco.....	60.0	-3	18.0	1 E		2	9b	—	I.	22.0	16.0	9.0	I.	I.	lo.
Porto Alegre.....	53.5	-4	17.0	1 C		0	9b	—	IO.	23.0	15.0	—	B.	I.	I.
Uruguayana (X).....															
São Luiz Gonzaga (X).....															
Santa Victoria.....	58.8	-4	22.0	-3 E		2	9b	—	I.	22.0	13.0	—	B.	B.	I.
Montevideo.....	59.6	-1	13.0	2 W		5									
Buenos Aires.....	59.5	0	10.0	-4 SE		2	10								

As temperaturas maximas verificaram-se em Sobral com 38.0. As temperaturas minimas verificaram-se em A. Assuahy com 8.2.

Nota — (X) indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Convenções — Estado do céu, em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo, — 10, totalmente encoberto. b) nuvens baixas; a) nuvens altas; e) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, máo. Phenomenos diversos: C, chuva; G, garoa; NS, nevoa secca; N, nevoeiro; GR, granizo; TR, trovoadas com relampagos; R, relampagos; V, ventania; O, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ci, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beau ord, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo-occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 12 ás 9 horas do dia 9.

Zona Norte — No decorrer das ultimas 24 horas, o tempo foi em geral bom, salvo no Rio Grande, Parahyba e Olinda, onde chovisou. A's 9 horas de hoje, o tempo se apresenta incerto em grande parte dessa zona. A temperatura declinou accentuadamente em Parahyba e ligeiramente nos demais Estados.

Zona Centro — O tempo no decorrer das ultimas 24 horas foi incerto, em parte do Estado do Rio, sendo que com chuvas em Petropolis e bom nos demais Estados. A's 9 horas de hoje, o tempo se mantém ainda incerto em algumas localidades do Estado do Rio e bom nas demais regiões. A temperatura declinou em parte do Estado do Rio e estavel nas demais regiões.

Zona Sul — No decorrer das ultimas 24 horas, foram observadas chuvas e trovoadas esparsas em algumas localidades de São Paulo, Paraná e Santa Catharina, sendo bom o tempo nas demais regiões. A's 9 horas de hoje, o tempo se apresenta incerto em parte de Santa Catharina, Paraná e S. Paulo e perturbado com chuvas em Porto Alegre. A temperatura declinou ligeiramente.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botânico	Encantado
Maxima.....	24.8	27.7	27.6	27.5	26.4	28.6	28.8	26.4	25.4	28.9
Minima.....	21.0	18.2	19.0	20.2	18.7	23.4	21.1	21.2	20.4	21.1
Chuva.....	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas.

Serviço hydromet.ico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 13):			Rio São Francisco (Dia 12):		
Guararema	.08	.02	Pirapora	.25	.01
Jacarahy	.08	.00	São Francisco	.06	.00
Caçapava	.26	.01	Januária	.01	.00
Pindamonhangaba (X)			Carinhanha	.48	.00
Guaratinguetá	.17	.03	Rio Branco	.00	.00
Rezende	.28	.00	Barra do Rio Grande	.27	.01
Parra do Prahý	1.04	.00	Remanso	.30	.00
Ata	.00	.00	Joazeiro	.73	.00
Porto Novo do Cunha	.01	.01	Cabrobó	1.06	.00
São Fidelis	.07	.00	Pranhas	.34	
Campos	4.45	.04	Pe edo	1.25	.25
Rio Itajahy-Assú (Dia 13):			Bacia Amazonica (Dia 11):		
Aquidaban (X)			Manãos	1.83	-.21
Warnaw (X)			Itacatiara	3.20	-.16
Passo Manso (X)			Itaituba	1.38	-.17
Blumenau	1.40	-.09	Tapetinha	2.74	-.14
Gaspar	2.27	-.03			
Ilhota	2.00	-.10			

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul (dia 13) — Subindo lentamente em Caçapa e Campos; baixando em Guararema, Guaratinguetá e P. N. Cunha; estacionario no resto do curso.

Rio S. Francisco (dia 12) — Subindo em Peneiro; e Piassabussú, estacionario entre São Francisco e Rio Branco e entre Remanso e Cabrobó; baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú (dia 13) — Subindo em Itajahy e baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica (dia 11) — Baixando em Manãos, Itacoatiara, Itaituba e Itaperinha.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		250		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Olinda (X).....																		
Maceió (X).....																		
Ondina (X).....																		
Cuyabá	7,30	N	6	NNW	6	NNW	7	N	4	NNE	3	NNE	5	—	—	—	—	3.060 ms.
Porto Seguro.....	9,30	NE	5	NE	5	ENE	3	E	5	ENE	5	—	—	—	—	—	—	2.300 ms.
Victoria (X).....																		
Campos (XX).....																		
Mendes (XX).....																		
Rio de Janeiro (XX).....	9,30																	
Rio de Janeiro.....	14,00	SE	4	NNE	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	750 ms.
Santos (XX).....																		
Curityba (X).....																		
Florianopolis (XX).....																		
Porto Alegre.....																		

(XX) Não foi feita a sondagem, por se achar o céu encoberto.

(X) Não veio telegramma.

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal — Synopse geral das chuvas em todo o paiz, durante o mez de agosto de 1928:

Zona norte — Nesta região do paiz as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 34 abaixo da normal.

Em Manãos (Amazonas) e Belém (Pará), a altura de chuva subiu a 4 e 61 acima da normal.

Em Santarem e Salinas (Pará) e Therezina (Piahy), aquella altura ficou a 6, 30 e 2 abaixo da normal.

No Estado de Maranhão, as chuvas mostraram-se escassas, tendo, em média a sua altura ficado a 24 abaixo da normal.

Em S. Bento, S. Luiz, Imperatriz, Grajalú, Carolina, Barra do Cordo e Tury-Assú, aquella altura ficou a 39,

35, 18, 8, 16, 9 e 46 abaixo da normal.

No Estado do Ceará, as chuvas mostraram-se escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 19 abaixo da normal.

Em Aracaty, Quixadá, Iguatú, Viçosa, Mondubim, Porangaba, Quixeramobim, Guaramiranga, Sobral e Acarahú, aquella altura ficou a 13, 18, 10, 22, 37, 23, 11, 59, 5 e 4 abaixo da normal.

Em Macaé, Nova Cruz e Natal (Rio Grande do Norte), a altura de chuva ficou a 16, 30 e 38 abaixo da normal.

Na Parahyba as chuvas mostraram-se acidentalmente escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 68 abaixo da normal.

Em Pilar, Guarabira, Campina-Grande e Parahyba, aquella altura ficou a 60, 78, 76 e 60 abaixo da normal.

No Estado de Pernambuco, as chuvas mostraram-se acidentalmente escassas, tendo, em média, a altura ficado a 58 abaixo da normal.

Em Pesqueira, Goyanna, Nazareth, Fernando Noronha, Olinda, Barreiras e Garanhuns, aquella altura ficou a 20, 40, 72, 25, 11, 159 e 74 abaixo da normal.

No Estado de Sergipe, as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 25 abaixo da normal.

Em Porto Palha, Propriá, Aracaju, S. Paulo, Bocca da Matia, aquella altura ficou a 32, 30, 9, 15 e 31 abaixo da normal.

Em Itabaianinha e Annapolis, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 19 e 6 acima da normal.

No Estado de Alagoas, as chuvas mostraram-se escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 33 abaixo da normal.

Em Satubal, Anadia, Pão de Assucar, Piranhas, Maceió, Agua Branca, Colégio, Paulo Afonso e Limoeiro, aquella altura ficou a 75, 23, 16, 10, 17, 43, 17, 31 e 45 abaixo da normal.

Em Junqueiro, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 14 acima da normal.

Zona centro — Nesta região do paiz, as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 20 abaixo da normal.

No Estado da Bahia, as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo, em

média, a altura ficado a 26 abaixo da normal.

Em Jacobina, Queimados, Esplanada, Remanso, Bom Jesus dos Meiras, Jequé, Monte Alto, Jassú, Lengões, Caetité, Ilhéos, Rio Branco, aquella altura ficou a 2, 24, 1, 22, 57, 10, 15, 38, 11, 92 e 41 abaixo da normal.

Em São Francisco, Joazeiro, Ondina e Curacá, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 79, 1, 10 e 3 acima da normal.

No Estado de Goyaz, as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 13 abaixo da normal.

Em Pirahy, Santa Luzia, Catalão e Goyaz, aquella altura ficou a 10, 13, 7 e 23 abaixo da normal.

Em S. Luiz de Cáceres, Bella Vista, Tres Lagoas e Cuyabá (Matto Grosso) a altura de chuva ficou a 5, 13, 48 e 21 abaixo da normal. Em Matto Grosso e Corumbá no mesmo Estado, aquella altura subiu a 37 e 16 acima da normal.

Em Victoria (Espírito Santo) aquella altura ficou a 24 abaixo da normal.

No Estado de Minas Geraes, as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo, em média, a sua altura, ficado a 18 abaixo da normal. Em Theophilo Otttoni, Palmyra, Ouro Fino, Juiz de Fora, Januaria, Pirapóira, Ouro Preto, Itajubá, S. João Evangelista, Poços de Caldas, Passa Quatro, Arassuahy, Lavra, Bom Sucesso e Estevam Pinto, aquella altura ficou a 22, 20, 32, 18, 5, 15, 34, 24, 29, 22, 26, 12, 6, 5 e 20 abaixo da normal.

Zona sul — Nesta região do paiz, as chuvas mostraram-se em geral acidentalmente abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 69 acima da normal.

No Estado do Rio de Janeiro, as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 17 abaixo da normal. Em Campos, Friburgo, Rezende, Mendes, Angra dos Reis, Nitheroy, Therezopolis, Vassouras e Car-

mo, aquella altura ficou a 28, 27, 2, 14, 8, 56, 7 e 15 abaixo da normal. Em Maceió, Valença, Cabo Frio e Alto do Itatiaia, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 1, 1, 17 e 21 acima da normal.

Em Piquetes, Bandeirantes e Santos (S. Paulo), a altura de chuva ficou a 26, 19 e 66 abaixo da normal.

Em Palmas, Curitiba, Paranaguá e Guarapuava (Paraná), a altura de chuva subiu a 130, 2, 10 e 28 acima da normal. Em Jaguarihyva e Ivahy no mesmo Estado, aquella altura ficou a 24 e 51 abaixo da normal.

No Estado de Santa Catharina, as chuvas mostraram-se excepcionalmente abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 152 acima da normal.

Em Camboriú, Blumenau, Curitybanos, Lages, Urussanga, Florianopolis, Itajahy, Brusque, Campo Alegre, Laguna, aquella altura subiu a 142, 84, 142, 98, 271, 149, 155, 141, 33 e 280 acima da normal.

Em Campos Novos, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 97 abaixo da normal.

No Estado do Rio Grande do Sul, as chuvas mostraram-se em geral abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 19 acima da normal.

Em Porto Alegre, Santa Maria, Passo Fundo, S. Luiz, Cruz Alta, Caxias, Vacaria, Lagôa Vermelha, Taquary, Bento Gonçalves, Guaporé, Palmeira, Soledade, Julio Castilho, Santa Cruz, São Borja, Santo Angelo, etc., aquella altura subiu a 11, 56, 113, 55, 45, 49, 46, 110, 22, 61, 32, 96, 93, 197, 58, 35 e 97 acima da normal.

Em Rio Grande, Uruguayana, Santa Victoria, Encruzilhada, Alegrete, Cachoeira, Itaqui, Caçapava, D. Pedrito, Piratiny, Livramento, etc., aquella altura ficou a 78, 20, 93, 55, 38, 27, 116, 31, 63, 26 e 33 acima da normal.

Nota — Todos os valores referem-se a millímetros.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	à vista
Sobre Londres	5 121/128	5 113/128
Sobre Paris	\$326	\$328
Sobre Italia	—	\$440
Sobre Allemanha	—	2\$004
Sobre Portugal	—	\$386
Sobre Belgica (papel)	—	\$233
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$169
Sobre Hespanha	—	1\$402
Sobre Suissa	—	1\$619
Sobre Suissa	—	1\$619
Sobre Suecia	—	2\$252
Sobre Noruega	—	2\$246
Sobre Dinamarca	—	2\$247
Sobre Chile	—	1\$030
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$249
Sobre Nova York	—	8\$395
Sobre Montevideo	—	8\$620
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$555
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$090
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$373
Sobre Japão (yen)	—	3\$870
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$185

Moedas

Vales ouro por 1\$000	4\$657
Soberanos (ouro)	41\$800
Libras (papel)	41\$100
Francos (papel)	\$310

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	791\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	795\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	741\$000
Obrigações do Theouro Nacional de 1:000\$, 7 %	974\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão)	969\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	974\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, par.	173\$500
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	174\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	190\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	196\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	196\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	195\$000
Apolices Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	750\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	106\$000
Banco Portuguez do Brasil, c/50 %	110\$500
Banco Portuguez do Brasil, part.	22\$500
Banco do Brasil	475\$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, c/50 %	48\$000

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo.....	78\$000
Companhia de Tecidos Aliança.....	100\$000
Companhia America Fabril.....	262\$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	345\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	350\$000
Debentures da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 2º ser.....	110\$000
Debentures da Companhia Brasileira Estabelecimento Mestre & Baltgé.....	198\$000
Debentures Companhia Confiança Industrial.....	205\$000
Vendas por alvará:	
100 apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	173\$500

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 12 de setembro de 1928. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

Boletim da cotação do Cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 121/128	5 113/128
Sobre Paris	\$326	\$328
Sobre Italia	—	\$440
Sobre Alemanha	—	2\$003
Sobre Portugal	—	\$384
Sobre Belgica (papel)	—	\$234
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$169
Sobre Hespanha	—	1\$398
Sobre Suissa	—	1\$620
Sobre Suécia	—	2\$262
Sobre Noruega	—	2\$246
Sobre Dinamarca	—	2\$247
Sobre Chile	—	1\$030
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$249
Sobre Nova-York	8\$285	8\$294
Sobre Montevideo	—	8\$620
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$552
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$090
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$373
Sobre Japão (yen)	—	3\$890
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Austria	—	1\$185

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Soberanos (ouro)	41\$800
Libras (papel)	41\$400
Francos (papel)	\$340
Pesetas (papel)	1\$420

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	786\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom....	780\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 % nom....	789\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port....	740\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % ..	970\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão) ..	970\$000
Apolices emprestimo municipal de 1904, port....	750\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port....	175\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port....	174\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port....	166\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535) ..	191\$000
Apolices emprestimo municipal de 6 %, port. (decreto n. 1.623) ..	155\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port., (decreto n. 2.093) ..	195\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	750\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	106\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	56\$000
Banco do Commercio	175\$000
Banco Portuguez do Brasil, nom.	225\$000
Banco do Brasil	475\$000
Companhia de Tecidos Aliança	100\$000
Companhia Confiança Industrial	125\$000
Companhia America Fabril	262\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	350\$000
Debentures da Companhia Cess. das Docas do Porto Bahia, 2ª serie ..	110\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	177\$000
Debentures da Companhia Progresso Industria do Brasil	183\$000
Debentures da Companhia Confiança Industrial ..	206\$500

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 13 de setembro de 1928. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

MERCADO DISPONIVEL

Movimentos dos dias 11 e 12

Assucar

	Saccas
Entradas de Campos	4.665
Entradas de Sergipe	1.546
Entradas de Minas	465

Total	6.676
Sahidas	13.427
Existencia	92.698

Mercado calmo.

Preços do branco crystal:

Genero velho	71\$000 a 72\$500
Genero novo	75\$000 a 77\$000

Algodão

	Fardos
Entradas de Parahyba	135
Entradas de Ceará	489

Total	624
Sahidas	420
Existencia	5.897

Mercado estavel.

Preços:

Sertões, tipo 4, classe 2ª	43\$000 a 44\$000
Primeiras sortes, tipo 4, classe 1ª	42\$000 a 43\$000
Medianos, tipos 6 e 7	39\$000 a 40\$000
Tipo 5, primeira	40\$000 a 41\$000
Tipo 5, Norte	40\$000 a 41\$000

Café

	Saccas
Entradas	21.090
Sahidas	26.055
Existencia	257.941

Mercado firme.

Preços por:

Tipo 3	49\$000
Tipo 4	48\$000
Tipo 5	47\$000
Tipo 6	46\$000
Tipo 7	45\$000
Tipo 8	43\$500

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 12 de setembro de 1928

Termo

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	Total
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor
			de vendas
			Saccas

Janeiro	29\$100	S/comip.	29\$100	28\$900	—
Fevereiro	29\$000	28\$875	29\$050	28\$900	—
Setembro	30\$075	30\$000	30\$200	30\$025	—
Outubro	29\$450	29\$425	29\$600	29\$500	—
Novembro	29\$300	29\$200	29\$500	29\$250	—
Dezembro	29\$200	28\$900	29\$200	28\$975	—
Vendas	4.000 saccas		10.000 saccas		14.000

Mercado: 1ª cotação, fraco; 2ª cotação, estavel.

Disponivel, base tipo 7, 45\$000.

Mercado firme.

Vendas 5.241 saccas.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

Dia 13

Termo

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	Total
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor
			de vendas
			Saccas

Janeiro	29\$100	29\$000	29\$000	28\$800	—
Fevereiro	29\$100	28\$975	28\$950	28\$700	—
Setembro	30\$200	30\$150	30\$175	30\$075	—
Outubro	29\$700	29\$600	29\$625	29\$525	—

Novembro 29\$500 29\$400 29\$400 29\$250 —
 Dezembro 29\$200 29\$100 29\$100 28\$925 —
 Vendas 9.000 saccas 19.000 saccas 28.000
 Mercado: 1ª cotação, firme; 2ª cotação, calmo.
 Disponível base tipo 7, 45\$000.
 Mercado calmo.
 Vendas 6.510 saccas.
 O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 12 de setembro de 1928

Termo

Mozes	1ª cotação Vende- dor	2ª cotação Compra- dor	1ª cotação Vende- dor	2ª cotação Compra- dor	Total de vendas Fardos
Janeiro	36\$200	35\$000	36\$000	35\$000	—
Fevereiro	36\$200	35\$000	36\$000	35\$000	—
Setembro	37\$800	36\$000	37\$500	36\$000	—
Outubro	36\$400	36\$000	36\$400	53\$500	—
Novembro	36\$200	36\$600	36\$200	35\$000	—

Dezembro 36\$200 35\$300 36\$000 35\$000 —
 Mercado: 1ª e 2ª cotação, paralisado.
 Disponível base tipo 5, 41\$ a 42\$ por 10 kilos.
 Mercado estavel.
 O syndico, J. Nunes Tassara.

Dia 13

Termo

	1ª cotação Vende- dor	2ª cotação Compra- dor	1ª cotação Vende- dor	2ª cotação Compra- dor	Total de vendas Fardos
Janeiro	36\$000	35\$000	36\$000	35\$000	—
Fevereiro	36\$000	35\$000	36\$000	35\$000	—
Setembro	S/vend.	36\$700	S/vend.	36\$400	—
Outubro	36\$500	35\$000	36\$500	35\$000	—
Novembro	36\$200	35\$000	36\$200	35\$000	—
Dezembro	36\$000	35\$000	36\$000	35\$000	—

Mercado: 1ª e 2ª cotação, paralisado.
 Disponível base, tipo 5, 40\$ a 41\$ por 10 kilos.
 Mercado estavel.
 O syndico, J. Nunes Tassara.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 6 DE SETEMBRO DE 1928

Presidente, Fernan'es Couto — Director interino, Dr. Moura Brandão

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Teixeira, Sá, Sayão, Braulio e o director interino da secretaria Dr. Moura Brandão, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Faltou com causa justificada o deputado Porto.

Expediente:

Não houve.

- Requerimentos:

De Breissan & Comp. e Roberto Martins de Freitas, pedindo para serem admitidos como negociantes matriculados. — Passe-se cartas.

Da Companhia Fly-Tox do Brasil S. A., para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Textil S. A., para o archivamento da acta de assembléa extraordinária (renuncia e preenchimento de cargos). — Deferido.

Do Banco Popular do Brasil, para o archivamento da lista de novos socios de sociedade cooperativa. — Deferido.

De Monteiro, Costa & Comp., A. P. da Souza & Comp., P. Vasconcellos & Comp., A. S. Pinheiro & Filho, Gomes & Vieira, Editora Cayrú Limitada, Hofer & Comp., Manoel Nunes Poyares & Comp., Abrahão & Audi e Bruno, Alves & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De B. Ramos & Comp., Limitada, A. P. da Silva & Comp., A. P. da Silva & Comp., Martins & Moreira, Carvalho & Peixoto, Abrahão Audi & Comp., Samuel Marques & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Indeferidos, pelos pareceres.

De Muller & Comp., José Elias & Comp., Neves Florencio & Comp., Gabriel Santos & Comp., Avelino Pomar & Comp., A. W. Vessey & Comp., Limitada e L. Philomeno Gomes & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Passos, Villas Boas & Comp., Souza, Neves & Comp. e E. Iakim & Comp., Limitada, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Cancellados os registros das firmas anteriores, deferidos.

De J. Silva & Comp. e Junqueira & Comp., Limitada, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Santo Bruno & Comp., A. M. Ferreira & Comp., Sylvestre & Abel, Ventin & Lopes, Huascar & Comp., Mattos, Ferreira & Dias, Lopes & Monteiro e A. P. da Silva & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Oscar D'Almeida & Comp. e Domingos Velloso & Fernandes, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Indeferidos, pelos pareceres.

De Tavares & Reis, para o archivamento de seu distracto social. — Satisfacção a exigência do parecer e voltem.

De Raul Almeida & Comp., para o archivamento de seu distracto social. — Fazendo rubricar devidamente a publica forma do imposto de renda, deferido.

De Joaquim José da Costa, J. Domingos Fontes, Edgard Raja Gabaglia, Maria José de Oliveira e Graça, Arlindo de Sá Linhares, F. A. Vieira Alves, Raphael de Piquer, R. Paiva, M. Rodrigues do Carmo, Albano M. Gonçalves, Albino Ribeiro, A. Silva & Souza, Vieira & Martins, Teixeira & Cunha Limitada, Nagib Gazal, Guimarães Chaves & Comp., Alves Ramos & Mesquita, David Nemer & Comp., Motta & Azevedo, Mattos & Souza, Vieira & Malta, H. R. Fontes & Comp., M. Almeida & Pereira, Santos & Salazar, Bocayuva & Guanabara, J. Vieira de Sá & Comp., E. Chaves, Souza & Comp., Frota Aguiar & Comp. Coval & Comp., M. E. Silva & Comp., M. & A. Miguez de Mello, Limitada, Baptista & Gomes, A. N. Fernandes & Silva, Empresa Força e Luz Santa Branca Limitada, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Timm & Sheinkmann, Graphica Anglo-Americana Limitada, para os registros de suas firmas. — Indeferidos pelos pareceres.

De Eugénia Marcov, para o registro de sua firma. — Faça novas declarações e volte.

De Carlos de Aquino, pedindo registro do imposto de leiloeiro. — Deferido.

De Antonio Pereira da Silva, pedindo registro da autorização para commerciar dada

a sua senhora D. Thereza Fulgado da Silva. — Deferido.

De Gonçalves de Sá & Irmão, pedindo anotação em seu registro de firma (extinção de filial). — Deferido.

De Levy Frank & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (transferencia de sede). — Deferido.

Da Companhia Nacional de Armazens Geraes, para o archivamento de seu balancete de armazens geraes. — Deferido.

Da Companhia de Armazens Geraes dos Estados de Minas e Rio, comunicação de nomeação de feis. — Deferido.

De José dos Santos & Andrade, pedindo anotação em seu registro de firma (início das operações). — Deferido.

Da S. A. Agencia Americana, pedindo anotação em seus estatutos (instalação de agencia). — Deferido.

De Alves & Leão, pedindo archivamento de cumprimento de concordata. — Deferido.

De Abrahão Audi, J. F. Lopes, para os cancellamentos de suas firmas. — Deferidos.

Reação dos contractos, distractos e alterações, archiva-os em sessão do dia 6 de setembro de 1928:

Contractos:

De Manoel Nunes Poyares, Antonio Rodrigues da Silva e Jayme Ribeiro, para o commercio de calçado á rua Artilhas Cordeiro n. 178, com capital de 15.000\$, prazo indeterminado.

De Hofer & Comp., firma composta das socias D. Marianna Hofer Brandão e da socia commanditaria D. Adelaide Saraiva Brandão, para o commercio de pharmacia, etc., á rua Marechal Floriano n. 55, com capital de 50.000\$, prazo indeterminado.

De Editora Cayrú Limitada, firma composta dos socios solidarios José Pereira Lyra e Adelmir Tavares, para o commercio de graphico-editora, com o capital de réis 10.000\$, prazo cinco annos.

De A. S. Pinheiro & Filho, firma composta dos socios solidarios Albino de Souza Pinheiro e Albino Luiz de Souza Pinheiro, para o commercio de importação, etc., á rua Nauá ns. 81 a 85, com capital de réis 150.000\$, prazo indeterminado.

De P. Vasconcellos & Comp., firma composta dos socios solidarios Henrique de Moura Portella e Produnor de Vasconcellos, para o commercio de armarinho, etc., á rua Sete de Setembro n. 95 A, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De A. P. de Souza & Comp., firma composta dos socios solidarios Alfredo de Sá Corrêa d'Araujo e Antonio Pinto de Souza Freire, para o commercio de pharmacia, etc., á rua Visconde de Itaúna n. 112, com capital de 80:000\$, prazo indeterminado.

De Abrahão & Audi, firma composta dos socios solidarios João Antonio Audi e Abrahão. Gec, para o commercio de armarinho, á rua Coronel Agostinho n. 26, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Bruno, Alves & Comp., firma composta dos socios solidarios José Bruno, Antonio Alves Pereira e José de Almeida, para o commercio de officina de carpintaria etc., á rua Visconde de Silva n. 91, com capital de 24:000\$, prazo indeterminado.

De Monteiro, Costa & Comp., firma composta dos socios solidarios Francisco de Paula Ferreira da Costa, Dóra Monteiro Lázaro e Celia Monteiro Lázaro, para o commercio de productos chimicos, etc., com capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De Gomes & Vieira, firma composta dos socios solidarios Antonio Gomes e Annibal Vieira Junior, para o commercio de padaria, á Estrada da Freguezia n. 12, com capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Neves Florencio & Comp., retira-se o socio Manoel Florencio Junior, recebendo a importancia de 10:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De José Elias & Comp., retiram-se os socios Chefick João e José Abrahão, recebendo o primeiro a importancia de réis 30:971\$100 e o segundo a importancia de 20:971\$100, continuando a sociedade com os demais socios.

De J. Philomeno Gomes & Comp., retira-se o socio coronel José Arthur de Frota, recebendo a importancia de 293:053\$300, continuando a sociedade com os demais socios.

De Eliakim, Taddei & Comp. Limitada, retira-se o socio Pedro Taddei, recebendo a importancia de 63:400\$, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Eliakim & Comp. Limitada.

De Avelino Pomar & Comp., alterando a clausula nona do seu contracto social.

De Andrade, Passos & Villas Boas, o socio solidario Antonio Teixeira de Andrade passa a ser socio commanditario, a firma social fica modificada para Passos Villas Boas & Comp.

De Muller & Comp., retira-se o socio Emilio Alves Velho nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De Antonio Pinto & Comp., o capital social fica elevado a 100:000\$ e a firma social modificada para Souza, Neves & Comp.

De Gabriel Santos & Comp., p-lo fallecimento do socio Gabriel da Silva Santos recebendo os seus herdeiros a importancia de 391:398\$240, continuando a sociedade com os demais socios.

De A. W. Vessey & Comp., Limitada, alterando a clausula segunda, de seu contracto social.

Distractos:

De Santo Bruno & Comp., retira-se o socio Altomare Antonio nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Santo Bruno na importancia de 4:000\$000.

De A. P. da Silva & Comp., retira-se o socio Antonio Pereira da Silva recebendo a importancia de 20:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Tito José de Lacerda na importancia de 25:000\$000.

De Huascar & Comp., retiram-se os socios Huascar Guimarães e Carlos Theodoro Gomes Guimarães recebendo o primeiro a importancia de 63:140\$618 e o segundo a importancia de 94:558\$271.

De Lopes & Monteiro, retira-se o socio Eduardo Jeronymo Lopes recebendo a importancia de 5:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Alexandre Monteiro na importancia de 20:000\$000.

De A. M. Ferreira & Comp., retira-se o socio Abilio Martins Ferreira recebendo a importancia de 12:500\$, ficando com o activo e passivo o socio Domingos Ferreira, na importancia de 12:500\$000.

De Mattos, Ferreira & Dias, retiram-se os socios Abel d'Almeida Mattos e Manoel Ferreira Dias, recebendo cada um a importancia de 6:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Francisco Ferreira dos Reis, na importancia de 6:000\$000.

De Sylvestre & Abel, retira-se o socio Sylvestre Monteiro recebendo a importancia de 5:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Abel Pereira Pinto, na importancia de 5:000\$000.

De Ventin & Lopes, retira-se o socio Manoel Ventin recebendo a importancia de 3:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Lopes, na importancia de réis 3:000\$000.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro Diária:

	Ouro	Papel	Total
De 13 de setembro de 1928	214:213\$629	257:028\$010	471:241\$639
De 13 de setembro de 1927	261:742\$156	291:873\$976	553:616\$132

Diferença para mais em 1927

47:528\$527 34:845\$966 82:374\$493

Mensal:

De 1 a 13 de setembro de 1928	2.424:533\$916	2.668:041\$234	5.092:575\$180
De 1 a 13 de setembro de 1927	2.244:640\$717	2.315:810\$889	4.560:451\$660

Diferença para mais em 1928

179:893\$229 352:230\$345 532:123\$574

Annual:

De 2 de janeiro a 13 de setembro de 1928	51.548:806\$824	66.036:183\$572	117.584:990\$396
De 2 de janeiro a 13 de setembro de 1927	46.593:977\$429	51.617:454\$249	101.211:431\$678

Diferença para mais em 1928

4.954:829\$395 11.418:729\$323 16.373:558\$718

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média

Mensal:

De 1 a 13 de setembro de 1928	11.072:846\$534	2.668:041\$234	13.740:887\$765
Em ouro			
Em papel			

De 1 a 13 de setembro de 1927:

Em ouro	10.251:274\$154		
Em papel	2.315:810\$889		

Diferença para mais em 1928 1.173:802\$722

Annual:

De 2 de janeiro a 13 de setembro de 1928:	235.423:400\$765	66.036:183\$572	301.459:584\$337
Em ouro			
Em papel			

De 2 de janeiro a 13 de setembro de 1927:

Em ouro	212.794:094\$918		
Em papel	54.617:454\$249		

Diferença para mais em 1928 36.047:435\$170

Recebedoria do Districto Federal**Comparação de renda**

Arrecadada de 1 a 12 de setembro de 1928.	7.616:101\$265
Arrecadada em 13 de setembro de 1928.	966:857\$063
	8.582:961\$938
Em igual periodo de 1927.	7.833:320\$608
Diferença para mais em 1928.	749:641\$320
Arrecadada de 2 de janeiro a 13 de setembro de 1928.	155.929:118\$055
Em igual periodo de 1927.	140.843:281\$939
Diferença para mais em 1928.	15.085:836\$116

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DA FAZENDA****Tribunal de Contas**

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. José Vianna de Brito fiador do ex-agente do Correio de Natividade de Manhuassú, no Estado de Minas Geraes, João Manoel da Fonseca Brasil, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importância de 636\$300, alcance apurado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 15 de outubro de 1918 a 29 de setembro de 1919, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accordo de 14 de março de 1925, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

O alcance provém de 635\$300 de responsabilidades impostas pelos extravios dos registrados ns. 297 A, 532 A, 555 A, 551, 553, 314, 314, 308, 310 e 621, conforme consta das portarias ns. 171/2, 319/2, 969/2 e 171/2, respectivamente de 23 de fevereiro de 1921, 6 de abril de 1921, 9 de setembro de 1921 e 23 de março de 1921;

1\$000, de vencimentos a mais recebidos em setembro de 1919.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, em 6 de setembro de 1928. — *Murio Newton de Figueiredo*, director.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro**Carta patente n. 3**

Fago saber que havendo Fernandes & Maciel, proprietarios do Club "Comercial", mediante sorteios — joias — com sede á rua Alberto Torres n. 253, em Campos, neste Estado, satisfeito todas as formalidades das leis vigentes, ficam declarados habilitados a effectuar a venda de mercadorias mediante sorteios, de accordo com o decreto numero 12.475, de 23 de maio de 1917.

Niteroy, 11 de setembro de 1928. — O delegado fiscal, *João Tacares Dias Pessoa*. (6.632)

Directoria da Receita Publica

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de (90) noventa dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 19.221, deste anno, pela Companhia Nacional de Artefactos de Cobre (Conac), com fabrica á rua Boa Vista n. 5, 3º, em São Bernardo, Estado de São Paulo, no sentido de ser registrada nesta directoria, para os efeitos da restricção prevista nos paragraphos primeiro e segundo do artigo 8º do decreto n. 8.572, de 8 de março de 1911, o producto da fabricação da dita companhia, similar aos de origem estrangeira e abaixo descriptos:

I — Fios e cabos de cobre nú

A — Fios de cobre nú ou estanhado: De numeros 4/0 até 40 da tabella Brown & Sharp, e qualquer outro diametro de 14,287 millimetros até 0,12 millimetros.

B — Cabos de cobre nú ou estanhado: Concentricos e "Ropelay" (cordoalha) de 1, 12, 19, 37, 49, 61, 91, 127, 133, 169, 217, 259, 361, 427 e mais fios, de 2.000.000 circular mils até o n. 20 Brown & Sharp, e de qualquer area de 1.013,4 millimetros quadrados até 0,5 millimetros quadrados.

II — Fios e cabos isolados com borrachia

Composição: Conductor de cobre estanhado, capa de borracha simples ou dupla, Capa de algodão ou outra fibra textil impregnada.

Tensão de serviço — Qualquer voltagem até 600 volts.

2) — Conductor de cobre estanhado, capa de borracha simples ou dupla, Capa de fita isolante, Capa de algodão ou outra fibra textil impregnada.

Tensão de serviço — Qualquer voltagem até 10.000 volts.

3) — Conductores de cobre estanhado, Capa de borracha simples ou dupla. Duas ou mais capas de algodão ou outra fibra textil impregnada contra tempo.

Tensão de serviço — Qualquer voltagem até 10.000 volts.

A — Fios de numeros 4/0 até 20 Brown & Sharp, e qualquer diametro de 14,287 millimetros até 0,12 millimetros.

B — Cabos de 2.000.000 Circular Mils até o n. 20 Brown & Sharp, e de qualquer area de 1.013,6 millimetros quadrados até 0,5 millimetros quadrados (vide I. B).

C — Cordões flexiveis de numeros 4 até 22 Brown & Sharp.

Composição: Conductor de cobre nú ou estanhado

Capa de borracha

Capa de algodão ou seda de qualquer cor.

Simple, paralelo, traçado, redondo.

D — Fios para telephone: De numeros 2 x 8 até 2 x 22 Brown & Sharp.

Composição: Conductor de cobre estanhado ou bronze

Capa de borracha

Capa de algodão impregnado para instalação aerea ou

Capa de fio de cor para instalação interna.

E — Cabos para magnete: De qualquer diametro até 12 millimetros diametro externo.

Composição: Conductor de cobre estanhado de varios fios,

Capa de borracha.

F — Cabos com 2, 3 ou 4 phases: De numeros 4/0 até 20 Brown & Sharp, e qualquer area de 107,2 a 0,5 millimetros quadrados por phase.

Composição: Conductor de cobre estanhado.

Capa de borracha,

Fita isolante

2, 3 ou 4 destes conductores trançados com juta, revestidos com uma capa de fita isolante, uma capa de algodão com corda alcatroada, fio metallico ou algodão ou juta impregnada.

Tensão de serviço: Qualquer voltagem até 10.000 volts.

G — Cabos para elevadores: De 2 a 50 pares.

Area de secção de cada fio: de numero 10 até 20 Brown & Sharp, ou 5,26 a 0,5 millimetros quadrados,

Com revestimento de borracha,

uma capa de fita isolante e

uma capa de algodão de cor; estes pares trançados juntamente com um cabinho de aço, revestido com algodão, tudo revestido com uma capa de fita isolante ou uma capa de borracha ou algodão impregnado ou corda alcatroada.

Tensão de serviço: Qualquer voltagem até 2.000 volts.

III — Fios e cabos isolados á prova do Tempo

A — Fios de numeros 4/0 até 20 Brown & Sharp e qualquer outro diametro de 14,287 a 0,12 millimetros.

B — Cabos de 2.000.000 Circular Mils até o numero 20 (Vide item I B).

Composição: com 1, 2 ou 3 capas de algodão ou outra fibra textil impregnada.

IV — Fios e cabos isolados contra acidos

A — Fios de numeros (Vide I A).

B — Cabos de 2.000.000 (Vide I B).

Composição: Conductor de cobre

1 ou 2 capas isolantes impregnadas

1, 2 e 3 capas de algodão ou juta impregnada com solução contra acido.

V — Fios para campainha

De numeros 16 a 22 Brown & Sharp.

Composição: Conductor de cobre

Capa de algodão encerrada em todas as cores.

VI — Fios maguelos redondos

De numeros 8 até 30 Brown & Sharp.

Composição: Conductor de cobre

1 ou 2 capas de algodão.

VII — Fios e cabos á prova de tempo e fogo

Composição: Conductor de cobre

Capa de amiantho

1, 2 ou 3 capas impregnadas.

A — Fios de numeros (Vide I A).

B — Cabos de 2.000.000 Circular Mils (Vide I B).

VIII — Fios e cabos isolados com borracha e cobertos com capa de chumbo.

(Excluindo fios e cabos com isolantes de papel e de papel impregnado com compostos isoladores que não sejam de borracha.)

1) — Fios e cabos com um conductor

Composição: Conductor de cobre

Capa de borracha simples ou dupla,

Capa de fita isolante**Capa de chumbo.**

A — Fios de números 1 a 20 Brown & Sharp e de qualquer área de 21,15 até 0,15 millímetros quadrados.

B — Cabos de 1.000.000 Circular Mils até o n. 20 Brown & Sharp, e de qualquer área de 506,8 até 0,15 millímetros quadrados.

2) — Fios e cabos de dois conductores:

Composição: Cada conductor com item VIII — L

Dous destes conductores juntos e com ou sem enchimento de juta alcatroada ou não, cobertos com uma capa de chumbo.

A — Fios de números 2 x 2 até 2 x 20 Brown & Sharp, ou de qualquer área de 2 x 33,63 até 2 x 0,5 millímetros quadrados.

B — Cabos de números 2 x 40 até 2 x 20 Brown & Sharp, ou de qualquer área de 2 x 407,219 até 0,5 millímetros quadrados.

3) — Fios e cabos de tres conductores:

Composição: Cada conductor com item VIII — 1 e 2.

Tres destes conductores juntos e com ou sem enchimento de juta alcatroada ou não, cobertos com uma capa de chumbo.

A — Fios de números 3 x 40 até 3 x 20 Brown & Sharp e de qualquer área de 21,15 até 0,5 millímetros quadrados.

B — Cabos de números 3 x 40 até 3 x 20 Brown & Sharp e de qualquer área de 3 x 107,219 até 0,5 millímetros quadrados.

IX — Cabos multi-conductores, de controle isolados com borracha, com capa de chumbo.
(Excluindo cabos multi-conductores isolados com papete isolante)

Composição: Cada conductor de cobre estanhado, de 1/16" ou mais fios, com uma capa de borracha, uma capa de algodão em cores.

Diversos destes conductores juntos, com enchimento de juta, cobertos com uma capa de fita isolante e uma capa de chumbo.

Fios e cabos: De 2 a 5 x n. 40 Brown & Sharp

De 2 a 7 x n. 12 Brown & Sharp

De 2 a 8 x n. 14 Brown & Sharp

De 2 a 9 x n. 16 Brown & Sharp

ou qualquer área de 5,26 a 1,309 millímetros quadrados de cada conductor.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 13 de setembro de 1928. — O secretario, Orlando de Faria Caldas.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

S. 485, Aquino — João de, rua Primeiro de Março n. 39, 1º andar.

S. 77, Bessa — João, rua Maiz e Barros n. 261.

T. 2.435, Cajaty — Agostinho (major), Hospital Central do Exercito.

R. 813, Cajaty — Heitor, rua Barão de Mesquita n. 385.

O. 2.373, Cameron — Marcio, rua Marechal Floriano n. 52.

S. 1.123, Caminha — Helena da Cunha, rua Conde de Baependy n. 44.

U. 34, Campello — Arnaldo Werneck, rua Xavier da Silveira n. 95/96.

U. 800, Campello — Maria Alcina Werneck, rua Copacabana n. 830/831.

N. 8.081, Campos — Jorge Francisco de, rua General Pozydro n. 272/273.

N. 902, Campos — Oscar Antunes de, rua 19 de Fevereiro n. 143.

N. 3.758, Campos — Silvino da Silva, Avenida Duque de Caxias n. 23, Villa Militar.

O. 1.661, Canejo — João Francisco, rua S. Francisco Xavier n. 26.

N. 5.663, Cardoso — Antonio Alves de Mello, rua Raul Pompeia n. 129, Copacabana.

M. 1.534, Carvalho — Ildefonso Brant de Bulhões, Light & Power, Dept. Legal.

T. 1.369, Carzouzi — Elias, rua da Alfandega n. 275.

M. 1.651, Gabaglia — Alberto Barras Raja, rua Paulo Barreto n. 47.

N. 6.381, Gajoweryzk — Stanislaw, rua do Passeio n. 62.

U. 986, Galano — Vitalis, Avenida Gomes Freire n. 13.

N. 8.868, Garbati — Abraham, rua dos Bandeirantes n. 71.

O. 3.433, Garcez — José de Aguiar, rua Santa Alexandrina n. 134.

R. 1.052, Garcia — Aprigio Carlos de Amorim, rua Copacabana n. 951.

R. 3.420, Gaspar — Albano Simões, rua Marechal Floriano n. 40.

T. 3.816, Gaspar — Cesar Alves, rua 13 de Maio n. 64.

M. 279, Gaspar — Gregory (Dr.), rua Inhaça n. 30.

P. 556, Gaspar — José Duarte, rua Otto Simon n. 102.

R. 1.800, Gaspar — José Joaquim, rua Carvalho Alvim n. 92.

M. 3.679, Gaspar — Manoel, rua Monseñor Amorim n. 15.

N. 6.179, Gasparini — Mario, Avenida Rio Branco n. 39.

N. 7.786, Gessier — Amelia Esberard (falecida), rua Conde de Bomfim n. 476.

N. 9.900, Gaudin — Roger, rua Rodrigo Silva n. 36.

R. 201, Gatzemelt — Guilherme, travessa Santa Rita ns. 22/24.

N. 9.104, Gaudencio — Libanio Vieira, rua Adalgisa n. 22, Piedade.

S. 982, Gavinho — Francisco, rua Filgueiras Lima n. 44/A.

N. 9.464, Gayoso — Rimida Bandeira de Souza, rua D. Maria n. 105.

M. 4.815, Gazal — Nagib, avenida Thomé de Souza n. 146.

S. 1.596, Geisler — Emil, rua da Alfandega n. 101.

R. 3.933, Geadner — Oscar, rua da Alfandega n. 70.

N. 8.220, Gembitzk — Rudolf, rua do Roso n. 12.

M. 4.440, Gen — Antonio Ji, rua do Catete n. 257.

P. 337, Gepp — Launcelot G, rua 1º de Março n. 118.

T. 1.955, Gerber — Arthur, rua Visconde de Inhauma n. 65.

Q. 742, Gerkevicth — Simon, rua 7 de Setembro 58, 1º.

T. 2.255, Gerundo — João, rua General Camara n. 308.

S. 1.787, Gianini Sobrinho — Carlos, rua Professor Gabizo n. 361.

N. 4.077Q, Gibson — Carol Benjamin, rua Ayres Saldanha n. 144.

U. 1.063, Gil — Cassiano — Nicto, rua do Rezende n. 66.

P. 141Q, Gillis — Lester Mc, rua Marechal Floriano Peixoto n. 164.

N. 4.407 — Ginja — João Antonio, rua Paulo de Frontin n. 741/5M — 150

T. 642, Girardetti — Augusto, ladeira do Castro n. 33, 1º andar

S. 919, Girardins — Luiz, rua da Quitanda n. 162.

N. 3.791, Geraschmidt — Augusto, rua Filgueiras Lima n. 42.

T. 221, Gobita — Luciano, rua Paulo de Frontin n. 32.

R. 809, Goddard — Arthur P, rua 1º de Março n. 4.

T. 1.822, Godinho — Domingos Tup'nambá, rua Tavares Bastos n. 61.

R. 4.6662, Godoy — Adão de, rua Conde Baependy n. 123.

N. 8.029, Godoy — Armando Augusto de, Avenida Rio Branco, Hotel Avenida.

O. 744Q, Góes — Hildebrando de Araujo, Praça Mauá n. 10.

N. 5.635, Goetz — Hugo, rua Barão de Guaratiba n. 242.

U. 1.336, Goff — Carlos, rua Barão de Mesquita n. 262.

O. 577, Gomes — Agostinho França, rua Barão de Ubi n. 55.

R. 3.768, Gomes — Albino de Souza, rua S. Pedro n. 122.

R. 456, Gomes — Antonio Alvaro de Souza, Avenida Rio Branco n. 76.

N. 7.840, Gomes — Antonio Gonzalez, rua do Mercado n. 20.

O. 2.675, Gomes — Antonio da Silva, rua Jockey Club n. 290.

R. 601, Gomes — Armano Lodi, rua da Quitanda n. 143.

R. 3.948Q, Gomes — Arthur de Souza, rua Copacabana n. 753.

O. 2.029, Gomes — Carlos Alberto de Oliveira, rua Alvaro Ramos n. 153. V

O. 1.035, Gomes — Francisco Alves, Avenida Henrique Valladares n. 61/63.

R. 2.489, Gomes — Francisco de Assis Torres, rua Professor Gabizo n. 225.

T. 1.489, Gomes — Francisco Baptista, rua do Rosario n. 105, loja.

S. 1.453, Gomes — Francisco José, rua da Prainha n. 2.

R. 2.109, Gomes — Francisco de Oliveira, rua Camerino ns. 97/99.

O. 14, Gomes — Herotides de Oliveira, rua Oliveira Fausto n. 8.

N. 3.766, Gomes — Ivano — Cap., rua das Laranjeiras n. 16.

N. 8.763, Gomes — João Gonzalez, estrada Marechal Rangel n. 702.

N. 7.797, Gomes — João Souza Vieira, rua Buenos Aires n. 228.

O. 1.719, Gomes — Joaquim de Oliveira, rua Frei Caecilia n. 24.

M. 2.354, Gomes — José Benedicto Teixeira, rua Frei Caneca n. 45, C/24.

N. 5.552, Gomes — Lino Moreira, rua Barão de Bom Retiro n. 887.

R. 3.769, Gomes — Luiz de Souza Carvalho (Espolio de), rua Maria Romana n. 56.

N. 2.723, Gomes — Manoel, rua Bella de de S. João n. 345.

M. 1.510, Gomes — Manoel, rua Condeheiro Saraiva n. 26.

O. 2.289, Gomes — Manoel, rua Candido Mendes n. 118.

P. 458, Gomes — Manoel de Souza, ladeira Schmit Vasconcelhos n. 17.

N. 5.170, Gomes — Manoel Ferreira, rua D. Julia n. 64 C/2.

S. 1.763, Gomes — Manoel José, rua do Ouvidor n. 102.

U. 1.043, Gomes — Oswaldo Azevedo, rua dos Ourives n. 23.

N. 5.637, Kuoesel — Victor, rua Barão de Guaratiba n. 212.

N. 10.019, Kuppermann — Jorge, rua Saccadura Cabral ns. 164/166.

- U. 827, Kunze — Max, rua Almirante Alexandrino n. 778.
 R. 1.838, Kyk — Alexandre Sad, rua da Alandega n. 288.
 M. 1.002, Leal — Mario Modesto, rua Buenos Aires n. 85, 2º andar.
 M. 5.056, Leal Filho — João Leopoldo Modesto (Dr.), rua Buenos Aires n. 85, 2º andar.
 N. 7.935, Leão — Jayma Carneiro, rua do Ouvidor n. 129.
 T. 3.176, Marques — Adelino Dias, rua D. Anna Nery n. 222.
 R. 3.192, Marques — Adolpho Ribeiro, rua S. Pedro n. 221.
 N. 1.081, Marques — Americo de Azevedo, Directoria de Portos e Costa.
 M. 8.760, Marques — Americo Pinto, rua Visconde da Gavea n. 21.
 M. 2.112, Marques — Antonio Pereira, rua da Passagem n. 134.
 R. 2.990, Marques — Antonio da Silva, rua General Camara n. 311.
 Q. 937, Martins — Aldary, rua S. Pedro n. 122, 1º.
 N. 10.296, Martins — José Ignacio, rua Buenos Aires n. 46.
 N. 536, Martins — José Julio Silveira (Dr.), rua Tenel Iros n. 239, antigo 209.
 N. 1.658, Martins — Miguel Garcia, rua Pereira Franco n. 74.
 N. 4.017, Mattos — Cesar de Alencar, rua Andrales n. 79.
 M. 2.693, Mattos — Jacintho Antonio de, rua Professor Gabizo n. 197.
 O. 414, Mattos — Nelson, rua General Rangel n. 325 — Jacarépaguá.
 R. 1.539, Mattos — Romulo de, praça do Zumbi n. 75 — Ilha do Governador.
 M. 3.066, Mavignier — Alfredo Octavio de, Tribuna de Contas.
 T. 3.671, Maya — Abilio, rua Copacabana n. 522.
 N. 7.800, Maia — Alvaro, rua D. Anna n. 5.
 N. 4.838, Maya — Carolina Candida do Cruzeiro Seixas Guimarães Vasconcellos, rua da Alandega n. 24/26.
 O. 3.494, Maya — Edgard da Silva, rua Santa Christina n. 125.
 M. 1.029, Maya — José Antonio da Silva, rua Antonio Basilio n. 177.
 P. 1.436, Maya — Julio Augusto da Silva (Dr.), rua do Bispo n. 86.
 T. 1.023, Meira — Bernardo Martins, rua Professor Gabizo n. 14.
 T. 2.171, Mello — Haroldo Lima, avenida Rio Branco n. 138.
 N. 8.610, Moraes — Jarbas Brasil, rua 8 de Dezembro n. 167.
 N. 9.477, Moraes — Manoel José de (Dr.), rua Candido Beirão n. 180 — Icarahy.
 N. 3.143, Moreira — José Maria da Luz (Dr.), rua Dr. Constante Jardim n. 35.
 O. 2.055, Mourão — Abner, rua Santa Alexandrina n. 30.
 T. 1.659, Mourão Junior — Luiz Antunes, rua Conselheiro Saraiva n. 29.
 U. 603, Nascimento — Odilon do, rua 1º de Março n. 49.
 P. 124, Navarro — José Toja, rua Fonseca Telles n. 18, 3º andar.
 N. 5.426, Netto — João Clapp, rua Oliveira Fausto n. 24.
 N. 3.046, Netto — João Ferreira de Lemos, avenida Vieira Souo n. 104 — Ipanema.
 O. 293, Netto — José Felix de Oliveira, rua Visconde de Inhaúma n. 101.
 R. 4.324, Netto — Lucio Corrêa, avenida Pedro II n. 224.
 P. 295, Netto — Luiz d'Araujo, travessa Matto Grosso n. 4.
 N. 9.261, Netto — Manoel Cardoso de Carvalho, rua Goyaz n. 264.
 N. 2.621, Netto — Manoel Corrêa, rua da Carioca n. 41.
 O. 1.133, Netto — Manoel Rodrigues, rua Visconde de Inhaúma n. 57.
 N. 1.870, Netto — Manoel de Sampaio Torres, rua Haddock Lobo n. 30.
 Q. 3.511, Netto — Mario Silveira, rua D. Manoel n. 16, 1º andar.
 T. 1.853, Netto — Miguel Leone, rua Buenos Aires n. 94.
 N. 1.193, Netto — Pedro Ferreira, rua Menina Barreto n. 1, Botafogo.
 M. 2.635, Neves — Alice da Veiga Torres, rua Professor Gabizo n. 35.
 M. 3.056, Neves — Gullherne Azambuja, rua Bento Lisboa n. 63.
 U. 1.833, Nicolas — Julio, rua General Camara n. 107.
 R. 1.716, Nicolay — Frederico G., rua do Ouvidor n. 102.
 N. 2.435, Nina — Rubem Raposo, rua do Catieta n. 201.
 R. 858, Nogueira — Ventura Alves, rua Ramalho Ortigão n. 6.
 Q. 492, Noronha — Nevea Accosta de, rua S. Francisco Xavier n. 923.
 T. 387, Norte — Flavio, rua Dous de Dezembro n. 73.
 N. 4.939, Novaes — Americo Dias, rua Conde de Bomfim n. 280, sobrado.
 O. 3.703, Nunes — Antonio, rua Theodoro da Silva n. 371.
 R. 2.315, Nunes — Antonio Fernandes, rua do Lavradio n. 44, sobrado.
 N. 8.858, Nunes, Aurelio, rua da Quitanda n. 10.
 N. 8.857, Nunes — Carlos da Castro, rua Theophilo Ottoni n. 111.
 P. 1.117, Nunes — Celso Jorge, rua Vinte e Oito de Agosto n. 169.
 U. 595, Nunes — Cesar Rodrigues, rua Vinte e Quatro de Maio n. 162.
 O. 2.521, Nunes — David A, rua da Alandega n. 140.
 S. 1.645, Nunes — Eduardo Augusto Pereira, rua Jorge Rudge n. 110-C/19.
 R. 997, Nunes — Ernesto Rodrigues, avenida Rio Branco n. 99/101.
 T. 259, Nunes — Felipe José, rua Ramalho Ortigão n. 6.
 R. 2.340, Nunes — Fernando L. P., rua Municipal n. 6.
 N. 2.317, Nunes — Francisco Castello Branco, rua Barão de Itapagipe n. 49.
 M. 3.237, Nunes — Francisco V. Pereira, rua Primeiro de Março n. 71, loja.
 N. 3.332, Nunes & Irmãos, rua Dr. Sá Freire n. 54.
 N. 2.020, Nunes — Oswaldo Marcelo, rua Primeiro de Março n. 66.
 N. 9.703, Nunes — Paulo, rua Barão de Mesquita n. 858.
 O. 1.587, Nunes — Damas, rua José dos Reis n. 726.
 S. 972, Oar — José Maria de, rua Visconde do Rio Branco n. 51.
 U. 152, Oliveira — Heli Fernandes de, rua Barão de Mesquita n. 994.
 O. 483, Pacheco — Carlos de Castro (advogado), rua Visconde Silva n. 22.
 U. 1.703, Pacheco — Luiz Ferreira Villela, rua da Alandega n. 126.
 T. 3.987, Pacheco — Manoel Moreira, rua Barão de Iguaíemy n. 114 e 19.
 S. 885, Pacheco — Mathilde Barroso, rua Pereira Nunes n. 25.
 T. 2.312, Panzera — Nico'au, rua Primeiro de Março n. 67.
 M. 3.121, Patocinio — Jorge Nunes, avenida Rio Branco n. 37.
 S. 703, Patten — James Richard, National City Bank of, New-York.
 T. 3.753, Paula — Manoel Alipio de, rua Ramalho Ortigão n. 33, Parc-Royal.
 O. 1.833, Gomes — Horacio de Magalhães (Dr.), Camara Federal.
 T. 4.364, Flores — Emilia de Oliveira (viuva), Estrada Braz do Pinna n. 531.
 R. 866, Wendt — Ricardo, rua Marechal Floriano n. 150.
 U. 1.845, Alves & Irmão, rua Mauá numero 2.
 N. 4.612, Aquino Junior — Julio Fernandes de, rua Santo Antonio n. 22.
 N. 3.621, Azvedo — Fortunato Augusto, rua do Ouvidor n. 20.
 N. 4.072, Bonjean — Raul dos Guimarães, avenida Rio Branco ns. 69/77, 3º andar.
 T. 3.962, Brown — Roberto Carlton, rua Victoria n. 12.
 U. 813, Carneiro — Armano W., rua Barão de Itapagipe n. 112.
 N. 6.113, Carvalho — Luiz de, rua Martins Ferreira n. 60.
 T. 1.763, Castro — Alfredo Carlos de, rua Primeiro de Março n. 110.
 N. 9.065, Castro — Washington Ramiro de, rua Barão de Uba n. 42.
 M. 2.465, Castro Junior — Henrique Pestana de, rua Padre Telemaco n. 38.
 T. 968 C, Castro Junior — Joaquim Mariano Alvares de, rua Barão de Icarahy n. 28.
 Q. 551, Cataño — Felix, rua Uruguayana n. 140.
 R. 540, Cavalcanti — Salvador Barba Uchoa, rua Visconde de Figueiredo n. 69, Tijuca.
 P. 1.124, Chaves — Ariovaldo dos Santos, rua General Polydoro n. 105.
 T. 2.809, Chaves — João Manoel de, Madureira, rua da Alandega n. 92, sobrado.
 N. 3.523, Christoph — Walter, rua da Quitanda n. 2.
 R. 2.578, Clark — Edward John, rua Jangadeiros n. 88, Ipanema.
 T. 4.130, Coelho — Adelino Sampaio, rua dos Ouvidores n. 91.
 S. 1.876, Coelho — Joaquim, rua do Senado n. 206.
 T. 3.730, Coimbra Junior — José, rua Barão de S. Felix n. 133.
 T. 1.386, Colom — Francisco Puidomenech, rua Senador Dantas n. 77.
 N. 7.515, Companhia Uza do Outeiro, avenida Rio Branco n. 46, 1º andar.
 S. 1.200, Conde — Avelino Nunes Gumerindo, rua S. Pedro n. 250.
 N. 8.338, Constantine — Raphael, rua Larga n. 168.
 N. 5.749, Corrêa — Manoel Peurciro, praça da Republica n. 31.
 S. 331 Costa — Antonio da, rua dos Andradas n. 122.
 R. 677 Costa — Antonio, rua S. Pedro n. 74.
 U. 1.53 Costa — Antonio, rua S. José n. 18.
 S. 373 Costa — Antonio Francisco da, rua Dr. Costa Ferraz n. 12.
 T. 3.680 Costa — Antonio Gonçalves da, travessa Carneiro n. 45.
 M. 2.537 Costa — Ermino, rua Angelo Bittencourt n. 45.
 N. 6.529 Costa — Heitor, rua General Rocca n. 143.
 P. 1.098 Costa — João Raymundo da, rua Fialho n. 2.
 N. 4.413 Costa — Joaquim Terra da, rua Dr. Maia Laceda n. 66, Estacio.
 N. 2.338 Costa — José Candido da, rua Theodoro do Silva n. 49.
 O. 1.534 Costa — Leonardo Gomes da, avenida Amaro Cavalcanti n. 629.
 R. 3.191 Costa — Luiz Homem da, rua São Pedro n. 221.
 T. 1.497 Costa — Luiz Martins da, rua do Lavradio n. 130, loja.
 R. 369 Costa — Manoel Alcerto Amarante, rua do Acre n. 51.
 N. 6.162 Costa — Manoel Machado, rua Dr. Leal n. 172, Engenho de Dentro.
 N. 1.905 Costallat — Augusto de Macedo, (Dr.), travessa Umbelina n. 25.
 T. 2.151 Coutinho — João Francisco de Lacerda, Inspectoria de Aguas e Esgotos.

- T. 1.024 Couto—Aulo Torquato Fernandes, rua Marquez de S. Vicente n. 52.
T. 3.834 Fierencio—José, rua Marechal Floriano n. 193.
O. 3.527 Firmo—Affonso, rua Buenos Aires n. 102.
N. 8.406 Floderer—Antônio, avenida Rio Branco n. 9.
N. 5.534 Fousca—Adelaida, rua Gustavo Sampaio n. 94.
O. 2.589 Fonseca—Bernardino, Alveida, rua do Acre n. 122.
T. 1.931 Fousca—Eduardo, Pinto da, rua Camerino n. 65, 1.º ja.
N. 1.802 Calawso—José, rua Moraes e Silva n. 42.
N. 8.575 Galin Filho—José Julio, travessa Carlos de A. n. 17.
R. 2.628 Gallo—Domingos, rua Republica do Peru n. 58/0.
N. 3.964 Galaus—Raphael, rua das Furnas (Estrada).
N. 4.091 Gama—Francisca E. de A. d. ad. Nogueira, rua Santo Amaro n. 221, Catete.
N. 9.242 Gama—Leijó, rua Nambira, rua Curuzu n. 58 S. Christovão.
T. 1.951 Gamu—Murilo do Amaral, (p.ção de fragata), avenida Mem de Sá n. 58.
N. 1.221 Giana—Quilom de Andrade, travessa Papo, n. 10.
U. 1.765. Giana—Raul Lessa, de Saldanha da rua Landi o Benção n. 181.
N. 8.411. Gamberio—Melo, rua Eviristo da, e. n. 61 e 63.
U. 1.073, Gameiro—Raul, rua Bonfim n. 193, ao. heitovão.
M. 1.684 Gami—José Antonio, rua da Alameda n. 338.
P. 833, Gansim—Pedro, rua Alfandega n. 302.
Q. 303, Gansim—Claudio, rua de São Clemente n. 175 casa XI.
O. 1.093 Gansim—Layde Ambroso, rua de São Clemente n. 176, casa XI.
U. 3.140 Gavitt—Juliano Antonio, rua General Peláez n. 32.
M. 1.033, Galdino—Valia Leone, avenida F. n. 41, e. n. 41.
P. 3.091, Gato—Abilio Bara da Silva, rua Uruguaiana n. 5.
Q. 751, Girão—Adolpho Vasco, rua Batata Ribeiro n. 723.
U. 1.043, Girão—Antônio, rua d's Ouriçares n. 23, e. n. 23.
T. 223, Götter—Antônio, Praça Tiradentes n. 35.
N. 3.911, Gaimovich—Carlos, rua Del-pim n. 73.
T. 3.911, Gaimovich—Zimuni, rua do Catete n. 81.
R. 1.103, Gantest—Antônio, rua General Camara n. 150.
M. 951, Kober—Maximino, Serviço Geographico Militar.
N. 8.266, K. 72—Konrado, rua do Ouvidor n. 83.
T. 2.020, Martins—Bernardino, rua Senador Pompeu n. 187.
T. 4.108, Müller—Fernando, rua da Alfandega n. 90, sobrado.
P. 2.171, Muricy—Graciliano Eugenio, rua Bulhões de Carvalho n. 17.
R. 3.816, Müller—Hans, rua da Estrella n. 41.
Q. 242, Muller—Gustavo Adolpho, rua Henrique Valladares n. 35.
P. 373, Muricy—José de Andrade, rua Candido Mendes n. 65.
M. 4.395, Muricy Filho—José Candido da Silva, rua Buarque de Macedo n. 27.
S. 832, Murinelly—Arnaldo Leopoldo de, rua Bom Pastor n. 205.
Q. 458, Murray—Edwin Douglas, rua S. Pedro 9, 1.º andar.
T. 274, Murray—John Drummond, rua Marechal Floriano 168.
N. 6.365, Nagel—Max, rua Silveira Martins 50.
O. 3.933, Nathan—Howard Francis, rua Princeza Januária 13.
N. 1.042, Netto—Augusto Marques Moreira, rua A. u. ar 59.
N. 3.911, Netto—Francis de Baptista de Paula, rua Condado de Bonfim 435.
N. 4.631, e. n. 435—Abel Moreira, rua Augusto 70, Santa Theresia.
N. 3.972, Neves—Alfredo Fernandes da Silva, rua da Candelaria 53, 1.º ja.
N. 25, Neves—Antônio, rua Azevedo Castro, rua da Alfandega 32.
T. 1.862, Neves—Lindolpho da Silva, rua D. n. 11.
R. 931, Neves—Manoel Almeida, Largo do Machado 3.
M. 3.947, Nogueira—Antônio, J. s. de Mello, Hospital Central do Exército.
N. 1.103, Nogueira—José Carlos Arantes, rua Rodrigo Silva 11, 1.º andar.
O. 2.95, Nogueira—Antônio Luiz, Avenida P. d. o. II 221.
N. 2.733—L. Hoepfner, rua Barão de Petropolis 54.
N. 1.923—L. Midlato, rua da Gimbôa 1.
N. 6.516—L. M. Morgan, rua S. Januario 234.
T. 2.532, Lacau—Agostinho Arraia, rua Sacca'ura Cabral 102.
Q. 753, Lacerda—Mário de Almeida, rua Buenos Aires 93, 1.º.
S. 263, Lacerda—Renato, rua do Ouvidor 94.
N. 4.731, Lage—Antônio Sophia, Pararia do Ministerio da Agricultura.
T. 2.183, Lage—Clotilde Noretzohn Barboza, rua Marquez de Abrantes 31.
R. 3.031, Lage—João Affonso, rua do Rosario 34.
R. 3.843, Leal—Henrique Pereira, Alfandega do Rio de Janeiro.
R. 4.400, Leal—Honório Pinto de Silva, rua Canozo Junior 8.
N. 4.138, Leão—Traquilino Gracia o de Mello, Lib. n. l. de Confes.
N. 3.516, Mayer—Emilio, rua Marquez de Sapucahy 203.
N. 3.212, Mayer—Henrich, rua Ferraz 23, Cascadura.
O. 861, Mayer—Henrique P., rua dos Prazeres n. 27.
S. 2.333, Mayle—Albert F., avenida Londre n. 145, Bom Sucesso.
S. 1.285, Mayo—Fernando Souto, rua Buenos Aires n. 18.
N. 2.872, Mello—Jorge Hess de, Director da Engenharia Naval.
T. 913, Meyer—João, rua S. Pedro numero 69, 2.º.
N. 1.918—Mourão, Joaquim Bento da Costa, rua Arna do Quintal n. 8.
N. 1.943, Nazareth Filho—Ernesto, Banco Ital Relga.
N. 9.727, Neary—Alfred, rua Barão de Mesquita n. 858.
R. 2.502, Neeff—Rudolf, rua Marquez de Sapucahy n. 200.
O. 19, Negri—Arthur, The Royal Bank of Canada.
Q. 235, Negreiros—Elias, rua Paula e Souza n. 55.
O. 633, Nejain—Antônio, Estrada Real de Santa Cruz n. 104, Realengo.
P. 2.162, Nery—Fernando, rua S. Clemente n. 134.
U. 882 Nobrega—Antônio, Lloyd Brasileiro.
N. 3.232, Nobrega—Antônio Cesar, Avenida Passos n. 9.
S. 1.383, Nobrega—Antonio Julio, rua Visconde de Inhamã n. 50/54.
N. 8.002, Nunes—Aristides Rodrigues, rua Salgado n. 21, 1.º andar.
T. 4.111, Nunes—Domitilla Lemos, rua Geneal Silva Telles n. 17.
T. 3.732, Nunes—Frontin de Freitas, rua Senador Pompeu n. 133.
S. 1.931, Nunes—Jeremias Frões, rua Anita Garibaldi n. 25.
T. 2.231, Oliveira—Cyro Alberto Brandão, rua S. Clemente n. 300.
S. 521, Pilmira—Alfredo da Costa, rua dos Agradados n. 43/47.
O. 2.911, Pinto—Francisco Ferreira da Silva, rua Santa Luzia n. 120.
R. 4.634, Proença—Luiz Barcellos de Carvalho, rua Ja Assunção n. 123.
M. 1.032, Pujós—Paulo, rua Uruguaiana n. 81/7.
T. 4.38, Rocha—Antonio da Silva, rua Buenos Aires n. 171.
T. 201—Rumantek—Adolpho (espólio), rua Carioc n. 39.
T. 2.732, Pedroso—Adilno Arsênio, rua Buenos Aires n. 61, 1.º a.
Q. 913, Pereira—Antônio da C. u., rua Alfandega n. 141.
N. 4.973, Pereira Filho—João Luiz, 2.º Residência de A. M., Curia o Santa Cruz.
T. 4.043, Pereira—José Antunes, rua S. Pedro n. 141/145.
U. 1.633, Pereira—José d'Oliveira Costa, rua do Acre n. 70.
T. 3.739, Pereira—José Gomes, rua Amalho Orégio n. 33, Parc.
N. 10.703, Pereira—José, rua Uruguaiana n. 93 sob.
N. 601, Pereira—José Joaquim, rua S. Clemente n. 81.
N. 3.814, Pereira—José Luiz de Moura, rua 7 de Setembro n. 69/71.
U. 91, Pereira—Rubem, rua Visconde de Labiana n. 29.
R. 1.115, Pequenho—João, rua Igassia d. 43.
P. 2.124, Quadros—José da Faveira, rua Conte de Eo fim n. 1. C88, C/22.
P. 273, Quaresma—Euphrasio, rua Martin Lage n. 50, Engenho Novo.
M. 1.238, Quaresma—Apoleão da Silva, rua Corrêa Dutra n. 33.
N. 9.868, Quartim—Antônio Thomaz, rua 15 de Maio n. 33/35.
M. 2.374, Queiroz—Francisco Araujo, rua S. Pedro n. 82.
M. 9.775, Queiroz—Jacinto Souza, rua Barão de Mesquita n. 851.
S. 1.139, Queiroz—João Ribeiro de, rua Buenos Aires n. 43, 1.º andar.
T. 2.116, Queiroz—João Monteiro, rua do Ouvidor n. 178, 1.º ja.
O. 951, Queiroz—José de, rua da Harmonia n. 34.
N. 17, R. n. e—Francisco, rua da Misericórdia n. 37.
S. 863, Sá—Jorge da Costa e, rua Amara n. 19.
S. 1.673, Sampaio—Luiz Maria de Souza, avenida Rio Branco n. 69/77, 1.º andar.
P. 1.447, Santos—Jacinto Ribeiro dos, rua S. José n. 37.
U. 1.734, Sayão—Mar a José Oliveira, praia do Botafogo n. 176.
U. 293, Selieman—Arthur F. A. rua S. Pedro n. 52, 1.º andar.
T. 1.812, Silva—João Ferreira da, rua Silva Jardim n. 16.
A esses contribuintes expediu se notificação mencionando se a importância do imposto lançado, ficando lhes marcado o prazo

de dez dias, contados da data de 14 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Official* e depois da publicação se receberá o recurso para a instância administrativa superior sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1928. — O secretário da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretário, *Rubens Rego Serra Martins*.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo máximo de 10 dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo, para esse fim, dirigirem-se á Secção do Cadastro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1928. O secretário, *Rubens Rego Serra Martins*.

A. A. Abreu.
A. S. Alves.
A. X. Alves.
A. C. Amorim.
A. Andrade.
A. de P. Ferreira André.
A. N. Azevedo.
A. A. Barbosa.
A. J. Gomes Barbosa.
A. M. J. Barbosa.
A. Baroni.
A. K. Birbary.
A. A. Bithen Court.
A. Uyt den Bogard.
A. W. Brafilid.
A. Duarte Cardoso.
A. Pereira Cardoso.
A. Carneiro.
A. C. Carneiro.
A. C. W. Casalanti.
A. Collin.
A. C. Costa.
A. Deschamps Junior.
A. Dias da Costa.
A. Dornelles.
A. Faveret.
A. Fiedelbaum.
A. França.
A. G. Coimbra.
A. Gaelder.
A. Galvão.
A. L. Bagot Gray.
A. Leite.
A. P. Cunha.
A. P. da Fonseca.
A. P. Kirilay.
A. R. Lacoste.
A. S. Leiria.
A. da Silva Costa.
Carballido & Fidalgo.
Costa, Francisco Pereira da.
Dant's, Octavio de Souza.
F. Barreto & Comp.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus

donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1—Dia 29 de agosto de 1928.

Navio belga «Baron Baijens», atracado em 7 de agosto de 1928.

1 barrica, W, sem numero, pesando 132 kilos, repregada.

1 dita, idem, sem numero, pesando 135 kilos, idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 148 kilos, idem.

1 dita, DIA, sem numero, pesando 133 kilos, idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 125 kilos, idem.

Armazem n. 2—Dia 29 de agosto de 1928.

Navio nacional «Pharoux», atracado em 28 de agosto de 1928.

1 caixa, ARMOUR, n. 5, pesando 60 kilos, recregada.

1 dita, idem, n. 7, pesando 61 kilos, idem.

Armazem n. 2—Dia 29 de agosto de 1928.

Navio nacional «Anna», atracado em 28 de agosto de 1928.

1 caixa, CSC, sem numero, pesando 35 kilos, repregada.

1 dita, OIC, sem numero, pesando 71 kilos, idem.

Armazem interno n. 4—Dia 29 de agosto de 1928.

Navio nacional «Parnahyba», atracado em 29 de agosto de 1928.

1 caixa, IHC, n. 81.913, avariada.

1 dita, idem, n. 81.912, idem.

1 dita, idem, n. 81.914, idem.

1 dita, idem, n. 81.915, idem.

1 dita, idem, n. 82.031, idem.

1 dita, idem, n. 82.032, idem.

1 dita, idem, n. 82.093, idem.

1 dita, idem, n. 82.094, idem.

1 dita, idem, n. 82.095, idem.

1 dita, idem, n. 82.096, idem.

1 dita, n. 81.242, idem.

1 dita, FORD, n. 5.253, idem.

Armazem interno n. 4, dia 29 de agosto de 1928.

Navio nacional «Parnahyba», atracado em 29 de agosto de 1928.

1 caixa, A B C, n. 456, vasando.

1 dita, idem, n. 455, idem.

1 dita, S S W C, n. 5.084, pesando 42 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 5.041, pesando 46 kilos, idem.

1 engradado, idem, n. 4.486, 36 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 4.543, pesando 35 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 4.513, pesando 52 kilos, idem.

1 caixa, AUTO MERCANTIL BRASILEIRO, n. 7.550/11, idem.

1 dita, idem, n. 7.550/12, idem.

1 dita, FORD, n. 5.239, idem.

1 dita, idem, n. 5.208, idem.

1 dita, idem, n. 5.210, idem.

1 dita, idem, n. 5.211, idem.

1 dita, idem, n. 5.236, idem.

1 dita, idem, n. 5.242, idem.

1 dita, idem, n. 5.243, idem.

1 dita, idem, n. 5.245, idem.

1 dita, idem, n. 5.246, idem.

1 dita, idem, n. 5.251, idem.

1 dita, idem, n. 5.254, idem.

1 dita, idem, n. 5.255, idem.

1 dita, idem, n. 5.256, idem.

Armazem n. 5, dia 29 de agosto de 1928.
Navio inglez «Sittaug», atracado em 26 de agosto de 1928.

1 caixa, S A M, n. 155, pesando 352 kilos repregada.

Armazem n. 7—Dia 29 de agosto de 1928.

Navio inglez «Laplace», atracado em 25 de agosto de 1928.

1 caixa, LT&C, n. 92, pesando 91 kilos repregada.

1 dita, idem, n. 98, pesando 68 kilos, repregada e avariada.

1 lata, LR, n. 1.089, vasando.

1 dita, idem, n. 951, idem.

1 dita, idem, n. 1.068, idem.

1 dita, idem, n. 1.107, idem.

1 dita, idem, n. 984, idem.

1 dita, idem, n. 1.158, idem.

15 peças de louça, M&I, avariadas.

1 lata, PC, n. 229, vasia.

1 dita, idem, n. 407, idem.

1 dita, idem, n. 223, idem.

1 dita, idem, n. 263, idem.

1 dita, idem, n. 248, idem.

1 dita, idem, n. 177, idem.

2 dita, idem, n. 270, idem.

1 dita, idem, n. 408, idem.

1 dita, idem, sem numero, idem.

1 dita, idem, idem, idem.

1 dita, idem, idem, idem.

Armazem n. 8, dia 29 de agosto de 1928.

Vapor inglez «Severus», atracado em 28 de agosto de 1928.

1 encapado, A C C, n. 137, pesando 23 kilos, roto.

1 dito, C F M, n. 225, pesando 193 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 226, pesando 195 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 227, pesando 195 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 228, pesando 195 kilos, idem.

1 caixa, M P I H C H, n. 4.711, pesando 81 kilos, repregada.

1 dita, T B C, n. 16, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, I B C, n. 30, pesando 15 kilos, idem.

Armazem n. 16, dia 29 de agosto de 1928.

Navio americano «Pan America», atracado em 24 de agosto de 1928.

1 caixa, A C R, n. 7, pesando 34 kilos, repregada.

1 dita, D M C, n. 741, pesando 48 kilos, idem.

1 dita, FEDERAL, n. 5, pesando 125 kilos, avariada.

1 dita, F G E M, n. 1, pesando 62 kilos, repregada.

1 dita, F A & I Petropolis, n. 4.263, pesando 133 kilos, idem.

1 dita, F. S. C, n. 131, pesando 141 kilos, avariada.

1 dita, USNC 200-10.330, n. 13, pesando 50 kilos, repregada.

3 dita, R 24.559, n. 1, 2 e 3, avariadas.

1 dita, Auto America, n. 3, pesando 245 kilos, repregada.

Armazem interno n. 16, dia 29 de agosto de 1928.

Navio americano «Southern Cross», atracado em 29 de agosto de 1928.

1 caixa, USMC (200) 10.223, n. 1, pesando 19 kilos, repregada.

Armazem externo A, dia 29 de agosto de 1928.

Navio francez «Valdivia», atracado em 2 de agosto de 1928.

2 1/2 bordalezas, M. O, vasando.

2 1/2 ditos, G. P, idem.

Armazem externo A, dia 29 de agosto de 1928.

Navio alemão «Mexico», atracado em 25 de agosto de 1928.

3 caixas, MOURÃO, ns. 211, 39 e 146, pesando 29, 22 e 18 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, C M C, n. 53, pesando 19 kilos, idem idem.

1 dita, S A C, n. 133, pesando 18 kilos, idem idem.

8 quintos, C D C, vasando.

6 dit s, A B R L, idem.

Armazem externo A, dia 29 de agosto de 1928.

Navio norueguês «Chris ians Borys», atracado em 27 de agosto de 1928.

3 caixas, R. S. Vermelho, ns. 143, 3 e 9, pesando 53, 39 e 51 kilos, repregadas.

1 dita, idem, n. 192, pesando 51 kilos, idem.

3 ditas, R. S. M. C. S., ns. 55, 55 e 33, pesando 60, 53 e 67 kilos, idem.

2 ditas, D. A. C., ns. 3 e 24, pesando 8 e 12 kilos, idem.

2 ditas, P. C., ns. 58 e 38, pesando 32 e 34 kilos, idem.

1 dita, M. L. C., n. 150, pesando 55 kilos, idem.

1 dita, P. H. C., n. 14, pesando 9 kilos, idem.

1 dita, P. C. C., n. 73, pesando 65 kilos, idem.

Armazem externo A, dia 29 de agosto de 1928.

Navio alemão «Madrid», atracado em 26 de agosto de 1928.

1 caixa, CABRAL, n. 9, pesando 13 kilos, repregada.

Armazem externo B, dia 29 de agosto de 1928.

Navio francez «Plata».

1 caixa, MACARIO, pesando 25 kilos, repregada.

1 dita, F C, pesando 20 kilos, idem.

2 sacos, M B G, pesando 34 e 27 kilos, idem.

Armazem deposito materiais pesados, dia 29 de agosto de 1928.

Navio alemão «Adalia».

1 engradado, C. S. B. M., n. 34.605, avariado.

1 caixa, idem, n. 34.600, idem.

1 dita, idem, n. 34.602, idem.

Armazem deposito materiais pesados, dia 29 de agosto de 1928.

Navio hollandez «Eemland».

1 bloco de marmore, R. D., n. 4.851, avariado.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1928—O escripturario, Loureiro—Visto o chefe, Theotonio de Almeida.

Primeira secção

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito:

Comunicaçao de avaria

Armazem n. 3—Dia 30 de agosto de 1928—Vapor alemão «Westwald», atracado em 29 de agosto de 1928:

1 caixa, Borges, n. 138, pesando 60 kilos, repregada.

1 dita, Calderon, n. 4.852, pesando 84 kilos, idem.

1 dita, CASA, n. 24.438, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, Casa Suceia, n. 615, pesando 123 kilos, idem.

1 dita, JRR&C, n. 87, pesando 133 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 81, pesando 178 kilos, idem.

1 dita, K&S, n. 507, pesando 83 kilos, avariada.

1 dita, OSIRIS, n. 8.815, pesando 21 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 8.848, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.710, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.853, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.707, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.149, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.188, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.800, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.813, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.723, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.059, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, RK, n. 4.415, pesando 190 kilos, idem.

1 dita, Soltz, n. 1.115, pesando 31 kilos, idem.

Armazem n. 3—Dia 29 de agosto de 1928.

Vapor alemão «Westerwald», atracado em 29 de agosto de 1928:

1 caixa, T&J, n. 176, pesando 167 kilos, repregada.

1 dita, Vivaz, n. 7.609, pesando 217 kilos, idem.

Armazem n. 3—Dia 29 de agosto de 1928.

Vapor alemão «Westerwald», atracado em 29 de agosto de 1928

1 caixa: AS, n. 414, pesando 73 kilos, repregada.

1 dita, AG&C, n. 132, pesando 98 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 129, pesando 98 kilos, idem.

1 tambor, AGFA, n. 7912, pesando 127 kilos, vasando.

1 caixa, Alliança—BASE, n. 1, pesando 12 kilos, repregada.

1 dita, BRJ—4.655, n. 3, pesando 109 kilos, idem.

1 dita, EFM, n. 47.001, pesando 63 kilos, idem.

1 dita, FLCL, n. 2.869, pesando 76 kilos, idem.

1 dita, JC, n. 304, pesando 143 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 335, pesando 192 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 302, pesando 126 kilos, idem.

1 dita, KE, n. 505, pesando 110 kilos, repregada e avariada.

1 dita, FLCL, n. 41.174, pesando 69 kilos, repregada.

1 dita, MRP&C, n. 4.753, n. 66, repregada e avariada.

1 dita, NIG, n. 20.900, pesando 22 kilos, repregada.

1 dita, PK—70, n. 112, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, SSC, n. 9.737, pesando 1.007, avariada.

1 dita, ST, n. 3.210, pesando 21 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 3.195, pesando 43 kilos, idem.

1 dita, TJ, n. 3.569, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9.742, pesando 59 kilos, idem.

Armazem n. 3—Dia 29 de agosto de 1928.

Vapor alemão «Westwald», atracado em 29 de agosto de 1928:

1 caixa, AG&C, n. 131, pesando 191 kilos, repregada.

1 dita, CP&C, n. 5.003, pesando 133 kilos, idem.

1 dita, DM—196—C, n. 811, pesando 92 kilos, idem.

1 dita, 975, n. 4, pesando 108 kilos, idem.

1 dita, Osiris, n. 8.834, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.175, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.026, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.708, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.866, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.970, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.832, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.850, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.160, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.153, pesando 48 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.673, pesando 15 kilos, idem.

10 ditos, SS&C, avariadas.

1 encapado, BRJ, n. 4.693, pesando 151 kilos, idem.

Armazem n. 3—Dia 28 de agosto de 1928.

Vapor alemão «Mexico», atracado em 24 de agosto de 1928:

267 amarrados de chapas, Touro, avariados.

138 chapas, idem, idem.

Armazem n. 3—Dia 30 de agosto de 1928.

Vapor hollandez «Acor», atracado em 25 de agosto de 1928:

10 sacos, PVS, idem.

Armazem interno n. 4—Dia 30 de agosto de 1928.

Navio nacional «Parahyba», atracado em 30 de agosto de 1928:

1 caixa, Intemaco—216, n. 10, avariada.

1 dita, SSMC, n. 4.950, pesando 45 kilos, idem.

1 encapado, idem, n. 4.842, pesando 36 kilos, idem.

5 ditos, idem, sem numero, idem.

Armazem interno n. 4—Dia 30 de agosto de 1928.

Navio nacional «Parnahyba», atracado em 30 de agosto de 1928:

1 caixa, Auto Mercantil, n. 75.118/3, avariada.

1 dita, idem, n. 75.119/2, idem.

1 dita, idem, n. 75.119/1, idem.

1 dita, Ford, n. 5.230, idem.

1 dita, idem, n. 5.234, idem.

1 dita, idem, n. 5.235, idem.

1 dita, idem, n. 5.237, idem.

1 dita, idem, n. 5.238, idem.

1 dita, idem, n. 5.239, idem.

1 dita, idem, n. 5.240, idem.

1 dita, idem, n. 5.241, idem.

1 dita, idem, n. 5.244, idem.

1 dita, idem, n. 5.247, idem.

1 dita, idem, n. 5.248, idem.

1 dita, idem, n. 5.249, idem.

1 dita, idem, n. 5.252, idem.

1 dita, idem, n. 5.233, idem.
1 dita, IHC, n. 81.310, idem.
1 dita, idem, n. 81.311, idem.
1 dita, idem, n. 81.312, idem.
1 dita, idem, n. 81.314, idem.
1 dita, idem, n. 81.315, idem.

Armazem n. 5 — Dia 30 de agosto de 1928: Navio inglez «Sittanga», atracado em 26 de agosto de 1928:

1 barrica, ABC, n. 32, pesando 94 kilos, repregada.
1 dita, DIA, n. 336, pesando 100 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 223, pesando 97 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 342, pesando 74 kilos, idem.
1 dita, 2, n. 159, pesando kilos, idem.
1 dita, 15, n. 14, pesando 44 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 30 de agosto de 1929: Navio inglez «Laplace», atracado em 25 de agosto de 1928:

1 gico, BC&RS—Nichteroy, n. 1, pesando 324 kilos, avariado.

Armazem interno n. 8 — Dia 30 de agosto de 1923:

Navio inglez «Severx», atracado em 28 de agosto de 1923:

1 caixa, 1.003—HRC, n. 60, pesando 40 kilos, repregada.

Armazem interno n. 8 — Dia 30 de agosto de 1928:

Navio inglez «Socrates», atracado em 27 de agosto de 1928:

1 caixa, DPC, n. 503, pesando 21 kilos, repregada.

Armazem n. 9 — Dia 30 de agosto de 1928:

Navio hollandez «Eemland», atracado em 27 de agosto de 1923:

2 garrações AF, vasando.
6 barris ACPC, idem.

1 caixa DEBH, n. 11, avariada.
3 peças 93.261 Freitas, ns. 13, 14 e 15, idem.

1 caixa EWC, n. 9.786, idem.

1 engradado idem, n. 9.792, idem.

2 caixas EWJ, ns. 1 e 2, idem.

1 dita CO 1.914, n. 4.649, idem.

20 garrações PMP, vasando.

Armazem n. 18 — Dia 30 de agosto de 1928 — Navio francez «Desirode», atracado em 30 de agosto de 1928:

1 caixa, AN, n. 84.787, pesando 365 kilos, avariada;

1 dita, idem, n. 84.797, pesando 358 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 84.832, pesando 366 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 84.792, pesando 362 kilos, idem.

1 dita, Colombo, n. 535, pesando 97 kilos, idem.

1 dita, ECC—AN, n. 2, avariada.

1 barrica, FFCia., n. 472, pesando 170 kilos, idem.

1 dita, B, n. 12.624, pesando 294 kilos, idem.

1 caixa, JBC, n. 3.051, pesando 105 kilos, repregada.

1 dita, M210—M, n. 11.932, pesando 85 kilos, idem.

1 dita, M—157—J—C, sem numero, pesando 63 kilos, idem.

1 dita, RAU BERAMAR, n. 4.586, pesando 123 kilos, idem.

1 dita, SAC, n. 18.549, pesando 375 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 185.175, pesando 374 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 185.118, pesando 384 kilos, idem.

1 dita, RHC, n. 742, pesando 141 kilos,

Armazem externo A—Dia 30 de agosto de 1928:

Navio inglez «La Place», atracado em 28 de agosto de 1928:

3 saccos, CILC, pesando 43, 54 e 49 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 44, 51 e 58 kilos, idem.

3 ditos, EFD, pesando 40, 45 e 56 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 56, 53 e 62 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 38 kilos, idem.

3 ditos, MBC, pesando 42, 41 e 26 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 45, 42 e 32 kilos, idem.

2 ditos, OLSC, pesando 44 e 31 kilos, idem.

2 ditos, ABASCAL, pesando 15 e 32 kilos, repregadas.

1 dito, TBC, pesando 28 kilos, idem.

1 dito, DEFEZA, pesando 31 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 30 de agosto de 1923:

Navio hollandez «Femland»:

7 caixas, Alfredo Ignacio Alves, pesando 19, 19, 19, 17, 19 e 19 kilos, repregadas.

7 ditos, idem, pesando 17, 17, 10, 15, 18, 18 e 19 kilos, idem.

8 ditos, idem, pesando 19, 19, 18, 14, 19, 19, 18 e 19 kilos, idem.

1 dita, CSI, pesando 15 kilos, idem.

4 di as, FT, pesando 15, 19, 19 e 16 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 30 de agosto de 1928:

Navio americano «Pan America», atracado em 27 de agosto de 1928:

1 caixa, HMC, n. 25, pesando 21 kilos, repregada e avariada.

Armazem externo C—Dia 30 de agosto de 1928:

Navio americano «Southern Cross», atracado em 29 de agosto de 1928:

3 fardos, ** pesando 46, 47 e 49 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 46, 42 e 46 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 49, 48 e 52 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 48, 50 e 46 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 41, 48 e 47 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 48, 48 e 47 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 48, 57 e 26 kilos, idem.

1 dito, *, pesando 55 kilos, idem.

3 ditos, XK, pesando 47, 43 e 47 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 44, 48 e 29 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 36, 49 e 49 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 47, 42 e 34 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 54, 44 e 44 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 44, 37 e 47 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 47, 33 e 46 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 42, 45 e 39 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 49, 49 e 75 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 38, 35 e 39 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 54 e 42 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1928.—O escripturariid. Loureiro.—Visto, chefe, Theotônio de Almeida.

LEILÃO DE CONSUMO

Edital de prévio aviso, com o prazo de 30 dias.

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que para retirada das mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, que se encontram nos armazens internos ns. 2, 4, 6, 9, 16, 17, e externos B do Cães do Porto, devem os seus donos ou consignatarios providenciar dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de, findo este, serem as mercadorias vendidas em leilão, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 2

Brahma: Um tubo s/n. — Cervejaria Brahma.

(Vapor nacional *Serra Grande*, de 8 de fevereiro de 1928 — Manifesto numero 213.)

David & Comp.: Uma caixa, sem numero — David & Comp.

(Vapor nacional *Orione*, de 15 de fevereiro de 1928 — Manifesto n. 239.)

Armazem n. 4

Montes: Uma caixa n. 523, á ordem. (Vapor inglez *Sarthe*, de 19 de fevereiro de 1928 — Manifesto n. 328.)

Armazem n. 6

Areas dentro d'um triangulo: Duas caixas ns. 3.510.802/03, á ordem.

(Vapor nacional *Santarém*, de Hamburgo, em 20 de fevereiro de 1928 — Manifesto n. 326.)

Sem marca: Noventa rolos de arame, sem numeros, não consta — mesmo vapor.

TJ: Tres caixas ns. 4.655/57, a Jonnoritz Wahle & Comp. — (Idem.)

Prista: Uma caixa, sem numero — Prista & Comp. (Idem.)

Armazem n. 9

MA: Uma caixa n. 55, á ordem.

(Vapor francez *Amiral Troude*, de 5 de março de 1928 — Manifesto numero 427.)

Sem marca: Tres caixas, sem numeros.

(Vapor inglez *Siris*, de 17 de outubro de 1927 — Manifesto n. 1.744.)

Armazem n. 16

EW 124/25: Trinta e oito amarrados de ferro, sem numeros.

(Vapor inglez *Andes*, de 7 de setembro de 1924 — Manifesto n. 1.278.)

Gustavo & Comp.: Um pacote, sem numero — Gustavo & Comp.

(Vapor inglez *Vanduyck*, de 1 de novembro de 1924 — Manifesto numero 1.563.)

TM: Dous encapados ns. 1/2. (T. Menassa.)

(Vapor inglez *Avon*, de 7 de abril de 1926 — Manifesto n. 496)

RF: Uma caixa n. 7.478, á ordem.

(Vapor allemão *Espana*, de Hamburgo, em 18 de março de 1927 — Manifesto n. 458.)

JBCIF: Duas caixas ns. 912/13, á ordem.

(Vapor inglez *Desirade*, de Hamburgo, em 4 de novembro de 1927 — Manifesto n. 1.849.)

WB: Uma caixa n. 1, — á Watter Borgu.

(Vapor allemão *La Corunã*, de Hamburgo, em 29 de dezembro de 1927 — Manifesto n. 2.205.)

JFC: Uma caixa n. 181, á ordem. (Vapor francez "Aurigny", de Hamburgo, em 18 de abril de 1927 — Manifesto n. 592.)

AAC: Cincoenta caixas ns. 150, Amarral Anjos & Comp. (Vapor americano "Legion de Nova York", em 11 de fevereiro de 1928 — Manifesto n. 267.)

Casa Mercedes: Um engradado n. 100, Berger M. G. & Comp. Notiby, Casa Mercedes Limitada.

Idem: Tres engradados ns. 200|02 (mesmo vapor).

Abelha: Dentro de um rectangulo — Cinco caixas J. M. ns. 16|20 — A. G. Martins Abelhina. (Vapor japonês "Marilyn Maru" de Hobe, em 13 de fevereiro de 1928 — Manifesto n. 284.)

69|20: Dentro de um rectangulo, numeros 282|29, Mr. João Meyer (mesmo vapor).

CMC: Noventa e duas peças de louça ns. 1.410|501, a Carvalho Miranda & Comp. (Vapor "Highland Laddie", de Londres, em 15 de fevereiro de 1928 — Manifesto n. 300.)

Sem marca — Amarrado de um pacote e tres peças, sem numero. Ignora-se, (mesmo vapor).

GF: Dentro de um losango n. 329: Uma caixa á ordem (vapor allemão "Hohm de Hamburgo", em 22 de fevereiro de 1928 — Manifesto n. 344.)

HR: Uma caixa n. 9.068, á ordem. (Idem.)

HR: Uma caixa n. 9.250, á ordem. (Idem.)

MW: Dentro de um losango n. 7.016, á ordem. (Idem.)

RS: Duas caixas ns. 2.880|81, á ordem. (Idem.)

RS: Uma caixa n. 5.214, á ordem. (Idem.)

RS: Uma caixa numero 2.882, Ricardo Schaller. (Idem.)

IMM: Dentro de um losango, duas caixas ns. 207|08, Companhia Nacional de Navegação Costeira. (Vapor inglez "Highland Glen" de Londres, em 28 de fevereiro de 1928 — Manifesto numero 394.)

JMC: Dentro de um triangulo numero 1.265, á ordem. (Idem.)

181: Vinte caixas ns. 23|42, Villas Boas & Comp. (Idem.)

ARMIAZEM N. 17

AGC: Uma barrica n. 27, ordem of A. Cardoso Gouvêa & Comp. (Vapor inglez "Vandick", de Nova York, em 6 de fevereiro de 1928 — Manifesto n. 229.)

Internaco — 1.831 — FC: Duas caixas ns. 1 e 2, á ordem, (mesmo vapor).

CN 666 NC: Dentro de um losango: Uma caixa n. 1, á ordem. Companhia Nacional de Navegação Costeira, (mesmo vapor).

SRG: Tres encapados ns. 2.651|53, á ordem de Of The Syaniz — Rofes C. — Idem.

Alencar: Uma caixa n. 9, á ordem. (Vapor inglez Desna de Liverpool, em 9 de fevereiro de 1928 — Manifesto numero 254.)

JSC: Tres caixas ns. 6.656|58, á ordem. Idem.

JR: Quatro barricas ns. 427,29 e 432, J. Ribeiro & Comp. (Idem.)

J R — Dous gigos ns. 430|31 — J. Ribeiro & Comp. (Idem.)

M R dentro de um losango — Uma caixa n. 90 á ordem — (Idem.)

T P C: uma caixa n. 2.976 — Tavares Paes & Comp. — (Idem.)

G D P M: Uma caixa numero A — Inter Horiline & Fluvial Perumpton.

(V. *Grancy Belle Isle* de Hamburgo, em 13 de fevereiro de 1928. Manifesto n. 286.)

F A S C: Uma caixa n. 57 — Francisco Antonio dos Santos. — (Idem.)

R L S: uma caixa n. 4 — A' ordem. (Vapor allemão Entre-Rios de 17 de fevereiro de 1928.) — Manifesto n. 317.

WEBECO: Uma caixa n. 391 — Becker Gils & Comp. — (Idem.)

A C C: dentro de um circulo — Uma caixa n. 129 — Ribeiro Corrêa & Companhia (vapor inglez *Arlanza* de Southampton, em 20 de fevereiro de 1928). — Manifesto n. 327.

E A C dentro de um coração: Uma caixa n. 1.394 — Edvon Ashrold & Companhia. — (Idem.)

E C P: Um encapado n. 1.979, — Dr. Edgard Costa Pereira. — (Idem.)

J L C: Uma caixa n. 62 — A' ordem. — (Idem.)

J J C S: uma caixa n. 135 — José J. Corrêa da Silva. — (Idem.)

4537 B B C dentro de um losango numero 1|2: duas caixas — J. Castilho. — (Idem.)

1323 dentro de um losango: cinco fardos ns. 95|96 e 114.116 — A' ordem. — (Idem.)

1323 dentro de um losango: dezeseis fardos ns. 151|54 e 203|14. — A' ordem. — (Idem.)

1323 dentro de um losango: quatro fardos ns. 233|34 e 253|54 — A' ordem. — (Idem.)

R G: Uma caixa n. 365 — A' ordem. — (Idem.)

S. L: Uma caixa n. 16 — Silva Loureiro. — (Idem.)

B D C: Uma caixa n. 18.005 — Bastos Dias & Comp., vinda de Amsterdam no vapor hollandez *Orania*, de 20 de fevereiro de 1928. — Manifesto n. 334.

B C: Duas caixas ns. 320|21 — A' ordem. — (Idem.)

F de M: Uma caixa n. 1.564 — Empresa Federal, Prefeitura Municipal de Nilheroy. — (Idem.)

MERCEDES: Dezeseite caixas numeros 8.022|38. — A' ordem. — (Idem.)

EXTERNO B

M V dentro de um losango: Quatro caixas sem numero. — A' ordem. — (Vapor inglez *Bromming* de Glasgow, em 13 de fevereiro de 1928). — Manifesto n. 279.

Sem marca: Tres caixas sem numero — A' ordem. (Vapor francez *Ipanema* de Marseille, em 3 de janeiro de 1928. — Manifesto n. 9.)

362 D A C dentro de um triangulo: Uma caixa sem numero. — A' ordem. — (Idem.)

Sem marca: Tres caixas sem numeros. — A' ordem. — (Idem.)

D SILVA-Impere: Uma caixa sem numero — D. Silva & Comp., vinda de Bordeaux no vapor francez *Meduana* em 31 de outubro de 1927. — Manifesto n. 1.818.

C S C: Uma caixa sem numero — Couto Silva & Comp., vinda de Hamburgo pelo vapor francez *Eubée* de 12 de dezembro de 1927. — Manifesto numero 2.092.

C R X C: Uma caixa sem numero — Carvalho Rocha & Comp. (Vapor belga *Menapier* de Antuerpia, em 14 de janeiro de 1928. — Manifesto n. 75.)

R C C: Cento e dez caixas sem numero. — A' ordem. — (Idem.)

C S x C: Cem caixas sem numero (Vapor francez *Formose*, de 14 de janeiro de 1928. — Manifesto n. 82.)

C R x C: Uma caixa sem numero — Carvalho Rocha & Comp. (Vapor allemão *Wasgennald* de Hamburgo, em 19 de janeiro de 1928. — Manifesto n. 116.)

R C C: Cento e cinco caixas sem numero — A' ordem. — (Idem.)

AXADA: Duas caixas sem numero — Carvalho, Irmão & Comp. (Vapor italiano *Mar Bionco* de Genova, em 5 de janeiro de 1928. — Manifesto n. 23.)

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1928. — *Americo de Barros*, 3º escriptuario.

Camara Syndical

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc.:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 29 de agosto ultimo, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça o Sr. Rubens de Oliveira Mello e que pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, secretario da Camara, o subscrevo. Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 3 de setembro de 1928. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico. (6.439)

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de numeros 569 a 579, expedidas por esta inspectoria, para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Pedro Domingues ns. 103 e 105, Joaquim Valente da Silva.

Rua Thereza Cavalcanti n. 27, José Victorino de Souza.

Rua Pisconde de Itauna n. 66, Antonio Valentim do Nascimento.

Rua da Harmonia n. 37, João Alvaro Pereira de Andrade.

Rua Rodrigues dos Santos n. 33 A, Raul Baptista Teixeira.

Rua Pereira Franco ns. 7 e 9, João Maria Ribeiro.

Estrada Velha da Pavuna n. 816, Bernardino Ferreira.

Rua Alvaro de Miranda n. 44, Pedro Pinto de Miranda.

Rua Visconde do Rio Branco n. 39, Joaquim da Rocha Camões.

Rua Riachuelo n. 381, João Antonio.
Rua Oliveira de Andrade n. 114, Accacio J. da Motta.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 10 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 63 a 68 (serie C) e 515 a 538 (serie H), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Praia do Estaleiro (Paquetá) n. 67, Sr. proprietario.
Rua dos Collegio (Paquetá) n. 54, Antonio Vallin.
Praça do Senhor Bom Jesus do Monte (Paquetá) n. 18, Só Chitra.
Rua Cesario Alvim (Paquetá) n. 58, Sr. proprietario.
Rua Cesario Alvim (Paquetá) n. 47, Sr. proprietario.
Praia da Guarda (Paquetá) n. 119, Sr. proprietario.
Rua Leopoldo Miguez n. 24, Noel Delpeck.
Rua Leopoldo Miguez (casa III) n. 26, Noel Delpeck.
Rua Leopoldo Miguez n. 28, Dr. Gualter Ferreira.
Avenida Rainha Elysabeth n. 27, Antonio Rodrigues Teixeira.
Avenida Rainha Elysabeth n. 29, Dr. Eugenio Ferreira.
Avenida Rainha Elysabeth n. 54, Adolpho Duarte.
Avenida Rainha Elysabeth n. 72, Jorge S. Gouveia.
Avenida Rainha Elysabeth n. 76, Jorge S. Gouveia.
Avenida Rainha Elysabeth n. 92, Antonio S. Netto.
Avenida Rainha Elysabeth n. 92, Antonio S. Netto.
Avenida Rainha Elysabeth n. 102, Vicente Botelho.
Avenida Rainha Elysabeth n. 99, Jacomo A. Vicenzi.
Avenida Rainha Elysabeth n. 97, Jacomo A. Vicenzi.
Avenida Rainha Elysabeth n. 95, Jacomo A. Vicenzi.
Avenida Rainha Elysabeth n. 67, Dulce B. Mendes.
Avenida Rainha Elysabeth n. 63, Ernesto Fontes.
Avenida Rainha Elysabeth n. 109, Raymundo G. Magalhães.

Secção do expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 5 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir as intimações para installações de hydrometros, e pagar as multas por que são responsaveis:

Rua São José n. 8, Irmandade da Candelaria.
Rua São José n. 49, Sylvia Dantas.
Rua da Misericordia n. 64, Aristides Lopes Vieira.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 10 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 228 a 247 (serie F) e 539 a 557 (serie H), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Travessa do Guedes n. 12, Antonio H. Bastos.
Travessa do Guedes n. 16, Manoel F. Esteves.

Travessa do Guedes n. 20, Gloria S. Vinha.
Rua dos Invalidos n. 94, Gertrudes Candida Freitas.

Travessa do Guedes n. 11, Gloria S. Vinha.
Rua Sant'Anna n. 217, José J. Corrêa Costa.

Rua Viscondessa de Pirassinunga numero 7, Carmen Tounheiro.
Rua Viscondessa de Pirassinunga numero 25, Anna A. Castro.
Rua Viscondessa de Pirassinunga numero 37, Mathilde I. Viêira.

Rua Viscondessa de Pirassinunga numero 49, Manoel A. Jorge.
Rua Viscondessa de Pirassinunga numero 67, Paula S.-Cruz.
Rua Viscondessa de Pirassinunga numero 71, Francisco L. Rodrigues.

Travessa do Guedes n. 22, Gloria Siqueira da Vinha.
Travessa do Guedes n. 39, Antonio Cardoso Gouvêa.

Travessa do Guedes n. 33, Sergio (menor).
Travessa do Guedes n. 31, Manoel da Silva Marques.

Travessa do Guedes n. 15, José Peon Gonzalez.

Travessa do Guedes n. 9, Cesario Coelho Duarte.

Travessa do Guedes n. 7, Esmeralda Zenobia e Juracy.
Rua Leopoldo Miguez, n. 32, casa I, Joaquim J. M. Filho.

Rua Leopoldo Miguez n. 32, casa II, Joaquim J. M. Filho.

Rua Leopoldo Miguez n. 36, Joaquim J. M. Filho.

Rua Leopoldo Miguez n. 38, Genaro Dias.

Rua Leopoldo Miguez n. 42, Genaro Dias.

Avenida Rainha Elysabeth n. 46, Dulph Machado.

Avenida Rainha Elysabeth n. 74, Jorge S. Gouvêa.

Avenida Rainha Elysabeth n. 113, Luiz F. Carpentier.

Avenida Rainha Elysabeth n. 119, Dhalia R. Gomes.

Avenida Rainha Elysabeth n. 153, Leopoldo Gomensoro.

Avenida Rainha Elysabeth n. 159, Isaac V. Santos.

Avenida Rainha Elysabeth n. 157, Dr. José C. Mello.

Avenida Rainha Elysabeth n. 120, Mario Veiga.

Avenida Rainha Elysabeth n. 130, Alberto Nunes Sá.

Avenida Rainha Elysabeth n. 132, Alberto Nunes Sá.

Avenida Rainha Elysabeth n. 204, Dr. João Camargo.

Avenida Rainha Elysabeth n. 210, Marchezini.

Avenida Rainha Elysabeth n. 214, Ignacio Nogueira.
Avenida Rainha Elysabeth n. 222, Oswaldo Carvalho.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 10 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 558 a 586 (serie H), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Avenida Rainha Elysabeth n. 222, Oswaldo Carvalho.

Avenida Rainha Elysabeth n. 228, Gabriella Botafogo.

Avenida Rainha Elysabeth n. 232, Maria J. Schmit.

Avenida Rainha Elysabeth n. 207, A. G. Fontes.

Avenida Rainha Elysabeth n. 173, Dr. Paulo Bergeron.

Rua Julio de Castilhos n. 30, Dr. Alvaro M. B. Vascontellos.

Rua Julio de Castilhos n. 34, Dr. Aggripino Azevedo.

Rua Julio de Castilhos n. 52, Alvaro R. Balthazar.

Rua Julio de Castilhos n. 74, Frederico Hasselmann.

Rua Julio de Castilhos n. 80, Adelia R. Osborne.

Rua Julio de Castilhos n. 84, Adelia R. Osborne.

Rua Julio de Castilhos n. 92, Sylvio Rebecchi.

Rua Julio de Castilhos n. 73, Manoel S. R. Britto.

Rua Julio de Castilhos n. 65, casa I, Dr. Belchini.

Rua Julio de Castilhos n. 61, casa I, Dr. Belchini.

Rua Julio de Castilhos n. 63, Dr. Belchini.

Rua Julio de Castilhos n. 61, casa III, Dr. Belchini.

Rua Julio de Castilhos n. 61, casa IV, Dr. Belchini.

Rua Julio de Castilhos n. 55, Dr. Belchini.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 10 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesauraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 190 — Florentino de Paulo, rua Coronel Figueira de Mello ns. 1 e 5, réis 50\$000.

N. 191 — Florentino de Paulo, avenida Lauro Muller n. 42, sobrado, 50\$000.

N. 192 — Florentino de Paulo, rua Coronel Figueira de Mello n. 7, sobrado, 50\$000.

N. 193 — Maria Grispigni, rua São Clemente n. 155, 50\$000.

N. 194 — Companhia Nacional de Rendias, rua Garibaldi n. 25, 100\$000.

- N. 195 — Constantino Galias, rua Cezarea n. 15, 20\$000.
 N. 196 — Casemiro Martins, rua Cezarea n. 31, 20\$000.
 N. 197 — Antonio da Silva Lobo, rua Cezarea n. 46, 20\$000.
 N. 198 — José da Silva Cintra, rua Cezarea n. 172, 20\$000.
 N. 199 — Manoel Francisco Santos, rua Cezarea n. 289, 20\$000.
 N. 200 — José da Silva Cintra, rua Cezarea n. 174, 20\$000.
 N. 201 — Mario Nazareth, rua Clarimundo de Mello n. 638, 40\$000.
 N. 203 — Manoel Rodrigues Neto, rua Clarimundo de Mello n. 305, 40\$000.
 N. 204 — Alfredo Goulart, rua America n. 245, 100\$000.
 N. 206 — Palmyra M. Marques Coelho, rua D. Eugenia n. 40, 40\$000.
 N. 207 — Alfredo Corrêa, rua Outeiro n. 49, 50\$000.
 N. 208 — Manoel Soares de Sá, rua Nicoláo Moreira n. 20, 50\$000.
 N. 209 — José de Azevedo, rua Nicoláo Moreira n. 26, 50\$000.
 N. 210 — João Sampaio Martins, estrada Velha da Tijuca n. 41, 50\$000.
 N. 211 — João Sampaio Martins, estrada Velha da Tijuca n. 43, 50\$000.
 N. 212 — José Felix, rua B. de Mesquita n. 706, 50\$000.
 N. 214 — Alfredo dos Santos, rua Ernesto de Souza n. 30, 50\$000.
 N. 215 — Albino Lattani, rua Julio do Carmo ns. 208 e 208 A, 100\$000.
 N. 216 — Guilherme C. Pinheiro Filho, rua da Misericordia n. 142, 100\$000.
 N. 218 — Augusto Francisco Gonçalves, rua das Laranjeiras n. 66, 100\$000.
 N. 219 — Augusto Francisco Gonçalves, rua das Laranjeiras n. 68, 100\$000.
 N. 220 — Octaviano Mathias Velho, rua Voluntarios da Patria n. 92, réis 100\$000.
 N. 221 — Antonio Pereira de Carvalho Serrado, rua Maurity n. 67, 100\$000.
 N. 222 — Antonio Alves do Valle, rua S. Diniz n. 18, 100\$000.
 N. 223 — Amelia S. dos Santos, praça da Republica n. 46, 50\$000.
 N. 225 — José de Souza Freitas, rua Julio do Carmo ns. 283, 285 e 287, réis 50\$000.
 N. 226 — Bráulio de Azevedo, rua Felix da Cunha n. 114, 50\$000.
 N. 227 — João Fernandes, rua Alvares de Azevedo n. 47, 50\$000.
 N. 228 — Rita Izabel F. Costa, rua Affonso Cavalcanti n. 123, 20\$000.
 N. 229 — Manoel Pinto Nogueira, rua Pedro Domingues n. 88, casa II, 20\$000.
 N. 230 — João José Paes, rua Pedro Domingues n. 91, 20\$000.
 N. 231 — Joaquim Valente da Silva, rua Pedro Domingues n. 93, 20\$000.
 N. 232 — Augusto Cardoso, rua Eulina Ribeiro n. 33, 20\$000.
 N. 234 — Dionysio de C. Cerqueira, rua Voluntarios da Patria n. 474, réis 100\$000.
 N. 235 — Sylvia Dantas, rua S. José n. 49, 50\$000.
 N. 236 — Eisa Augusta de M. Vianna, rua da Alfandega n. 55, 50\$000.
 N. 238 — Crizilda Cravo Gomes, rua Republica n. 99, 20\$000.
 N. 239 — Aristides Lopes Vieira, rua da Misericordia n. 64, 50\$000.
 N. 240 — Dr. Silva Costa, rua Catterte n. 237, 100\$000.
 N. 241 — João Evangelista V. Vianna, rua Frei Caneca n. 198, 50\$000.
 N. 242 — Amadeu Almeida Leitão, estrada Marechal Rangel n. 40, 50\$000.
 N. 243 — Irmandade da Candelaria, rua S. José n. 81, 50\$000.
 N. 244 — Amadeu Coelho Pereira, rua Belloes Alves n. 285 e 286 A, 50\$000.
 N. 245 — Maria Lopes Coelho, rua Ferreira de Araújo n. 38, 50\$000.
 N. 246 — Eduardo C. da Silveira, rua S. Luiz Gonzaga n. 242 A, 50\$000.
 N. 248 — Rita Izabel F. da Costa, rua Maurity ns. 101 e 101 A, 50\$000.
 N. 249 — Luiz Alves O. Bello e outros, rua Bento Lisboa ns. 13 e 15, réis 50\$000.
 N. 250 — José Felix, rua B. de Mesquita n. 706, 100\$000.
 N. 251 — João Sampaio Martins, estrada Velha da Tijuca n. 41, 100\$000.
 N. 252 — João Sampaio Martins, estrada Velha da Tijuca n. 43, 100\$000.
 N. 253 — Espólio Horacio R. Gama, rua Tuiuty ns. 748 e 20, 100\$000.
 N. 254 — Joaquim G. Moreira Junior, rua Porto Alegre n. 9, 100\$000.
 N. 255 — José da Silva Cintra, rua Cezarea n. 172, 40\$000.
 N. 256 — José da Silva Cintra, rua Cezarea n. 174, 40\$000.
 N. 257 — Antonio Luiz Pires e outros, rua Pereira de Almeida n. 108, 100\$000.
 N. 259 — José Pedro G. Pereira, Praça Quintino Bocayuva n. 13, 50\$000.
 N. 260 — Carlos Ventura da Silva, rua Coronel Brandão n. 36, 50\$000.
 N. 261 — Carlos Ventura da Silva, rua Coronel Brandão n. 34, 50\$000.
 N. 262 — Companhia Commercial e Maritima, Avenida Oswaldo Cruz n. 67, 50\$000.
 N. 263 — Carlos Guinle, Praia de Botafogo n. 228, 50\$000.
 N. 264 — Rezende Miranda, rua Haddock Lobo ns. 198 e 200, 100\$000.
 N. 265 — Maria Julia de Souza, Estrada Monsenhor Felix n. 375, 50\$000.
 N. 266 — Antonio F. Verissimo, rua Borda do Matto n. 29, 50\$000.
 N. 268 — Manoel J. G. Oliveira, rua 24 de Maio n. 285, casa IX, 20\$000.
 N. 269 — Manoel J. G. Oliveira, rua 24 de Maio n. 285, casa VIII, 20\$000.
 N. 270 — Manoel J. G. Oliveira, rua 24 de Maio n. 285, casa VII, 20\$000.
 N. 271 — Gonçalo Gomes de Oliveira, rua 24 de Maio n. 285, casa II, réis 20\$000.
 N. 272 — Gonçalo Gomes de Oliveira, rua 24 de Maio n. 285, casa III, réis 20\$000.
 N. 273 — Gonçalo Gomes de Oliveira, rua 24 de Maio n. 285, casa I, 20\$000.
 N. 274 — Manoel J. G. de Oliveira, rua 24 de Maio n. 285, casa X, 20\$000.
 N. 275 — Associação S. Henrique Valladares, Travessa Hermengarda numero 45, 100\$000.
 N. 276 — Olympio (menor), rua Julio do Carmo n. 134, 50\$000.
 N. 278 — Adhemar de Faria, rua Riachuelo n. 243, 50\$000.
 N. 279 — Florentino de Paula, rua Coronel Figueira de Mello n. 7, sobrado, 100\$000.
 N. 280 — Florentino de Paula, Avenida Lauro Müller n. 42, sobrado, réis 100\$000.
 N. 281 — José de Souza Freitas, rua Julio do Carmo ns. 283, 285 e 287, réis 100\$000.
 N. 282 — Bráulio de Azevedo, rua Felix da Cunha n. 114, 100\$000.
 N. 283 — Aristides Lopes Vieira, rua da Misericordia n. 64, 100\$000.
 N. 284 — Sylvia Dantas, rua S. José n. 49, 100\$000.
 N. 285 — Florentino de Paula, rua Coronel Figueira de Mello ns. 1 e 5, 100\$000.
 N. 286 — Hime & Comp., rua Coronel Figueira de Mello n. 219, 100\$000.
 N. 288 — Jeronymo M. Martins de Castro, rua Haddock Lobo n. 413, réis 100\$000.
 N. 289 — Theophilo Alves Teixeira, rua Haddock Lobo n. 447, 100\$000.
 N. 290 — Irmandade da Candelaria, rua S. José n. 81, 100\$000.
 N. 292 — Bento Augusto de B. Ribeiro, rua Bella S. João n. 137, réis 100\$000.
 N. 293 — Hylson de Moura, rua Ferreira Leite n. 38, 100\$000.
 N. 294 — Companhia Commercial e Maritima, rua Oswaldo Cruz n. 67, réis 100\$000.
 N. 295 — Carlos Guinle, Praia de Botafogo n. 228, 100\$000.
 N. 296 — Domingos Grillo, rua Clarimundo de Mello n. 312, 40\$000.
 N. 297 — Manoel Pinto Nogueira, rua Pedro Domingues n. 90, casa I, 40\$000.
 N. 298 — Alto Miranda J. Rangel, rua Laboratorio n. 22, 20\$000.
 N. 299 — Amelia Hurtkaski, rua Roberto Silva n. 171, 100\$000.
 N. 300 — Dagmar Driderich Castro, rua Pereira Franco n. 50, 20\$000.
 N. 301 — Dagmar Driderich Castro, rua Pereira Franco n. 54, 20\$000.
 N. 302 — Maria Rodrigues, rua Pereira Franco n. 83, 20\$000.
 N. 303 — Anna Antunes Carrazedo, rua Marquez de Valença n. 111, réis 20\$000.
 N. 304 — José Coelho, rua Pereira Franco n. 94, 20\$000.
 N. 305 — M. B. de Araujo Lelis, rua Marquez de Valença n. 46, 20\$000.
 N. 306 — M. B. de Araujo Lelis, rua Marquez de Valença n. 44, 20\$000.
 N. 307 — M. B. de Araujo Lelis, rua Marquez de Valença n. 42, 20\$000.
 N. 308 — Henrique Lima, rua Pereira Franco n. 82, 20\$000.
 N. 309 — João Vieira da Silva, rua Maia Lacerda n. 106, 20\$000.
 N. 310 — João Teixeira de Sant'Anna, rua Affonso Cavalcanti n. 197, 20\$000.
 N. 311 — José Martins Fonseca, rua Affonso Cavalcanti n. 126, casa II, réis 20\$000.
 N. 312 — Maria Amelia de Medeiros, rua dos Araujos n. 54, 20\$000.
 N. 313 — Maria H. Midose, rua Marquez de Valença n. 61, 20\$000.
 N. 314 — Marcello Luiz Masson, rua S. Carlos n. 67, 20\$000.
 N. 315 — A. de Castro Peixoto, rua Marquez de Valença n. 53, casa II, réis 20\$000.
 N. 316 — A. de Castro Peixoto, rua Marquez de Valença n. 53, casa I, réis 20\$000.
 N. 317 — Manoel Tavares, rua Pereira Franco n. 63, 20\$000.
 N. 318 — Felice Alves de Castro, rua dos Araujos n. 88, 20\$000.
 N. 319 — Nair Caire, rua Mossoró numero 23, 20\$000.
 N. 321 — Antonio dos Reis Soares, rua Affonso Cavalcanti n. 191, 20\$000.
 N. 322 — Benevenuto de S. Guimarães, rua Marquez de Valença n. 59, casa II, 20\$000.
 N. 323 — Benevenuto de S. Guimarães, rua Marquez de Valença n. 59, casa I, 20\$000.
 N. 324 — Carlos Leibs, rua Maia Lacerda n. 39, casa II, 20\$000.
 N. 325 — Carlos Leibs, rua Maia Lacerda n. 39, casa III, 20\$000.
 N. 326 — Antonio Teixeira da Motta, rua S. Carlos n. 119, 20\$000.

N. 327 — Antonio Rosa Pereira e outros, rua dos Araujos n.º 108, 20\$000.

N. 328 — Antonio Dias Ferreira, rua dos Araujos n.º 112, 20\$000.

N. 329 — Domingos José Fernandes, rua Marquez de Valença n.º 74, 20\$000.

N. 330 — Carlos Carneiro Guimarães, rua Pereira Franco n.º 121, 20\$000.

N. 331 — Arthur M. B. Esteves, rua Carolina Machado n.º 956, 100\$000.

N. 332 — Antonio Pereira Leite, rua Oliveira Braga n.º 243 a 277, 100\$000.

N. 333 — Oliveira, Irmão Lda., rua Arca Branca n.º 10, 100\$000.

N. 354 — Manoel Pereira, rua Oliva Mala n.º 120, 11\$636.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 12 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem, cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 175 a 179 (serie D), 173 a 182 (serie E) e 248 a 250 (serie F), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos sob pena de multas regulamentares:

Rua Barão de Itaipú n.º 20, Manoel D. Martinez.

Rua Barão de Itaipú n.º 22, Manoel D. Martinez.

Rua Barão de Itaipú n.º 46, Adelé L. Cavé.

Rua Barão de Itaipú n.º 48, Heleodoro F. Porto.

Rua Barão de Itaipú n.º 50, Heleodoro F. Porto.

Rua S. Christovão n.º 114, Francisco A. Machado.

Rua S. Christovão n.º 126, Candida E. O. Bonancia.

Rua S. Christovão n.º 128, Candida E. O. Bonancia.

Rua S. Christovão n.º 134, Candida E. O. Bonancia.

Rua S. Christovão n.º 136, Candida E. O. Bonancia.

Rua S. Christovão n.º 138, Candida E. O. Bonancia.

Rua S. Christovão n.º 138, Candida E. O. Bonancia.

Rua S. Christovão n.º 302 A (casa I), Joaquim Catramby.

Rua S. Christovão n.º 302 A (casa II), Joaquim Catramby.

Rua S. Christovão n.º 302 A (casa III), Joaquim Catramby.

Rua Julio do Carmo n.º 166, José Fernandes da Silva.

Rua America n.º 6, Francisco E. Leal.

Rua America n.º 114, Pedro J. Oliveira e Odette Oliveira.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 12 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n.º 291 da rua Coronel Rangel, Sr. Manoel Lamas, a vir satisfazer dentro do prazo de quinze dias, e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo n.º 287, o debito de 16\$791, proveniente dos serviços executados no referido predio, sob pena de ser o mesmo enviado á cobrança executiva.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 12 de setembro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRICTO — LAGOA

Edital sobre apresentação de voluntarios

João Cesar da Silva, presidente da Junta, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento que, nos termos do art. 33 do Regulamento do Serviço Militar, todo brasileiro que, de 1 de setembro a 15 de outubro proximos, se apresentar á autoridade militar declarando, querer servir no Exército activo, será aceito como "voluntario" satisfazendo as seguintes condições:

1º, ter boa conducta, attestado pela autoridade policial da localidade em que residir, (esse attestado deve declarar quanto tempo o candidato residiu na zona de sua jurisdição) ou por um official do corpo ou, finalmente, por informações idoneas colhidas á seu respeito;

2º, ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saúde;

3º, ter 17 a 28 annos de idade, apresentando, em caso de ser ainda menor, licença do pae ou tutor;

4º, provar a sua naturalização, na hypothese de não ser brasileiro nato;

5º, ser solteiro ou viuvo sem filho e não servir de arrimo a pessoa alguma;

6º, não ser sorteado convocado.

Assim convida os cidadãos brasileiros, domiciliados no 8º Districto (Lagoa), que quizerem incorporar-se como "voluntarios" ao serviço activo do Exército, supridas as formalidades enumeradas, a comparecerem, dentro daquelle prazo, na sede da Junta, á praia de Botafogo numero 522, 7º districto, sede da delegacia do 7º districto policial, afim de serem devidamente instruidos e encaminhados.

Rio, 1 de setembro de 1928. — *João Cesar da Silva*, presidente da Junta.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRICTO — ESPÍRITO SANTO.

Edital de convocação de voluntarios

O Dr. Joaquim Abilio Borges, presidente da Junta, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que, nos termos do art. 33 e seus itens do Regulamento do Serviço Militar, "todo brasileiro que de 1 de setembro a 15 de outubro se apresentar á autoridade militar declarando querer servir no Exército activo, será aceito como voluntario, satisfeitas as seguintes condições:

1º ter boa conducta, attestada pela autoridade policial da localidade em que residir (esse attestado deve declarar quanto tempo o candidato residiu na zona da sua jurisdição), ou por um official do corpo ou, finalmente, por informações idoneas colhidas á seu respeito;

2º ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saúde;

3º, ter 17 a 28 annos de idade, apresentando, em caso de ser ainda menor, licença do pae ou tutor;

4º, provar a sua naturalização, na hypothese de não ser brasileiro nato;

5º, ser solteiro ou viuvo sem filho e não servir de arrimo a pessoa alguma;

6º não ser sorteado convocado.

Convida, assim, os cidadãos brasileiros domiciliados neste districto que desejarem assentar praça no Exército activo, a se apresentarem a esta junta, depois de se munirem dos documentos precisos, afim de serem encaminhados ou receberem as instruções necessarias.

Outrosim, faz saber que á inspecção de saúde a que se refere a alinea 2ª será o candidato submettido já depois da apresentação.

Junta de Alistamento Militar do 12º districto, 6 de setembro de 1928. — Pelo pres: *Antonio Vaz*, 2º tenente delegat.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRICTO (ENGENHO VELHO)

Edital de convocação de voluntarios

Heraclito da Costa Val, presidente da Junta do 14º Districto, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que nos termos do art. 33 do Regulamento do Serviço Militar, todo brasileiro que, de 1 de setembro a 15 de outubro proximo, se apresentarem á autoridade militar declarando querer servir no Exército activo, será aceito como "voluntario", satisfeitas as seguintes condições:

1º, ter boa conducta, attestada pela autoridade policial da localidade em que residir (esse attestado deve declarar quanto tempo o candidato residiu na zona de sua jurisdição) ou por um official do Exército, ou finalmente, por informações idoneas colhidas á seu respeito;

2º, ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saúde;

3º, ter 17 a 28 annos de idade, apresentando, em caso de ser ainda menor, licença do pae ou tutor;

4º, provar a sua naturalização, na hypothese de não ser brasileiro nato;

5º, ser solteiro ou viuvo sem filho e não servir de arrimo a pessoa alguma;

6º, não ser sorteado convocado.

Assim, convida os cidadãos brasileiros domiciliados no 10º districto, que quizerem incorporar-se como voluntarios ao serviço activo do Exército, supridas as formalidades legais acima enumeradas, a comparecerem, dentro daquelle prazo, na sede da junta, na ala esquerda do Quartel-General, afim de serem devidamente introduzidos e encaminhados.

Junta de Alistamento Militar, 11 de setembro de 1928. — *Heraclito da Costa Val*, presidente.

Directoria de Inten

COMISSÃO DE

MAPPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS ADMITTIDAS

Grupo n. 1

N. de ordem	Artigos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	Aniagem, metro.....	—	Ap. 1\$387	1\$555	—	—	—	—	1\$700	—	—	—	1\$545
2	Algodão para forro, me.ro.	—	1\$195	1\$100	1\$300	—	—	—	Ap. 1\$037	—	1\$148	1\$175	1\$400
3	Algodão morim, metro.	—	1\$494	1\$250	1\$200	—	—	1\$460	Ap. 1\$180	—	1\$330	1\$357	1\$498
4	Brim kaki inglez, metro	—	—	3\$818	Ap. 3\$690 Ap. 3\$740	4\$378	—	Ap. 3\$748	3\$342	4\$400	3\$976	4\$298	4\$028
5	Brim kaki nacional, metro.	—	—	3\$442	—	—	2\$990	—	3\$800	—	—	—	3\$598
6	Brim branco regular, metro.	—	Ap. 2\$156	2\$184	2\$300	—	—	—	2\$250	—	2\$420	—	2\$197
7	Brim mescla de algodão, metro.	3\$470	2\$402	—	2\$100	—	2\$200	—	2\$250	—	2\$370	2\$500	Ap. 2\$058
8	Bacta azul, metro.	—	—	7\$450	—	—	—	—	8\$000	—	8\$700	—	Ap. 7\$287
9	Cretone para lençol, metro.	—	3\$309	2\$790	2\$950	—	—	8\$111	Ap. 2\$742	—	3\$900	3\$335	2\$800
10	Cretone para cuecas, metro.	—	1\$335	1\$290	1\$300	—	—	—	Ap. 1\$247	—	1\$749	1\$530	1\$350
11	Flanella azul, metro...	—	—	16\$800	19\$200	—	—	—	Ap. 13\$150	—	18\$698	—	16\$420
12	Flanella kaki regular, metro.	31\$180	—	14\$730	18\$800	—	—	—	Ap. 14\$723	—	15\$675	—	16\$380
13	Ganga azul, metro	—	—	—	—	—	—	—	3\$750	—	2\$050	—	3\$500
14	Lona kaki, metro.	—	—	—	—	—	—	—	5\$400	—	8\$300	—	5\$200
15	Panno azul ferrete, metro.	—	—	20\$000	25\$000	—	—	—	Ap. 17\$500	—	23\$000	—	19\$830
16	Panno azul ultramar, metro.	—	—	22\$100	25\$000	—	—	—	Ap. 18\$900	—	24\$500	—	20\$830
17	Panno azul marinho, metro.	—	—	—	25\$000	—	—	—	Ap. 18\$900	—	24\$500	—	20\$830
18	Panno kaki regular, metro.	36\$960	20\$816	18\$660	22\$900	22\$572	—	21\$500	Ap. 17\$733	—	19\$700	24\$600	18\$790
19	Panno garance regular, metro.	29\$240	—	19\$880	25\$000	—	—	—	Ap. 18\$800	—	23\$000	—	19\$790
20	Panno mescla, metro..	—	—	20\$500	25\$000	—	—	—	Ap. 18\$700	—	23\$000	—	19\$790
21	Panno preto, metro.	—	—	—	25\$000	—	—	—	Ap. 18\$700	—	23\$000	—	19\$790
22	Sarja kaki, metro.	—	—	13\$200	18\$000	20\$386	—	—	Ap. 13\$000	—	16\$300	—	14\$910
23	Zuarte, metro.	—	Ap. 1\$761	2\$200	—	—	—	—	2\$400	—	—	—	2\$197

dencia da Guerra

DIÁRIO OFFICIAL

20797

COMPRAS

EM SESSÃO DE 9 DE JULHO DE 1928

(Tecidos.)

Proponentes

1 — Albino Castro & Comp.
2 — Amaro da Silveira & Comp.
3 — Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltd.
4 — Baêre Delcroix & Comp.
5 — Carlos Conteville & Comp.
6 — Cia. de Tecidos de Linho Sapopemba.
7 — Cia. Importadora de Tecidos.
8 — Ferreira Passarello & Comp., Ltd.

9 — J. Carva'ho Rocha & Comp.
10 — José Silva & Comp.
11 — James Magnus & Comp.
12 — Luiz Mendonça & Comp.
13 — Lemos & Monteiro.
14 — Leitão, Irmãos & Comp.
15 — Pinto Guimarães & Comp.
16 — Rocha Vianna & Comp.

17 — Rosa Sá & Comp.
18 — Salvador Seiammarella.
19 — Soaz Baptista & Comp.
20 — Salgado Guimarães & Comp.
21 — Santos Moreira & Comp.
22 — Vasco Ortigão & Comp.
23 — Vasco Sotto Maior & Comp.
24 — Vieira Motta & Comp.

13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	Preços acceptos	Obs rvações
—	—	1\$780	2\$400	2\$050	1\$800	2\$050	1\$720	—	1\$999	—	—	1\$387	Amaro da Silveira & Comp.
—	1\$540	1\$260	—	1\$450	1\$600	1\$490	1\$125	1\$387	1\$510	—	1\$500	1\$087	Ferreira Passarello & Comp. Ltd.
—	—	1\$318	—	1\$450	1\$680	1\$625	1\$285	1\$588	1\$609	—	1\$700	1\$180	Idem, idem.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3\$390	Baêre Delcroix & Comp., oferece
—	—	3\$379	4\$300	—	4\$400	—	4\$120	—	—	4\$300	4\$800	3\$740	sómente (5.000 metros a 3\$690. (5.000 metros a 3\$740.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3\$748	Cia. Importadora de Tecidos, oferece 1.000.000 metros a 3\$748.
—	—	—	—	—	—	—	3\$800	Ap. 2\$933	—	—	3,800	2\$333	Santos, Moreira & Comp.
—	—	—	—	3\$900	—	2\$409	2\$280	2\$633	2\$510	—	—	2\$153	Amaro da Silveira & Comp.
—	—	2\$490	—	3\$400	3\$000	2\$415	—	2\$777	2\$450	—	3\$600	2\$058	Luiz Mendonça & Comp.
—	—	—	—	8\$700	—	—	8\$100	—	8\$270	—	—	7\$287	Idem, idem.
—	—	—	—	4\$900	—	3\$710	3\$200	3\$233	3\$649	—	—	2\$742	Ferreira Passarello & Comp. Ltd.
—	1\$540	1\$518	—	2\$150	—	1\$578	—	1\$474	1\$600	—	—	1\$247	Idem, idem.
—	1\$400	—	—	20\$500	—	—	15\$500	—	18\$849	—	—	15\$150	Idem, idem.
—	—	18\$000	—	20\$500	—	—	15\$100	—	17\$300	—	—	14\$723	Idem, idem.
—	—	—	—	1\$750	—	—	3\$800	Ap. 1\$578	—	—	—	1\$578	Santos, Moreira & Comp.
—	—	—	—	2\$000	—	—	5\$600	Ap. 3\$885	—	—	—	3\$885	Idem, idem.
—	—	—	—	2\$000	—	—	18\$300	—	22\$600	—	—	17\$500	Ferreira Passarello & Comp., Ltd.
—	—	—	—	2\$000	—	—	20\$000	—	—	—	—	18\$300	Idem, idem.
—	—	—	—	2\$000	—	—	20\$000	—	28\$000	—	—	18\$900	Idem, idem.
—	22\$700	—	—	24\$000	—	—	18\$500	—	21\$400	—	—	17\$733	Idem, idem.
—	—	—	—	24\$000	—	—	20\$000	—	24\$200	—	—	18\$800	Idem, idem.
—	—	—	—	24\$000	—	—	20\$000	—	23\$400	—	—	18\$700	Idem, idem.
—	—	—	—	24\$000	—	—	20\$000	—	23\$400	—	—	18\$700	Idem, idem.
—	60\$000	—	—	1\$400	—	—	15\$500	—	17\$900	—	—	13,000	Idem, idem.
—	17\$600	16\$100	—	2\$999	2\$100	2\$700	2\$500	—	2\$645	—	—	1\$761	Amaro da Silveira & Comp.

MAPPA DEMONSTRATIVO DAS PROPOSTAS ADMIT

Grupo n. 2 (artigos)

N. de ordem	Artigos — Unidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1	Botões brancos de osso (pequenos), um...	\$011	—	\$009	—	—	\$012	—	\$009,20	\$010
2	Botões pretos de osso (pequenos), um...	\$011	—	Ap. \$008,8	—	—	\$012	—	\$009,20	\$010
3	Botões de massa kaki (pequenos), um...	\$027	—	—	—	—	\$024	—	\$022,5	Ap. \$021,5
4	Botões de massa kaki (grandes), um...	\$043	—	—	—	—	\$039	—	\$035,75	\$037
5	Botões dourados com ancora (grandes), um	—	—	—	—	—	\$425	—	—	\$422
6	Botões dourados com ancora (pequenos), um	—	—	—	—	—	\$225	—	—	\$222
7	Botões de metal amarelo (grandes), um...	\$067	—	—	—	—	\$050	—	—	\$047,5
8	Botões de metal amarelo (pequenos), um...	\$049	—	—	—	—	\$045	—	—	\$042
9	Botões bronzeados (pequenos), um...	\$092	—	—	—	—	\$070	—	—	\$067
10	Botões para camisas, um...	\$013	—	—	—	—	\$012	—	\$020,5	Ap. \$010,5
11	Colchão cheio de capim, um...	—	—	—	11\$400	—	—	11\$000	—	—
12	Colchões cheios de crina, um...	—	—	—	25\$800	—	—	35\$200	—	—
13	Camas de ferro pintadas de verde, uma...	—	64\$500	64\$444	59\$999	—	—	Ap. 55\$000	—	—
14	Cadarço branco de 11 m/m, metro...	App. \$043	—	\$055	—	—	\$060	—	—	\$058
15	Colchete branco n. 10, par...	\$010	—	\$010	—	—	\$012	—	\$015,6	\$011
16	Carneira, uma...	—	—	Ap. \$214	\$530	—	\$225	—	—	\$215
17	Cordão com passador, um...	—	—	Ap. 2\$200	—	—	2\$255	—	—	2\$300
18	Camisa de meia listrada, uma...	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	Capacete branco de cortiça c/cruieira, um...	—	—	—	—	—	Ap. 109\$000	—	—	112\$000
20	Capacete branco de cortiça com espigão de metal, um...	—	—	—	—	—	Ap. 63\$500	—	—	65\$000
21	Chapéus de feltro, um...	—	—	—	—	—	Ap. 12\$430	—	—	12\$800
22	Charlateiras para praças a pé, par...	—	—	7\$880	—	—	7\$990	—	—	8\$200
23	Charlateiras para praças montadas, par...	—	—	7\$880	—	—	7\$990	—	—	8\$200
24	Cobertores de lã kaki, um...	—	—	Ap. 20\$388	—	—	20\$395	—	—	21\$700
25	Collarinhos, um...	1\$775	—	—	—	—	1\$500	—	—	1\$475
26	Colchas, uma...	7\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
27	Dragonas para músicos, par...	—	—	93\$333	—	—	98\$00	—	—	98\$000
28	Dragonas para alumnos da E. S. I.	—	—	—	—	—	40\$000	—	—	35\$900
29	Faixas perneiras, par...	—	—	—	—	—	—	—	22\$400	—
30	Fivellas, uma...	\$075	—	—	—	—	\$050	—	—	\$048
31	Fita preta com distinctivo para marujo, uma...	—	—	2\$500	—	—	2\$700	—	—	2\$700
32	Fita preta para bonet, metro...	—	—	—	1\$410	—	1,295	—	—	Ap. 1\$280
33	Forro para bonet, um...	—	—	\$620	\$545	—	\$622	—	—	\$650
34	Galão dourado, metro...	—	—	—	—	—	Ap. 2\$940	—	—	3\$100
35	Jugular preto de celluloides, um...	—	—	\$620	\$799	—	\$700	—	—	\$700
36	Jugular de celluloides castanho, um...	—	—	\$620	\$799	—	\$700	—	—	\$700
37	Lenços brancos de algodão, um...	\$880	—	—	—	—	Ap. \$677	—	\$720	\$685
38	Lenços pretos de seda, um...	—	—	—	—	—	6\$550	—	—	Ap. 6\$480
39	Luvras brancas, par...	—	—	2\$395	—	—	2\$420	—	—	2\$450
40	Luvras castanhas, par...	—	—	Ap. 2\$395	—	—	2\$420	—	—	2\$450
41	Meias de algodão, par...	\$740	—	—	—	App. \$638	—	—	\$720	—
42	Oleado chaprin, metro...	—	—	—	5\$480	—	5\$000	—	5\$233	4\$840
43	Palas de celluloides preta, uma...	—	—	1\$890	1\$599	—	1\$950	—	—	1\$980
44	Palas de celluloides castanha, uma...	—	—	1\$290	1\$599	—	1\$350	—	—	1\$380
45	Soutache garance, metro...	—	—	—	—	—	1\$200	—	—	1\$00
46	Topes esmaltado, um...	—	—	\$625	—	—	\$800	—	—	\$750
47	Travesseiro cheio de capim, um...	—	—	—	2\$260	—	—	2\$400	—	—
48	Travesseiro cheio de crina, um...	—	—	—	3\$700	—	—	7\$800	—	—
49	Ventiladores amarelo, um...	—	—	Ap. \$004	—	—	\$010	—	\$048	\$006

TIDAS EM SESSÃO DE 11 DE JULHO DE 1923

confeccionados)

Proponentes

1. Albino Castro & Comp
2. Affonso Mormanno.
3. Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Ltd.
4. Alves Guimarães & Comp.
5. Comp. Fiação Tecelagem Santa Cruz.
6. Ferreira Passarello & Comp. Ltd.

7. James Magnus & Comp.
8. José Silva & Comp.
9. Luiz Mendonça & Comp.
10. Lemos & Monteiro.
11. Leitão, Irmãos & Comp.
12. Moraes Alves & Comp.

13. Pinto Guimarães & Comp.
14. Rocha Vianna & Comp.
15. Souza Baptista & Comp.
16. Salgado Guimarães & Comp. Ltd
17. Salvador Sciammarella.
18. Vasco Ortigão & Comp.

10	11	12	13	14	15	16	17	18	Preços aceitos	Observações
		\$011	Ap. \$008	\$012	\$013,5	\$014	\$011	\$014	\$008	Pinto Guimarães & Comp.
		\$011	\$003	\$012	\$013,5	\$014	\$012	\$014	\$003,8	Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltd, por desempate.
		\$022	\$022	\$023	\$026	\$030	—	\$024,5	\$021,5	Luiz Mendonça & C., por desempate.
		Ap. \$026	\$033	\$035	\$038	\$045	—	\$036	\$026	Moraes Alves & Comp.
		\$500	Ap. \$077	\$650	—	\$450	\$190	—	\$077	Pinto Guimarães & Comp.
		\$300	Ap. \$061	\$600	—	\$236	\$180	—	\$031	Idem.
		\$048	\$048	\$068	\$050	\$057	\$090	Ap. \$046	\$043	Vasco Ortigão & C., por desempate.
		Ap. \$039	\$043	\$060	\$048	\$055	\$067	\$046	\$039	Moraes Alves & Comp.
		\$065	\$068	\$075	\$050	\$083	—	Ap. \$048	\$048	Vasco Ortigão & Comp.
		\$012	\$011	—	\$013,5	\$017	—	\$015	\$010,5	Luiz Mendonça & Comp., por desempate.
		—	—	—	Ap. 91448	—	—	101200	91443	Souza Baptista & Comp.
		—	—	—	Ap. 171980	—	—	181200	171380	Idem.
	651000	—	—	—	571200	—	—	571900	551000	James Magnus & Comp.
	\$085	\$120	\$100	\$065	\$120	\$065	—	\$110	\$043	Albino Castro & C., somente 60.000 metros
	—	\$013	Ap. \$009	\$013	\$014,5	\$018	\$012,5	\$015	\$009	Pinto Guimarães & Comp.
	—	\$220	—	\$400	—	\$238	—	—	\$214	Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltd., por desempate.
	—	—	—	—	—	21480	—	41500	21200	Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltd.
	71000	—	Ap. \$1800	—	—	—	—	—	61800	Pinto Guimarães & Comp.
1331330	—	—	—	—	—	1201500	—	—	109 000	Ferreira Passarello & Comp. Ltd.
671770	—	—	—	—	—	711500	—	—	631500	Idem.
—	—	121690	—	—	—	121198	—	121490	121430	Idem.
—	—	Ap. 51420	—	—	—	81250	91900	—	51420	Moraes Alves & Comp.
—	—	Ap. 51420	—	—	—	81250	111000	—	51420	Idem.
201720	—	—	—	—	231500	221495	—	221800	20138	Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltd.
—	—	11225	Ap. \$938	—	11610	11722	—	11380	\$388	Pinto Guimarães & Comp.
Ap. 61850	—	71940	61990	—	61990	—	—	71100	61580	Lemos & Monteiro.
—	—	1201000	—	—	—	991830	A 51000	—	591000	Salvador Sciammarella, ofereceu somente 200 pares.
391000	—	Ap. 321800	—	—	—	421000	551000	—	321800	Moraes Alves & Comp.
221400	—	—	—	191500	—	—	—	Ap. 181900	181900	Vasco Ortigão & C., oferece somente 150 pares.
—	—	\$047	Ap. \$026	\$035	\$052	\$051	\$130	\$047	\$026	Pinto Guimarães & Comp.
—	—	Ap. 21400	—	31300	—	21954	—	—	21400	Moraes Alves & Comp.
—	—	11400	—	11350	—	11315	—	—	11280	Luiz Mendonça & Comp.
—	—	Ap. 1420	—	\$590	—	\$944	—	—	\$120	Moraes Alves & Comp.
—	—	—	—	—	—	31250	61000	—	21940	Ferreira Passarello & Comp.
11594	—	Ap. 1579	—	\$790	—	\$820	—	—	\$579	Moraes Alves & Comp.
11594	—	Ap. 1579	—	\$790	—	\$820	—	—	\$579	Idem.
—	—	—	\$870	—	—	\$149	—	—	\$677	Ferreira Passarello & Comp. Ltd.
—	A. 21050	—	—	—	—	71149	—	—	61480	Luiz Mendonça & Comp.
—	A. 21050	—	—	—	—	—	—	—	21050	Leitão, Irmãos & Comp.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	21050	Idem, idem, somente para 5.000 pares
—	—	\$830	\$642	—	\$720	—	—	\$677	21395	Azevedo Alves, Rodrigues & C. Ltd.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	\$638	Com anilha Fiação Tecelagem Santa Cruz.
—	—	41900	—	A. 41750	—	51430	61500	—	41750	Rocha Vianna & Comp.
11625	—	Ap. 11280	—	11490	—	21050	—	—	11280	Moraes Alves & Comp.
11625	—	Ap. 11280	—	11490	—	11500	—	—	11280	Idem.
—	—	—	Ap. \$280	—	—	—	—	—	\$280	Pinto Guimarães & Comp.
—	—	Ap. 1390	—	\$550	—	\$830	\$800	—	\$390	Moraes Alves & Comp.
—	—	—	—	—	Ap. 11640	—	—	11700	11640	Souza Baptista & Comp.
—	—	—	—	—	Ap. 21190	—	—	21200	21190	Idem.
—	—	\$006	—	\$007	—	\$012	\$006	—	\$004	Azevedo Alves, Rodrigues & C. Ltd.

ALAPPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS EM SESSÃO DE 13 DE JULHO DE 1928

Grupo III (Numeros e distinctivos)

Proponentes:

1. Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Ltd. 5. Moraes Alves & Comp.
 2. Ferreira Passarello & Comp. Ltd. 6. Salgado Guimarães & Comp. Ltd.
 3. Lemos & Monteiro. 7. Salvador Sciammarella3
 4. Luiz Mendonça & Comp.

Numero de ordem	Artigos — Unidade	1	2	3	4	5	6	7	Preços acceptos	Observações
1	Numeros simples de metal branco, um.....	\$095	\$100 App. \$070		\$098	\$090	\$125	\$400	\$070	Lemos & Monteiro.
2	Numeros compostos de dous algarismos de metal branco, um.....	\$188	\$200 App. \$132		\$192	\$180	\$230	\$600	\$132	Idem.
3	Numeros simples de metal amarello, um.....	\$079	\$100 App. \$070		\$082	\$075	\$155	\$400	\$070	Idem.
4	Numeros simples de metal branco inscriptos em um circulo, um.....	\$420	\$450 App. \$110		\$423	\$400	\$474	\$900	\$110	Idem.
5	Numeros simples de metal branco inscriptos em um losango, um.....	\$480	\$500	—	\$532 App.	\$450	\$600	—	\$450	Moraes Alves & Comp.
6	Numeros simples de metal branco inscriptos em um poligono estrellado, um.....	\$530	\$600	—	\$534 App.	\$500	\$699	—	\$500	Idem.
7	Numero I de metal branco inscripto em um losango (algarismo romano), um.....	\$480	\$500	—	\$485 App.	\$450	\$520	—	\$450	Idem.
8	Distinctivo de metal bronzado para bonet, para : Infantaria, um.....		\$208 App. \$168		\$209	\$190	\$258	—	\$168	Lemos & Monteiro.
	Caçadores, um.....		\$265 App. \$180		\$269	\$250	\$289	—	\$180	Idem.
	Cavallaria, um.....		\$245 App. \$221		\$247	\$235	\$280	—	\$221	Idem.
	Artilharia montada, um.....		\$245		\$246 App.	\$230	\$230	—	\$230	Moraes Alves & Comp.
	Artilharia pesada, um.....		\$290		\$297 App.	\$270	\$293	—	\$270	Idem.
	Artilharia de montanha, um.....		\$298		\$300 App.	\$280	\$314	—	\$280	Idem.
	Artilharia de Costa, um.....		\$258		\$261 App.	\$235	\$285	—	\$235	Idem.
	Engenharia, um.....		\$258		\$259 App.	\$230	\$285	—	\$230	Idem.
9	Distinctivo de metal branco para bonet de 3º uniforme, para : Infantaria, um.....		\$300		\$280 App.	\$250	\$320	—	\$250	Idem.
	Caçadores, um.....		\$350		\$330 App.	\$300	\$378	—	\$300	Idem.
	Cavallaria, um.....		\$350		\$310 App.	\$280	\$378	—	\$280	Idem.
	Artilharia montada, um.....		\$350		\$300 App.	\$270	\$375	—	\$270	Idem.
	Artilharia pesada, um.....		\$400		\$380 App.	\$350	\$500	—	\$350	Idem.
	Artilharia de montanha, um.....		\$450		\$410 App.	\$380	\$500	—	\$380	Idem.
	Artilharia de Costa, um.....		\$450		\$310 App.	\$280	\$510	—	\$280	Idem.
	Engenharia, um.....		\$400		\$300 App.	\$270	\$499	—	\$270	Idem.
	1ª Companhia de Estabelecimento, um.....		\$420		\$410 App.	\$380	\$458	—	\$380	Idem.
10	Distinctivo de metal branco para gola e bonet (contingente), para : Ser. iço Geographico Militar, um.....		\$550		\$512 App.	\$500	\$600	—	\$500	Idem.
	Escola de Sargentos de Infantaria, inclusive alumnos, um.....		\$500		\$453 App.	\$450	\$650	—	\$450	Idem.
	Escola de Estado Maior, um.....		\$800		\$735 App.	\$700	\$735	—	\$700	Idem.
	Escola de Aperfeiçoamento de officiaes, um.....		\$1150		\$1500 App.	\$550	\$720	—	\$550	Idem.
	Escola de Veterinaria, um.....		\$700		\$658			—		Idem.
	Troca de Administração da D. I. G., um.....		\$600		\$543 App.	\$500	\$625	—	\$500	Idem.
11	Distinctivo de metal branco para gola, para : Contingente do D. R. de Monte Bello, um.....	\$590	\$600	—	\$593 App.	\$500	\$630	—	\$500	Idem.
	1ª Formação Sanitaria Divisionaria, um.....	\$600	\$700	—	\$604 App.	\$503	\$789	—	\$503	Idem.

Numero de ordem	Artigos — Unidade	1	2	3	4	5	6	7	Preços accetitos	Observações
12	Contingente da Fabrica de Polvora sem Fumaca, um.....	\$750	\$900	—	\$756 App. \$600	1\$000	—	—	\$500	Moraes Alves & Comp.
	Contingente da Fabrica de Polvora da Estrella, um.....	\$750	\$800	—	\$755 App. \$600	\$850	—	—	\$600	Idem.
	Contingente Deposito e Paioes Deodoro (M. B.), um.....	App. \$540	\$700	—	\$606	\$580	—	—	\$540	Azevedo Alves Rodrigues & Comp., por desampate.
	Contingente Presos Fortaleza Santa Cruz, um.....	\$450	\$500	—	\$456 App. \$40	\$500	—	—	\$400	Moraes Alves & Comp.
	Escola Provisoria Cavallaria, um.....	\$950	1\$000	—	\$955 App. \$600	1\$300	—	—	\$600	Idem.
	Distinctivo de metal branco para bonet para:	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1ª Formação Sanitaria Divisionaria, um.....	—	\$500	—	\$504 App. \$450	\$541	—	—	\$450	Moraes Alves & Comp.
	1ª Companhia de Administração, um.....	—	\$550	—	\$558 App. \$50	\$598	—	—	\$500	Idem.
	1ª Companhia de Carros de Combate, um.....	—	\$810	—	\$847 App. \$700	\$910	—	—	\$700	Idem.
	Distinctivo de metal amarello para capacete (3º uniforme), para:	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1ª Formação Sanitaria Divisionaria, um.....	—	\$500	—	\$430 App. \$420	\$535	—	—	\$420	Moraes Alves & Comp.
	1ª Companhia de Carros de Combate, um.....	—	1\$300	—	\$950 App. \$700	1\$185	—	—	\$700	Idem.
13	Escala de Sargentos de Infantaria (a u nos), um.....	—	\$550	—	\$500 App. \$30	\$600	—	—	\$380	Idem.
	Infantaria, um.....	—	\$400	App. \$170	\$300	\$520	—	—	\$170	Lemos & Monteiro,
	Ca adores, um.....	—	\$400	App. \$100	\$350	\$270	—	—	\$100	Idem.
	Cavallaria, um.....	—	\$400	—	\$300 App. \$250	\$515	—	—	\$250	Moraes Alves & Comp.
	Artilharia montada, um.....	—	\$400	—	\$350 App. \$260	\$350	—	—	\$260	Idem.
	Artilharia de Montanha um.....	—	\$500	—	\$400 App. \$360	\$597	—	—	\$360	Idem.
	Artilharia Pesada, um.....	—	\$400	—	\$370 App. \$320	\$510	—	—	\$320	Idem.
	Engenharia, um.....	—	\$400	—	\$330 App. \$260	\$523	—	—	\$260	Idem.
	Comp. n.lla Ferro-Via-a, um.....	—	\$500	—	\$520 App. \$490	\$725	—	—	\$490	Idem.
	Proponentes:									
	1. Adão Gaspar & Comp.									
	2. Alves d'Antrade.									
	3. A. v. s Guimaraes & Comp.									
	4. Companhia Calçado Bordinello S. A.									
	5. C. ufo. Duar e & Co. r p.									
	6. Ferreira Souto & Comp.									
	7. José Silva & Comp.									
	8. Lemos & Monteiro.									
	9. M. And a le & Comp.									
	10. Rodrigues de Carvalho & Comp.									

MAPPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS EM SESSÃO DE 16 DE JULHO DE 1928

Grupo n. IV (Borzeguins e perneiras)

Proponentes:

1. Adão Gaspar & Comp.
2. Alves d'Antrade.
3. A. v. s Guimaraes & Comp.
4. Companhia Calçado Bordinello S. A.
5. C. ufo. Duar e & Co. r p.
6. Ferreira Souto & Comp.
7. José Silva & Comp.
8. Lemos & Monteiro.
9. M. And a le & Comp.
10. Rodrigues de Carvalho & Comp.

Numero de ordem	Artigos — Unidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Preços accetitos	Observações
1	Borzeguins comuns de co. ro preto, par.....	2\$635	—	—	10.22.46	24.00	24.45	—	—	23.445	—	22\$490	Comp. Calçado Bordinello S/A.
2	Borzeguins de campanha, par.....	31\$74	—	—	Ap. 28\$ 90	—	32\$ 500	—	—	31\$ 500	—	28\$ 790	Idem.
3	Perneiras de couro preto, par.....	16\$645	17\$900	15\$950	15\$950	—	Ap. 14.410	18\$308	20 \$30	—	16\$640	14\$410	Ferreira Souto & Comp.

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS EM SESSÃO DE 17. JULHO DE 1928

Grupo n. V (Cursos, arreios, artigos de correaria e material de acampamento)

Proponentes

1. Azevedo, Alves, Rodrigues & Cia. Ltd.
 2. Alves Guimarães & Cia.
 3. Ayres d'Andrade.
 4. Ferreira Souto & Cia.
 5. James Magnus & Cia.
 6. José Silva & Cia.
 7. Lemos & Monteiro.
 8. Rodrigues de Carvalho & Cia.
 9. Rocha Vianna & Cia.
 10. The Gourcock Ropework Export Co. Ltd.

Ordem	Artigos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Preços aceitos	Observações
1	Arreamento para montaria de officiaes, um.....	—	640\$000	—	—	—	643\$000	642\$000	639\$800	Ap. 638\$600	—	633\$600	Rocha Vianna & Comp.
2	Arreamento para montaria de praças, um.....	—	634\$900	—	—	—	Ap. 624\$800	626\$000	630\$100	632\$200	—	624\$800	José Silva & Comp. Não houve licitante.
3	Acido azotico, litro.....	\$390	\$339	—	—	—	Ap. 229	—	\$300	1\$400	—	\$299	José Silva & Comp.
4	Argola de metal amarelo 1 3/8, uma.....	\$430	Ap. 369	—	—	—	\$456	—	\$456	1\$700	—	\$369	Alves Guimarães & Comp.
5	Argola de metal amarelo 1 1/2, uma.....	Ap. 450	\$459	—	—	—	\$478	—	\$480	1\$900	—	\$450	Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Ltd.
6	Argola de metal amarelo 1 3/4, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	Atanado espichado, m2.....	—	32\$000	32\$000	Ap. 31\$500	31\$700	31\$800	32\$000	32\$200	33\$000	—	31\$500	Ferreira Souto & Comp.
8	Atanado não espichado, m2.....	—	31\$500	30\$900	Ap. 30\$500	31\$200	31\$000	31\$100	31\$300	31\$000	—	30\$600	Idem, Idem.
9	Bracinhos de madeira, par.....	—	Ap. 21\$300	—	—	—	—	21\$800	28\$800	22\$400	—	21\$300	Alves Guimarães & Comp.
10	Barraca de lona para officiaes, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Ap. 177\$500	186\$000	177\$500	Rocha Vianna & Comp.
11	Barraca de lona para duas praças, uma.....	—	5\$990	—	—	—	88\$700	88\$200	—	Ap. 81\$500	95\$700	81\$500	Idem, Idem.
12	Corda de manivella de 1", kilo.....	—	5\$990	—	—	—	—	—	6\$317	4\$600	Ap. 3\$700	3\$700	The Gourcock Ropework Export Co. Ltd.
13	Corda de manivella de 0,012, kilo.....	—	5\$990	—	—	—	—	—	6\$417	4\$200	Ap. 3\$700	3\$700	Idem, Idem.
14	Corda para barrigueira torcida para direita de 0,004, kilo.....	—	6\$950	—	—	—	8\$300	—	7\$817	Ap. 6\$700	—	6\$700	Rocha Vianna & Comp.
15	Corda para barrigueira torcida para esquerda, de 0,004, kilo.....	—	6\$950	—	—	—	8\$300	—	7\$817	Ap. 6\$700	—	6\$700	Idem, Idem.
16	Corda para trama de barrigueira, kilo.....	—	Ap. 9\$450	—	—	—	10\$300	—	10\$817	9\$700	—	9\$450	Alves Guimarães & Comp.
17	Fio Barbouro de 1ª qualidade n. 3, 4 e 5, novelo.....	—	29\$500	Ap. 27\$850	27\$865	32\$000	28\$300	27\$980	28\$800	29\$000	—	27\$850	Ayres d'Andrade & Comp.
18	Fivella de metal amarelo a lyra de 9 linhas, uma.....	\$480	\$435	—	—	—	\$335	—	Ap. \$ 50	\$600	—	\$360	Rodrigues de Carvalho & Cia.
19	Fivella de metal amarela a lyra de 11 linhas, uma.....	\$590	\$489	—	—	—	Ap. 394	—	\$397	\$700	—	\$334	José Silva & Comp.
20	Fivella de metal amarelo a lyra de 12 linhas, uma.....	\$690	\$539	—	—	—	Ap. 419	—	\$425	\$800	—	\$419	Idem, Idem.
21	Ganchos de ferro para bracinho, um.....	—	Ap. 4\$800	—	—	—	5\$200	—	5\$300	5\$000	—	4\$800	Alves Guimarães & Comp.
22	Meias argolas de metal amarelo de 1 1/4, uma.....	—	Ap. 2\$78	—	—	—	\$42	—	\$425	1\$200	—	\$278	Idem, Idem.

N. ordem	Artigos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	4	Preços aceitos	Observações
23	Meias argolas de metal amarelo de 1 1/2, uma.....	Ap. \$313					\$480			17400		\$318	Alves Guimarães & Comp.
24	Meias argolas de metal amarelo de 1 3/4, uma.....	Ap. \$410					\$600			18800		\$410	Idem, idem.
25	Meias argolas de metal amarelo de 2 1/3, uma.....	Ap. \$630					\$780			25300		\$630	Idem, idem.
26	Sola, kilo.....	Ap. 145750				13950	13950	13950	14380	14200		13935	Ayres d'Andrade.
27	Tachas americanas, ns. 14, 18 e 20, kilo.....	38800					34333			53300		34333	Jesé Silva & Comp.
28	Tachas de chulhar ns. 1 e 2, kilo.....	54400					34730			121000		34730	Idem, idem.
29	Tachas de cobre n. 8, kilo.....						145000			115000		114000	Rocha Vianna & Comp.

Capitão Waldemar Rocha, secretário da comissão de compras.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

THEZOURARIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Edital de concorrência permanente

De ordem do Sr. general presidente do Conselho de Administração e de acordo com o aviso n. 21, de 14 de agosto do corrente anno, do Sr. ministro da Guerra, faço publico que se acha aberta neste collegio, até ás 15 horas do dia 25 do corrente mez, a inscripção, nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade Publica, para os concertos a serem effectuados no prédio n. 291 da rua São Francisco Xavier, residencia do Sr. fiscal.

No almoxarifado deste collegio se acham a disposição dos interessados as relações dos concertos a serem effectuados, sendo ainda franqueada áquelles a vistoria do prédio.

A inscripção na concorrência far-se-á mediante requerimento dirigido ao Sr. general presidente do Conselho de Administração, requerimento este que será acompanhado dos documentos abaixo discriminados, necessários ao julgamento de idoneidade, bem assim os preços dos serviços pretendidos.

As firmas que desejarem concorrer farão uma caução de dous contos de réis (2:000\$000) para garantir a execução do serviço.

Os concorrentes deverão apresentar, para julgamento da idoneidade, documentos que provejam:

a) haver pago como constructor os impostos federaes e municipaes relativos ao ultimo semestre vencido (industria e profissões, imposto sobre a renda, etc.);

b) ter caucionado no cofre do Conselho de Administração deste collegio a importância de dous contos de réis (2:000\$000), para garantir a execução do serviço.

Capital Federal, 10 de setembro de 1928. — Onofre Andreoli, 2º tenente contador thesoureiro.

-MINISTERIO DA MARINHA-

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. vice-almirante director geral deste arsenal, acha-se aberta, por 30 dias a contar da presente data, a inscripção para o preenchimento, mediante prova de habilitação, de uma vaga de ajudante, machinista da Usina Eléctrica.

Para a inscripção serão exigidas as seguintes condições:

Ser maior de 21 e menor de 45 annos;

Ser reservista ou ter sido alistado;

Ter carta de machinista;

Ter bom comportamento provado por folha corrida pela Policia;

Ser vaccinado e estar em condições physicas necessarias ao exercicio das funções o que será provado em inspecção de saúde.

A prova de habilitação versará sobre o seguinte:

Dictado e leitura;

Quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios;

Systema metrico;

Noções de desenho geometrico;

Geometria elementar;

Quaesquer outras informações serão prestadas nesta secretaria das 12 horas ás 15 horas.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 22 de agosto de 1928. — M. Pessoa da Mello, secretario.

Directoria de Fazenda

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, fica intimoado o ex-1º tenente medico da Armada, Dr. Rubens Guimarães Rocha, a recolher aos cofres publicos a importância de 1248132, proveniente de faltas apuradas na tomada da sua conta n. 5.199, durante a sua gestão no cruzador-auxiliar "José Bonifacio", no periodo de 5 de abril a 31 de dezembro de 1926, ou apresentar as allegações que julgar a bem de seu direito, convenientemente instruidas e documentadas, ficando marcado o prazo de trinta dias, a contar da presente data. Directoria de Fazenda, D. F. 3, em 28 de agosto de 1928. — Nelson V. de Barros, chefe interino da 2ª seção da D. F. 3. — Raul Leal, 8º official. — João Pinto de Faria, capitão de corveta, commandante, chefe da D. F. 3.

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

I — De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 19 do corrente, ás 13 horas, na sala da Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas, na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, dos artigos do grupo 55, conforme a relação constante do item VII.

II — A concorrência será prestada pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e tolada com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

III — Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto previamente e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal. A relação dos documentos exigidos foi publicada no Diario Official de 10, 11 e 12 de junho de 1927.

IV — Nenhuma proposta será aceita fora dos termos deste edital e deverão todos obedecer ao estabelecido pelos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições do Código de Contabilidade e do presente edital.

V — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até ás 13 horas do dia 15 do corrente, a importância de quinze contos de réis (15:000\$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal ao portador, como garantia da assignatura do contracto. A caução do concorrente preferido reverterá para a Fazenda Nacional se elle não assignar o contracto, nem na data marcada, nem dentro dos tres dias uteis que se lhe seguirem.

VI — Os concorrentes preferidos farão na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor do fornecimento que lhes couber, para garantir a fiel execução do contracto que assignarem. O recibo desta caução será apresentado no acto da assignatura do contracto.

VII — E a seguinte a relação dos artigos a serem fornecidos, com as suas quantidades e unidades:

Quarenta mil (40.000) metros de brim de algodão branco, metro.

Quarenta mil (40.000) metros do brim de linho branco (greguêla), metro.

Quatro mil (4.000) metros de tecido de seda e algodão, metro.

VIII — Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras e especificações fornecidas pelo Depósito Naval do Rio de Janeiro.

IX — O Governo se reserva o direito de adquirir até mais trinta por cento (30 %) da quantidade pedida no presente edital para cada artigo, caso assim o entenda necessário.

X — Não serão recebidos os artigos que não tragam as suas marcas e outras indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia.

XI — Os artigos deverão ser acondicionados conforme as exigências das especificações e o seu transporte correrá por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

XII — A entrega dos artigos será feita na Secção de Costuras do Depósito Naval (à Praça Servulo-Dourado), nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame da qualidade e verificação das quantidades.

XIII — Os artigos deverão ser entregues dentro do exercício deste anno financeiro, depois do contracto ser registrado pelo Tribunal de Contas.

XIV — O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro do improrogável marcado no item XIII, incorrerá na multa de 20 % do valor dos objectos não entregues; salvo caso de força maior provido perante o ministro da Marinha e aceite pelo Tribunal de Contas.

XV — Para os effectos do que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, greves, revoluções e guerras; não se podendo absolutamente comprehendere em taes casos o retardamento de entregas por effecto de rejeição de artigos, nem outra circumstancia fora das que foram citadas neste contracto.

Os documentos comprobatorios da allegação de força maior serão apresentados ao Governo para que este possa resolver o caso, ficando, entretanto, bem entendido que o recolhimento da multa imposta será antes mesmo do contractante allegar o caso de força maior e que a sua relevação depende da approvação do ministro da Marinha e do consentimento do Tribunal de Contas.

XVI — O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirá-lo dentro de 48 horas e trocá-lo por outro que satisfaça as condições exigidas, dentro de 10 dias.

Comissão de Concurrências da Marinha, D. F. 1, em 3 de setembro de 1928. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. Antonio Simão, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 28 do corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrências da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, dos artigos constantes da relação junta e respectivas especificações.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, resuras ou cousa que cause dúvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no Diário Official nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fora dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital. O prazo para entrega do material será de 40 dias, no maximo.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha até a ante-vespera da concorrência, ás 13 horas, a importancia de dois contos de réis (2:000\$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal ao portador, como caução para garantir a execução cabal de sua proposta; sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservancia dos compromissos assumidos. Todos os concorrentes, mesmo os que tomaram parte na concorrência anterior, ficam obrigados ao deposito da que trata o presente item.

6. A entrega dos artigos será feita na Directoria de Aeronautica, onde serão feitas as experiencias para verificação da qualidade do material.

7. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos da dos, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte (20) dias, independente da primeira multa pagará mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor, salvo os casos de força maior.

8. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirá-lo, trocando-o por outro que satisfaça as exigências da amostra, dentro do prazo de dez dias.

9. Os preços basicos serão de accordo com o art. 755 do regulamento an-

nexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 11 de setembro de 1928. — Mario Rebello de Mendonça, secretario.

Relação dos artigos a que se refere o presente edital e respectivas modificações:

1) Auto-caminhão, um.
2) Ambulancia, uma.
a) Detalhes da carroserie de ambulancia montada em chassis Ford, modelo AA. Uma carroserie ambulancia com todo o madeiramento de primeira qualidade — Sucupira — tendo o comprimento de 2,60 e largura de 1,35 e altura de 1,75 na parte mais alta, chapeada com chapas galvanizadas n. 20; ao lado esquerdo tem duas janellas de abrir e fechar systema corredeira e ao lado direito uma só janella, medindo estas 0,70 de largura e 0,55 de altura, guardadas com armação de madeira e vidros opacos, com pequenas presilhas para evitar trepidação das mesmas; ao lado direito além da janella já referida, terá uma porta para facilitar a entrada e saída do medico ou assistente; no tecto terá um postigo para augmentar a altura, sendo ornamentado com vidros frizados e opacos; na parte dianteira terá duas janellas para facilitar a ventilação uma vez tendo-se o parabrisa aberto; banco de chauffeur e portas dianteiras forradas com panno couro de boa qualidade e o parabrisa com ferragem de abrir.

b) A pintura do interior será de esmalte branco sendo toda forrada de madeira; terá dous bancos de abrir e fechar de palhinha e uma maca para doente com colchas e travesseiro de panno couro e de cor branca; um plafonnier grande com interruptor será collocado no centro; na parte trazeira duas meias folhas com duas janellas menores do mesmo systema das lateraes; pintura exterior será de cor cinza clara; a parte exterior será contornada com saias para evitar apparencia de ferragens; a ambulancia será equipada com um supporte para uma roda completa com pneu e camara de ar collocada ao lado da carroserie na parte dianteira do chauffeur; o assoalho será forrado com linoleum e para alarme será collocado um tympano igual aos usados pela Assistencia Publica.

c) Detalhes da carroserie de carga montada em chassis Ford modelo AA. Uma carroserie fixa, para carga medindo 2,50 x 1,50 x 0,50, madeiramento de Sucupira, tendo os lados de abrir com dobradiças e chapeada, corrimão com chapa 2 x 1/8; parte trazeira de abrir com dobradiças e chapeada com chapa de 2 x 1/8; assoalho de 0,02 e chapeado com 7 chapas de 2 x 1/8; as taboas dos lados 2/2 de grossura e são inteiricas; terá malha de 1,550 de comprimento, esteios de 0,07 x 0,09 e travessa de 0,12 x 0,07; será chapeada com chapa de 2 1/2 x 3/16 e terá dous fueiros de 1"; será equipada com um supporte para uma roda trazeira ou dianteira collocado em baixo da carroserie tendo um dispositivo de abrir e fechar com cadro e também levará uma roda trazeira com pneu e camara 32 x 6.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 11 de setembro de 1928. — Mario Rebello de Mendonça, secretario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Consentino & Comp.....	5	Auto obs...	4	setembro	1928	Art. 248 L.....	Proprietario.
Light and Power.....	92	> > >	>	>	>	>	>
Idem.....	98	> > >	>	>	>	> 248 E.....	>
Idem.....	109	> > >	>	>	>	> 248 L.....	>
Idem.....	114	> > >	>	>	>	> 144.....	>
Idem.....	121	> > >	>	>	>	> 248 L.....	>
Rio Vição S. A.....	130	> > >	>	>	>	> 248 E.....	>
Consentino & Comp.....	138	> > >	>	>	>	> 144.....	>
Diab Irmão & Comp.....	151	> > >	>	>	>	>	>
Idem.....	157	> > >	>	>	>	> 248 L.....	>
Auto Vição Brasil.....	170	> > >	>	>	>	> 84.....	>
Emp. Nacional A. Vição.....	195	> > >	>	>	>	> 144.....	>
Idem.....	198	> > >	>	>	>	>	>
Auto Vição Brasil.....	213	> > >	>	>	>	>	>
Emp. N. A. Vição.....	216	> > >	>	>	>	> 248 L.....	>
Idem.....	237	> > >	>	>	>	> 144.....	>
Idem.....	247	> > >	>	>	>	> 248 L.....	>
W. S. Evill.....	29	> exp..	>	>	>	> 144.....	>
Francisco Barros.....	227	> part..	>	>	>	> 248 L.....	Motorista.
Paulo Maurity.....	375	> > >	>	>	>	> 144.....	>
Joaquim B. Silva.....	964	> frete..	>	>	>	> 84 L.....	>
Joaquim Rocha.....	990	> part..	>	>	>	> 144.....	>
José Aliveste.....	1.085	> > >	>	>	>	> 102.....	>
Antonio Machado.....	1.113	> carga..	>	>	>	> 257.....	>
Hermano Barcellos & Comp.....	1.578	> part..	>	>	>	> 144.....	Proprietario.
Andrade Carvalho & Comp.....	1.732	> carga..	>	>	>	> 159.....	>
Irmãos Faria.....	2.002	> part..	>	>	>	> 144.....	>
Companhia Antartica Carioca.....	2.177	> garag..	>	>	>	> 248 L.....	>
Luiz Aguiar.....	2.293	> part..	>	>	>	> 144.....	Motorista.
Antonio Moraes.....	2.363	> > >	>	>	>	>	>
Lauro Villela.....	2.376	> > >	>	>	>	>	>
Angelo Courel.....	2.382	> > >	>	>	>	> 100.....	>
Luiz Jordão.....	2.460	> > >	>	>	>	> 144.....	>
Mario Lacerda & Comp.....	2.496	> carga..	>	>	>	> 79.....	Proprietario.
João Coelho.....	2.519	> > >	>	>	>	> 159.....	Motorista.
M. Andrade & Comp.....	2.564	> > >	>	>	>	> 92.....	Proprietario.
André Pereira.....	2.693	> part..	>	>	>	> 248 L.....	Motorista.
A. Geldemberg.....	2.749	> > >	>	>	>	> 79.....	>
Light and Power.....	2.821	> > >	>	>	>	> 84.....	Proprietario.
Eloy Baptista & Comp.....	3.277	> carga..	>	>	>	> 144.....	>
Caudido Botafogo.....	3.611	> part..	>	>	>	> 84.....	Motorista.
B. Domingos.....	3.625	> frete..	>	>	>	> 87.....	>
José Almeida Junior.....	3.824	> part..	>	>	>	> 144.....	Proprietario.
Antonio Castro Silva.....	3.981	> frete..	>	>	>	>	Motorista.
J. Ferreira.....	3.994	> part..	>	>	>	>	Proprietario.
E. Barreto.....	5.384	> frete..	>	>	>	> 92.....	Motorista.
S. Almeida.....	4.463	> part..	>	>	>	> 144.....	>
Gaspar Silva.....	3.772	> > >	>	>	>	>	>
David Serrador.....	5.049	> > >	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
V. Fernandes.....	5.280	> > >	>	>	>	> 85 L.....	Motorista.
Albertino Vaz.....	5.482	> > >	>	>	>	> 144.....	>
Empreza A. Frigorificos.....	5.489	> > >	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
Francisco Leal.....	5.853	> > >	>	>	>	> 144.....	>
José Rodrigues.....	5.954	> > >	>	>	>	> 81.....	Motorista.
Luiz Medeiros.....	6.042	> > >	>	>	>	> 248 L.....	>
Octavio Dupont.....	6.126	> > >	>	>	>	>	>
Jorge da Costa.....	6.139	> > >	>	>	>	> 144.....	>
S. A. Rodrigues.....	6.775	> > >	>	>	>	>	>
Leonel Miranda.....	6.793	> > >	>	>	>	>	>
C. Sylvestre.....	6.929	> > >	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
Francisco Assis Jesus.....	6.994	> > >	>	>	>	> 144.....	Motorista.
Americo Corrêa.....	7.035	> > >	>	>	>	> 248 L.....	>
E. Ferreira.....	7.410	> > >	>	>	>	> 144.....	>
Studebacker Brasil.....	7.417	> > >	>	>	>	>	Proprietario
Idem.....	7.716	> > >	>	>	>	>	>
Dr. P. Duvivier.....	7.827	> > >	>	>	>	>	>
B. Moreira.....	8.077	> > >	>	>	>	> 87.....	Motorista.
P. Castagnoli.....	8.204	> > >	>	>	>	> 248 L.....	>

Nomes	Numeros	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
B. Carmo.....	8.416	Auto part..	4	Setembro	1928	Art. 105.....	Motorista.
A. Duncan.....	8.516	"	"	"	"	" 144.....	"
P. Souza Silva.....	8.568	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Dr. Antonio Lima Silva.....	8.728	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
Antonio M. Costa.....	9.101	"	"	"	"	"	"
A. M. Carvalho.....	9.429	"	"	"	"	" 102.....	"
R. Souza Ramos.....	9.578	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
Pedro Serrado Filho.....	9.913	"	"	"	"	" 81.....	Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos a Juízo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 13 de setembro de 1928. — O inspector, Zumalá Bonoso.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motorista.

Chamada para o dia 14 do corrente, ás 8 horas:

Orlando Barros, Manoel Ferreira de Amorim, João Secundo, Sobrinho, Francisco José Moreira, Joaquim Pinto, Joaquim Rodrigues de Almeida, Joaquim Agante Moças, Manoel Luiz Rodrigues, Licínio Bastos do Amaral e Alberto Magalhães.

Prova pratica:

Adelino Araujo da Costa.

Prova regulamentar e pratica

José Pestana Gouvêa Junior.

Turma suplementar:

Avelino da Silva, Pedro Antonio Calonio, Alfredo Rodrigues, Custodio de Carvalho e Bento Madureira.

— Resultado dos exames effectuados em 11, 12 e 13 do corrente:

Motoristas approvados: — Estevam Monteiro de Rezende, Alipio de Souza Pereira, Antonio Manoel da Costa, Nestor Severino, Antonio Medeiros Rocha, Nelson Tinoco Pacheco, Antonio de Piro, Manoel Trajano de Araujo Góes, Moacyr Martins de Castro, Paschoal Fiorillo, Antonio José Merath, Maria Luiza Stubb, Armando Delgado e Silva, Augusto Nogueira, Roberto de Souza Coelho, Anton Mangin, João Severo das Neves, Frank Baptista Santos, Alberto Torres Filho, José Luiz da Costa, Josino Manoel Barbosa, George Jones, Octavien Beu, Antonio Alves Marques, José Augusto Duarte, Manoel de Oliveira Junior, Antonio Coelho, Nicanor de Mattos Vieira, Isaias Simplicio de Miranda, Moysés Azulay, Augusto Acre Caldas, Oswaldo Thomaz de Faria, Tranquillo Busse de Oliveira, José Fernandes, Marcos José Borges, José Bernardino, John William Thomas, Domingos Gonçalves, Leonardo, João

Braz Loureiro, Abraham Cukier e Ulysses de Andrade Lima.

Inhabilitados e reprovados: 20.

Inspectoria de Vehiculos, 13 de setembro de 1928. — O inspector geral, Zumalá Bonoso.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na secretaria desta escola, se acha aberta, pelo prazo de 20 dias, a contar desta data, a inscripção ao concurso para premio de viagem ao estrangeiro, no curso de escultura.

Os candidatos ao referido concurso, em requerimento dirigido ao director da escola, de accordo com o art. 120 do regulamento em vigor, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) ter obtido a grande medalha de ouro;
- b) ser brasileiro;
- c) ser alumno da escola;
- d) contar menos de trinta annos de idade;
- e) haver pago a taxa de trinta mil réis.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 1 de setembro de 1928. — Rodrigues Horta, secretario.

De ordem do Sr. director, na conformidade do despacho do Sr. ministro da Justiça, de 22 de agosto corrente e nos termos do aviso do Ministerio da Justiça, de 3 de dezembro de 1919, dirigido ao presidente do Conselho Superior de Ensino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por espaço de 30 dias, a contar desta data, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção para o preenchimento da cadeira vaga de pintura, independentemente de concurso, na forma do artigo 44 do regulamento vigente.

Os pretendentes deverão apresentar, no acto da inscripção, a qual se fará mediante requerimento ao director, certidão de maioridade, folha corrida, bem como reproduções de trabalhos que hajam executado e quaesquer outros documentos de idoneidade profissional.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 28 de agosto de 1928. — Rodrigues Horta, secretario.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO, NECESSARIO AO SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do senhor doutor chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52 §§ 1º, 2º, 3º e 4º doCodigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o fornecimento do material abaixo mencionado, durante o anno de 1928, e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 21 de setembro do corrente anno, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e, em algarismos, sem emendas, razuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na thesauraria desta repartição, até ás 12 horas da véspera da abertura da concorrência, a importância de um conto de réis (réis

1:000\$000), que servirá de garantia ao fornecimento proposto nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — O material a fornecer deverá ser de primeira qualidade e entregue dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de só adquirir o material quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e bem assim, de annullar esta concorrência, por motivos que julgar convenientes, aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 3 de setembro de 1928. — O secretario geral. — Damazio de P. Gomes.

Grupo XIII — Material de expediente.

Classificação — Unidade — Preço de base.
Referencia igual ao modelo, de 0,39 x 0,24, reforçada, com saliência de metal, uma, 3\$000.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AS ADAPTAÇÕES DO COMPARTIMENTO ANNEXO AO DEPOSITO DO LABORATORIO DO POSTO EXPERIMENTAL DE VETERINARIA A HOSPITAL DE VETERINARIA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA.

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica, para a execução das obras supra mencionadas publicado no *Diario Official* de 31 de agosto proximo findo.

Directoria Geral de Contabilidade, em 3 de setembro de 1928. — O director geral, Mario Barbosa Carneiro.

Junta Commercial

ELEIÇÃO DE TRES DEPUTADOS

São convocados os eleitores das secções do Collegio Commercial, a 1ª, composta dos da letra J; a 2ª, dos da letra A; a 3ª, dos das letras B, C e F; a 4ª, dos das letras D, E, G, H, I e M; a 5ª, dos das letras L, N até Z, a comparecerem no dia 18 de setembro proximo vindouro, ás 11 horas, no saguão do edificio da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, com entrada pela avenida Rio Branco, para eleição de tres deputados á Junta Commercial, que terão de servir no triennio de 1929 a 1932.

O preito será encerrado ás 15 horas e a lista de eleitores foi publicada no *Diario Official*, de 2 de setembro corrente, e será affixada no local em que se realizará a eleição.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 2 de agosto de

1928. — Joaquim José da Silva Fernandes Couto, presidente da 1ª secção. — Affonso Cesar Burlamaqui, presidente da 2ª secção. — João Rodrigues Teixeira Junior, presidente da 3ª secção. — João Julião Manso Sayão, presidente da 4ª secção. — José Marcellino da Costa e Sá Filho, presidente da 5ª secção. Francisco de Moura Brandão, 1º official no impedimento do director da secretaria.

LISTA DOS ELEITORES DA 1ª SECÇÃO

Jacinto José da Guia Ferreira.
Jacinto Toller.
Jacob Grum.
James Andrew Junior (coronel).
Jayme de Abreu.
Jeronymo Corrêa de Sá e Benevides.
João de Almeida Lustoza.
João de Almeida Couto.
João Alves Pereira de Andrade.
João A. Madeira de Figueiredo.
João Antonio da Cunha.
João Antonio da Silva Guimarães Junior.
João Antonio de Almeida Gonzaga.
João Antonio de Faria Amado.
João Antonio de Góes e Vasconcellos (doutor).
João Antunes de Castro Menezes.
João Augusto Alves.
João Augusto Americo Machado.
João Augusto da Silva.
João Augusto Ramos da Silveira.
João Augusto Martins Barbosa.
João de Avela Mello (Dr.).
João de Araújo Rocha.
João Baptista Vieira Machado.
João Baptista de Paula Barroso.
João Baptista de Castro (Dr.).
João Baptista Gioia.
João Baptista Rodrigues.
João Carlos de Mendonça Furtado.
João Coelho da Costa Junior.
João Coelho Pereira Junior.
João Cordeiro.
João Cordeiro de Couto Junior.
João de Castro Ramos.
João Duarte de Albuquerque.
João Ferreira de Barros.
João Fernandes Moreira.
João Fernandes de Aquino.
João Ferreira de Carvalho.
João Ferreira Corrêa.
João Ferreira dos Santos.
João Ferreira Soares.
João Francisco Leão de Castro.
João Gonçalves da Silva.
João Guttemberg Mendes.
João Ildefonso da Silva.
João Jeronymo de Magalhães.
João José Baptista.
João José Teixeira da Costa (coronel).
João José Vieira Junior (Dr.).
João Julião Manso Sayão.
João Leoncio da Costa.
João Lima de Abreu Sobrinho.
João Lopes Ribeiro.
João Loureiro de Albuquerque.
João de Magalhães Machado.
João Manoel Alves (coronel).
João Manoel de Carvalho.
João Manoel Dantas Guimarães.
João Manoel Gonçalves.
João Manoel Novaes de Souza.
João Manoel Rodrigues dos Reis.
João Marciano de Faria Pereira.
João Marciano Parente.
João Marcondes de Moura Romeiro.
João Maria Ribeiro.
João Merino Parente Bordado.
João Monteiro Cabral.
João Monteiro da Cunha.
João Nepomuceno Costa.

João Nery Ferreira (Dr.).
João Octavio Langgaard de Menezes.
João Pacheco Moreira.
João Palhares Malafaia.
João Pedrosa de Siqueira Veiga.
João Pedrosa da Cunha Pinto.
João Pereira da Silva Monteiro Junior.
João Pereira de Carvalho.
João Pereira de Lemos Junior.
João Pereira de Moraes.
João Pinto da Cunha Maia.
João do Prado Oliveira.
João Ribeiro.
João Ribeiro Ferraz.
João Rodrigues de Araújo Pereira.
João Rodrigues Teixeira Junior.
João da Silveira Cortez.
João Teixeira Moreira.
João Varzea.
João Vasques Alvarez.
João Venancio da Rocha Vianna.
João Westimore Ford.
Joaquim Alonso Gonçalves.
Joaquim de Andrade Pinto.
Joaquim Antonio de Souza Ribeiro Filho.
Joaquim Candido Ribeiro.
Joaquim Claudio Nogueira.
Joaquim Custodio Moreira Porto.
Joaquim da Costa Vieira Mendes.
Joaquim Ferreira Cardoso.
Joaquim Ferreira Maia de Almeida.
Joaquim Ferreira Junior.
Joaquim Gomes de Paiva.
Joaquim Goulart Pimentel.
Joaquim José Bernardes.
Joaquim José da Silva Fernandes Couto.
Joaquim José de Moura.
Joaquim Libanio Gomes Teixeira (coronel).
Joaquim de Lima Bastos.
Joaquim Luiz dos Santos Lobo.
Joaquim Manoel de Queiroz.
Joaquim Manoel Ferreira da Rocha.
Joaquim M. Loureiro Sobrinho.
Joaquim Maria de Mello.
Joaquim Marques Guimarães.
Joaquim Martinho de Moraes.
Joaquim Martins de Freitas.
Joaquim de Miranda Monteiro de Barros.
Joaquim Monteiro de Moura.
Joaquim Oswaldo da Silveira.
Joaquim de Oliveira e Souza.
Joaquim Pinto de Souza.
Joaquim Rabello de Castro e Silva.
Joaquim Ribeiro Pedroso.
Joaquim Roiz Vargas.
Joaquim dos Santos Rangel.
Joaquim Severiano de Paiva Azevedo.
Joaquim da Silva Paranhos Filho.
Joaquim da Silva Pinto.
Joaquim Soares de Souza Baptista.
Joaquim de Souza Freire.
Joaquim Teixeira de Queiroz.
Joel Decimo de Carvalho.
Jonathas Pereira.
Jorge Lopes da Costa Moreira.
Jorge Marcellino Pinto.
Jorge Roiz Carneiro de Avilez.
Jorge Vieira Winter.
José Affonso Fontainha Sobrinho.
José Alberto de Bittencourt Amarante (coronel).
José Alberto Gonçalves Dias.
José Albino Pereira de Carvalho.
José Alves da Fonseca.
José Alves de Sá Campos.
José Alves da Silva.
José Alves de Souza.
José Alves Netto Junior.
José Antonio Pereira da Cunha.
José Antonio Pires de Mello.
José Antonio Ribeiro.

José Antonio Rodrigues.
 José Antonio Martins Junior.
 José de Amorim Lima.
 José Antunes Sampaio Guimarães.
 José de Araujo Vieira.
 José Arthur de Andrade Camara.
 José Arthur da Fonseca Rodrigues.
 José Augusto Cordeiro.
 José Augusto de Figueiredo.
 José de Assis Balbi.
 José Bento Vieira.
 José Bernardes Loureiro.
 José Bruno Nunes.
 José Caetano de Oliveira.
 José Caetano de Araujo.
 José Candido Francisco Moreira.
 José Carlos de Azevedo Lima.
 José Carneiro Machado.
 José de Carvalho.
 José Cesario Teixeira de Figueiredo
 Cortes.
 José Christiano da Costa Monteiro.
 José de Carvalho Rocha (transferido
 do Ceará).
 José Dias Roiz Guimarães.
 José Duque de Amorim.
 José Duarte Lopes Corrêa.
 José Fernandes Carvalheira.
 José Eduardo Távares Carmo.
 José Fabrino de Oliveira.
 José Ferreira Bastos.
 José Ferreira Machado Guimarães.
 José Ferreira Ramos (Dr.).
 José Flavio de Meira Penna.
 José Florenio Pimenta de Mello.
 José Francisco de Lima Mattos.
 José Francisco do Amaral Cardoso.
 José Francisco Ladeira de Viveiros
 (Dr.).
 José Francisco Moreira.
 José Francisco Furtado de Mendonça.
 José Gavino Gomes da Cruz.
 José Gomes de Freitas.
 José Gomes Rodrigues da Silva.
 José Gonçalves Carvalhaes.
 José Gonçalves Guimarães.
 José Gonçalves de Souza Rabello
 José Gomes Senra.
 José João de Amorim e Silva.
 José Joaquim Cerqueira e Souza.
 José Joaquim da Cruz Braga.
 José Joaquim de Andrade Faceiro
 José Joaquim Oliveira da Fonseca
 José Joaquim Roiz de Castro.
 José Lopes de Barros.
 José Lourenço da Costa.
 José Lino Martins.
 José Lopes de Oliveira Lyrio.
 José Maria Gomide.
 José Maria de Souza Carvalho.
 José Maria Ferreira de Pinho.
 José Manoel da Silva Villela.
 José Manoel Lopes.
 José Marcellino da Costa e Sá Filho.
 José Martins Gonçalves.
 José Machado Botelho Junior.
 José Mendes de Oliveira Castro Ju-
 nior (Dr.).
 José Mendonça de Menezes.
 José Monteiro de Castro.
 José Moreira Barbosa.
 José Moreira da Silva Santos (Dr.).
 José de Mattos.
 José de Mattos Souza Almeida.
 José de Mello Homem de Macedo
 José Olympio de Souza.
 José de Oliveira Gomes.
 José Pacheco de Aguiar.
 José Paulino Ribeiro (commendado).
 José Pereira da Fonseca.
 José Pimenta de Mello Junior.
 José Pires Carrapatoso.
 José Pinheiro da Silveira Junior.
 José Pinto Duarte.
 José Pinto Duarte Almeida Cardoso
 (Dr.).
 José de Portugal Marreca.

José Rabello.
 José Raquel.
 José Ribeiro da Cunha Vianna.
 José Ribeiro de Oliveira Motta.
 José Ribeiro Duarte Junior.
 José Ricardo Augusto Leal.
 José Rodrigues Barbosa.
 José Rodrigues de Oliveira.
 José Rodrigues Teixeira.
 José de Salles Souza Lima.
 José da Silva Lamaignere.
 José da Silva Simões.
 José da Silva Simões Filho.
 José da Silva Meira.
 José da Silva Pereira Ramos.
 José da Silva Vieira.
 José Soares Pereira.
 José dos Santos Guimarães.
 José de Souza Almeida.
 José Teixeira de Carvalho.
 José Transmontano Pinto.
 José de Vasconcellos Monteiro
 Joseph Giraud.
 Jovito Marins Soares.
 Julio Berto Cirio.
 Julio Cesar da Costa.
 Julio Eduardo da Silva Araujo (Dr.).
 Julio Fourcade.
 Julio Gonçalves de Siqueira.
 Julio João Baptista Isnard.
 Julio Baptista Lopes.
 Julio Monteiro.
 Julio Pedrosa de Lima Junior.
 Julio Rodrigues de Azevedo.
 Julio da Rosa Furtado.
 Julio Rosa Kanitz.
 Julio Wenceslau Carneiro.
 Juscelino do Prado Barbosa.
 LISTA DOS ELEITORES DA 2ª SECÇÃO
 Abel Alexandre de Gouvêa.
 Abilio Herdu Alves.
 Abilio Meirelles de Azevedo Mattos.
 Abilio Pinto da Cunha.
 Abilio Whitton.
 Accacio Antunes Pereira.
 Accacio Maia Guimarães.
 Ackim Ribeiro de Oliveira.
 Achilles Antonio Stephan.
 Adalberto Parreiras.
 Adão Gonçalves de Carvalho.
 Adario Ferreira de Mattos.
 Adolpho de Freitas.
 Adolpho José Pinto Ribeiro.
 Adolpho Hans Stoltz.
 Adriano Luiz da Rocha.
 Adriano dos Reis Quartim.
 Affonso de Almeida Quartim.
 Affonso Cesar Burlamaqui.
 Affonso Delamare.
 Affonso Henrique Lamounier.
 Affonso Jeronymo Ferreira Lea.
 Affonso Pedro do Amaral.
 Affonso da Silva Coelho.
 Affonso Vizeu.
 Agostinho da Silva Fernandes.
 Albano Simões Nunes de Souza.
 Alberto de Abreu Guimarães.
 Alberto Augusto Guimarães de Aze-
 vedo.
 Alberto Cruz Santos (Dr.).
 Alberto David Pereira Braga.
 Alberto Ferreira Moniz.
 Alberto Horta de Araujo.
 Alberto Joaquim Esteves.
 Alberto Moss de Almeida Brito (Dr.).
 Alberto Placido Marques Sobral.
 Alberto Pedro Segoud.
 Alberto Silveiras.
 Alberto V. Alves da Silva.
 Alberto Torres Mendes.
 Alberto David Pereira Braga Filho.
 Alcino Antonio Ferreira.
 Alcino Ferreira de Sá Coelho.
 Alcino Ferreira da Costa.
 Alcino de Lacerda.
 Alcino de Souza Pinheiro.

Alceu Guimarães de Azevedo.
 Alexandre Borges do Couto.
 Alexandre Lambert de Souza Gui-
 marães.
 Alexandre Rangel de Abreu.
 Alfredo Antonio Cardoso Bastos.
 Alfredo Augusto Vaz Ferreira.
 Alfredo Baptista Cabral.
 Alfredo Barcellos Borges.
 Alfredo Bastos.
 Alfredo Cardoso de Abreu.
 Alfredo da Cruz Camarão.
 Alfredo José Boucher.
 Alfredo José Tavares.
 Alfredo Julio de Sá.
 Alfredo Lemos de Oliveira.
 Alfredo Lyra de Vasconcellos.
 Alfredo Mattson.
 Alfredo Napoleão de Azevedo.
 Alfredo Pinto da Costa.
 Alfredo Schmidt de Vasconcellos.
 Alfredo Teixeira Vieira Rabello.
 Alfredo Thomé Torres.
 Alipio Augusto do Amaral Junior.
 Aluizio Pinto Vieira de Mello.
 Alvaro Alvim Barroso.
 Alvaro Augusto de Queiroz.
 Alvaro Carneiro Gerales.
 Alvaro Dixon Alves da Silva.
 Alvaro Fogaça da Silveira.
 Alvaro José Martins.
 Alvaro Teixeira de Novaes.
 Amadeu Lemos Peixoto de Macedo.
 Amaro da Silveira.
 Americo de Almeida Guimarães.
 Americo Antonio Barbosa.
 Americo Dimas.
 Americo Martins de Oliveira.
 Ananias de Velasco.
 André Braz Chabréo Junior.
 André José Barbosa.
 Aniceto da Silva Pinheiro Guimarães.
 Annibal Antonio de Moraes.
 Annibal Pedro dos Santos.
 Antenor da Fonseca Rangel.
 Antenor Mayrink Veiga.
 Anthero Bastos de Araujo Bessa.
 Antonio Alves da Fonseca.
 Antonio Alves dos Santos.
 Antonio Antunes Guimarães.
 Antonio Augusto da Silva Carvalho.
 Antonio Augusto Zamith de Araujo.
 Franco.
 Antonio Ayrosa.
 Antonio Barcellos Borges.
 Antonio de Barros Ramalho Ortiga
 (Cor.).
 Antonio Belmiro Rodrigues.
 Antonio Cardoso do Rego.
 Antonio de Castro Brown.
 Antonio Eresta (Dr.).
 Antonio De Vincenzi.
 Antonio Dias Ribeiro.
 Antonio Duarte Pinto.
 Antonio Felix de Almeida.
 Antonio Fernandes dos Santos.
 Antonio Ferreira Campos.
 Antonio Ferreira da Costa.
 Antonio Ferreira Monteiro da Silva.
 Antonio Francisco Nunes.
 Antonio Gomes da Cruz.
 Antonio Gomes Pereira.
 Antonio Guilherme Backes.
 Antonio Joaquim Gerales.
 Antonio Joaquim Maciel.
 Antonio Joaquim Nogueira.
 Antonio Joaquim de Rezende.
 Antonio da Silva Telles.
 Antonio Jonkopings de Carvalho.
 Antonio José de Azevedo.
 Antonio José da Fonseca Moreira.
 Antonio José Ferreira.

Antonio José Fontes Junior.
 Antonio José Herdy.
 Antonio José Lopes de Araujo.
 Antonio José de Miranda e Silva Junior.

Antonio José Martins Tinoco.
 Antonio José de Meira.
 Antonio José Pereira Barbedo.
 Antonio José Pereira Bastos.
 Antonio José Pinheiro Filho.
 Antonio José Rodrigues.
 Antonio José Soares.
 Antonio Lartigan Seabra.
 Antonio Leite Monteiro de Barros.
 Antonio Leopoldo da Silva Campista.
 Antonio Leopoldino da Silva Junior.
 Antonio Lopes Valle.
 Antonio Lago.
 Antonio Louçã de Moraes Carvalho.
 Antonio Luiz Teixeira Elias.
 Antonio Luiz de Amorim.
 Antonio Machado Dutra.
 Antonio Manoel Marques.
 Antonio Murtinho de Andrade.
 Antonio Martins dos Santos.
 Antonio Mendes Campos Filho.
 Antonio Moreira de Castro Lima.
 Antonio de Padua Machado Junior.
 Antonio de Paula Simões.
 Antonio de Paula Rodrigues Alves

(Dr.).

Antonio dos Passos Ferreira.
 Antonio Pereira de Araujo Freitas.
 Antonio Paulino de Carvalho.
 Antonio Pimenta Guimarães.
 Antonio Pinto de Carvalho.
 Antonio Pinto Filho (Dr.).
 Antonio Placido Marques.
 Antonio Rabello.
 Antonio Rebello Lourenço.
 Antonio Raphael Nogueira Brandão.
 Antonio Ribeiro Nunes Graça.
 Antonio Rodrigues Lisboa.
 Antonio da Rocha Passos Junior.
 Antonio Santos.
 Antonio da Silva Ferreira Junior.
 Antonio Soares de Souza Baptista.
 Antonio de Souza Aguiar Junior.
 Antonio de Souza Carvalho.
 Antonio Teixeira Junior.
 Antonio Teixeira da Rocha Campos.
 Antonio Vaz de Carvalho.
 Antonio Vianna Fernandes de Souza.
 Antonio Viegas Maximo Romano.
 Antonio Teixeira de Novaes Junior.
 Aristides de Carvalho Lyra.
 Aristophanes da Silva Lima.
 Arlindo Rodrigues.
 Armando da Costa Pereira.
 Antonio Ferreira Brito Rodrigues.
 Antonio Rodrigues Teixeira.
 Antonio Rosa Pereira.
 Arnenio Lobo da Cunha.
 Arnaldo Pereira Braga.
 Arsenio Conrado de Niemeyer.
 Arthur de Almeida Marques.
 Arthur Bandeira.
 Arthur Botelho Junqueira (Dr.).
 Arthur Candido Xavier.
 Arthur Corrêa da Veiga Pinto.
 Arthur Duarte Pinto.
 Arthur Ferreira Machado Guimarães.
 Arthur Jacintho Rodrigues.
 Arthur Lopes da Costa.
 Arthur Maria Teixeira de Azevedo.
 Arthur Marques de Abreu.
 Arthur Miranda.
 Arthur Osorio da Cunha Cabrera.
 Arthur Pinto da Costa Aguiar.
 Arthur Quadros Collares Moreira (Dr.).
 Arthur da Silva Leitão.
 Arthur da Silveira Bastos.
 Arthur Soares Carneiro.
 Arthur Schutz.

Arthur Targini Moss.
 Ascendido de Barros Pimentel.
 Astolpho Leite Carrijo.
 Ataliba Borges Monteiro.
 Atila M. S. Ramos Sobrinho.
 Augusto Cesar de Menezes.
 Augusto Cesar de Oliveira Costa.
 Augusto Ermelindo Ribeiro.
 Augusto Hortense de Carvalho.
 Augusto Lopes da Silveira.
 Augusto Maria da Motta.
 Augusto Mendes Ferreira.
 Augusto de Magalhães Moreira.
 Augusto Quartim.
 Augusto Simões Nunes de Souza.
 Aureliano Augusto de Andrade.
 Aureliano Monteiro dos Santos.
 Austrieliniano Carneiro Pereira.
 Avelino Americo da França Vieira.
 Ayres Antonio de Souza.
 Azamor Jorge Guimarães.

LISTA DOS ELEITORES DA 3ª SECCÃO

Balthazar Alves Costa.
 Basilio Domingos Vianna.
 Basilio José Cardoso.
 Basilio Tavares.
 Bibiano Machado de Oliveira.
 Benedicto Ayres da Gama Bastos.
 Benedicto Caldeira Janot.
 Benício Gonçalves Carvalho de Souza.
 Benjamin Emiliano Corrêa do Lago

(Dr.).

Bento Borges da Fonseca (Dr.).
 Bento Oswaldo Cruz (Dr.).
 Bento Pereira de Moura.
 Bernardino Caetano de Figueiredo.
 Bernardino Corrêa de Sá e Benevides.
 Bernardino Ferreira Cardoso.
 Bernardino Raiz Torres.
 Bernardino José Gonçalves Bastos Junior.

Bernardo Alves Pinheiro.
 Bernardo José Gomes.
 Bernardo de Moraes Sarmento.
 Bernardo Oliveira Caldas Bastos.
 Bernardo de Oliveira Barbosa.
 Bernardo Pinto Machado Bastos.
 Boaventura Pereira Soares.
 Braz Rodrigues Teixeira.
 Braulio Martins.
 Brenno Furtado de Barros.
 Camillo Gomes do Couto.
 Candido Bardeaux Rego.
 Candido Camillo de Carvalho.
 Candido Coelho de Oliveira.
 Candido Ferreira Barbosa.
 Candido Pereira da Rocha.
 Candido Porciuncula.
 Candido da Rocha Paranhos.
 Candido de Souza Pinto.
 Canunccio Canseverino (Dr.).
 Carlos Alvaro de Magalhães (Dr.).
 Carlos Alvares de Azevedo Macedo.
 Carlos Augusto de Miranda Jordão

(Dr.).

Carlos Augusto Pecanha.
 Carlos Augusto da Silva Moraes.
 Carlos Baptista de Magalhães.
 Carlos Benjamin da Silva Araujo.
 Carlos Borgerth Teixeira.
 Carlos Cordeiro da Graga Nazareth.
 Carlos Costa.
 Carlos Frederico Oberlander (coronel).
 Carlos Firmino Pontes.
 Carlos G. da Costa Wigg.
 Carlos Gomes Xavier.
 Carlos José da Costa.
 Carlos José Pereira Pimenta.
 Carlos Julio Galliez.
 Carlos Leclerc Castello Branco.
 Carlos Leite Ribeiro (coronel).
 Carlos Mendes Campos.
 Carlos Pereira da Motta Landares.
 Carlos Piquet.
 Carlos Porfirio de Andrade Ramos.

Carlos Ribeiro Monteiro da Silva.
 Carlos Schmidt.
 Carlos Sackou Joppert.
 Casemiro Rosario de Avellar.
 Celestino Soares da Cruz.
 Cesar Augusto Borges Balhães.
 Cezar Marques.
 Charles Hue Junior.
 Charles Jean Christern.
 Christiano José de Lemos.
 Cicero de Figueiredo.
 Claudino Corrêa Louzada.
 Clemente Castello Branco.
 Clemente Maria de Queiroz.
 Clemente Luiz Moreira.
 Clito A. Portella.
 Cyro Ribeiro de Abreu.
 Cariolano Celso de Guimarães.
 Cornelio Candido de Andrade Gama.
 Cornelio Jardim.
 Cornelio Marcondes da Luz.
 Cornelio de Souza Lima.
 Custodio José de Araujo Silva.
 Custodio Teixeira Maia.
 Felipe Marques Alvim.
 Felisberto Cardoso Laport.
 Felisodoro Gaia.
 Felix Cardoso da Silva.
 Felix Romaguera Belfort.
 Fernando Gomes Xavier.
 Fernando José de Medeiros.
 Fernando Pinto da Silva.
 Fideleino da Silva Leitão.
 Fidelis de Andrade Botelho.
 Fidelis Botelho Junqueira.
 Firmo Borges da Silva.
 Francellino José da Silva.
 Francisco Adolpho de Carvalho.
 Francisco Albino da Costa Freitas Junior.

Francisco Alvaro de Queiroz Nogueira.
 Francisco Alves da Costa Reis.
 Francisco Antonio Giffoni.
 Francisco Antonio Marques.
 Francisco Antonio Pires Carrapatoso.
 Francisco Antunes Lima.
 Francisco Augusto de Oliveira e Silva.
 Francisco Aurelio de Lacerda.
 Francisco Benício de Souza.
 Francisco Cabral Peixoto.
 Francisco Campos da Silva.
 Francisco Candido Moreira da Silva.
 Francisco Candido Soares da Silva.
 Francisco Canella.
 Francisco Carlos Vaz Lisboa.
 Francisco Casemiro Alberto da Costa (commendador).

Francisco Cedon Perez.
 Francisco Corrêa d'Avila.
 Francisco Domingos Coutijo.
 Francisco Domingos de Mello.
 Francisco Eugenio de Azevedo Junior.
 Francisco Eugenio Leal (coronel).
 Francisco de Faria Braga Carneiro.
 Francisco Ferreira Real.
 Francisco de Figueiredo.
 Francisco Gonçalves de Moraes.
 Francisco Guerra da Veiga Pinto.
 Francisco Heracito dos Santos.
 Francisco Herculano Monteiro de Barros.

Francisco Ignacio de Lacerda Werneck.
 Francisco Ignacio Botelho.
 Francisco Ilhas Fontes.
 Francisco Ignacio Monteiro de Andrade.
 Francisco José Gonçalves Vieira.
 Francisco José Leão.
 Francisco José Lopes.
 Francisco Lobato Lopes.
 Francisco Marcondes Leite.
 Francisco Marcondes Machado.
 Francisco Marques Ferreira de Sá.
 Francisco Marques Sobral.

Francisco Martins Esteves (Dr.)
 Francisco de Moura Brasil
 Francisco Nicoláo Baruel
 Francisco de Oliveira Passos (Dr.)
 Francisco Paim de Queiroz
 Francisco Paula Sergio
 Francisco Pereira de Araujo
 Francisco de Pinho Oliveira Alves
 Francisco dos Reis Guimarães
 Francisco Rios
 Francisco Ribeiro Bernardes
 Francisco Rodrigues de Oliveira
 Francisco Santos Souza
 Francisco da Silva Mourão
 Francisco da Silva Peixoto Serra (Qu-
 rão)
 Francisco Silveira Machado Soares
 Francisco Soares de Gouvêa
 Francisco Teixeira L. Guimarães
 (Dr.)
 Francisco Teixeira Marques
 Francisco Van Erven
 Francisco Velloso Nogueira Junior
 Francisco Xavier Gomes Flores
 Francisco Xavier Ramos Tozer
 Francisco Walter Hime
 Frederico Dishl
 Frederico Hor Myll Alvares
 LISTA DOS ELEITORES DA 4ª SECCAO
 Dacio Augusto de Carvalho Pereira
 Damião Peixoto de Magalhães
 Daniel José Roiz Guerra
 Daniel Milton Teixeira
 Dario Barbosa Souto
 Darke Bhering de Oliveira Mattos Ju-
 nior
 Darke David de Oliveira Mattos
 David Haguevamer
 David Oliveira
 Delphim Horta de Araujo
 Delphim Jacintho de Faria
 Diogo Coelho Netto
 Diogo José da Silva
 Djalma Candido Nogueira
 Djalma Reis
 Democrito Lartigan Seabra
 Domingos de Almeida
 Domingos Baptista da Gama
 Domingos Baptista de Lima
 Domingos Fernandes Granja
 Domingos Fernandes de Mesquita
 Domingos José Monteiro Torres
 Domingos Moreira de Paiva
 Domingos de Oliveira Fontes
 Domingos Pereira Jorge Junior
 Domingos Ramos da Costa
 Domingos da Silva Pinho
 Domingos da Silveira
 Domiciano F. Monteiro da Silva
 Duarte da Silva Campos
 Edgard de Azevedo
 Edgard Fernandes
 Edgard Pereira do Nascimento
 Edgar Maria Jacobina
 Edmar Machado
 Edmund Baptista Machado
 Edmund Ferreira da Silva
 Eduardo Alves Ribeiro
 Eduardo Augusto Soares
 Eduardo Cordeiro Guerra
 Eduardo Ferreira Lobo
 Eduardo Ferreira Ramos
 Eduardo Furtado de Mendonça
 Eduardo Guinle (Dr.)
 Eduardo Guilherme May
 Eduardo Moncada
 Eduardo Corrêa de Sá e Benevides
 Eduardo Guimarães Fonseca
 Edwin Elkim Hime Junior
 Egidio Guichard Junior
 Elpidio Lopes do Couto
 Emmanuel Ruffier
 Emilio de Araujo (Dr.)
 Emilio José Loureiro
 Epaminondas de Barcellos
 Ernesto Coelho Louzada

Ernesto Isnard
 Estevão Cardoso de Oliveira Bastos
 Estevão Egidio de Carvalho Estrella
 Eugenio Dias Pinto de Figueiredo
 Eugenio Freire Osorio de Cerqueira
 Eugenio Gomes da Rocha Azevedo
 Eugenio Guinle
 Eugenio Juvanon
 Eugenio Pinto Vieira
 Eugenio de Souza Fernandes Passos
 Eugenio Schloback
 Eurico Ferreira Legey
 Eurico Gomes
 Euripedes de Magalhães
 Everardo Fernandes Eiras
 Gabriel Antonio Telles de Gouveia
 Gabriel Andrade Botelho
 Gabriel Francisco Junqueira
 Gabriel Teixeira Marinho
 Galeno Gomes
 Gastão da Costa Pimenta
 Gastão Delduque Mendes da Costa
 Gastão Vieira Marques
 Geraldo Olivé
 Geremario Lomba
 Germano Block
 Gervasio Ribeiro Monteiro da Silva
 Giacomo Agnese
 Gilberto Gomes da Cruz
 Godofredo Ferreira da Silva
 Gomes Augusto da Cunha
 Gomes Freire Andrade Tavares
 Guilherme de Andrade Villares
 Guilherme Guinle (Dr.)
 Guilherme Maxwell de Souza Bastos
 Guilherme da Silva Araujo
 Gustavo de Aguiar
 Gustavo Campos
 Gustavo Backeuser
 Gustavo Gonçalves de Senna e Silva
 Gustavo Joppert
 Gustavo Marques da Silva
 Hannibal Porto (Dr.)
 Heleodoro Fernandes Porto
 Heleodoro da Nova Monteiro
 Hans Walter Gladosch
 Henrique Alves de Araujo
 Henrique Belfort Ribeiro de Arantes
 Henrique Boiteux
 Henrique Eugenio Dunham
 Henrique Frederico Palms
 Henrique Joaquim Arthon (Dr.)
 Henrique José da Costa
 Henrique José Gonçalves
 Henrique Kanitz
 Henrique de Oliveira e Silva
 Henrique Pinheiro
 Henrique Pinto de Lima
 Henrique de Rody Corrêa
 Henrique Simonard
 Henrique Gonçalves Ferreira
 Henrique de Villeneuve
 Heitor Corrêa da Silva
 Heracito Augusto Moreira
 Herbert Moses
 Herculano Pereira Cardoso
 Hermano Barcellos
 Hermano Wellisch
 Hermann Beckem
 Hermenegildo dos Santos Leão
 Hermes Bastos
 Hermínio de Campos Maia (Dr.)
 Honorio de Araujo Maia (Dr.)
 Honorio Moraes
 Honorio Silva Bastos
 Honorio Teixeira de Carvalho
 Horacio José Lemos
 Ildefonso Nilo Marinho
 Isaias José Cavalcanti
 Ismael de Oliveira Maia
 Manoel Alves Fernandes
 Manoel de Almeida Neves
 Manoel de Almeida Guimarães Mo-
 desto
 Manoel Alvarez Dourado
 Manoel Antunes Meira

Manoel de Araujo
 Manoel Augusto Baraúna
 Manoel Augusto Machado
 Manoel Belmiro Rodrigues
 Manoel Borges de Carvalho
 Manoel Borlido Gonçalves Moreno
 Manoel Cardoso Pimentel Bittencourt
 Manoel de Carvalho Pitombo
 Manoel Cedon Perez
 Manoel Corrêa da Rocha Junior
 Manoel Dutra Souto
 Manoel Ferreira da Silva
 Manoel Francisco Gomes
 Manoel Francisco de Mello
 Manoel Francisco Martins Junior
 Manoel Fontes Moutinho
 Manoel Gomes Neves Pereira
 Manoel Henrique de Souza
 Manoel Joaquim da Costa Cunha
 Manoel Joaquim de Macedo (Vobrinho)
 Manoel Joaquim Moreira
 Manoel Joaquim Pereira
 Manoel José de Almeida Carvalho
 Manoel José de Azevedo
 Manoel José Gonçalves
 Manoel Leite de Sampaio
 Manoel Luiz dos Santos Werneck
 Manoel Maciel Dantas
 Manoel Maria Lobato
 Manoel Martins de Abreu Lacerda
 Manoel Mendes Bezerra
 Manoel Nunes de Sá
 Manoel de Oliveira Costa
 Manoel Oscar Monteiro Torres
 Manoel Pedro Cantanhede
 Manoel Pereira de Araujo
 Manoel Pereira de Souza
 Manoel Ribeiro Marcondes Machado
 Manoel da Rocha Leão
 Manoel da Rocha Soares Pereira
 Manoel Rodrigues da Graça Junior
 Manoel da Silva Araujo Guimarães
 Manoel da Silva Gonçalves
 Manoel da Silva Lino
 Manoel Silveira Thomaz
 Manoel Thedim Lobo
 Marcellino Borges Flening
 Marcos Tito Leite de Castro
 Mariano Galvão da Costa França
 Mariano Vieira de Assis Araujo
 Mario Cabral de Menezes
 Mario Castro Almeida
 Mario Henrique da Silva
 Mario Lafayette Moreira
 Mario Vaz
 Matheus Placido Teixeira
 Mauricio Bekem de Souza Filho
 Maximino Alvarez
 Maximiano da Silva Leitão
 Mem de Souza Barroso
 Miguel da Cunha Ypiranga dos Gua-
 ranys
 Miguel Lucas
 Miguel Gomes da Cruz
 Miguel Gomes Oliva
 Miguel Ignacio do Nascimento
 Miguel da Rosa Machado
 Militão Honorio de Carvalho
 Milton Monteiro da Silva
 Misael Ferreira de Almeida
 Moacyr Barbosa Soares
 Moysés dos Santos
 LISTA DOS ELEITORES DA 5ª SECCAO
 Ladislau Dias da Cunha
 Lafayette Bastos de Souza
 Lafayette Gomes Ribeiro
 Leocadio Candido Pereira da Rosa
 Leonardo Moraes de Almeida
 Leonardo Severo Torrenst
 Leopoldo Carneiro Machado
 Leopoldo Teixeira Leite (Dr.)
 Lincoln de Freitas
 Lourenço Ferreira Valle
 Lucas Antonio Monteiro de Barros
 Lucas Monteiro de Barros Roxo
 Luiz de Almeida Figueiredo
 Luiz Antonio de Assumpção

Luiz Antonio de Mendonça.
 Luiz Antonio de Moraes.
 Luiz Augusto Furtado de Mendonça.
 Luiz Braga Junior.
 Luiz Candido de Araujo Penn.
 Luiz Carlos de Magalhães.
 Luiz Chaves Campello.
 Luiz Dias da Silva.
 Luiz Eduardo da Silva Araujo Junior.
 Luiz Eduardo da Silva.
 Luiz da Fonseca Oliveira Seixas.
 Luiz Francisco Soares.
 Luiz Freire de Aguiar.
 Luiz Gonçalves de Azevedo.
 Luiz José Augusto de Oliveira.
 Luiz José Monteiro Torres.
 Luiz Lourenço Ferreira.
 Luiz Monteiro.
 Luiz Pedro Fernandes.
 Luiz Pereira Cardoso Portuga.
 Luiz Pereira de Castro.
 Luiz Pereira da Rosa.
 Luiz Pinto da Fonseca Sobrinho.
 Luiz Rego Freitas Silva.
 Luiz Ribeiro, Pinto.
 Luiz da Silva Coutinho.
 Luiz da Silva Oliveira.
 Luiz Siqueira.
 Luiz de Souza, Teixeira.
 Luiz Vernet.
 Luiz Vieira da Costa Junior.
 Nelson Dario Pimentel Barbosa.
 Nominato Ferreira de Paiva.
 Norman Henry Hime.
 Nun'Alvares Magalhães.
 Octavio Gomes.
 Octavio Ribeiro de Macedo Soares (Dr.).
 Octavio Simonsen.
 Octaviano Ernesto de Souza Cheren.
 Octaviano Pinto Lopes Ribeiro.
 Olegario Joaquim Ortiz.
 Olivio Nunes.
 Olympio Naves de Moura.
 Orlando da Fonseca Rangel.
 Orozimbo Antunes da Silveira.
 Oscar Boettcher.
 Oscar Carneiro de Souza Machado.
 Oscar de Carvalho Azevedo.
 Oscar Fernandes Maia.
 Oscar Ferreira Marques.
 Oscar Fontes.
 Oscar Moreira Barbosa.
 Oscar Neiva de Figueiredo.
 Oscar Niemeyer Soares.
 Oscar Pires Salgado.
 Oscar Rodrigues da Costa.
 Oscar Thomaz da Silva.
 Oscar Van Erven.
 Oswaldo Wachneidt.
 Otto Bromberg (Dr.).
 Paulino Antonio Carmello.
 Paulino Luiz Tinoco.
 Paulino da Silva.
 Paulo Alfredo Schlich.
 Paulo Antonio de Azeredo (Dr.).

Paulo Antonio Ferreira Junior.
 Paulo Antonio Ribeiro Filho.
 Paulo de Barros Erasmio (Dr.).
 Paulo Cardoso da Silva.
 Paulo da Cunha e Silva.
 Paulo Nicolau Wiggerswiz.
 Paulo Salles.
 Pedro de Azevedo Souza Filles.
 Pedro Baptista de Assis Silva.
 Pedro Bormann.
 Pedro Gonçalves de Sena e Silva.
 Pedro Lopes.
 Pedro Mario José de Souza Lima.
 Pedro de Magalhães Corrêa.
 Pedro Orlando.
 Pedro Raphael do Carmo.
 Pedro da Rocha Tagarro.
 Pedro Telles da Rocha Faria.
 Pedro Silva Araujo Gomes.
 Peregrino Vieira Machado da Cunha.
 Placido de Oliveira Castro.
 Placido Vizeu.
 Plinio Augusto Cavalcanti de Albuquerque.
 Polycarpo Teixeira de Almeida Queiroz.
 Porfirio Alves de Andrade Ramo.
 Quintino Bocayuva Filho.
 Ramiro de Barros Conceição.
 Ramiro Gomes Pedrosa.
 Raphael Gonçalves de Oliveira.
 Raphael Lauro.
 Raul Ferreira Leite (Dr.).
 Raul Guimarães.
 Raul de Mello Senra.
 Raul Mourão de Araujo Mala.
 Raul Ramos Villar.
 Raul dos Santos Carvalho.
 Raymundo de Castro Maya (Dr.).
 Renato de Magalhães Tavares.
 Renato Monteiro Junqueira.
 Ricardo Cavalcanti de Albuquerque.
 Rinaldo Gonçalves de Souza.
 Roberto Augusto Rodrigues.
 Roberto Cardoso.
 Roberto de Oliveira Pinto.
 Rodolpho Domingues da Silva.
 Rodrigo Augusto de Abreu.
 Rodrigo Venancio da Rocha Vianna Junior.
 Rodovalho Neves.
 Romualdo José Monteiro de Barros.
 Roque de Moraes Costa.
 Rozauzo Zambrano Junior.
 Rubem Teixeira.
 Salvador Joaquim Guedes.
 Salvador José Martins de Souza.
 Samuel Gracie (coronel).
 Samuel Menezes.
 Santiago Infante.
 Sebastião da Fonseca Teixeira.
 Sebastião Loureiro Fernandes.
 Sergio de Souza.
 Severo Dantas.
 Severino Velloso de Carvalho Junior.

Severino Campbell.
 Silvino Nunes Teixeira.
 Sivaldo Antunes Filho.
 Sylvio Evarista Oranga (Dr.).
 Sylvio Werneck da Abreu.
 Tamerindo Cortes de Castro.
 Teófilo Coutinho Tinoco.
 Theodor Angel Pestana.
 Theophilo Barroso.
 Theophilo Tavares Paes.
 Theotônio Ribeiro da Silva.
 Thomaz Augusto da Silva.
 Thomaz Beltrão.
 Thomaz Costa.
 Thomaz Frederico Garden.
 Thomaz Pereira Jorge.
 Urbano de Andrade Villela.
 Vasco Leite dos Santos Freire Guimarães.
 Valerio Corrêa Netto.
 Verissimo Landsmann.
 Vicente Cabello Guimarães.
 Vicente Ferreira da Silva.
 Vicente Machado.
 Vicente Passarello.
 Victor Manoel dos Santos Pereira.
 Victor Moreira Lopes.
 Victorino Ayres Moreira.
 Victorino Ayres Vieira.
 Victorino José de Mattos.
 Victorino Leão Ramos.
 Virgilio Augusto Fortes (coronel).
 Virgilio Fabiano Alves (Dr.).
 Virgilio de Mello Senra.
 Virgilio Moreira de Rezende (Dr.).
 Virgilio da Silva Lamignère.
 Vivaldi Leite Ribeiro.
 Waldemar Jacobsen-Zathoukal.
 Waldemar Jeppert.
 Walter Alexandrino da Silva Veiga.
 Yago Cardoso Laport.
 Zeferino Barbosa.
 Zeferino Gonçalves Campos (coronel).
 Zeferino José de Azevedo.
 Zelio Benicio de Souza.
 Zozino da Silva Werneck.

Secretaria da Junta Commercial 1 de setembro de 1928. — Francisco de Moura Brandão, director interino.

Museu Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DE ACCRESCIMOS, REPARAÇÕES E PINTURAS NO EDIFÍCIO DO MUSEU NACIONAL.

Vide edital publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, paginas ns. 20.135 e 20.136.

Secretaria do Museu Nacional, em 5 de setembro de 1928. — Prof. J. Cesar Diogo, secretario.

Instituto de Chimica

CONCURRENCIA PUBLICA

Na sede deste Instituto, á rua Jardim Botânico n. 590, aos 18 de setembro, ás treze horas, serão recebidas propostas para o fornecimento do material que abaixo se especifica, obedecidas as condições que se estipulam neste edital:

I — Os interessados requererão ao director do Instituto fornecimento de guia para recolhimento ao Thesouro Nacional da importância de 1.000\$ em moeda corrente ou títulos, ao portador, da divida publica federal. Taes requerimentos só serão recebidos até o dia 14 e serão acompanhados de documentos que possam constituir prova de idoneidade: contracto social no caso de firma social, quitação de todos os impostos federaes e municipaes em vigor e a que estejam

sujeitos pela natureza dos artigos constantes da proposta, inclusive o imposto sobre a renda.

As firmas que se acharem inscriptas para fornecimentos a este Instituto já havendo, por consequencia, provado idoneidade para o anno corrente, podem dispensar-se de apresentar novas provas.

II — A caução de que trata a clausula I é garantidora da assignatura do contracto para fornecimento que for autorizado pelo Ministro da Agricultura, revertendo aos cofres publicos si, convidada a vir assignal-o, deixar o interessado de fazel-o no prazo que lhe for estipulado.

III — Todos os artigos a serem fornecidos obedecerão rigorosamente ás especificações da relação que a este se acompanha, sendo rejeitados os que não estiverem nestas condições, que deverão ser substituídos no prazo de 24 horas, sob pena de ajuizo do director.

IV — O negociante preferido não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer as encomendas, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma dos futuros fornecimentos e de correr por conta da respectiva caução a diferença que houver entre os preços de sua proposta e aquellos pelos quaes forem adquiridos na praça directamente pelo Governo.

V — Os resultados desta concorrência serão submettidos a aprovação do ministro da Agricultura; não cabendo indemnização de especie alguma a qualquer interessado caso o ministro não autorize lavratura de contracto de fornecimento, nos termos dos arts. 764 e 775 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade.

VI — Somente após registro pelo Tribunal de Contas é que se poderão effectuar os fornecimentos que se realizarão a vista de pedidos extrahidos por esta repartição.

VII — Este Instituto só adquirirá o material sobre que versa a presente concorrência á medida de suas necessidades, e nas quantidades que lhe convierem. Os pagamentos serão effectuados após os fornecimentos, sendo o sello proporcional descontado da importância das facturas.

VIII — A presente concorrência será valida até 31 de dezembro do anno corrente.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1928. — Dr. José Hasselmann, no impedimento do director.

1. Ambrosetti, Juan dr. Viaje a Misiones. Buenos Aires.
2. Anonimus. 1898 — Paraguay-tea. Bull. Miscellan. Inform. Royal Gardens Kew. n. 138 p. 142-143.
3. Azara, Felix de. Viajes por la America Meridional.
4. Bertoni, M. S. 1911. Note preliminaire sur le Maté. Journ. d'Agric. trop. n. 119, pp. 180 a 133.
5. Bertoni, M. S. 1914. Las plantas usuales del Paraguay, y paises limitrofes. Assucion.
6. Bertoni, M. S. 1916. Yerba-Maté (Ilex paraguariensis). Bol. Min. Agri. t. XX. n. 7 y 8 julio, agosto, pp. 578 a 592.
7. Biale, 1876. Maté or Paraguay-tea. Ph. Journ. ad Trans. III (VII).
8. Beytien, Hartwich, Klimmer. 1914. Handbuch der Nahrungsmitteluntersuchung. Leipzig.
9. Borea D. y Monticelli L. 1913. Informe sobre Misiones. Bol. Mins. Agric. Marzo-abril. t. XIX n. 3 y 4, pp. 226 y sig.
10. Browns, N. E. 1892. Paraguay-tea. Bulletin of miscell. Inform. Royal Gard. Kew. p. 132 a 137.
11. Burmeister Carlos. Viaje a Misiones.
12. Byasson 1878. Note on Maté or Paraguay-tea. Pharm. Jour. and Trans. III (VIII).
13. Cador, L. 1900. Anatomischer Untersuchungen der Matéblätter unter Berücksichtigung ihres chatters an theia. in Botanisches centralblatt, pag. 241 e sep. copy from Bot. Centralblatt. IV.
14. Clauditz, J. M. Blattanat, canar. Gew. Diss. Basel. pp. 23 a 26.
15. Collin, M. E. 1891. Du Maté ou thé du Paraguay, en Journal de Pharmacie et de Chimie. II. p. 337.
16. Corrado, Alberto, J. 1908. Contribucion al estudio de la yerba-maté.
17. Corrado, Alberto, J. 1908. Contribucion al estudio de la yerba-maté. Buenos Aires.
18. Courtet, H. 1910. El cultivo del té del Paraguay (Yerba-maté) en la Republica Argentina, en El Jardim Botanico de Buenos Aires. pp. 109 a 112.
19. Denis, L. 1913. La Yerba-Maté. Necesidad de su estudio; Quilmez (F. C. S.).
20. Don, D. 1828. Ilex paraguariensis, St. Hil. en A. B. Lambert.
21. Doorman, J. G. Die Yerba-maté or Paraguay Thee. Tijdschr. voor Nijnerli, en Landbouw in Nederl. Indie LXIII.
22. Drude, O. 1888. Berghaus Physikalischer Atlas-Gothá, Justua Parthes, 1886-87. V. Abth Pflanzenverbreitung, p. 220 y sig.
23. Du Val, Ch. 1903. Yerba-maté. Journal d'Agric. tropic. III. p. 102-103.
24. Dusen, P. 1910. Neus Gefaesspflanzen aus Parana (Suedbrasilien) In Ark. f. Bot. IX. n. 11, 37 S. 13 fig. VIII Taf.
25. Endlich, R. 1903. Zur Kenntniss der Holzgewachse des Parana. Paraguays-tromgebiets. Notizblatt. d. Kgl. bot. Gartens und Museums zu Berlin, n. 31 (Bd. IV. n. 1) S. 1-46. Leipzig.

26. Ferreyra de Amaral e Silva C. 1902. La Yerba-maté, su cultivo, cosecha y preparacion, en Revista Chilena de Historia Natural, t. VI. n. 3. pp. 132-165.
27. Fischer-Treuenfeld, V. 1905. Maté Kultur. Tropicpflanze. V. 1901. Ibid. Yerba Kultur in Nueva Germania (Paraguay), Tropicpflanze, IX.
28. Fournier, Eugene, 1910. La Maté du Brésil a la Société Française d'Hygiène. Paris.
29. Franckfort, Mauricio. Etude sur le Maté. Curityba.
30. Friderici, L. 1907. Die Yerbales in Südamerika der Paraguay thee. Tropicpflanze. XI. p. 776-783.
31. Furners, Adolfo C. 1926. Cartilla del Cultivo de la Yerba-Maté. Buenos Aires. Argentina.
32. Gallardo, C. R. 1898. La industria yerbatera en Misiones en Oficina Nacional de Agricultura, vol. III, n. 7. 1898. (1 vol. 256 pp. con figuras y mappas).
33. Garin, V. 1916. Germinacion de la yerba. Bol. Mins. Agric. t. XX, ns. 7 y 8. (julio-agosto) pp. 568 a 577.
34. Gerhard, 1902. Blattana. v. Gew. d. Knysnawaldes. Diss. Basil. pp. 11-14.
35. Girola, Carlos D. 1922. Cultivo de la Yerba-Maté. Morfologia de las hojas. Boletin del Ministerio de Agricultura de la Nacion. Buenos Aires. Argentina.
36. Girola, C. D. 1918. Sofisticaciones, adulteraciones, falsificaciones de la Yerba-maté. Ann. Soc. Rur. Arg. Vol. LII, 1917; vol. LII.
37. Guglielmelli, Luis 1915. La reaccion formol-clorhidrica de Sanchez para investigar la congonilla en la yerba-maté. Ann. Sec. Quim. Arg. t. III p. 319 y sig.
38. Hassler, E. 1909. Contribuciones a la flora del Chaco argentino-paraguayo Muse de farmacologia, n. 21. Buenos Aires.
39. Heinze, E. 1910. Der Maté oder Parana Thee. Seine Gewinnung, etc. Tropicpflanze, XI. Berbl. 1. p. 1-63. XIII, Abbild.
40. Herrero Ducloux, Enrique y Leopoldo 1915. Datos analiticos de la Yerba-maté y sus falsificaciones, en Revista del Museo de la Plata. t. XXIII. 2ª serie. t. x. p. 124 y siguientes.
41. Hicken, C. M. 1910. Chloris platensis argentina. Buenos Aires, mayo 1910 (Forma el tomo II de la Revista Apuntes de historia natural).
42. Hieronymus, J. Planta diaphoricae flor. Arg. Bol. Acad. Nac. Cienc. de Córdoba, t. IV.
43. Heronimus. Boletin de la Facultad de Ciencias de Córdoba. Tomo IV.
44. Holmberg, L. Eduardo. Viajes a Misiones. Buenos Aires.
45. Holtermann, 1907. Einfluss d. Klimas etc. p. 116-117.
46. Hooker, W. J. 1842. Some account of the Paraguay Tea (Ilex paraguariensis) with figures, ts. I-III. The London Journal of. Bot., vol. I. pp. 30-42.
47. Ihering, H. 1887. Zur Kenntniss der Vegetation der Suedbrasilianischen Subregion. Das Ausland. LX. p. 801.
48. Juergens, C. 1897. Ueber Cultur und Gewinnung des Maté. Notizbl. Kgl. Bot. Gart. und Mus. Berlin, B. II. n. 11, p. 1-9.
49. Krause, Kunz. 1893. Beitrage zur Kenntnie von Ilex Paraguayensis und ihren chemischen Bestandteile. Arch. der Pharmacie. Bd. 231. Helt. 8. pag. 613.
50. Kunz, Hrause, H. 1894. En Boll. Soc. Vaud. Sc. Nat. Lausanne. serie III. vol. XXX, p. 140-144.
51. Kurtz, F. 1915. Essai d'une bibliographie botanique de la Rep. Argentina. 2ª ed. 1ª parte. Bol. Acad. Nac. Cienc. de Córdoba. Re. Arg. t. XIX, 1ª parte (Catalogue alphabetique) 1913 2ª parte: Addenda et Tableau synoptique. Bol. Acad. Nac. Cien. de Córdoba, t. XX.
52. Kyle, J. 1877. Yerba-Maté (La Yerba de Caá-Guazú) In Anales de la Sociedad Cientifica Argentina. III.
53. Lalanne, 1890. Feuilles persistentes. Act. Soc. Linn de Bordeaux., serie 5. t. IV p. 51. y pl. II.
54. Leguizamon, H. 1913. La yerba-maté, cuestión economico-social. An. Sec. Ciet. Arg. t. LXXXVI. entrega V pp. 311-336.
55. Lenoble, 1850. De la yerba-maté du Paraguay Journal Pharm. et Chim. serie III vol. XVIII p. 199.
56. Lillo, M. J. Benturi S. 1910. Contribucion al conocimiento de las arboles de la Argentina. 1 vol. 127 pp. Buenos Aires, agosto de 1910.

57. Lillo, M. 1911. Description de plantes nouvelles pertencentes a la flora argentina, en An. Soc. Cient.-Arg., t. LXXII, entrega IV, p. 171 a 175, octubre 1911.
58. Loesener Lerg. Bot. 293. Charakter. d. Pf. Gen. t. 12, fig. 324.
59. Loesener 1897. Botizbl. Bot. Gart. u. Mus. Berlin Ed. 1897.
60. Loesener Lerg. Bot. 293. Charakter. d. Pf. Gen. t. 12, fig. 324.
61. Loesener, Th. 1879. Ueber Mate oder Paraguay-Thee, en Verhandl. Bot. Ver. Brandenburg XXXIX, pp. 62-68.
62. Loesener 1896. Beitr. zur Kenntnis der Matepfl. in Ber. deutsch pharmaceut. Gesselsch. S. A. 34 pp.
63. Loesener, Th. 1892. Ueber das Vorkommen von Domatien bei der Gattung II ex. en Biolog. Centralblatt, p. 419 y sig.
64. Loesener 1893. Beitrage zur Kenntnis der Matepflanzen in Ver. Deutsch. Pharm. Gesselsch. VI. 1896 203.
65. Lundström, A. N. 1888. Pflanzenbiologische Studien, II. Anpassungen der Pflanzen an Thiere Bot. Zeit. p. 707 y sig.
66. Machon, F. 1831. Le Maté en Bull. Soc. Vand. Sc. Nat. XL, pp. 233-243. Lausanne.
67. Mackenris, J. and Harris, D. 1898. Observations on Mate or Paraguay Tea, en Pharm. Journ. serie IV.
68. Marquaire Le Maté. Paris.
69. Maximowicz 1881. En Mem. de la Acad. Scienc. St. Petersb. III. serie, XXIX, n. 3, p. 11.
70. Metzger, H. 1901. Yerba-mate, en Tropenpflanzer, VIII, p. 21-37.
71. Moeller, J. 1892. Pharmacogn. Atlas, p. 122 t. XXXI. Berlin.
72. Montenegro, Padr. Plantas medicinales del Paraguay.
73. Müller 1885. Pindeman, p. 288-290.
74. Münster 1883. Ueber Mate und die Matepflanzen Sudamerikas in Mill. Naturw. Ver. Sen-Vorpommerns XIV.
75. Münster. 1883. Ueber und die Matepflanzen Sudamerikas in Mill. Naturw. Ver. Sen-Vorpommerns. XIV.
76. Neger and Vainio 1903. Der Paraguay Thee (Yerba-mate) en Bot. Zeit. mit 22 Abbild.
77. Niederlein. La Riqueza Florestal Argentina en la Exposicion Universal de Paris.
78. Niederlein. 1889. Flores de Misiones. Ex. Univ. Internat. la Paris.
79. Niederlein, G. 1890. Resultados botanicos de exploracion en las montañas de Misiones: Corrientes y paises limitrofes desde 1883-88 I-II. Bol. mens. Mus. de Productos, III, n. 29, pp. 170-201.
80. Ochsenius, G. 1881. Ueber Mate und Matepflanzen Sud. Amerikas, en Bot. Centralbl. XX, p. 390-391.
81. Parodi, D. 1936. Notas sobre algunas plantas usuales del Paraguay, Corrientes y Misiones. Buenos Aires.
82. Parodi, D. 1878-79-92. Contribuciones a la flora del Paraguay, en An. Soc. Cient. Arg. (años 1878-79 III-I y 92).
83. Pappe, A. 1900. Mate aus Brasilien in Tropenpflanzer, IV, p. 104.
84. Paskiewicz, J. 1903. Yerba Mate au Paraná — en Journ. Agric. Trop. p. 227-230.
85. Peckolt, Th. 1882. Mate, Paraguay Thee, en Zeitschr. d. Allg. Apotheker-Vereins, n. 19.
86. Perrot 1907. Travaux, IV.
87. Piccoli 1906. Legami, in Bull. Siena p. 136.
88. Pfitzer 1872. Mehrschichtige Epidermis und Hypodermis, en Pringsheim's Jahrb. Ed. VIII, p. 51.
89. R. N. A. Doublet 1825. Le maté, tesis de doctorado, Paris.
90. Radlkofers Ueber d. Anat. Verhältn. d. Sapindac. Gut. en Phytologia, en Act. Reg. Acad. Bavar., classe II, vol. XIX, pl. 1.
91. Robbins, 1873. Mate or Paraguay Tea, en Pharm. Journ. and Trans. III (VIII).
92. Robinson, Wright, Maria. The New Brasil. New York.
93. Roehrborn. Actes de la Soc. Linn. d. Bordeaux, vol. XXXIII, 1. serie, t. III, p. 343.
94. Schimper, A. F. W. 1888. Ueber Kalkoxalatbildung in den Laubblättern, en Bot. Zeit. p. 112 y sig.
95. Siedler, P. 1893. Zur Einführung des Paraguay thees, en Ber. deutsch. Pharm. Gesselsch. VIII, p. 328, 47.
96. Spegazzini, C. 1913. Al través de Misiones, en Rev. Fac. Agron. y Vet. de la Plata.
97. Spegazzini, C. 1905. Flora de la provincia de Buenos Aires. M. A. (Rep. Arg.), Sección vegetal, un tomo, 1905.
98. Spegazzini, C. 1913. Catalogo descriptivo de las colecciones de productos naturales, agricolas, animales e industriales, reunidas para 1.ª exposicion internacional de Buenos Aires 1910, Sociedad Rural Argentina, 1.ª parte, pp. 323 a 413.
99. Phay, C. 1906. Le procédé Phay pour faire l'huile de Maté, en Journ. Agric. Trop. VI, p. 203.
100. Thevenard, 1906. Recherches histol. sur les Hicines. These, 150 pages 6, pl. Paris.
101. Thomas, Henry dr. 1900 Le Maté. Esquisse comparative de la Maté medicale. Dijon.
102. Tobal, M. A. La riqueza florestal de la Republica Argentina, t. 1, 55 p. edit. G. Kraft, Buenos Aires.
103. Walp. Paul M. 1905. Etat du Paraná. (Dans les her.)
104. Walp. Paul M. 1903. Estudio sobre la Yerba Mate. Buenos Aires.
105. Warburg. 1908. Ueber Mate Kultur in Tropenpflanzer, III, p. 258.
106. Weber. En Pringsheim's Jahrbuch. Band. IV, p. 129.
107. Wittmack, L. 1873. Verzeichniss brasilianischer Holzzer, en Bot. Zeit. p. 257 y sig.
108. Vesque, J. 1885. Caracteres des principales familles gamopétales tirés de l'anatomie de la feuille en A. S. N., serie VII, t. 1, pp. 183 y sig.
109. Victor Ferreira do Amaral e Silva, dr. 1902. La yerba-mate.
110. Villiers, Al e M. Fayolle. Eug. Collin. Tres viajes de Ambrossetti a Misiones. Buenos Aires.
111. Virey-1832. Ueber Mate oder Paraguay-Thee, en Ann. d. Phar. II, p. 238.
112. Suppl. Trop. Agric. and Magas. XXXI, p. 287. Production of Yerba-Mate in Brasil.
113. Bulletin des Sciences Pharmacologiques, pags. 10, 312 e 190, 1910.
- 114-108. Bol. de Agric. t. IV, p. 773-785. S. Paulo. Yerba-Mate Cultura da, en.
115. 1916. Bol. Min. Agric. t. XX, ns. 1-2. enero-febrero. Yerbabes, Ley de bosques y.
116. 1861. The Annals and Magazini of natural history. No. 47 p. 389 London.
117. Trop. Agriculturist and Mag. XXVI, ps. 234-236. Paraguay Thea.
118. 1898 Kew Bull, ps. 142-143. Paragua Thea.
119. 1917 Replica de la Camara de Comercio Argentino-Brasilena a de Buenos Aires. La industria yerbatera ante el gobierno argentino.
120. Berichte ueber die gesammte Physiologie und experimentelle Pharmakologie, volumes I e II e o publicado a partir de 1923 (inclusive) até 1927.
121. Berichte ueber die gesammte Physiologie und experimentelle Pharmakologie, assignatura para 1928.
122. Centralblatt fuer Biochemie und Biophysik, annos 1916, 1917, 1918, 1922 a 1927.
123. Centralblatt fuer Biochemie und Biophysik, assignatura para 1928.
124. Biochemische Zeitschrift, annos 1923 a 1927.
125. Biochemische Zeitschrift, assignatura para 1928.
126. Landwirtschaftliche Jahrbucher, annos 1891, 1901 1905, 1906, 1907, 1923 a 1927.
127. Landwirtschaftliche Jahrbucher, assignatura para 1928.
128. Landwirtschaftliche Jahrbucher, Ergänzungsbande, a partir de 1890 (inclusive).
129. Chemisches Zentralblatt, annos 1923 a 1927.
130. Chemisches Zentralblatt, assignatura para 1928.
131. Berichte der Deutschen Chemischen Gesellschaft, annos 1894, 1895, 1896, 1922 a 1927.
132. Berichte der Deutschen Chemischen Gesellschaft, assignatura para 1928.
133. Biedermann's Centralblatt fuer Agrikultur-chemie, annos 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1901, 1907, 1911, 1912 a 1927.
134. Biedermann's Centralblatt fuer Agrikultur-chemie, assignatura para 1928.
135. Zeitschrift fuer angewandte Chemie, 1917 a 1927.
136. Zeitschrift fuer angewandte Chemie, assignatura para 1928.
137. Journal de Pharmacie et de Chimie, assignatura para 1928.
138. Chimie et Industrie, assignatura para 1928 e o numero 5 do vol. 17, de 1927.
139. Indices de Chimie et Industrie, dos vols. 43, 44 e 48.
140. Soil Science, volumes I a XXIV.

141. Soil Science, assignatura para 1928.
142. L'Industrie Chimique assignatura para 1928.
143. Zeitschrift für Untersuchungen der Nahrungs und Genussmittel, de 1912 a 1927.
144. Zeitschrift für Untersuchungen der Nahrungs und Genussmittel, assignatura para 1928.
145. Chemical Abstracts, de 1900 a 1914.
146. Chemical Abstracts, assignatura para 1928.
147. Industrial Chemist and Chemical Manufacturer, assignatura para 1928.
148. The Journal of the American Chemical Society, de 1900 a 1911.
149. The Journal of the American Chemical Society, assignatura para 1928.
150. Industrial and Engineering Chemistry, 1900 a 1914.
151. Industrial and Engineering Chemistry, assignatura para 1928.
152. Chemistry and Industry Transactions, Londres, assignatura para 1928.
153. Journal of the Chemical Society, 1900 a 1923, 1926 e 1927, assignatura para 1928, com indices.
154. Journal Biological and Chemistry, de 1902 em diante e assignatura para 1928, com indices.
155. Landwirtschaftliche Versuchsstationen, 1912 a 1927.
156. Landwirtschaftliche Versuchsstationen, assignatura para 1928.
157. Zeitschrift für Pflanzenernährung und Boderkunde, wissenschaftlicher und wirtschaftlicher teil (Verlag Chemie-Berlin), annos de 1900 a 1927.
158. Bulletin des matieres grasses de l'Institut Colonial de Marseille, assignatura para 1928.
159. Fortschritte der Landwirtschaft, assignatura para 1928.
160. Chemische Unschau, assignatura para 1928.
161. Journal of Agricultural Research (Washington), assignatura para 1928.
162. Charles E. Mullin. Silk and its dyes, 1 vol. enc.
163. Grau Enciclopédia Química Industrial, volumes 7 e seguintes.
164. M. Schoen. Le problème des fermentations, 1 vol. enc.
165. P. Rondoni. Bioquímica, 1 vol. enc.
166. Thorpe. Encyclopedia de química industrial, 6 volumes encadernados.
167. Er. Belzung. Précis d'anatomie et physiologie vegetales, 1 vol. enc.
168. P. M. Vêzes. Leçons de chimie physique, 1 vol. enc.
169. Lamirand et Etunold. Cours de chimie, 1 vol. enc.
170. Bussard et G. Brioux. Tourteaux, 1 vol. enc.
171. Faivre et Brizard. Cours de physique, 1 vol. enc.
172. Manuel des laboratoires sidérurgiques, 1 vol. enc.
173. Gley. Physiologie enc.
174. Medicamenta. Formulario enc.
175. Bidault. Conservation de la viande et du poisson, 1 volume encadernado.
176. Ringelman. Tratado de Agricultura, 1 vol. enc.
177. Comber, Norman M. An Introduction to the Scientific Study of the Soil III.
178. Carleton Ellis-Vital factors of food vitamins and nutrition, 1 vol. enc.
179. Encadernação de brochuras 1/2 marroquin, com nervos dourados no lombo, de 32 x 24 cm. e até 1.000 paginas. Preço por volume.
180. Idem, idem, de 24 x 17 cm., preço por volume.
181. Alambique original Barnstead, n. 9.090 do catalogo de Fisher Scientific Co. Pittsburgo, aquecido a gaz, produção de 19 litros por hora, preço por unidade.
182. Alambique original "Stokes" para 10 litros (2 3/4 galões) por hora, com aquecimento a gaz, n. 9.055 do catalogo Fisher Scientific Co., Pittsburgo, preço por unidade.
183. Bomba para vacuo original Pfeifer-Wetzlar, n. 1.430, para 30 metros cubicos horarios, sobre base de ferro, com motor triphasico de 50 ciclos e 220 volts, munida de retentor de oleo, valvula de segurança para vacuo e torneira para evacuar liquidos condensados, incluindo adaptação, com canalizações de cobre e quatro torneiras de vacuo, ao grupo de quatro estufas de vacuo existente neste Instituto, preço por unidade.
184. Bomba para vacuo original Pfeifer-Wetzlar n. 1.300, para seis metros cubicos, com motor monophasico de 50 ciclos e 110 volts, munida de retentor de oleo, valvula de segurança para vacuo e torneira para evacuar liquidos condensados, preço por unidade.
185. Supporte Bunsen sobre tripé de 30 cents., haste de metal de 13x700 m/m, preço por unidade.
186. Pinças de aço fundido, moveis em qualquer sentido, iguaes á amostra, abertura de 40 m/m, incluindo mufra, preço por unidade.
187. Pinças moveis em qualquer sentido, de aço fundido, com abertura de 60 m/m, incluindo mufra, conforme amostra, preço por unidade.
188. Anneis de aço fundido, para hastes Bunsen de 13 m/m, 10 cents. de diametro, preço por unidade.
189. Garfos de aço fundido, com mufra de 13 m/m, conforme amostra, preço por unidade.
190. Bomba calorimetrica de Berthelot-Mahler-Krocker, de aço chromo, resistente a acidos, com armadura n. 3, original de Julius Peter, preço por unidade.
191. Agitador calorimetrico a helice, original de Julius Peter, preço por unidade.
192. Balança microchimica de Pregl, original de Leitz-Berlin, para 20 grammas de carga, pratos platinados, contactos de agatha, porta contrabalancada, lente para leitura, preço por unidade.
193. Série de pesos microquímicos, ajustados com precisão, platinados, em estojo, preço por série.
- 193A. Balança de Mohr-Westphal, para emprego com mergulhador de Rumann, exacta até a quarta decimal, preço por unidade.
194. Viscosimetro de Engler, para temperaturas até 300°C., com banho para anilina, nitrobenzol, etc. e dephlegmador, e attestado official de aferição, preço por unidade.
195. Armarios de laboratorio, de canella escura superior, desarmaveis, modelo deste Instituto com 2m,16 de altura, e 50 centimetros de profundidade, largura de 1m,45, preço por unidade.
196. Armarios de laboratorio, de canella escura superior, portas e lados inteiramente envidraçadas, desmontaveis, modelo igual ao existente neste Instituto, com 1m,90 de altura, 1,10 de largura e 0,44 de profundidade, preço por unidade.
197. Idem, com 1m,96 por 1,00 por 0,35, preço por unidade.
198. Bancos de laboratorio, sobre tripé de ferro e assento de madeira, com parafuso para variar a altura, preço por unidade.
199. Balança Roberval, preço por unidade.
200. Pinças de nickel para laboratorio, de 20 centimetros, preço por unidade.
201. Chicote transmissor original "Sioux" com supporte para esmeris, escovas, brocas, etc., preço por unidade.
202. Moinho de laboratorio "Excelsior" n. 3.027 do catalogo n. 120 da Vereinigte Fabriken-Berlin, com discos triturantes de 80 m/m, sobre caixa de ferro, com polia fixa, polia louca e garfo para mudar a correia, para movimentar-se com motor, incluindo dous pares de discos triturantes de aço para reserva (n. 3.039 do mesmo catalogo), preço por unidade.
203. Moinho "Excelsior", com as mesmas caracteristicas acima mencionadas, com discos triturantes de 120 m/m, preço por unidade.
204. Moinho para triturar fezes, com discos de 100 m/m, munido de volante, n. 4.752 do catalogo Leitz-Berlin, com dous pares de trituradores de reserva, preço por unidade.
205. Moinho modelo Tt., n. 1.356 de Pfeifer-Wetzlar, com discos triturantes de 120 m/m, munidos de dentes e funil para a parte superior, acompanhado de dous pares de discos triturantes 1.356 C., munidos de dentes e outros dous pares de discos 1.356 D, munidos de sulcos, preço por unidade.
206. Banhos-maria de cobre, modelo de Horbacewsky, com quatro furos de 10 centimetros, anneis de cobre para os furos, nivel constante lateral e combustor, preço por unidade.
207. Banhos-maria de cobre, modelo de Bechi, sobre tripé, com nivel constante e aros de cobre, diametro de 20 centimetros, preço por unidade.
208. Idem, idem, idem, diametro de 25 centimetros, preço por unidade.
209. Idem, idem, idem, diametro de 28 centimetros, preço por unidade.
210. Idem, idem, idem, diametro de 30 centimetros, preço por unidade.
211. Idem, idem, idem, diametro de 35 centimetros, preço por unidade.

212. Instalação Micro-photographica original do Zeiss-Iena, modelo da pagina 6 do catalogo micro. 414 com as modificações introduzidas por este fabricante em 1928, com camara Vertical-Horizontal 18x24 para trabalhos em luz transparente, constando de:

Camara vertical-horizontal 18x24 sobre base, com um chassi duplo de formato 18x24, vidro despolido e vidro transparente, duas pranchetas para objectivas photographicas, uma das quaes com funil para ligação com o microscopio;

Dous pares de adaptadores para chapas menores do formato 13x18;

Idem, idem, idem, formato 9x12;

Uma lupa aplanatica para a focalização de 6x. de augmento;

Dispositivo para focalizar a imagem no vidro fosco á distancia, com braço inclinavel para microscopio;

Chassis corredeira para 18x24, servindo para fazer escolha da exposição;

Adaptadores para o formato 13x18;

Idem, formato 9x12;

Chassis duplos 18x24 com dois pares de adaptadores 13x18 e 9x12;

Escala de vidro de 10 centímetros, dividida em 1/2 mm.; Stativo GCP, com tubo grosso, platina especial F para microphotographia, com aparelho de iluminação de Abbe, com condensador aplanático 1,4 em armario;

Objectiva a 3,5x;

Objectiva AA. 10x (0,3);

Objectiva G. 20 x (0,4);

Objectiva DD. 40 x (0,85) em armação de correcção.

Objectiva 1/12 100 x (1,3) imersão homogenea.

Ocular H 7 com ocular de medição.

Ocular de compensação 10 x.

Ocular de compensação 15 x.

Ocular H 5 x.

Filtros amarelos de 2 m/m. de grossura para colocar no porta-diaphragmas do aparelho de iluminação.

Idem, idem, de 4 m/m. de grossura para colocar no porta-diaphragmas do aparelho de iluminação.

Idem azul de 2 m/m. de grossura para colocar no porta-diaphragmas do aparelho de iluminação.

Idem, idem, de 4 m/m. idem, idem.

Apparelios auxiliares de micro-photographia para o microscopio.

Grande trenó para tubo microscopico, grosso.

Trenó pequeno para tubo.

Pequenos trenós para as objectivas.

Estojo de couro para guardar 6 trenós com as respectivas objectivas.

Micrometro objecto de vidro, 1 m/m., dividido em 100 partes.

Banco optico, collocado na base da camara.

Pedestal para o microscopio na posição inclinada horizontal.

Pedestal alto para o microscopio director.

Espelho plano na posição de 45°, em armação.

Supporte para cuvetas, munido de 3 cuvetas para a filtragem da luz por meio dos liquidos colorados, sobre trilhos.

Patim munido de uma colera centravel para as lentes de centrar.

Lente de centrar Z 70, com montura.

Idem, idem, Z 40, com montura.

Lente condensadora K 20, sobre patim.

Lampada pontual para corrente alternada com protector sobre patim.

Lampada pontual sobresalente.

Rheostato para 110 volts, e 2,5 amp.

Collector 12,5 (1°) munido de um diaphragma Iris e montado sobre patim.

213. Apparelio photographico Universal Juwel original de Zeiss-Icon, 9 x 12, com armação de metal, 12 chassis metallicos, munido de tessar Zeiss f 4,5 de 15 cents. de foco e teletessar 1:6,3 - 25 cms., montado em obturador Compound em bolsa de couro, preço por unidade.

214. Idem, idem, idem, 13 x 18, com 12 chassis metallicos munidos de Protarsatz W. 13 x 18 em bolsa de couro, preço por unidade.

215. Stativo Zeiss-Icon n. 1.641, preço por unidade.

216. Stativo Zeiss-Icon n. 1.660, preço por unidade.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO DE CREDITO MERCANTIL

Fundado em 1914

RUA DA QUITANDA NS. 71 E 75

(Sede propria)

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1928

Activo	
Capital a realizar	2.500.000\$000
Letras descontadas	7.856.586\$330
Letras e efeitos a receber por conta propria do interior	1.025.434\$023
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	1.920.365\$563
Empréstimos em contas correntes	1.044.806\$278
Valores caucionados	779.340\$000
Valores depositados	12.198.476\$000
Correspondentes do interior	1.354\$506
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	98.278\$340
Hypotheças	163.000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente no Banco	1.648.399\$219
No Banco do Brasil	1.098.981\$272
Diversas contas	4.450.359\$552
Edificio do Banco	2.265.070\$738
Móveis e utensilios	267.780\$410
Total do activo	37.318.232\$231

Passivo	
Capital	5.000.000\$000
Fundo de reserva	102.658\$110
Depositos em contas correntes com juros:	
Em contas correntes de movimento	6.322.927\$561
Em contas correntes de aviso	3.063.806\$540
Em contas correntes limitadas	1.987.107\$400
Depositos a prazo fixo	1.704.326\$460
Depositos em conta de cobrança do interior	2.061.154\$712
Titulos em caução e em deposito	12.977.816\$000
Correspondentes do interior	1.053\$240
Valores hypothecarios	163.000\$000
Diversas contas	3.934.382\$207
Total do passivo	37.318.232\$231

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1928.
— Oscar G. Sant'Anna, presidente. — Octavio Combacau, gerente. — J. Guimarães, contador. (6.620)

COMPANHIA HOTEIS DO BRASIL

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas — Em cumprimento ás disposições dos Estatutos da Companhia, submettemos á vossa esclarecida apreciação o balanço encerrado em 30 de junho proximo passado. Por esse documento vereis que, não obstante todos os nossos esforços afim de augmentar a receita dos Hoteis, já dotando esses mesmos hoteis de melhoramentos na sua instalação, já mantendo uma propaganda variada e continua, não é possível ainda este anno a distribuição de dividendos.

Não foram somente os hoteis da Companhia que tiveram o numero de seus hospedes consideravelmente reduzido; todos os estabelecimentos congêneres desta Capital, como é publico, soffreram essa redução no semestre de julho a dezembro de 1927, época em que affluem á nossa Capital os estrangeiros e os viajantes do interior do paiz.

No Parque-Hotel foram concluidas as obras, achando-se hoje esse estabelecimento em condições de offerecer aos seus hospedes todo o conforto; é de esperar que no segundo semestre deste anno a receita desse hotel augmente e possamos colher os resultados das despesas que fizemos para tornar o um estabelecimento de primeira ordem. As lojas que, em virtude

do novo contracto de arrendamento passaram a ser exploradas pela Companhia, continuam todas sublocadas em condições vantajosas.

As lojas do Fluminense-Hotel, cujos contractos terminavam, foram de novo sublocadas com augmento da renda.

O numero de hospedes desse hotel, foi, relativamente, no anno findo, o que maior redução soffreu, trazendo uma differença sensivel de receita em confronto com os annos anteriores.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1928

Activo	
Fluminense Hotel	450:000\$000
Parque Hotel	284:000\$000
Hotel Santa Rita	220:000\$000
Hotel Globo	500:000\$000
Magnifico Hotel	500:000\$000
Accções caucionadas	30:000\$000
Bemfeitorias	78:788\$850
Irócos	1:850\$000
Móveis e utensilios	4:195\$200
Installação	4:596\$300
Lucros suspensos	12:000\$000
Luvax	64:000\$000
Caixa	37:516\$515
Banco H. Ag. S. M. Geraes	858\$600
Ribeiro Junqueira Irmão & Botelho	79\$050
Apólices	36:621\$000
Adeantamentos	2:527\$300
M. J. Carneiro Junior	119:877\$550
Lucros e perdas	107:111\$075
	2.454:021\$440

Os mappas e documentos que se acham á disposição dos Srs. accionistas, além do balanço geral, darão com detalhes os esclarecimentos de que carecem para terem uma idéa exacta da receita e despeza da Companhia e do movimento geral de todas as suas transacções no decurso do anno social, comprehendido entre 1 de julho de 1927 á 30 de junho de 1928.

Para quaesquer outros esclarecimentos que desejarem, estamos á sua inteira disposição.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1928. — Octavio de Andrade Villela, presidente. — José Villela de Andrade, thesoureiro. — Joaquim Côrtes Villela, secretario.

Passivo	
Capital	2.000:000\$000
Caução da directoria	30:000\$000
Alugueis a pagar	34:883\$000
Diversas contas	91:702\$420
Fundo de reserva	17:260\$460
Fundo de conservação	17:260\$460
Obrigações a pagar	97:000\$000
Gratificações de empregados	9:738\$300
Ordenados a pagar	22:938\$500
Gratificações da directoria	16:738\$300
Cauções	2:500\$000
José Villela de Andrade	39:000\$000
Octavio Andrade Villela	30:000\$000
Dr. Joaquim Côrtes Villela	34:500\$000
Dr. Randolpho F. Chagas	10:500\$000
	2.454:021\$440

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA

Debito	
Balanço anterior	53:236\$740
A restaurante	28:216\$670
A juros e descontos	4:268\$280
A despezas geraes	1.040:137\$985
	1.125:859\$675

DE "LUCROS E PERDAS"

Credito	
De aposentos	885:778\$000
De sublocação	120:158\$400
De propaganda	7:071\$900
De impostos sublocação	5:710\$300
Saldo devedor	107:111\$075
	1.125:859\$675

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1928. — Octavio de Andrade Villela, presidente. — José Villela de Andrade, thesoureiro. — Carlos Tavares, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Tendo examinado cuidadosamente toda a escripturação e balanço da Companhia Hotéis do Brasil, referentes ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, bem como os documentos do archivo, comprovantes da receita e despeza, opinamos pela sua approvação, e, bem assim, a de todos os actos administrativos da directoria, a

qual esforçou-se, no desempenho do seu mandato, por bem encaminhar os negocios da companhia, desobrigando-se dos seus encargos com zelo e dedicação.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1928. — João Jacques Villela. — Luiz Augusto da Fonseca. — Aureliano Machado.

SOCIEDADE EM COMMANDITA JULIUS ARP & C.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE ACCIONISTAS, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 1928.

No dia 28 de agosto de 1928, presentes no escriptorio da Empreza, os accionistas abaixo assignados, o director interino, Sr. Julius Arp Junior declara aberta a sessão e convida o accionista Sr. Marcus Sinjen para presidir a mesa e bem assim o Sr. Henrique Mutzenbecher para secretario.

O Sr. presidente manda ler a acta da ultima assemblea social pondo-a em seguida em discussão. Ninguém pedindo a palavra, é a mesma approvada. Em seguida o Sr. presidente manda ler o relatório relativo ao anno social que terminou em 30 de junho do anno corrente, assim como tambem o parecer apresentado pelo conselho fiscal, propondo a approvação de conta e do balanço referente ao mesmo anno. Posto em discussão e ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente submete os re-

feridos documentos á votos, sendo os mesmos approvados unanimemente.

De accordo com a lei o Sr. presidente pede a assemblea que se proceda á eleição do conselho fiscal para o exercicio de 1928 a 1929. Procedida á votação, são proclamados eleitos para membros effectivos os Srs. Marcus Sinjen, Xavier Drolshagen e Henrique Mutzenbecher e para supplentes os Srs. Max Falck, Alfredo Von Sydow Junior e Henrique Grube.

O Sr. director interino Sr. Julius Arp Junior, pedindo a palavra faz uma ligeira exposição dos progressos que a nossa empreza teve no correr do anno findo e o desenvolvimento dos seus negocios para o futuro.

Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente declara encerrada a presente sessão.

Nova Friburgo, 28 de agosto de 1928. M. Sinjen. — H. Mutzenbecher. — Julius Arp Junior. — H. Grube. — M. Falck. — Arp & Comp. — Por procuração de Frieda Arp Drolshagen, X. Drolshagen. — Por procuração de Julius Arp, Arp & Comp. (6.625)

COMPANHIA IMMOBILIARIA KOSMOS

71-75 — Rua da Quitanda — 71-75

BALANCETE DE 31 DE AGOSTO DE 1928

Activo	
Machinismos e pertences	53:177\$840
Móveis e utensilios	8:410\$500
Caução da directoria	40:000\$000
Depositos e cauções	90:000\$000
Terrenos	4.769:565\$389
Construcções	102:550\$100
Diversas contas	3.212:431\$735
Total do activo	8.276:135\$561
Passivo	
Capital	5.000:000\$000
Valores depositados	130:000\$000
Diversas contas	3.146:135\$561
Total do passivo	8.276:135\$561

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1928. — Guilherme Guinle, presidente. — Oscan Guimarães Santa Anna, vice-presidente. — J. Guimarães, contador. (6.619)

CARLO PARETO & COMP.

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE AGOSTO DE 1928.

Activo

Letras descontadas. . .	991:481\$010
Letras e efeitos a receber por conta própria do interior. . .	426:362\$090
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior.	2.123:875\$340
Empréstimos em contas correntes	1.629:574\$375
Valores caucionados compensados no passivo.	1.615:000\$000
Correspondentes do exterior.	148:297\$240
Titulos e fundos pertencentes ao banco. .	3.214:294\$600
Caixa, em moeda corrente no banco. . .	149:716\$670
Caixa, em moeda de ouro.	4:461\$500
Caixa, em outras espécies no banco. . . .	31:194\$500
Caixa, no Banco do Brasil.	9:630\$400
Caixa, em outros bancos.	738:842\$090
Total do activo	10.777:730\$715

Passivo

Capital bancario. . . .	400:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros . .	2.924:063\$785
Depósitos em conta corrente limitada. . .	2.295:653\$550
Depósitos a prazo fixo .	156:225\$800
Depósitos em conta de cobrança do interior	2.123:875\$340
Titulos em caução e em depósito compensados no activo . . .	1.615:000\$000
Correspondentes do exterior.	100:559\$050
Diversas contas, secção commercial. . .	1.162:353\$190
Total do passivo	10.777:730\$715

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1928. — Carlo Pareto & Comp. — Joaquim Telles, contador. (I. B. C.) (6.628).

SOCIEDADES CIVIS**"LOJA MORYA" DA SOCIEDADE THEOSOPHICA BRASILEIRA****ESTATUTOS****CAPITULO I****De sua fundação e fins**

Art. I. A "Loja Morya", fundada nesta cidade, aos 12 de julho de 1928, e onde tem a sua sede como Rama ou Loja da "Sociedade Theosophica Brasileira", com sede em Nitheroy, Estado do Rio, "ipso-facto", tem por fim o mesmo programma da matriz de onde procede, isto é:

a) a divulgação dos ensinamentos theosophicos, no seu duplo aspecto de sabedoria e perfeição divinas;

b) a intensa propaganda em prol da Fraternidade Humana;

c) o combate intensivo ao analfabetismo, aos vícios e más costumes sociais, contrários à evolução da raça, visando, especialmente, a infancia, onde se acha toda esperança de uma geração de super-homens, portadores de uma Nova Era para o mundo.

CAPITULO II**Dos socios, sua admissão, direitos e deveres**

Art. II. A "Loja Morya", compor-se-á de quatro categorias de socios: effectivos, correspondentes, honorarios e benemeritos.

§ 1.º Effectivos, são aquelles que já fizeram ingresso na S. T. B. por meio de um pedido de admissão, vindo pela Loja directamente á sede central, e que accetitos, pagaram a inscrição de 5\$000 ou 10\$000 da annuidade, e que possuem o direito de frequentar a loja nos dias de reuniões, e que recebem as instruções necessárias ao seu progresso mental e espiritual, além do orgão de publicidade da S. T. B., além de todas as bemfeitorias que de futuro a S. T. B. fizer.

Esta categoria de socios está sujeita, ainda, a mensalidade de 5\$000 para manutenção da Loja, etc.

§ 2.º Correspondentes são aquelles que não tem outro compromisso sinão, o de apoio moral á obra em que a S. T. B. está empenhada, mas que para serem inscriptos pagam á loja, o diploma que a sede central lhe confere. Seus direitos são: frequentar a loja uma vez por mez, de accordo com o annuncio que se fizer (além da sessão publica), receber o orgão de publicidade da S. T. B. e todas as instruções que a loja tiver ordem de lhe dar.

§ 3.º Todo membro correspondente tem o direito de modificar a sua inscrição para effectivo.

§ 4.º Honorarios são todos aquelles que a S. T. B. considerar como vultos valiosos no mundo Espiritualista ou quem a directoria assim o determinar.

§ 5.º Benemeritos são todos aquelles que hajam prestado relevantes serviços ou feito dadas valiosas, quer á loja, quer á S. T. B.

Art. III. Só frequentam a sede central os 33 irmãos maiores do quadro especificado no Regimento Interno, ou aquelle que de futuro tenha semelhante permissão.

CAPITULO III**Da directoria**

Art. IV. A "Loja Morya" terá uma directoria composta de sete membros assim designados: presidente, vice-presidente, 1.º e 2.º secretarios, thesoureiro, bibliothecario e orador official, a cada um competindo o exercicio das suas respectivas funcções.

Paraphrasis unico. O cargo de presidente é perpetuo; só por morte ou abandono haverá substituição, cabendo ao presidente da S. T. B. o privilegio da nova escolha.

Os demais cargos, sendo de confiança, serão preenchidos por socios effectivos, á escolha do presidente da loja.

CAPITULO IV**Das reuniões**

Art. V. A "Loja Morya" da S. T. B., realizará em sua sede reuniões esotericas (privativas) e exotericas (publicas).

Paraphrasis unico. Essas reuniões effectuar-se-hão nos dias e horas regulados pelo regimento interno, e quando publicas, em dia e hora previamente annunciados pela imprensa.

Art. VI. Uma vez por anno será realizada uma assembléa geral composta dos membros effectivos. As extraordinarias, todas as vezes que se fizer necessario.

§ 1.º Essas assembléas serão annunciadas com a antecedencia precisa, e serão presididas pela directoria.

§ 2.º Para que as mesmas se realizem, mister se faz que estejam presentes a metade e mais um dos socios effectivos quites.

§ 3.º Si na primeira e segunda convocação o numero não satisfizer as exigencias do § 2.º deste artigo, na terceira, a assembléa será realizada com qualquer numero de socios presentes.

CAPITULO V**Do patrimonio social**

Art. VII. O patrimonio da "Loja Morya", será constituido pelas mensalidades, donativos, concessões particulares e officiaes, productos de beneficios e tudo quanto de futuro possa constituir fonte de renda.

Art. VIII. Em caso de dissolução da "Loja Morya", todo o seu patrimonio reverterá para a matriz ou Sociedade Theosophica Brasileira, cuja sede é em Nitheroy.

Art. IX. Os membros da "Loja Morya" não responderão moral, social ou financeiramente pelos actos praticados pela directoria.

Art. X. O presidente da "Loja Morya" é seu representante legal em juizo ou fora d'elle.

CAPITULO VI**Disposições geraes e transitorias**

Art. XI. A "Loja Morya" não poderá ser desviada de seus fins, nem incorporada ou annexada á outra qualquer sociedade, como Rama que é da Sociedade Theosophica Brasileira.

Art. XII. Todos os casos omissos nos presentes estatutos, bem como os pormenores de sua execução, serão resolvidos pela directoria.

Art. XIII. Os presentes estatutos foram lidos e approvados na assembléa geral de 25 de agosto de 1928, e começaram a vigorar do dia em que foram registrados, em diante, não podendo ser modificados, senão, depois de um anno.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1928. — A directoria. (6.618)

CAIXA BENEFICENTE DO PESSOAL MARITIMO DA ALFANDEGA DA CAPITAL

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

(Reforma)

Fundada nesta Capital em 1º de julho de 1903 por tempo indeterminado onde tem a sua sede, tem por fim auxiliar os seus socios, por meio de empréstimos e socorrer suas familias em caso de morte. Será administrada por uma directoria composta de presidente, secretario e thesoureiro, que serão auxiliados pelas commissões de contas, hospitaleira e syndicança e será representada em juizo e em suas relações para com terceiros pelo seu presidente. O seu patrimonio divide-se em permanente e disponivel, sendo aquelle representado por apolices e depositos superiores a 2.000\$ e este pelas demais fontes de rendas. Os seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pela directoria; e os fundadores constam destes estatutos. Os presentes estatutos só poderão ser reformados depois de 5 annos; e a caixa só poderá ser dissolvida por uma assembleia composta de 2/3 de socios quites e em tal caso o seu saldo será dividido proporcionalmente a todos os associados. — A directoria. (6.636)

ANNUNCIOS

Companhia Industrial de Madeiras da Barra de São Matheus

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade para a assembleia geral ordinaria de que trata o art. 28 dos nossos estatutos, a qual terá lugar no dia 29 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á avenida Rio Branco ns. 69/77, 2º andar, sala 2. — O secretario, José Ramos Nogueira. (6.635)

Companhia Brasileira Commercial e Industrial, em liquidação

São convidados, na fórma da lei, os Srs. accionistas a comparecer á reunião de 15 de setembro corrente, ás 13 horas, na rua do Rosario n. 82, 1º andar. — O liquidante. (6.605)

Declaração

Margarida Nunes Corrêa de Abreu declara que, para fins exclusivamente commerciaes, assignar-se-ha M. Nunes Corrêa.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1928. — M. Nunes Corrêa.

Reconheço a firma de M. Nunes Corrêa.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Antonio Salviato, tabellião interino. (6.612)

Companhia Construtora Progresso

SOCIEDADE ANONYMA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Idados os Srs. accionistas a serem em assembleia geral ordinaria, a realizar-se no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio desta companhia, á rua da Alfandega n. 5, 3º andar, afim de lhes serem apresentados o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e para serem approvadas as contas relativas ao anno social findo em 30 de junho proximo passado.

Proceder-se-ha na mesma occasião á eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Nessa mesma assembleia serão propostas alterações nos estatutos da companhia.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1928. — A directoria. (6.641)

Companhia Brasileira de Immoveis e Construções

Convidam-se os Srs. accionistas a mandarem receber, no escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 48, a partir do proximo dia 15 do corrente mez de setembro, o dividendo de 11 % do seu capital, relativo ao exercicio de 1927, mediante a apresentação dos respectivos coupons ou cegtelas.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1928. — A directoria. (6.626)

Lyceu Litterario Portuguez

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

De ordem da directoria e de accordo com o art. 23, § 5º dos estatutos, são convocados os Srs. socios para a assembleia geral ordinaria, a realizar-se no dia 21 do corrente, ás 20 horas, na sala de sessões deste Lyceu, á rua Senador Dantas n. 104, para tomar conhecimento do que dispõe o § 15 do mesmo artigo, approvação de contas e outros interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1928. — Antonio Gomes de Pinho Neves, secretario. (6.607)

A' Praça

Manoel Soares de Amorim, com escriptorio á rua General Argollo n. 72, vem declarar a esta praça ou a quem interessar possa, que nada deve, por titulos ou contas vencidas, assignadas ou não, declarando mais, que, si alguém julgar-se credor, queira apresentar suas contas, devidamente comprovadas dentro de oito dias desta data, no enredoço acima.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1928. — Manoel Soares de Amorim.

Reconheço a firma de Manoel Soares de Amorim.

Rio, 13 de setembro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Mario Queiroz, tabellião.

A' Praça

Appolino Lopes Ferreira Ramos comunica a quem interessar possa que, para fins commerciaes, passa a chamar-se novamente Appolino Ferreira Ramos, que é o seu verdadeiro nome.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1928. — Appolino Ferreira Ramos

Reconheço a firma de Appolino Ferreira Ramos.

Rio, 6 de setembro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Heitor Luz, tabellião. (6.584)

A' Praça

Appolino Lopes Ferreira Ramos comunica a quem interessar possa, que por sentença do Exmo. Sr. Dr. juiz do direito da 3ª Vara Cível desta Capital, foi julgado em 6 de agosto do corrente anno, o processo de sua reabilitação na fallencia da firma commercial Carvalheira, Lopes & Comp.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1928. — Appolino Lopes Ferreira Ramos.

Reconheço a firma de Appolino Lopes Ferreira Ramos.

Rio, 6 de setembro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Heitor Luz, tabellião.

Sociedade Anonyma Granja Industrial

Para effeito do decreto n. 1.361, do 14 de fevereiro de 1891, art. 3º, no escriptorio da Incorporadora, á avenida Rio Branco n. 117, 1º andar, acham-se depositados os documentos relativos á constituição da S. A. Granja Industrial, afim de serem examinados pelos interessados. Art. 7º do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — A Incorporadora. (6.568)

Casa Wellisch

(Sociedade Anonyma)

Tendo fallecido em 22 de agosto, proximo findo, o liquidante da sociedade anonyma "Casa Wellisch", são convidados os accionistas e credores a se reunirem no escriptorio da sede social, á rua General Camara n. 104, sobrado, no dia 18 de setembro de 1928, ás 3 horas da tarde, para proceder-se á eleição do liquidante, em substituição ao fallecido,

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1928.

Vendas por alvará

O correlor Fernando Alvares de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 14 do corrente, 700 ações do Banco dos Funcionarios Publicos, pertencentes ao finado Rodolpho Neiva.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 5 de setembro de 1928. — Ary de Almeida e Silva, syndico.